

Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 233-37.2013.6.00.0000

TERMO DE ABERTURA

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, procedi à abertura do anexo 1, à fl. 02 .

Eu, , da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.

PMDB – FUNDO PARTIDÁRIO

412.116-3

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000003
COPOM S.JD

PROVISÕES

PAGAMENTO / BAIXA CONTÁBIL

SERVIÇOS CONTÁBEIS

ANEXO – 22

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

RAZÃO CONTÁBIL

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO | Município/UF: BRASIL/ | Periodo: 01/01/2012 a 31/12/2012

3.1.1.01.04.01 Serviços Contábeis 0,00

Num.	Dia	Documento	Histórico	Débito (R$)	Crédito (R$)	Saldo (R$)
006415	25/01	000000000344	Vlr. RPA mes 01/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA	5.096,30		5.096,30
006489	01/02	000000000002	Vlr. NFS-e n.° 000002, EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA	1.850,00		6.946,30
007448	22/02	000000000354	Vlr. RPA mes 02/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA	5.096,30		12.042,60
006589	27/02	000000000011	Vlr. NFS-e n.° 000011, EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA	1.850,00		13.892,60
007482	21/03	000000000362	Vlr. RPA mes 03/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA	6.096,30		19.988,90
006965	26/03	000000003542	Vlr. NFS n.° 003542, PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	975,00		20.963,90
006816	28/03	000000000018	Vlr. NFS-e n.° 000018, EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA	1.850,00		22.813,90
006836	31/03	000000001245	Vlr. NFS n.° 001245, GALACTICA PROCES E ASSES CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA	4.300,00		27.113,90
007553	24/04	000000000371	Vlr. RPA mes 04/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA	5.096,30		32.210,20
007034	26/04	000000003565	Vlr. NFS n.° 003565, PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	975,00		33.185,20
007046	29/04	000000000024	Vlr. NFS-e n.° 000024, EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA	1.850,00		35.035,20
007058	30/04	000000001252	Vlr. NFS n.° 001252, GALACTICA PROCES E ASSES CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA	4.300,00		39.335,20
007633	21/05	000000000385	Vlr. RPA mes 05/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA	5.096,30		44.431,50
007318	24/05	000000003597	Vlr. NFS n.° 003597, PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	750,00		45.181,50
007362	30/05	000000000032	Vlr. NFS-e n.° 000032, EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA	1.850,00		47.031,50
009984	20/06	000000000396	Vlr. RPA mes 06/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA	5.837,03		52.868,53

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000004
CPMI/SC

009321	03/07	000000000034	Vlr. NFS-e n.° 000034, EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA	1.850,00		54.718,53
009425	18/07	000000000001	Vlr. NFS-e n.° 000001, AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS LTDA- ME	2.250,00		56.968,53
010002	20/07	000000000398	Vlr. RPA mes 07/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA	5.096,30		62.064,83
009506	24/07	000000003668	Vlr. NFS n.° 003668, PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	750,00		62.814,83
009531	01/08	000000000002	Vlr. NFS-e n.° 000002, AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS LTDA- ME	2.250,00		65.064,83
009832	20/08	000000000188	Vlr. NFS-e n.° 000188, E P MENDES - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL	1.000,00		66.064,83
010107	21/08	000000000407	Vlr. RPA mes 08/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA	5.096,30		71.161,13
009771	24/08	000000003726	Vlr. NFS n.° 003726, PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	750,00		71.911,13
009722	28/08	000000000006	Vlr. NFS-e n.° 000006, AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS LTDA- ME	2.250,00		74.161,13
009712	28/08	000000000265	Vlr. NFS-e n.° 000265, MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME	3.500,00		77.661,13
015527	18/09	000000000201	Vlr. NFS-e n.° 000201, E P MENDES - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL	1.000,00		78.661,13
009886	19/09	000000000009	Vlr. NF-e n.° 000009, AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS LTDA- ME	2.250,00		80.911,13
010164	24/09	000000000418	Vlr. RPA mes 09/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA	5.096,30		86.007,43
015539	25/09	000000003778	Vlr. NFS n.° 003778, PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	750,00		86.757,43
015619	01/10	000000000313	Vlr. NFS-e n.° 000313, MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME	3.500,00		90.257,43
015750	16/10	000000000207	Vlr. NFS-e n.° 000207, E P MENDES - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL	1.000,00		91.257,43
015766	22/10	000000000014	Vlr. NF-e n.° 000014, AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS LTDA- ME	2.250,00		93.507,43
015942	23/10	000000000430	Vlr. RPA mes 10/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA	5.096,30		98.603,73
015886	24/10	000000003809	Vlr. NFS n.° 003809, PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	750,00		99.353,73
015896	29/10	000000000316	Vlr. NFS-e n.° 000316, MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME	3.500,00		102.853,73
016797	30/10	000000000748	Vlr. NF-e n.° 000748, GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME	1.940,00		104.793,73

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000005
PARECER

016738	08/11	000000000340	Vlr. NFS-e n.° 000340, MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME	1.750,00		106.543,73
016742	14/11	000000000220	Vlr. NFS-e n.° 000220, E P MENDES - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL	1.000,00		107.543,73
016774	19/11	000000000019	Vlr. NF-e n.° 000019, AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS LTDA- ME	2.250,00		109.793,73
019310	22/11	000000003844	Vlr. NFS n.° 003844, PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	750,00		110.543,73
019363	22/11	000000000440	Vlr. RPA mes 11/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA	8.096,30		118.640,03
016896	23/11	000000000020	Vlr. NF-e n.° 000020, AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS LTDA- ME	2.250,00		120.890,03
016866	26/11	000000000780	Vlr. NF-e n.° 000780, GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME	1.940,00		122.830,03
016868	26/11	000000000794	Vlr. NF-e n.° 000794, GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME	1.940,00		124.770,03
016870	26/11	000000000341	Vlr. NFS-e n.° 000341, MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME	3.500,00		128.270,03
016993	05/12	000000000235	Vlr. NFS-e n.° 000235, E P MENDES - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL	1.000,00		129.270,03
016938	05/12	000000000374	Vlr. NFS-e n.° 000374, MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME	1.750,00		131.020,03
019150	12/12	000000000021	Vlr. NF-e n.° 000021, AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS LTDA- ME	2.250,00		133.270,03
019320	17/12	000000003880	Vlr. NFS n.° 003880, PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	750,00		134.020,03
019236	18/12	000000000236	Vlr. NFS-e n.° 000236, E P MENDES - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL	1.000,00		135.020,03
019122	18/12	000000000378	Vlr. NFS-e n.° 000378, MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME	3.500,00		138.520,03
019450	18/12	000000000452	Vlr. RPA mes 12/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA	10.192,60		148.712,63
019298	27/12	000000000819	Vlr. NF-e n.° 000819, GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME	1.940,00		150.652,63
023947	31/12		Vlr. transferido para apuração de resultado exercício - 2012.		150.652,63	0,00
TOTAIS				**150.652,63**	**150.652,63**	**0,00**

Fls: 000006
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
ASSINADO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

25/01/2012

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000000344

Data: 25/01/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	5.096,30	
	Vlr. RPA mes 01/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
3.1.1.01.04.04	Encargos Sociais	1.019,26	
	Vlr. INSS Patronal s/ RPA mes 01/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
2.1.1.01.02.047	Osano Vicente de Paula		3.884,21
	Vlr. RPA mes 01/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
2.1.1.02.02.001	Previdência Social		1.019,26
	Vlr. INSS Patronal s/ RPA mes 01/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
2.1.1.02.02.001	Previdência Social		430,78
	Vlr. INSS descontado s/ RPA mes 01/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
2.1.1.02.03.001	IR Fonte		526,49
	Vlr. IRRF descontado s/ RPA mes 01/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
2.1.1.02.03.002	ISS Fonte		254,82
	Vlr. ISS descontado s/ RPA mes 01/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
	TOTAIS.....	**6.115,56**	**6.115,56**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000007
CPMI/SSP

O PARTIDO DO BRASIL

RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMO - RPA

N° RECIBO
000344

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

RTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

MATRÍCULA (CNPJ/CPF)
00.676.213/0001-38

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Serviços Contábeis o valor de R$ CINCO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS (CINCO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), no dia 25/01/2012, conforme discriminado abaixo:

Número de Inscrição	
N° INSS: 10230759510 N° ISS: N° CPF: 054.731.011-00	
Documento de Identidade	
Número	Órgão Emissor
000.425	SSP
Localidade	Data de Nascimento
DF	01/03/1953

Especificação:	
Valor do Serviço Prestado:	5.096,30
Valor Extraordinário:	
Descontos:	
INSS:	430,78
IRRF:	526,49
ISS:	254,82
Valor Líquido:	**3.884,21**
INSS PATRONAL:	1.019,26

Assinatura: _____

OSANO VICENTE DE PAULA

Brasília - DF

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000008
ASCOFI/SAD

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

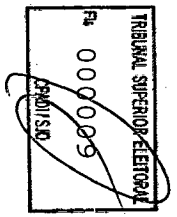
01/02/2012

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO | Município/UF: BRASIL/

Documento: 000000000002
Data: 01/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	1.850,00	
	Vlr. NFS-e n.° 000002, EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA		
2.1.1.01.02.161	Evidence Contabilidade e Serviços Ltda		1.850,00
	Vlr. NFS-e n.° 000002, EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA		
	TOTAIS.....	1.850,00	1.850,00



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2012/2	Emitida em: 01/02/2012 às 10:42:27	Competência: 27/01/2012	Código de Verificação: 8503ca5b

[X]

EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 02.210.999/0001-29 Inscrição Municipal: 141000/001-7
AVE DOM PEDRO I, 2053, CONJUNTO 811, SAO JOAO BATISTA - Cep: 31515-300
Belo Horizonte MG
Telefone: Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 16.739.948/0001-01 Inscrição Municipal: 911252/001-8
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATIDO BRASILEIRO
RUA JUIZ DE FORA, 1375, SANTO AGOSTINHO - Cep: 30180-061
Belo Horizonte MG
Telefone: Não informado Email: Não Informado

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000010
CPAD/SJD

Discriminação do(s) Serviço(s)

Honorários Contábeis mes janeiro de 2012

CNAE/BH:
6920-6/0100 / Atividades de contabilidade

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
17.19 / Contabilidade, inclusive servicos tecnicos e auxiliares.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:
Tributação no município

Valor dos serviços:	R$ 1.850,00	Valor dos serviços:	R$ 1.850,00
(-) Descontos:	R$ 0,00	(-) Deduções:	R$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R$ 1.850,00
Valor Líquido:	R$ 1.850,00	(x) Alíquota:	5%
		(=)Valor do ISS:	R$ 92,50

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças
Rua Espirito Santo, 605 - 2° andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Tel.: 156
E-mail: nfse@pbh.gov.br

BH NOTA 10

Protocolo nº 83
Data 02/02/12
12:00

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

FEVEREIRO/2012

PMDB
O PARTIDO DE TODOS NÓS

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO

Município/UF: BRASIL/

Documento: 000354

Data: 22/02/2012

Tipo Mov. 1.2.05 Recibo de Pagamento de Autônomo

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	5.096,30	
	Vlr. RPA mes 02/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
3.1.1.01.04.04	Encargos Sociais	1.019,26	
	Vlr. INSS Patronal s/ RPA mes 02/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
2.1.1.01.02.047	Osano Vicente de Paula		3.884,21
	Vlr. RPA mes 02/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
2.1.1.02.02.001	Previdência Social		430,78
	Vlr. INSS descontado s/ RPA mes 02/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
2.1.1.02.02.001	Previdência Social		1.019,26
	Vlr. INSS Patronal s/ RPA mes 02/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
2.1.1.02.03.001	IR Fonte		526,49
	Vlr. IRRF descontado s/ RPA mes 02/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
2.1.1.02.03.002	ISS Fonte		254,82
	Vlr. ISS descontado s/ RPA mes 02/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
	TOTAIS.....	6.115,56	6.115,56

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000011
CPAD/SAD

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMO - RPA

Nº RECIBO
000354

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

MATRÍCULA (CNPJ/CPF)
00.676.213/0001-38

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Serviços Contábeis o valor de R$ CINCO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS (CINCO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), no dia 24/02/2012, conforme discriminado abaixo:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000012
CPAD/FSJD

Número de Inscrição		*Especificação:*	
Nº INSS: 10230759510		Valor do Serviço Prestado:	5.096,30
Nº ISS:		Valor extraordinário:	
Nº CPF: 054.731.011-00		*Descontos:*	
Documento de Identidade		INSS:	430,78
Número	Órgão Emissor	IRRF:	526,49
000.425	SSP	ISS:	254,82
Localidade	Data de Nascimento	Valor Líquido:	3.884,21
DF	01/08/1953	INSS PATRONAL:	1.019,26

Assinatura: _____

OSANO VICENTE DE PAULA

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMO - RPA

Nº RECIBO
000354

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

MATRÍCULA (CNPJ/CPF)
00.676.213/0001-38

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Serviços Contábeis o valor de R$ CINCO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS (CINCO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), no dia 24/02/2012, conforme discriminado abaixo:

Número de Inscrição		*Especificação:*	
Nº INSS: 10230759510		Valor do Serviço Prestado:	5.096,30
Nº ISS:		Valor Extraordinário:	
CPF: 054.731.011-00		*Descontos:*	
Documento de Identidade		INSS:	430,78
Número	Órgão Emissor	IRRF:	526,49
000.425	SSP	ISS:	254,82
Localidade	Data de Nascimento	Valor Líquido:	3.884,21
DF	01/08/1953	INSS PATRONAL:	1.019,26

Assinatura: _____

OSANO VICENTE DE PAULA

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

FEVEREIRO/2012

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | Município/UF: BRASIL/

Documento: 000011
Data: 27/02/2012
Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	1.850,00	
	Vlr. NFS-e n.° 000011, EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA		
2.1.1.01.02.161	Evidence Contabilidade e Serviços Ltda		1.850,00
	Vlr. NFS-e n.° 000011, EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA		
	TOTAIS.....	1.850,00	1.850,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000012
CPAD/SSD

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2012/11	Emitida em: 27/02/2012 às 21:50:47	Competência: 27/02/2012	Código de Verificação: b8352cfd

[X]

EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 02.210.999/0001-29 Inscrição Municipal: 141000/001-7
AVE DOM PEDRO I, 2053, CONJUNTO 811, SAO JOAO BATISTA - Cep: 31515-300
Belo Horizonte MG
Telefone: Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 16.739.948/0001-01 Inscrição Municipal: 911252/001-8
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATIDO BRASILEIRO
RUA JUIZ DE FORA, 1375, SANTO AGOSTINHO - Cep: 30180-061
Belo Horizonte MG
Telefone: Não informado Email: Não Informado

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000014
CPAD/SJD

Discriminação do(s) Serviço(s)

HONORARIOS CONTABEIS MES FEVEREIRO DE 2011

CNAE/BH:
6920-6/0100 / Atividades de contabilidade

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
17.19 / Contabilidade, inclusive servicos tecnicos e auxiliares.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:
Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R$ 1.850,00	Valor dos serviços:	R$ 1.850,00
(-) Descontos:	R$ 0,00	(-) Deduções:	R$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R$ 1.850,00
Valor Liquido:	R$ 1.850,00	(x) Alíquota:	-
		(=)Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças
Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Tel.: 156
E-mail: nfse@pbh.gov.br

BH NOTA 10

185
01 03 12
12:59
Elis

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

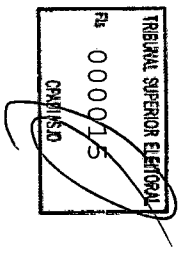
PLANILHA DE LANÇAMENTOS
21/03/2012

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000000362
Data: 21/03/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	6.096,30	
	Vlr. RPA mes 03/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
3.1.1.01.04.04	Encargos Sociais	1.219,26	
	Vlr. INSS Patronal s/ RPA mes 03/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
2.1.1.01.02.047	Osano Vicente de Paula		4.559,21
	Vlr. RPA mes 03/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
2.1.1.02.02.001	Previdência Social		1.219,26
	Vlr. INSS Patronal s/ RPA mes 03/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
2.1.1.02.02.001	Previdência Social		430,78
	Vlr. INSS Patronal s/ RPA mes 03/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
2.1.1.02.03.001	IR Fonte		801,49
	Vlr. IRRF descontado s/ RPA mes 03/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
2.1.1.02.03.002	ISS Fonte		304,82
	Vlr. ISS descontado s/ RPA mes 03/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
TOTAIS		7.315,56	7.315,56



PMDB

RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMO - RPA

Nº RECIBO
000362

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

MATRÍCULA (CNPJ/CPF)
00.676.213/0001-38

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000016
CPMI/SO

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Serviços Contábeis o valor de R$ SEIS MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS (SEIS MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), no dia 23/03/2012, conforme discriminado abaixo:

Mês/Ano: 03/2012

Número de Inscrição

Nº INSS: 10230759510
Nº ISS:
Nº CPF: 054.731.011-00

Documento de Identidade

Número	Órgão Emissor
000.425	SSP
Localidade	Data de Nascimento
DF	01/08/1953

Especificação:	
Valor do Serviço Prestado:	5.096,30
Valor extraordinário:	1.000,00
Descontos:	
INSS:	430,78
IRRF:	801,49
ISS:	304,82
Valor Líquido:	**4.559,21**
INSS PATRONAL:	1.219,26

Assinatura: _____
OSANO VICENTE DE PAULA

Brasília - DF, 23 de março de 2012

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

MARCO/2012

O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 003542
Data: 26/03/2012
Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	975,00	
	Vlr. NFS n.° 003542, PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA		
2.1.1.01.02.203	PROCONTA - Concultoria Contábil S/S LTDA		975,00
	Vlr. NFS n.° 003542, PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA		
	TOTAIS.....	975,00	975,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000017
PMDB/SID

Proconta - Consultoria Contábil S/S Ltda.

Tv. Francisco de Leonardo Truda, 40 - conj.167 - 16º andar
Ed. FORMAC - Centro - CEP 90010-050 - Porto Alegre - RS

Fone/Fax: (51) 3212.2565

E-mail: procontars@procontars.com.br

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS

CNPJ: 04.718.072/0001-20
Inscrição Estadual: 096/Isento
Inscr. Mun.: 198.848-2-6

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 11/07/2015 **26/03/2012**

DATA DA EMISSÃO: / /

FATURA Nº	FATURA/DUPLICATA VALOR	DUPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
3542	975,00	3542	05/04/2012

Nº 3542

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 1ª VIA Fls 000018 CADASTRO

DESCONTO DE: ATÉ:
COND. ESPECIAIS:

Nome do sacado	:	**PMDB\RS**		
Endereço	:	Av. Farrapos, 2646	CEP:	90220-002
Município	:	Porto Alegre	UF :	RS
Praça de Pagto	:	0		
Inscr. CNPJ (MF) nº:		87.582.714/0001-33		
Inscr. Estadual nº	:	Isento		

VALOR POR EXTENSO	Novecentos e setenta e cinco reais.

DEVE(M) À **PROCONTA - CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA.** ESTABELECIDA NESTA CAPITAL, A IMPORTÂNCIA DE SEU DÉBITO CONFORME DISCRIMINAÇÃO ACIMA.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS
Honorários Serviços Contábeis março/2012.	~~750,00~~
Honorários DIRF/2012.	225,00

Protocolado nº 41 Data 19/04/12 Hora 10:00 assinatura

Banco:	041 - Banrisul	Banco:	001 - Banco do Brasil
Agência:	051 - União	Agência:	2796-0 - Cristóvão Colombo
C/C:	06.074429.0-3	C/C:	13.466-X

Valor líquido a pagar 975,00

HONORÁRIOS	~~975,00~~
CUSTAS	
VALOR TOTAL	~~975,00~~

BITTENCOURT & MENDES LTDA. - Av. Ceará, 987 - Fone 3343-7170 - CNPJ 10.515.865/0001-44 - Insc. Mun. 522.098-2-2
6 bls. 3x50 - 3.251 a 3.550 - 07/2011 - AIDF 15622/11 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

"Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional."
"Não gera direito a crédito fiscal de ISS."

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

MARCO/2012

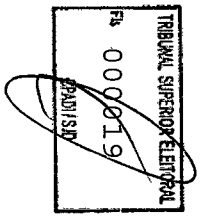
O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000018
Data: 28/03/2012
Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Debito (R$)	Credito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	1.850,00	
	Vlr. NFS-e n.º 000018, EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA		
2.1.1.01.02.161	Evidence Contabilidade e Serviços Ltda		1.850,00
	Vlr. NFS-e n.º 000018, EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA		
	TOTAIS.....	1.850,00	1.850,00





NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2012/18	Emitida em: 28/03/2012 às 20:25:14	Competência: 28/03/2012	Código de Verificação: c4271956

[x]

EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 02.210.999/0001-29 Inscrição Municipal: 141000/001-7
AVE DOM PEDRO I, 2053, CONJUNTO 811, SAO JOAO BATISTA - Cep: 31515-300
Belo Horizonte MG
Telefone: Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 16.739.948/0001-01 Inscrição Municipal: 911252/001-8
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATIDO BRASILEIRO
RUA JUIZ DE FORA, 1375, SANTO AGOSTINHO - Cep: 30180-061
Belo Horizonte MG
Telefone: Não informado Email: Não Informado

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000020
CPAD/SJD

Discriminação do(s) Serviço(s)

HONORÁRIOS CONTÁBEIS MES MARÇO DE 2012

CNAE/BH:
6920-6/0100 / Atividades de contabilidade

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
17.19 / Contabilidade, inclusive servicos tecnicos e auxiliares.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:
Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	**R$ 1.850,00**	**Valor dos serviços:**	**R$ 1.850,00**
(-) Descontos:	R$ 0,00	(-) Deduções:	R$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R$ 0,00	**(=) Base de Cálculo:**	**R$ 1.850,00**
Valor Líquido:	**R$ 1.850,00**	(x) Alíquota:	-
		(=)Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças
Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Tel.: 156
E-mail: nfse@pbh.gov.br

BH NOTA 10

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

MARCO/2012

O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 001245
Data: 31/03/2012
Tipo Mov. 1.2.03 Nota Fiscal de Serviço com Retenção - Sem ISS

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	4.300,00	
	Vlr. NFS n.° 001245, GALACTICA PROCES E ASSES CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA		
2.1.1.01.02.181	Galáctica P e A Contabil Soc. Simp. Ltda		4.235,50
	Vlr. NFS n.° 001245, GALACTICA PROCES E ASSES CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA		
2.1.1.02.03.001	IR Fonte		64,50
	Vlr. IRRF s/ NFS n.° 001245, GALACTICA PROCES E ASSES CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA		
	TOTAIS.....	4.300,00	4.300,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000021
CRACHÁ/SSD

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

ARIATLA

PROCESSAMENTO E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA.

Tels.: 2692-1644 - 2618-3376 - 2618-6405

Rua Caa-Açu, 176 - Belenzinho - CEP 03171-020 - São Paulo - SP

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 1245

SÉRIE: A (TRIBUTADOS)

1.ª Via Cliente - Branca; 2.ª Via Cliente - Rosa; 3.ª Via Contabilidade - Amarela; 4.ª Via Arquivo - Verde

Rua Caa-Açu, 176 - Belenzinho

Município: São Paulo - Estado: São Paulo

Inscrição C.N.P.J. (M.F.) 53.103.933/0001-70

Inscrição Municipal C.C.M. 9.081.354-5

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Fls. 000022

Natureza da Operação: Prest. Serv. Contábeis

Prestação de Serviço de: Serv. Contábeis

Data da Emissão da Nota: 31/03/2012

USUÁRIO FINAL OU DESTINATÁRIO

Nome: PMDB PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - Diret. Est. S. Paulo

Endereço: Rua Dr. João Borges Filho nº 86 Cep:

Município: São Paulo Estado: S.Paulo Inscrição Municipal:

Inscrição CNPJ/CPF (MF): 45.382.874/0001-31 Inscrição Estadual:

Condições de Pagamento: 10/04/2012

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL
		Processamento e serviço contábeis do mês de Março de 2012		4.300,00
		(-) I.R.F. Dec.Lei.2030/93		64,50

Não Vale como Recibo

VALOR TOTAL DA NOTA R$

Artes Gráficas La Scalea Ltda. - Rua Siqueira Bueno, 1018 - Tel. 2693-3360 - Belenzinho- São Paulo-SP - CNPJ 61.287.751/0001-25 - Insc.Est. 105.650.750.110 - CCM 1.054.825-4
250 Jogos c/ 4 vias - 1.001 a 1.250 - Autorização Fiscal nº 952 de 29/07/2009

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

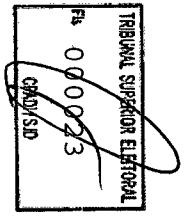
PLANILHA DE LANÇAMENTOS
24/04/2012

PMDB
O Partido do Brasil

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000000371
Data: 24/04/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	5.096,30	
	Vlr. RPA mes 04/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
3.1.1.01.04.04	Encargos Sociais	1.019,26	
	Vlr. INSS Patronal s/ RPA mes 04/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
2.1.1.01.02.047	Osano Vicente de Paula		3.884,21
	Vlr. RPA mes 04/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
2.1.1.02.02.001	Previdência Social		1.019,26
	Vlr. INSS Patronal s/ RPA mes 04/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
2.1.1.02.02.001	Previdência Social		430,78
	Vlr. INSS descontado s/ RPA mes 04/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
2.1.1.02.03.001	IR Fonte		526,49
	Vlr. IRRF descontado s/ RPA mes 04/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
2.1.1.02.03.002	ISS Fonte		254,82
	Vlr. ISS descontado s/ RPA mes 04/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
TOTAIS		6.115,56	6.115,56



PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMO - RPA

Nº RECIBO
000371

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

MATRÍCULA (CNPJ/CPF)
00.676.213/0001-38

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000024
CPMI/OSD

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Serviços Contábeis o valor de R$ CINCO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS (CINCO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), no dia 25/04/2012, conforme discriminado abaixo:

Mês/Ano: 04/2012

Número de Inscrição	
Nº INSS: 10230759510	
Nº ISS:	
Nº CPF: 054.731.011-00	
Documento de Identidade	
Número	Órgão Emissor
000.425	SSP
Localidade	Data de Nascimento
DF	01/08/1953

Especificação:	
Valor do Serviço Prestado:	5.096,30
Valor extraordinário:	
Descontos:	
INSS:	430,78
IRRF:	526,49
ISS:	254,82
Valor Líquido:	**3.884,21**
INSS PATRONAL:	1.019,26

Assinatura: _____
OSANO VICENTE DE PAULA

Brasília - DF, 25 de abril de 2012

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

ABRIL/2012

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 003565
Data: 26/04/2012
Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	975,00	
	Vlr. NFS n.º 003565, PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA		
2.1.1.01.02.203	PROCONTA - Concultoria Contábil S/S LTDA		975,00
	Vlr. NFS n.º 003565, PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA		
	TOTAIS	975,00	975,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 000025 CPAD/SEP

Proconta - Consultoria Contábil S/S Ltda.

Tv. Francisco de Leonardo Truda, 40 - conj.167 - 16° andar
Ed. FORMAC - Centro - CEP 90010-050 - Porto Alegre - RS
Fone/Fax: (51) 3212.2565
E-mail: procontars@procontars.com.br

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS

CNPJ: 04.718.072/0001-20
Inscrição Estadual: 096/Isento
Inscr. Mun.: 198.848-2-6

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 26/03/2016 26/04/2012

DATA DA EMISSÃO: / /

FATURA Nº	FATURA/DUPLICATA VALOR	DUPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
3565	975,00	3565	05/05/2012

Nº 3565

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 1.ª VIA
Fls. 000026
CRADI/SJD

DESCONTO DE: ATÉ:
COND. ESPECIAIS:

Nome do sacado	:	**PMDB\RS**		
Endereço	:	Av. Farrapos, 2646	CEP:	90220-002
Município	:	Porto Alegre	UF :	RS
Praça de Pagto	:	Porto Alegre		
Inscr. CNPJ (MF) nº:		87.582.714/0001-33		
Inscr. Estadual nº	:	Isento		

VALOR POR EXTENSO	Novecentos e setenta e cinco reais.

DEVE(M) À **PROCONTA - CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA.** ESTABELECIDA NESTA CAPITAL, A IMPORTÂNCIA DE SEU DÉBITO CONFORME DISCRIMINAÇÃO ACIMA.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS
Honorários serviços contábeis competencia abril/2012.	750,00
Rais/2012.	225,00

Banco:	041 - Banrisul	Banco:	001 - Banco do Brasil
Agência:	051 - União	Agência:	2796-0 - Cristóvão Colombo
C/C:	06.074429.0-3	C/C:	13.466-X

Valor líquido a pagar 975,00

HONORÁRIOS	975,00
CUSTAS	
VALOR TOTAL	975,00

BITTENCOURT & MENDES LTDA. - Av. Ceará, 987 - Fone 3343-7170 - CNPJ 10.515.865/0001-44 - Insc. Mun. 522.098-2-2
3 bls. 3x50 - 3.551 a 3.700 - 03/2012 - AIDF 7101/12 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

"Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional."
"Não gera direito a crédito fiscal de ISS."

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

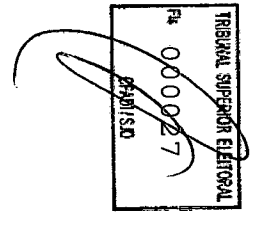
PLANILHA DE LANÇAMENTO

ABRIL/2012

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000024
Data: 29/04/2012
Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	1.850,00	
	Vlr. NFS-e n.º 000024, EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA		
2.1.1.01.02.161	Evidence Contabilidade e Serviços Ltda		1.850,00
	Vlr. NFS-e n.º 000024, EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA		
	TOTAIS	1.850,00	1.850,00



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2012/24	Emitida em: 29/04/2012 às 20:09:10	Competência: 29/04/2012	Código de Verificação: f239f21b

[X]

EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 02.210.999/0001-29 Inscrição Municipal: 141000/001-7
AVE DOM PEDRO I, 2053, CONJUNTO 811, SAO JOAO BATISTA - Cep: 31515-300
Belo Horizonte MG
Telefone: Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 16.739.948/0001-01 Inscrição Municipal: 911252/001-8
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATIDO BRASILEIRO
RUA JUIZ DE FORA, 1375, SANTO AGOSTINHO - Cep: 30180-061
Belo Horizonte MG
Telefone: Não informado Email: Não Informado

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000028
CPD/ASJD

Discriminação do(s) Serviço(s)

HONORÁRIOS CONTÁBEIS MES ABRIL DE 2012

Código de Tributação do Município (CTISS)
1719-0/01-88 / Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
17.19 / Contabilidade, inclusive servicos tecnicos e auxiliares.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:
Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R$ 1.850,00	**Valor dos serviços:**	R$ 1.850,00
(-) Descontos:	R$ 0,00	(-) Deduções:	R$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R$ 0,00	**(=) Base de Cálculo:**	R$ 1.850,00
Valor Líquido:	R$ 1.850,00	(x) Alíquota:	-
		(=)Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças
Rua Espírito Santo, 605 - 2° andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Tel.: 156
E-mail: nfse@pbh.gov.br

BH NOTA 10

Protocolo nº 615
Data 02/05/12
Hora 14:59

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

ABRIL/2012

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 001252
Data: 30/04/2012
Tipo Mov. 1.2.03 Nota Fiscal de Serviço com Retenção - Sem ISS

Conta	Descrição	Débito (R$)	Credito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	4.300,00	
	Vlr. NFS n.° 001252, GALACTICA PROCES E ASSES CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA		
2.1.1.01.02.181	Galáctica P e A Contabil Soc. Simp. Ltda		4.235,50
	Vlr. NFS n.° 001252, GALACTICA PROCES E ASSES CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA		
2.1.1.02.03.001	IR Fonte		64,50
	Vlr. IRRF s/ NFS n.° 001252, GALACTICA PROCES E ASSES CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA		
	TOTAIS.....	**4.300,00**	**4.300,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000029
CPMI/SSD

GALÁCTICA

PROCESSAMENTO E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA.

Tels.: 2692-1644 - 2618-3376 - 2618-6405

e-mail. galactica@terra.com.br

Rua Caa-Açu, 176 - Belenzinho - CEP 03171-020 - São Paulo - SP

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 1252

SÉRIE A - (TRIBUTADOS)

1.ª Via Cliente - Branca - 2.ª Via Cliente - Rosa
3.ª Via Contabilidade - Amarela - 4.ª Via Arquivo -

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000030
CPAD/TSJD

Rua Caa-Açu, 176 - Belenzinho
Município: São Paulo - Estado: São Paulo
Inscrição C.N.P.J.(M.F.) 53.103.933/0001-70
Inscrição Municipal C.C.M. 9.081.354-5

Natureza da Operação: Prest.Servs.
Prestação de Serviço de: Servs.Contábeis
Data da Emissão da Nota: 30/04/2012

USUÁRIO FINAL OU DESTINATÁRIO

Nome: PMDB PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-Diret.Est.S.Paulo
Endereço: Rua Dr.João Borges Filho nº 06 Cep
Município: São Paulo Estado: S.Paulo Inscrição Municipal:
Inscrição CNPJ/CPF(MF): 45.302.874/0001-31 Inscrição Estadual:
Condições de Pagamento: 10/05/2012

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL
		Processamento e serviços contábeis do mês de Abril de 2012		4.300,00
		(-) I.R.F. Dec.Lei 2030/93		64,50

004 02.05 11:00

Não Vale como Recibo

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 4.235,50

Artes Gráficas La Scalea Ltda. - Rua Siqueira Bueno, 1018 - Tel. 2693-3360 - Belenzinho- São Paulo-SP - CNPJ 61.287.751/0001-25 - Insc.Est. 105.650.750.110 - CCM 1.054.825-4
250 Jogos c/ 4 vias - 1.251 a 1.500 - Autorização Fiscal nº 961 de 19/05/2011

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

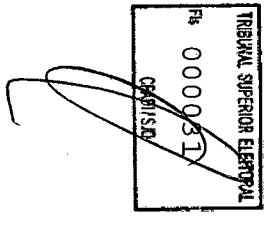
MAIO/2012

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000385
Data: 21/05/2012
Tipo Mov. 1.2.05 Recibo de Pagamento de Autônomo

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis		
	Vlr. RPA mes 05/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA	5.096,30	
3.1.1.01.04.04	Encargos Sociais		
	Vlr. INSS Patronal s/ RPA mes 05/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA	1.019,26	
2.1.1.01.02.047	Osano Vicente de Paula		
	Vlr. RPA mes 05/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		3.884,21
2.1.1.02.02.001	Previdência Social		
	Vlr. INSS descontado s/ RPA mes 05/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		430,78
2.1.1.02.02.001	Previdência Social		
	Vlr. INSS Patronal s/ RPA mes 05/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		1.019,26
2.1.1.02.03.001	IR Fonte		
	Vlr. IRRF descontado s/ RPA mes 05/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		526,49
2.1.1.02.03.002	ISS Fonte		
	Vlr. ISS descontado s/ RPA mes 05/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		254,82
	TOTAIS	6.115,56	6.115,56



O PARTIDO DO BRASIL

RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMO - RPA

Nº RECIBO
000380

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

MATRÍCULA (CNPJ/CPF)
00.676.213/0001-38

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000032
CPAD/SJD

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Serviços Contábeis o valor de R$ CINCO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS (CINCO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), no dia 25/05/2012, conforme discriminado abaixo:

Mês/Ano: 05/2012

Número de Inscrição	
INSS: 10230759510	
Nº ISS:	
Nº CPF: 054.731.011-00	
Documento de Identidade	
Número	Órgão Emissor
000.425	SSP
Localidade	Data de Nascimento
DF	01/08/1953

Especificação:	
Valor do Serviço Prestado:	5.096,30
Valor extraordinário:	
Descontos:	
INSS:	430,78
IRRF:	526,49
ISS:	254,82
Valor Líquido:	**3.884,21**
INSS PATRONAL:	1.019,26

Assinatura: _____

OSANO VICENTE DE PAULA

Brasília - DF, 25 de maio de 2012

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

MAIO/2012

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO

Município/UF: BRASIL/

Documento: 003597

Data: 24/05/2012

Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	750,00	
	Vlr. NFS n.° 003597, PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA		
2.1.1.01.02.203	PROCONTA - Concultoria Contábil S/S LTDA		750,00
	Vlr. NFS n.° 003597, PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA		
	TOTAIS.....	750,00	750,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000033
CPMI/SD

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

Proconta - Consultoria Contábil S/S Ltda.

Tv. Francisco de Leonardo Truda, 40 - conj.167 - 16º andar
Ed. FORMAC - Centro - CEP 90010-050 - Porto Alegre - RS

Fone/Fax: (51) 3212.2565

E-mail: procontars@procontars.com.br

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS

CNPJ: 04.718.072/0001-20
Inscrição Estadual: 096/Isento
Inscr. Mun.: 198.848-2-6

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 26/03/2016

DATA DA EMISSÃO: 24/05/2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls / 0000034
CPAD/SJD

Nº 3597

1.ª VIA

FATURA Nº	FATURA/DUPLICATA VALOR	DUPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
3597	750,00	3597	05/06/2012

DESCONTO DE: ATÉ:
COND. ESPECIAIS:

Nome do sacado	:	PMDB\RS		
Endereço	:	Av. Farrapos, 2646	CEP:	90220-002
Município	:	Porto Alegre	UF :	RS
Praça de Pagto	:	Porto Alegre		
Inscr. CNPJ (MF) nº:		87.582.714/0001-33		
Inscr. Estadual nº	:	Isento		

VALOR POR EXTENSO	Setecentos e cinquenta reais.

DEVE(M) À **PROCONTA - CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA.** ESTABELECIDA NESTA CAPITAL, A IMPORTÂNCIA DE SEU DÉBITO CONFORME DISCRIMINAÇÃO ACIMA.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS
Honorários serviços contábeis competencia maio/2012.	750,00

Banco: 041 - Banrisul
Agência: 051 - União
C/C: 06.074429.0-3

Banco: 001 - Banco do Brasil
Agência: 2796-0 - Cristóvão Colombo
C/C: 13.466-X

Valor líquido a pagar 750,00

BITTENCOURT & MENDES LTDA. - Av. Ceará, 987 - Fone 3343-7170 - CNPJ 10.515.865/0001-44 - Insc. Mun. 522.098-2-2
3 bls. 3x50 - 3.551 a 3.700 - 03/2012 - AIDF 7101/12 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

"Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional."
"Não gera direito a crédito fiscal de ISS."

HONORÁRIOS	750,00
CUSTAS	
VALOR TOTAL	750,00

809
30/05/12
16:48

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

MAIO/2012

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000032
Data: 30/05/2012
Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	1.850,00	
	Vlr. NFS-e n.° 000032, EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA		
2.1.1.01.02.161	Evidence Contabilidade e Serviços Ltda		1.850,00
	Vlr. NFS-e n.° 000032, EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA		
	TOTAIS.....	**1.850,00**	**1.850,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000035
CPAD/SAO

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2012/32	Emitida em: 30/05/2012 às 22:51:27	Competência: 30/05/2012	Código de Verificação: 23b67c1e

[X]

EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 02.210.999/0001-29 **Inscrição Municipal: 141000/001-7**
AVE DOM PEDRO I, 2053, CONJUNTO 811, SAO JOAO BATISTA - Cep: 31515-300
Belo Horizonte MG
Telefone: Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 16.739.948/0001-01 **Inscrição Municipal: 911252/001-8**
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATIDO BRASILEIRO
RUA JUIZ DE FORA, 1375, SANTO AGOSTINHO - Cep: 30180-061
Belo Horizonte MG
Telefone: Não informado Email: Não Informado

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000036
CPAD/SJD

Discriminação do(s) Serviço(s)
HONORARIOS CONTABEIS MES MAIO DE 2012

Código de Tributação do Município (CTISS)
1719-0/01-88 / Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
17.19 / Contabilidade, inclusive servicos tecnicos e auxiliares.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:
Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	**R$ 1.850,00**	**Valor dos serviços:**	**R$ 1.850,00**
(-) Descontos:	R$ 0,00	(-) Deduções:	R$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R$ 0,00	**(=) Base de Cálculo:**	**R$ 1.850,00**
Valor Líquido:	**R$ 1.850,00**	(x) Alíquota:	-
		(=)Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças
Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Tel.: 156
E-mail: nfse@pbh.gov.br

BH NOTA 10

Protocolo nº 833
Data 31/05/12
Hora 14:20

transfácil

CONS.OPER.TR.COL.PASS.ONIB.BH
AQUILES LOBO 504 10º ANDAR - FLORESTA
BELO HORIZONTE - MG - CEP 30.150-160
comercializacao@transfacil.com.br - CNPJ 04.398.505/0001-07

RECIBO DE VALE TRANSPORTE ELETRÔNICO | Nº 0002451923

DESCRIÇÃO DE DADOS DO PEDIDO

Código do Pedido: 6634.22.2012	Data:	29/5/2012
(+) Valor do Pedido:	R$	1.425,70
(-) Desconto de cargas não realizadas:	R$	137,80
(+) Taxa de Emissão de Boleto:	R$	0,00
(+) Taxa de Serviço:	R$	14,26
(-) Taxa de ISSQN (Aliq. 5%):	R$	0,00
(=) Valor Total a ser pago:	R$	1.302,16
(um mil , trezentos e dois reais e dezesseis centavos)		

QUANTITATIVO DO PEDIDO

Tarifa	Valor	Qtde	Total	Tarifa	Valor	Qtde	Total
A	2,65	538	1.425,70	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-

Qtde Total: 538
Valor Total: 1.425,70

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000037
CPAD/SJD

Estamos descontando 5% sobre o valor da Taxa de Serviços, conf. Lei Municipal 8.725/2003, referente ISSQN. Informamos que o embarque do pedido será efetuado até 03 (três) dias úteis após pagamento desta.
"Dispensa de retenção dos tributos previstos no Art 64 lei Nº 6430/1996 c/c da MP Nº 135/2003 nos temos do Art 14 Instrução Normativa SRF Nº 306, de 12/03/2003. valor da comissão / corretagem: ZERO".

BANCO ITAÚ SA | **341-7** | **RECIBO DO SACADO**

Nome	CPF/CNPJ/CEI	Agência/Código Cedente
0000024628 - PART. DO MOVIM. DEMOCRATICO BR	16.739.948/0001-01	3176/89435-4

Pagável na rede bancaria.
Sr.caixa, NÃO RECEBER o valor a menor ou a maior do que o valor do documento. Após 15 dias da data contida no campo "data do documento", pagável SOMENTE no banco cedente. O pagamento é a garantia da liberação do pedido na data prevista.

Valor do Documento	Nosso Número	Nº do Documento	Vencimento
1.302,16	175/02451923-6		Contra Apresentação

Recorte Aqui

BANCO ITAÚ SA | **341-7** | 34191.75025 45192.363179 68943.540002 3 53630000130216

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO					Contra Apresentação
Cedente					**Agência/Código Cedente**
CONS.OPER.TR.COL.PASS.ONIB.BH - 04.398.505/0001-07					3176/89435-4
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
29/5/2012		DM	N	29/5/2012	175/02451923-6
Uso do Banco	Carteira / Espécie	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento
	175 R$		X		1.302,16

Instruções

Pagável na rede bancaria.
Sr.caixa, NÃO RECEBER o valor a menor ou a maior do que o valor do documento. Após 15 dias da data contida no campo "data do documento", pagável SOMENTE no banco cedente. O pagamento é a garantia da liberação do pedido na data prevista.

(-) Desconto
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado 0000024628 - PART. DO MOVIM. DEMOCRATICO BR
JUIZ DE FORA 1375 - SANTO AGOSTINHO
30.180-061 - BELO HORIZONTE - MG - 16.739.948/0001-01

Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação

Protocolo nº 792
Data 30/05/12
Hora 14:21

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

JUNHO/2012

PMDB

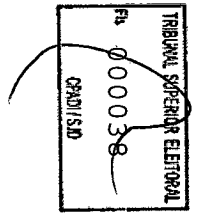
Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000396

Data: 20/06/2012

Tipo Mov. 1.2.05 Recibo de Pagamento de Autônomo

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	5.837,03	
	Vlr. RPA mes 06/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
3.1.1.01.04.04	Encargos Sociais	1.167,41	
	Vlr. RPA mes 06/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
2.1.1.01.02.047	Osano Vicente de Paula		4.384,21
	Vlr. RPA mes 06/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
2.1.1.02.02.001	Previdência Social		430,78
	Vlr. INSS descontado s/ RPA mes 06/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
2.1.1.02.02.001	Previdência Social		1.167,41
	Vlr. INSS descontado s/ RPA mes 06/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
2.1.1.02.03.001	IR Fonte		730,19
	Vlr. IRRF descontado s/ RPA mes 06/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
2.1.1.02.03.002	ISS Fonte		291,85
	Vlr. ISS descontado s/ RPA mes 06/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
	TOTAIS	**7.004,44**	**7.004,44**



PMDB

O PARTIDO DO BRASIL

RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMO - RPA

Nº RECIBO
000396

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

MATRÍCULA (CNPJ/CPF)
00.676.213/0001-38

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000039

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Serviços Contábeis o valor de R$ CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRES CENTAVOS (CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRES CENTAVOS), no dia 25/06/2012, conforme discriminado abaixo:

Mês/Ano: 06/2012

Número de Inscrição	
Nº INSS: 10230759510	
Nº ISS:	
Nº CPF: 054.731.011-00	
Documento de Identidade	
Número	Órgão Emissor
000.425	SSP
Localidade	Data de Nascimento
DF	01/08/1953

Especificação:	
Valor do Serviço Prestado:	5.096,3
Valor extraordinário:	740,7
Descontos:	
INSS:	430,7
IRRF:	730,1
ISS:	291,8
Valor Líquido:	**4.384,2**
INSS PATRONAL:	1.167,4

Assinatura: _____

OSANO VICENTE DE PAULA

Brasília - DF, 25 de junho de 2012

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

JULHO/2012

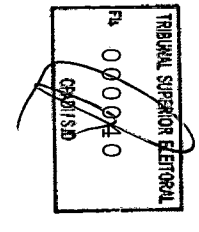
PMDB

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000034
Data: 03/07/2012
Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	1.850,00	
	Vlr. NFS-e n.º 000034, EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA		
2.1.1.01.02.161	Evidence Contabilidade e Serviços Ltda		1.850,00
	Vlr. NFS-e n.º 000034, EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA		
	TOTAIS.....	**1.850,00**	**1.850,00**





NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2012/34	Emitida em: 03/07/2012 às 16:23:45	Competência: 30/06/2012	Código de Verificação: 27202d5c

[x]

EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 02.210.999/0001-29 Inscrição Municipal: 141000/001-7
AVE DOM PEDRO I, 2053, CONJUNTO 811, SAO JOAO BATISTA - Cep: 31515-300
Belo Horizonte MG
Telefone: Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 16.739.948/0001-01 Inscrição Municipal: 911252/001-8
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATIDO BRASILEIRO
RUA JUIZ DE FORA, 1375, SANTO AGOSTINHO - Cep: 30180-061
Belo Horizonte MG
Telefone: Não informado Email: Não Informado

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000041
CPAD/SJD

Discriminação do(s) Serviço(s)

HONORÁRIOS CONTÁBEIS JUNHO DE 2012

Código de Tributação do Município (CTISS)
1719-0/01-88 / Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
17.19 / Contabilidade, inclusive servicos tecnicos e auxiliares.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:
Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R$ 1.850,00	Valor dos serviços:	R$ 1.850,00
(-) Descontos:	R$ 0,00	(-) Deduções:	R$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R$ 1.850,00
Valor Líquido:	R$ 1.850,00	(x) Alíquota:	-
		(=)Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças
Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Tel.: 156
E-mail: nfse@pbh.gov.br

BH NOTA 10

1007
03/07/12
17:05
Elis

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

JULHO/2012

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000001
Data: 18/07/2012
Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	2.250,00	
	Vlr. NFS-e n.° 000001, AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS LTDA- ME		
2.1.1.01.02.244	AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS		2.250,00
	Vlr. NFS-e n.° 000001, AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS LTDA- ME		
	TOTAIS.....	2.250,00	2.250,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000042

Recebi(mos) de AMAZZONIA SERVIÇO CONTABEIS LTDA - ME os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
/ /	

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS
Nº 1
PÁGINA 1/1

NF-e Emitido em: 18/07/2012 Cód. Controle Interno: 92092

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV TEOTONIO SEGURADO, CONJ 01, LOTES 08 E 09, 402 SUL. PALMAS - TO. CEP: 77021622
Fone: 63.2111-2702 Fax: 063 2111-2718
Site: www.palmas.to.gov.br Email: sefin@palmas.to.gov.br

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS
Nº 1
MODELO ÚNICO
PÁGINA 1/1

Nome: AMAZZONIA SERVIÇO CONTABEIS LTDA - ME
Nome Fantasia: AMAZZONIA SERVIÇO CONTABEIS
Endereço: Logr. AV. LO 09 **Qd. Lt.** 18 **Nº** 18 **Bairro:** 403 S - VICINAL
Cidade: PALMAS **UF:** TO **C.E.P.:** 77.015-594 **Fone:** 84037080
CCP: 194617 **Insc. Municipal:** 240894 **CNPJ/CPF:** 15.666.970/0001-06

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000043
CPI/TSE

Dados do Tomador de Serviços:

Nome: PMDB-PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
Nome Fantasia: PMDB-PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
Endereço: Logr. 106 NORTE ALAMEDA 17 LOTE 17 **Qd. Lt.** 08 **Nº Bairro:** PLANO DIRETOR NORTE
Complem.: SC **Cidade:** PALMAS **UF:** TO **CEP.:** 77006-070
CCP: 38799 **CNPJ/CPF:** 38.154.621/0001-00 **Insc. Municipal: Insc. Estadual:**

Quant.	Unid.	C. Serv.	Discriminação dos Serviços Prestados	Alíquota	Vlr. Unitário	Vlr. Dedução	Vlr. Total
1,00000	1	17.19	REFERENTE ASSESSORIA CONTÁBIL MES 06/2012	2,00	2.250,00000	0,00	2.250,00

OPTANTE DO SUPER SIMPLES: **SIM**

Valor total Nota	**2.250,00 +**
Total das Retenções	**0,00 -**
Valor do ISSQN	**45,00**
Valor total Desconto	**0,00**
Valor total Dedução	**0,00**
TOTAL LÍQUIDO	**2.250,00**

ALÍQUOTA:

LEGENDA PARA OS CÓDIGOS DE SERVIÇOS DA NOTA

Código	Descrição do Serviço
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Natureza da operação: SERVICOS	Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços Autorizadas 1 à 100. ESPECIAL MODELO ÚNICO - AUT (AIDF)

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS Nº 1

Observações:

ISSQN retido pelo tomador: **NÃO** Página 1/1

DATA DE EMISSÃO
18/07/2012
CÓD. CONTROLE INTERNO
92092
VIA ÚNICA Página 1/1

Consulte a autenticidade deste documento no site: **http://www.palmas.to.gov.br/dms/dmsnotafiscal.html**

00066106105 00096015069 01762060900 00790600200

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

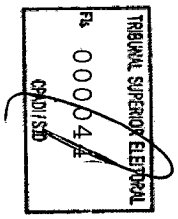
JULHO/2012

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000398
Data: 20/07/2012
Tipo Mov. 1.2.05 Recibo de Pagamento de Autônomo

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.04	Encargos Sociais Vlr. INSS Patronal s/ RPA mes 07/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA	1.019,26	
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis Vlr. RPA mes 07/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA	5.096,30	
2.1.1.02.02.001	Previdência Social Vlr. INSS Patronal s/ RPA mes 07/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		1.019,26
2.1.1.02.02.001	Previdência Social Vlr. INSS Patronal s/ RPA mes 07/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		430,78
2.1.1.02.03.002	ISS Fonte Vlr. ISS descontado s/ RPA mes 07/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		254,82
2.1.1.02.03.001	IR Fonte Vlr. IRRF descontado s/ RPA mes 07/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		526,49
2.1.1.01.02.047	Osano Vicente de Paula Vlr. RPA mes 07/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		3.884,21
	TOTAIS	6.115,56	6.115,56



PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMO - RPA

Nº RECIBO
000398

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

MATRÍCULA (CNPJ/CPF)
00.676.213/0001-38

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000045
CPAD/SJD

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Serviços Contábeis o valor de R$ 3.884,21 (TRES MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), no dia 25/07/2012, conforme discriminado abaixo:

Mês/Ano: 07/2012

Número de Inscrição	
Nº INSS: 10230759510 Nº ISS: Nº CPF: 054.731.011-00	
Documento de Identidade	
Número	Órgão Emissor
000.425	SSP
Localidade	Data de Nascimento
DF	01/08/1953

Especificação:	
Valor do Serviço Prestado:	5.096,30
Valor extraordinário:	
ADIANTAMENTO:	
Descontos:	
INSS:	430,78
IRRF:	526,49
ISS:	254,82
ADIANTAMENTO:	
Valor Líquido:	**3.884,21**
INSS PATRONAL:	1.019,26

Assinatura: _____

OSANO VICENTE DE PAULA

Brasília - DF, 25 de julho de 2012

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

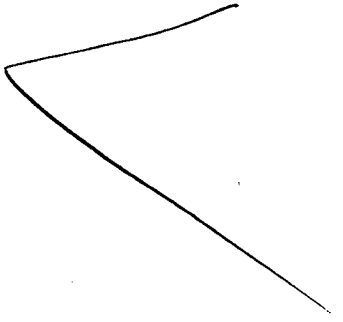
PLANILHA DE LANÇAMENTO

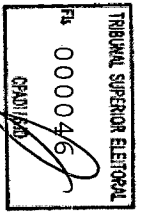
JULHO/2012

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 003668
Data: 24/07/2012
Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Debito (R$)	Credito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	750,00	
	Vlr. NFS n.° 003668, PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA		
2.1.1.01.02.203	PROCONTA - Concultoria Contábil S/S LTDA		750,00
	Vlr. NFS n.° 003668, PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA		
	TOTAIS.....	750,00	750,00





Proconta - Consultoria Contábil S/S Ltda.

Tv. Francisco de Leonardo Truda, 40 - conj.167 - 16° andar
Ed. FORMAC - Centro - CEP 90010-050 - Porto Alegre - RS

Fone/Fax: (51) 3212.2565

E-mail: procontars@procontars.com.br

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS

CNPJ: 04.718.072/0001-20
Inscrição Estadual: 096/Isento
Inscr. Mun.: 198.848-2-6

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 26/03/2016 24/07/2012

DATA DA EMISSÃO: / /

FATURA Nº	FATURA/DUPLICATA VALOR	DUPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
3668	750,00	3668	05/08/2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000047
EXCLUSÃO

DESCONTO DE: ATÉ:
COND. ESPECIAIS:

Nome do sacado	: PMDB\RS		
Endereço	: Av. Farrapos, 2646	CEP:	90220-002
Município	: Porto Alegre	UF :	RS
Praça de Pagto	: Porto Alegre		
Inscr. CNPJ (MF) nº:	87.582.714/0001-33		
Inscr. Estadual nº	: Isento		

VALOR POR EXTENSO	Setecentos e cinquenta reais.

DEVE(M) À **PROCONTA - CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA.** ESTABELECIDA NESTA CAPITAL, A IMPORTÂNCIA DE SEU DÉBITO CONFORME DISCRIMINAÇÃO ACIMA.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS
Honorários serviços contábeis de julho/2012.	750,00

Banco: 041 - Banrisul
Agência: 051 - União
C/C: 06.074429.0-3

Banco: 001 - Banco do Brasil
Agência: 2796-0 - Cristóvão Colombo
C/C: 13.466-X

Valor líquido a pagar 750,00

HONORÁRIOS	750,00
CUSTAS	
VALOR TOTAL	750,00

BITTENCOURT & MENDES LTDA. - Av. Ceará, 987 - Fone 3343-7170 - CNPJ 10.515.865/0001-44 - Insc. Mun. 522.098-2-2
3 bls. 3x50 - 3.551 a 3.700 - 03/2012 - AIDF 7101/12 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

"Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional."
"Não gera direito a crédito fiscal de ISS."

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

AGOSTO/2012

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000002
Data: 01/08/2012
Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	2.250,00	
	Vlr. NFS-e n.° 000002, AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS LTDA- ME		
2.1.1.01.02.244	AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS		2.250,00
	Vlr. NFS-e n.° 000002, AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS LTDA- ME		
	TOTAIS.....	**2.250,00**	**2.250,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000048
COAD / SAO

Recebi(mos) de AMAZZONIA SERVIÇO CONTABEIS LTDA - ME os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
/ /	

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS
Nº 2
PÁGINA 1/1

NF-e Emitido em: 01/08/2012 Cód. Controle Interno: 92093

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV TEOTONIO SEGURADO, CONJ 01, LOTES 08 E 09, 402 SUL. PALMAS - TO. CEP: 77021622
Fone: 63.2111-2702 Fax: 063 2111-2718
Site: www.palmas.to.gov.br Email: sefin@palmas.to.gov.br

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS
Nº 2
MODELO ÚNICO
PÁGINA 1/1

Nome: AMAZZONIA SERVIÇO CONTABEIS LTDA - ME
Nome Fantasia: AMAZZONIA SERVIÇO CONTABEIS
Endereço: Logr. AV. LO 09 **Qd. Lt.** 18 **Nº** 18 **Bairro:** 403 S - VICINAL
Cidade: PALMAS **UF:** TO **C.E.P.:** 77.015-594 **Fone:** 84037080
CCP: 194617 **Insc. Municipal:** 240894 **CNPJ/CPF:** 15.666.970/0001-06

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000049
CREDITADO

Dados do Tomador de Serviços:

Nome: PMDB-PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
Nome Fantasia: PMDB-PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
Endereço: Logr. QUADRA 106 NORTE ALAMEDA 17 LOTE 17 **Qd. Lt.** 08 **Nº Bairro:** PLANO DIRETOR NORTE
Complem.: Cidade: PALMAS **UF:** TO **CEP.:** 77006-070
CCP: 38799 **CNPJ/CPF:** 38.154.621/0001-00 **Insc. Municipal: Insc. Estadual:**

Quant.	Unid.	C. Serv.	Discriminação dos Serviços Prestados	Alíquota	Vlr. Unitário	Vlr. Dedução	Vlr. Total
1,00000	1	17.19	HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE MES 07/2012.	2,00	2.250,00000	0,00	2.250,00

OPTANTE DO SUPER SIMPLES: **SIM**

Valor total Nota	**2.250,00 +**
Total das Retenções	**0,00 -**
Valor do ISSQN	**45,00**
Valor total Desconto	**0,00**
Valor total Dedução	**0,00**
TOTAL LÍQUIDO	**2.250,00**

ALÍQUOTA:

LEGENDA PARA OS CÓDIGOS DE SERVIÇOS DA NOTA

Código	Descrição do Serviço
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

03 12 10 08 12 11:00

Natureza da operação: SERVICOS	Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços Autorizadas 1 à 100. ESPECIAL MODELO ÚNICO - AUT (AIDF)

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS Nº 2

Observações:

ISSQN retido pelo tomador: **NÃO**

Página 1/1

DATA DE EMISSÃO
01/08/2012
CÓD. CONTROLE INTERNO
92093
VIA ÚNICA Página 1/1

Consulte a autenticidade deste documento no site: **http://www.palmas.to.gov.br/dms/dmsnotafiscal.html**

00066106105 00096015069 01762060900 00790600300

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

AGOSTO/2012

PMDB

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000188
Data: 20/08/2012
Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	1.000,00	
	Vlr. NFS-e n.° 000188, E P MENDES - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL		
2.1.1.01.02.267	E P MENDES - ASSESSORIA & CONSULTORIA CO		1.000,00
	Vlr. NFS-e n.° 000188, E P MENDES - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL		
	TOTAIS.....	**1.000,00**	**1.000,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000050
CPAD/TSE

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERESINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00000188
Data e Hora de Emissão	27/08/2012 08:51:05
Código de Verificação	3bdc5892

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **E P MENDES**
CPF/CNPJ: **10.921.279/0001-08** Inscrição Municipal: **102368-3**
Endereço: **RUA PIO XI, Nº3215 - BAIRRO SAO PEDRO - CEP:64018-130**
Município: **TERESINA** UF: **PI**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000051
CPAD/TSJD

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **DIRETORIO REGIONAL DO PMDB**
CPF/CNPJ: **07.441.918/0001-15**
Endereço: **RUA DOUTOR WLADIMIR REGO MONTERIO, Nº1171 - BAIRRO SÃO JOÃO - CEP:64046-640**
Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail: **assescon@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICAS CONTABIL, CONF. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE IÇOS.

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICAS CONTABIL, CONF. CONTRATO DE PRESTA	1	1.000,00	1.000,00

1455
11 09 12
10.00
Mcarvalho

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 1.000,00	2,79%	R$ 27,90

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2012
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,79%.
CNAE: 692060100
Serviço: 1718 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI
Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Descrição da Atividade: Atividades de contabilidade

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

AGOSTO/2012

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

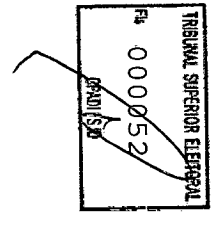
Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000407

Data: 21/08/2012

Tipo Mov. 1.2.05 Recibo de Pagamento de Autônomo

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	5.096,30	
	Vlr. RPA mes 08/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
3.1.1.01.04.04	Encargos Sociais	1.019,26	
	Vlr. INSS Patronal s/ RPA mes 08/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
2.1.1.01.02.047	Osano Vicente de Paula		3.884,21
	Vlr. RPA mes 08/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
2.1.1.02.02.001	Previdência Social		430,78
	Vlr. INSS Patronal s/ RPA mes 08/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
2.1.1.02.02.001	Previdência Social		1.019,26
	Vlr. INSS Patronal s/ RPA mes 08/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
2.1.1.02.03.001	IR Fonte		526,49
	Vlr. IRRF descontado s/ RPA mes 08/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
2.1.1.02.03.002	ISS Fonte		254,82
	Vlr. ISS descontado s/ RPA mes 08/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
	TOTAIS	6.115,56	6.115,56



PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMO - RPA

Nº RECIBO
000407

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

MATRÍCULA (CNPJ/CPF)
00.676.213/0001-38

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000053

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Serviços Contábeis o valor de R$ 3.884,21 (TRES MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), no dia 24/08/2012, conforme discriminado abaixo:

Mês/Ano: 08/2012

Número de Inscrição	
Nº INSS: 10230759510 Nº ISS: Nº CPF: 054.731.011-00	
Documento de Identidade	
Número	Órgão Emissor
000.425	SSP
Localidade	Data de Nascimento
DF	01/08/1953

Especificação:	
Valor do Serviço Prestado:	5.096,30
Valor extraordinário:	
ADIANTAMENTO:	
Descontos:	
INSS:	430,78
IRRF:	526,49
ISS:	254,82
ADIANTAMENTO:	
Valor Líquido:	**3.884,21**
INSS PATRONAL:	1.019,26

Assinatura: _____

OSANO VICENTE DE PAULA

Brasília - DF, 24 de agosto de 2012

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

AGOSTO/2012

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 003726
Data: 24/08/2012
Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	750,00	
	Vlr. NFS n.° 003726, PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA		
2.1.1.01.02.203	PROCONTA - Concultoria Contábil S/S LTDA		750,00
	Vlr. NFS n.° 003726, PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA		
	TOTAIS.....	**750,00**	**750,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 00005
CRAD/SAO

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

Proconta - Consultoria Contábil S/S Ltda.

Tv. Francisco de Leonardo Truda, 40 - conj.167 - 16º andar
Ed. FORMAC - Centro - CEP 90010-050 - Porto Alegre - RS

Fone/Fax: (51) 3212.2565

E-mail: procontars@procontars.com.br

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS

CNPJ: 04.718.072/0001-20
Inscrição Estadual: 096/Isento
Inscr. Mun.: 198.848-2-6

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 27/07/2016 — 24/08/2012

DATA DA EMISSÃO: / /

FATURA Nº	FATURA / DUPLICATA VALOR	DUPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
3726	750,00	3726	05/09/2012

Nº 3726

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 1ª VIA
Fls 000055
CPAD/TSJD

DESCONTO DE: ATÉ:
COND. ESPECIAIS:

Nome do sacado	:	**PMDB\RS**
Endereço	:	Av. Farrapos, 2646 — CEP: 90220-002
Município	:	Porto Alegre — UF : RS
Praça de Pagto	:	Porto Alegre
Inscr. CNPJ (MF) nº:		87.582.714/0001-33
Inscr. Estadual nº	:	Isento

VALOR POR EXTENSO	Setecentos e Cinquenta Reais

DEVE(M) À **PROCONTA - CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA.** ESTABELECIDA NESTA CAPITAL, A IMPORTÂNCIA DE SEU DÉBITO CONFORME DISCRIMINAÇÃO ACIMA.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS
Honorários de serviços contábeis compêtencia Agosto/2012	750,00

1436
10 09 12
10:15
Carvalho

Banco:	041 - Banrisul	Banco:	001 - Banco do Brasil
Agência:	051 - União	Agência:	2796-0 - Cristóvão Colombo
C/C:	06.074429.0-3	C/C:	13.466-X

HONORÁRIOS	750,00
CUSTAS	
VALOR TOTAL	750,00

BITTENCOURT & MENDES LTDA. - Dico de Barros, 24 - Fone 3343-7170 - CNPJ 10.515.865/0001-44 - Insc. Mun. 522.098-2-2
6 bls. 3x50 - 3.701 a 4.000 - 07/2012 - AIDF 018619/2012 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

"Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional."
"Não gera direito a crédito fiscal de ISS."

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

AGOSTO/2012

PMDB
O PARTIDO DA MUDANÇA

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000006
Data: 28/08/2012
Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	2.250,00	
	Vlr. NFS-e n.° 000006, AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS LTDA- ME		
2.1.1.01.02.244	AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS		2.250,00
	Vlr. NFS-e n.° 000006, AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS LTDA- ME		
	TOTAIS.....	**2.250,00**	**2.250,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000056
DESENTRANHADO

Recebi(mos) de AMAZZONIA SERVIÇO CONTABEIS LTDA - ME os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
/ /	

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS
Nº 6
PÁGINA 1/1

NF-e Emitido em: 28/08/2012 Cód. Controle Interno: 92097

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV TEOTONIO SEGURADO, CONJ 01, LOTES 08 E 09, 402 SUL. PALMAS - TO. CEP: 77021622
Fone: 63.2111-2702 Fax: 063 2111-2718
Site: www.palmas.to.gov.br Email: sefin@palmas.to.gov.br

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS
Nº 6
MODELO ÚNICO
PÁGINA 1/1

Nome: AMAZZONIA SERVIÇO CONTABEIS LTDA - ME
Nome Fantasia: AMAZZONIA SERVIÇO CONTABEIS
Endereço: Logr. AV. LO 09 Qd. Lt. 18 Nº 18 Bairro: 403 S - VICINAL
Cidade: PALMAS UF: TO C.E.P.: 77.015-594 Fone: 84037080
CCP: 194617 Insc. Municipal: 240894 CNPJ/CPF: 15.666.970/0001-06

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000057
CORREIO

Dados do Tomador de Serviços:

Nome: PMDB-PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
Nome Fantasia: PMDB-PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
Endereço: Logr. QUADRA 106 NORTE ALAMEDA 17 LOTE 17 Qd. - Lt. - Nº - Bairro: PLANO DIRETOR NORTE
Complem.: Cidade: PALMAS UF: TO CEP.: 77006-070
CCP: 38799 CNPJ/CPF: 38.154.621/0001-00 Insc. Municipal: Insc. Estadual:

Quant.	Unid.	C. Serv.	Discriminação dos Serviços Prestados	Alíquota	Vlr. Unitário	Vlr. Dedução	Vlr. Total
1,00000	1	17.19	HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE MES 08/2012	3,00	2.250,00000	0,00	2.250,00

OPTANTE DO SUPER SIMPLES: NÃO

Valor total Nota	2.250,00 +
Total das Retenções	0,00 -
Valor do ISSQN	67,50
Valor total Desconto	0,00
Valor total Dedução	0,00
TOTAL LÍQUIDO	2.250,00

ALÍQUOTA:

LEGENDA PARA OS CÓDIGOS DE SERVIÇOS DA NOTA

Código	Descrição do Serviço
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

1176
03 de 12
de 30.

Natureza da operação: SERVICOS	Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços Autorizadas 1 à 100. ESPECIAL MODELO ÚNICO - AUT (AIDF)

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS Nº 6

Observações:	DATA DE EMISSÃO 28/08/2012 CÓD. CONTROLE INTERNO 92097
ISSQN retido pelo tomador: NÃO Página 1/1	VIA ÚNICA Página 1/1

Consulte a autenticidade deste documento no site: http://www.palmas.to.gov.br/dms/dmsnotafiscal.html

00066106105 00096015069 01762060900 00790600700

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

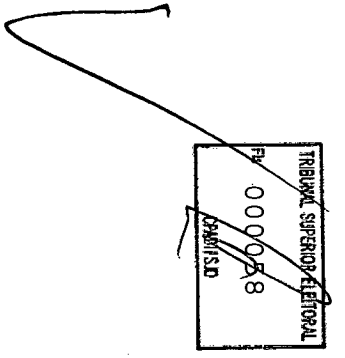
PLANILHA DE LANÇAMENTO

AGOSTO/2012

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000265
Data: 28/08/2012
Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	3.500,00	
	Vlr. NFS-e n.° 000265, MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME		
2.1.1.01.02.261	MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA		3.500,00
	Vlr. NFS-e n.° 000265, MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME		
	TOTAIS.....	**3.500,00**	**3.500,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	265
Data e Hora de Emissão	28/08/2012 10:43:47
Código de Verificação	S39TY90X

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA ME

CPF / CNPJ: 08.250.370/0001-99 **Inscrição Municipal:** 17 19 0512669-4

Endereço: R.BÔRTOLO GUSSO, 000097 - BAIRRO: CAPÃO RASO **Tel.:** 41 - 30393233

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** diego@contabilidadega[illegible]

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000059
CPAD/TSE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DO PARANÁ

CPF / CNPJ: 78.774.205/0001-11 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: AV VICENTE MACHADO, 988 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 08042001

Município: Curitiba **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

HONORÁRIO CONTÁBIL MÊS 08/2012

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 3.500,00

1.350
31/08/12
09:30
[illegible]

VALOR TOTAL DA NOTA - R$3.500,00

Código da Atividade

17 -19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	3.500,00	2,00	70,00	7,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

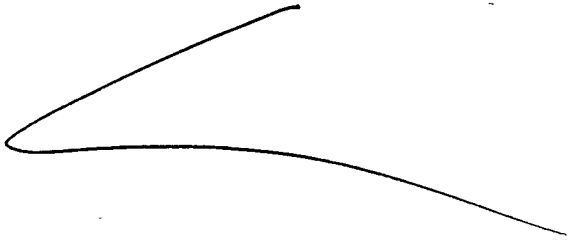
PLANILHA DE LANÇAMENTO

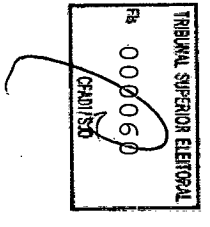
SETEMBRO/2012

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000201
Data: 18/09/2012
Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	1.000,00	
	Vlr. NFS-e n.º 000201, E P MENDES - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL		
2.1.1.01.02.267	E P MENDES - ASSESSORIA & CONSULTORIA CO		1.000,00
	Vlr. NFS-e n.º 000201, E P MENDES - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL		
	TOTAIS.....	1.000,00	1.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERESINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00000201
Data e Hora de Emissão	18/09/2012 15:53:32
Código de Verificação	a2ff42af

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ASSESCON -ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA ME**
CPF/CNPJ: **10.921.279/0001-08** Inscrição Municipal: **102368-3**
Endereço: **RUA PIO XI, Nº3215 - SUL - BAIRRO SAO PEDRO - CEP:64018-130**
Município: **TERESINA** UF: **PI**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000061
CPAD/TSJD

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **DIRETORIO REGIONAL DO PMDB**
CPF/CNPJ: **07.441.918/0001-15**
Endereço: **RUA DR.WLADIMIR REGO MONTEIRO, Nº11701 - BAIRRO SÃO JOÃO - CEP:64046-640**
Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail: **assescon@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICAS CONTABIL, CONF. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICAS CONTABIL, CONF. CONTRATO DE PRESTA	1	1.000,00	1.000,00

1581
01 10 12
1.000
Carvalho

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 1.000,00	2,79%	R$ 27,90

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 09/2012
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,79%.
CNAE: 692060100
Serviço: 1718 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI
Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Descrição da Atividade: Atividades de contabilidade

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

SETEMBRO/2012

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000009
Data: 19/09/2012
Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	2.250,00	
	Vlr. NF-e n.° 000009, AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS LTDA- ME		
2.1.1.01.02.244	AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS		2.250,00
	Vlr. NF-e n.° 000009, AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS LTDA- ME		
	TOTAIS.....	**2.250,00**	**2.250,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000062
CAD/ASD

Recebi(emos) de AMAZZONIA SERVIÇO CONTABEIS LTDA - ME os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
/ /	

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS
Nº 9
PÁGINA 1/1

NF-e Emitido em: 19/09/2012 Cód. Controle Interno: 92100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV TEOTONIO SEGURADO, CONJ 01, LOTES 08 E 09, 402 SUL. PALMAS - TO. CEP. 77021622
Fone: 63.2111-2702 Fax: 063 2111-2718
Site: www.palmas.to.gov.br Email: sefin@palmas.to.gov.br

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS
Nº 9
MODELO ÚNICO
PÁGINA 1/1

Nome: AMAZZONIA SERVIÇO CONTABEIS LTDA - ME
Nome Fantasia: AMAZZONIA SERVIÇO CONTABEIS
Endereço: Logr. AV. LO 09 **Qd. Lt.** 18 **Nº** 18 **Bairro:** 403 S - VICINAL
Cidade: PALMAS **UF:** TO **C.E.P.:** 77.015-594 **Fone:** 84037080
CCP: 194617 **Insc. Municipal:** 240894 **CNPJ/CPF:** 15.666.970/0001-06

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000063
CPAD/TSE

Dados do Tomador de Serviços:

Nome: PMDB-PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
Nome Fantasia: PMDB-PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
Endereço: Logr. QUADRA 106 NORTE ALAMEDA 17 LOTE 17 **Qd.** - **Lt.** - **Nº** - **Bairro:** PLANO DIRETOR NORTE
Complem.: Cidade: PALMAS **UF:** TO **CEP.:** 77006-070
CCP: 38799 **CNPJ/CPF:** 38.154.621/0001-00 **Insc. Municipal: Insc. Estadual:**

Quant.	Unid.	C. Serv.	Discriminação dos Serviços Prestados	Aliquota	Vlr. Unitário	Vlr. Dedução	Vlr. Total
1,00000	1	17.19	HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE MES 09/2012.	3,00	2.250,00000	0,00	2.250,00

OPTANTE DO SUPER SIMPLES: **NÃO**

	Valor total Nota	**2.250,00 +**
	Total das Retenções	**0,00 -**
	Valor do ISSQN	**67,50**
	Valor total Desconto	**0,00**
	Valor total Dedução	**0,00**
ALÍQUOTA:	**TOTAL LÍQUIDO**	**2.250,00**

LEGENDA PARA OS CÓDIGOS DE SERVIÇOS DA NOTA

Código	Descrição do Serviço
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Natureza da operação: SERVICOS	Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços Autorizadas 1 à 100. ESPECIAL MODELO ÚNICO - AUT (AIDF)

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS Nº 9

Observações:

ISSQN retido pelo tomador: **NÃO** Página 1/1

DATA DE EMISSÃO
19/09/2012
CÓD. CONTROLE INTERNO
92100
VIA ÚNICA Página 1/1

Consulte a autenticidade deste documento no site: **http://www.palmas.to.gov.br/dms/dmsnotafiscal.html**

00066106105 00096015069 01762060910 00700600000

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

24/09/2012

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000000418

Data: 24/09/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis Vlr. RPA mes 09/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA	5.096,30	
3.1.1.01.04.04	Encargos Sociais Vlr. INSS Patronal s/ RPA mes 09/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA	1.019,26	
2.1.1.01.02.047	Osano Vicente de Paula Vlr. RPA mes 09/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		3.884,21
2.1.1.02.02.001	Previdência Social Vlr. INSS descontado s/ RPA mes 09/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		430,78
2.1.1.02.02.001	Previdência Social Vlr. INSS Patronal s/ RPA mes 09/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		1.019,26
2.1.1.02.03.001	IR Fonte Vlr. IRRF descontado s/ RPA mes 09/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		526,49
2.1.1.02.03.002	ISS Fonte Vlr. ISS descontado s/ RPA mes 09/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		254,82
	TOTAIS.....	**6.115,56**	**6.115,56**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000064
ASSIST.S.D

PMDB

RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMO - RPA

Nº RECIBO
000418

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

MATRÍCULA (CNPJ/CPF
00.676.213/0001-3

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 00005
PADRÃO

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Serviços Contábeis o valor de R$ CINCO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS (CINCO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), no dia 25/09/2012, conforme discriminado abaixo:

Mês/Ano: 09/2012

Número de Inscrição
Nº INSS: 10230759510
Nº ISS:
Nº CPF: 054.731.011-00

Documento de Identidade

Número	Órgão Emissor
000.425	SSP
Localidade	Data de Nascimento
DF	01/08/1953

Especificação:

Valor do Serviço Prestado:	5.096,3
Valor extraordinário:	
Descontos:	
INSS:	430,7
IRRF:	526,4
ISS:	254,8
Valor Líquido:	**3.884,2**
INSS PATRONAL:	1.019,2

Assinatura: _____

OSANO VICENTE DE PAULA

Brasília - DF, 25 de setembro de 2012

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

SETEMBRO/2012

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 003778
Data: 25/09/2012
Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	750,00	
	Vlr. NFS n.º 003778, PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA		
2.1.1.01.02.203	PROCONTA - Concultoria Contábil S/S LTDA		750,00
	Vlr. NFS n.º 003778, PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA		
	TOTAIS.....	**750,00**	**750,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000066
CPAD/SAD

Proconta - Consultoria Contábil S/S Ltda.

Tv. Francisco de Leonardo Truda, 40 - conj.167 - 16º andar
Ed. FORMAC - Centro - CEP 90010-050 - Porto Alegre - RS

Fone/Fax: (51) 3212.2565

E-mail: procontars@procontars.com.br

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS

CNPJ: 04.718.072/0001-20
Inscrição Estadual: 096/Isento
Insc. Mun.: 198.848-2-6

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 27/07/2016 — 25/09/2012

DATA DA EMISSÃO: / /

FATURA Nº	FATURA PRINCIPAL (R$)	DUPLICATA Nº	VENCIMENTO
3778	750,00	3778	05/10/2012

DESCONTO DE: ATÉ:
COND. ESPECIAIS:

Nº 3778

1ª VIA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000057
CPMI/SJD

Nome do sacado : PMDB\RS
Endereço : Av. Farrapos, 2646 — CEP: 90220-002
Município : Porto Alegre — UF : RS
Praça de Pagto : Porto Alegre
Inscr. CNPJ (MF) nº: 87.582.714/0001-33
Inscr. Estadual nº : Isento

VALOR POR EXTENSO	Setecentos e Cinquenta Reais

DEVE(M) À **PROCONTA - CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA.** ESTABELECIDA NESTA CAPITAL, A IMPORTÂNCIA DE SEU DÉBITO CONFORME DISCRIMINAÇÃO ACIMA.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS
Honorários de serviços contábeis compêtencia Setembro/2012	750,00

041 - Banrisul
051 - União
06.074429.0-3

Banco: 001 - Banco do Brasil
Agência: 2796-0 - Cristóvão Colombo
C/C: 13.466-X

04 10 1535 12 10:35 Carvalho

BITTENCOURT & MENDES LTDA. - Dico de Barros, 24 - Fone 3343-7170 - CNPJ 10.515.865/0001-44 - Insc. Mun. 522.098-2-2
6 bls. 3x50 - 3.701 a 4.000 - 07/2012 - AIDF 018619/2012 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

"Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional."
"Não gera direito a crédito fiscal de ISS."

HONORÁRIOS	750,00
CUSTAS	
VALOR TOTAL	750,00

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

OUTUBRO/2012

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000313
Data: 01/10/2012
Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	3.500,00	
	Vlr. NFS-e n.° 000313, MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME		
2.1.1.01.02.261	MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA		3.500,00
	Vlr. NFS-e n.° 000313, MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME		
	TOTAIS.....	**3.500,00**	**3.500,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000068
CE/DF/I.S.D

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	313
Data e Hora de Emissão	01/10/2012 17:41:44
Código de Verificação	SMK3X104

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA ME
CPF / CNPJ: 08.250.370/0001-99 **Inscrição Municipal:** 17 19 0512669-4
Endereço: R.BORTOLO GUSSO, 000097 - BAIRRO: CAPÃO RASO **Tel.:** 41 - 3
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** diego@contabilidadegarcia.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000069
CRADI/SJD

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DO PARANÁ
CPF / CNPJ: 78.774.205/0001-11 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AV VICENTE MACHADO, 988 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 08042001
Município: Curitiba **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

HONORÁRIO CONTABIL MÊS 09/2012

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 3.500,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R$3.500,00

Código da Atividade

17 - 19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	3.500,00	2,00	70,00	7,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no §5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

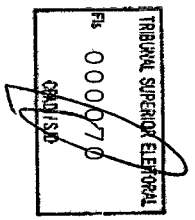
OUTUBRO/2012

O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000207
Data: 16/10/2012
Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	1.000,00	
	Vlr. NFS-e n.° 000207, E P MENDES - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL		
2.1.1.01.02.267	E P MENDES - ASSESSORIA & CONSULTORIA CO		1.000,00
	Vlr. NFS-e n.° 000207, E P MENDES - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL		
	TOTAIS.....	**1.000,00**	**1.000,00**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERESINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00000207**

Data e Hora de Emissão: **16/10/2012 12:12:0**

Código de Verificação: **5eb47b82**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ASSESCON -ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA ME**

CPF/CNPJ: **10.921.279/0001-08** Inscrição Municipal: **102368-3**

Endereço: **RUA PIO XI, Nº3215 - SUL - BAIRRO SAO PEDRO - CEP:64018-130**

Município: **TERESINA** UF: **PI**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 000071 DENTRO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **DIRETORIO REGIONAL DO PMDB**

CPF/CNPJ: **07.441.918/0001-15**

Endereço: **RUA DR.WLADIMIR REGO MONTEIRO, Nº1301 - SALAS 12 E 14 - BAIRRO SÃO JOÃO - CEP:64046-640**

Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail: **assescon@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICAS CONTABIL, CONF. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Tributável CTM	Item	Qtde	Unitário R$
●	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICAS CONTABIL, CONF. CONTRATO DE PRESTA	1	1.000,00

Protocolo nº 1783 Data 22/10/12 Hora 10:10

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 1.000,00**	**2,79%**	**R**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2012

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,79%.

CNAE: 692060100

Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Descrição da Atividade: Atividades de contabilidade

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

OUTUBRO/2012

O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000014
Data: 22/10/2012
Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	2.250,00	
	Vlr. NF-e n.º 000014, AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS LTDA- ME		
2.1.1.01.02.244	AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS		2.250,00
	Vlr. NF-e n.º 000014, AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS LTDA- ME		
	TOTAIS	2.250,00	2.250,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000072
CPAD/SEP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV TEOTONIO SEGURADO, CONJ 01, LOTES 08 E 09, 402 SUL. PALMAS - TO. CEP: 77021622
Fone: 63.2111-2702 Fax: 063 2111-2718
Site: www.palmas.to.gov.br Email: sefin@palmas.to.gov.br

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS
Nº 14
MODELO ÚNICO
PÁGINA 1/1

Nome: AMAZZONIA SERVIÇO CONTABEIS LTDA - ME
Nome Fantasia: AMAZZONIA SERVIÇO CONTABEIS
Endereço: Logr. AV. LO 09 **Qd. Lt.** 18 **Nº** 18 **Bairro:** 403 S - VICINAL
Cidade: PALMAS **UF:** TO **C.E.P.:** 77.015-594 **Fone:** 84037080
CCP: 194617 **Insc. Municipal:** 240894 **CNPJ/CPF:** 15.666.970/0001-06

Dados do Tomador de Serviços:

Nome: PMDB-PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
Nome Fantasia: PMDB-PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
Endereço: Logr. QUADRA 106 NORTE ALAMEDA 17 LOTE 17 **Qd. - Lt. - Nº - Bairro:** PLANO DIRETOR NORTE
Complem.: Cidade: PALMAS **UF:** TO **CEP.:** 77006-070
CCP: 38799 **CNPJ/CPF:** 38.154.621/0001-00 **Insc. Municipal: Insc. Estadual:**

Quant.	Unid.	C. Serv.	Discriminação dos Serviços Prestados	Alíquota	Vlr. Unitário	Vlr. Dedução	Vlr. Total
1,00000	1	17.19	HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE MES 10/2012.	3,00	2.250,00000	0,00	2.250,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000073
CPAD-TSE

OPTANTE DO SUPER SIMPLES: NÃO

Valor total Nota	2.250,00 +
Total das Retenções	0,00 -
Valor do ISSQN	67,50
Valor total Desconto	0,00
Valor total Dedução	0,00
TOTAL LÍQUIDO	2.250,00

ALÍQUOTA:

LEGENDA PARA OS CÓDIGOS DE SERVIÇOS DA NOTA

Código	Descrição do Serviço
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

1812
24 10 12
09:00

Natureza da operação: SERVICOS

Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços Autorizadas 1 à 100.
ESPECIAL MODELO ÚNICO - AUT (AIDF)

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS Nº 14

Observações:

DATA DE EMISSÃO
22/10/2012
CÓD. CONTROLE INTERNO
92105

ISSQN retido pelo tomador: **NÃO**

Página 1/1

VIA ÚNICA Página 1/1

Consulte a autenticidade deste documento no site: **http://www.palmas.to.gov.br/dms/dmsnotafiscal.html**

00066106105 00096015069 01762060910 00700600500

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

23/10/2012

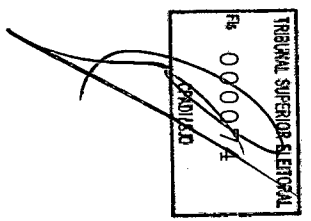
PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000000430

Data: 23/10/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	5.096,30	
	Vlr. RPA mes 10/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
3.1.1.01.04.04	Encargos Sociais	1.019,26	
	Vlr. INSS Patronal s/ RPA mes 10/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
2.1.1.01.02.047	Osano Vicente de Paula		3.884,21
	Vlr. RPA mes 10/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
2.1.1.02.02.001	Previdência Social		1.019,26
	Vlr. INSS Patronal s/ RPA mes 10/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
2.1.1.02.02.001	Previdência Social		430,78
	Vlr. INSS descontado s/ RPA mes 10/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
2.1.1.02.03.001	IR Fonte		526,49
	Vlr. IRRF descontado s/ RPA mes 10/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
2.1.1.02.03.002	ISS Fonte		254,82
	Vlr. ISS descontado s/ RPA mes 10/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
TOTAIS		6.115,56	6.115,56



Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PMDB
O Partido do Brasil

RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMO - RPA

Nº RECIBO
000430

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

MATRÍCULA (CNPJ/CPF)
00.676.213/0001-38

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Serviços Gráficos o valor de R$ CINCO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS (CINCO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), no dia 25/10/2012, conforme discriminado abaixo:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000075
CPAD/SJD

Mês/Ano: 10/2012

Número de Inscrição	
INSS: 10230759510	
Nº ISS:	
Nº CPF: 054.731.011-00	
Documento de Identidade	
Número	Órgão Emissor
000.425	SSP
Localidade	Data de Nascimento
DF	01/08/1953

Especificação:	
Valor do Serviço Prestado:	5.096,30
Valor extraordinário:	
ADIANTAMENTO:	
Descontos:	
INSS:	430,78
IRRF:	526,49
ISS:	254,82
ADIANTAMENTO:	
Valor Líquido:	3.884,21
INSS PATRONAL:	1.019,26

Assinatura: _____

OSANO VICENTE DE PAULA

Brasília - DF, 25 de outubro de 2012

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

OUTUBRO/2012

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 003809
Data: 24/10/2012
Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	750,00	
	Vlr. NFS n.º 003809, PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA		
2.1.1.01.02.203	PROCONTA - Concultoria Contábil S/S LTDA		750,00
	Vlr. NFS n.º 003809, PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA		
	TOTAIS.....	**750,00**	**750,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 000076
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

Proconta - Consultoria Contábil S/S Ltda.

Tv. Francisco de Leonardo Truda, 40 - conj.167 - 16° andar
Ed. FORMAC - Centro - CEP 90010-050 - Porto Alegre - RS

Fone/Fax: (51) 3212.2565

E-mail: procontars@procontars.com.br

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS

CNPJ: 04.718.072/0001-20
Inscrição Estadual: 096/Isento
Inscr. Mun.: 198.848-2-6

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 27/07/2016 24/10/2012

DATA DA EMISSÃO: / /

FATURA Nº	FATURA / DUPLICATA VALOR	DUPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
3809	750,00	3809	05/11/2012

Nº 3809

1.ª VIA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000077
CADASTRO

DESCONTO DE: ATÉ:
COND. ESPECIAIS:

Nome do sacado	:	PMDB\RS
Endereço	:	Av. Farrapos, 2646
Município	:	Porto Alegre
Praça de Pagto	:	Porto Alegre
Inscr. CNPJ (MF) nº:		87.582.714/0001-33
Inscr. Estadual nº	:	Isento

CEP: 90220-002
UF : RS

VALOR POR EXTENSO	Setecentos e Cinquenta Reais.

DEVE(M) À **PROCONTA - CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA.** ESTABELECIDA NESTA CAPITAL, A IMPORTÂNCIA DE SEU DÉBITO CONFORME DISCRIMINAÇÃO ACIMA.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS
Honorários de serviços contábeis compêtencia Setembro/2012 0	750,00

Secretaria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo n.º 2071
Data 13/11/12
Hora 9:53
Assinatura
BRASÍLIA-DF

041 - Banrisul
051 - União
06.074429.0-3

Banco: 001 - Banco do Brasil
Agência: 2796-0 - Cristóvão Colombo
C/C: 13.466-X

HONORÁRIOS	750,00
CUSTAS	
VALOR TOTAL	750,00

BITTENCOURT & MENDES LTDA. - Dico de Barros, 24 - Fone 3343-7170 - CNPJ 10.515.865/0001-44 - Insc. Mun. 522.098-2-2
6 bls. 3x50 - 3.701 a 4.000 - 07/2012 - AIDF 018619/2012 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

"Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional."
"Não gera direito a crédito fiscal de ISS."

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

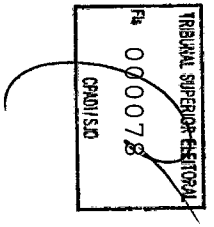
OUTUBRO/2012

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000316
Data: 29/10/2012
Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	3.500,00	
	Vlr. NFS-e n.° 000316, MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME		
2.1.1.01.02.261	MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA		3.500,00
	Vlr. NFS-e n.° 000316, MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME		
	TOTAIS.....	**3.500,00**	**3.500,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
316
Data e Hora de Emissão
29/10/2012 16:21:03
Código de Verificação
7HXFK001

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA ME
CPF / CNPJ: 08.250.370/0001-99 **Inscrição Municipal:** 17 19 0512669-4
Endereço: R.BORTOLO GUSSO, 000097 - BAIRRO: CAPÃO RASO **Tel.:** 41 - 30393233
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** diego@contabilidadegarcia.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000079
CFAD/TSE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DO PARANÁ
CPF / CNPJ: 78.774.205/0001-11 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AV VICENTE MACHADO, 988 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 08042001
Município: Curitiba **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

HOnorário contábil mês 10/201

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 3.500,00

Protocolo nº 2066
Data 12/11/12
Hora 12:10
assinatura

VALOR TOTAL DA NOTA - R$3.500,00

Código da Atividade

17 - 19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	3.500,00	2,00	70,00	7,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

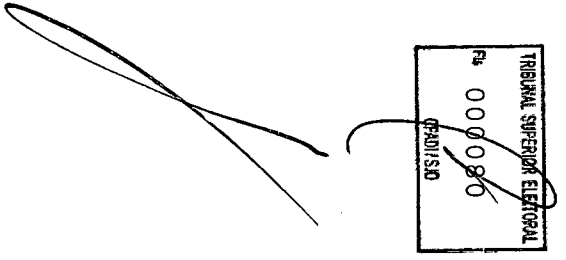
NOVEMBRO/2012

O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000748
Data: 30/10/2012
Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Credito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	1.940,00	
	Vlr. NF-e n.° 000748, GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME		
2.1.1.01.02.292	GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA		1.940,00
	Vlr. NF-e n.° 000748, GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME		
	TOTAIS	1.940,00	1.940,00



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 137472/2010

Número da Nota **748**
Data Emissão **30/10/2012**
Código Verificação **H8MZ-K325**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**08.598.520/0001-50**
Nome/Razão Social	**GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME**
Endereço	AV C15 N.19 QD.147 LT.12 3 ANDAR
Bairro	SET SUDOESTE
Município	GOIÂNIA-GO CEP 74305180 Telefone (62) 39450062

Inscrição Municipal **2324229**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO**
CPF/CNPJ	**00.886.861/0001-19** Inscrição Municipal **1207288**
Endereço	R 1A N. 01 Q AREA L AREA
Bairro	SET AEROPORTO
Município	GOIANIA-GO CEP 74075070

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000081
CPAD/LSJD

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVICOS PRESTADOS DE CONTABILIDADE REFERENTE A OUTUBRO/2012 = R$ 1.940,00

Secretaria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo n.º 2030
Data 07/11/12
Hora 15:26
Elis
assinatura
BRASILIA-DF

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 692060100
Atividades de contabilidade

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	1.940,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	1.940,00

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	1.940,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	1.940,00
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	1.940,00
(x) Alíquota	%	5,00
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	GOIÂNIA-GO

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 1.940,00	R$ 0,00	**R$ 1.940,00**

Informações Importantes:

Usuário: 1

- Valor do imposto a ser calculado com base no nº de sócios/profissionais. Não sujeito a retenção de ISS.
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

FATURA

GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA
AV C 15 QD 147 LT 12 - SUDOESTE - GOIANIA - GO - 74305180
Telefone (62)39450062 - Inscrição Municipal 2324229

Cliente: 74 - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Endereço: RUA 1 A NR 01 **Número:**
Bairro: SETOR AEROPORTO **CPF/CEI/CNPJ:** 00.886.861/0001-19
Cidade: GOIANIA - GO **C.E.P.:** 74075070 **Telefone:** (62) 32242031

Nº Título/Fatura	Data Emissão	Data Vencimento	Banco/Portador
011703-10/12	26/10/2012	02/11/2012	CARTEIRA

Descrição do Evento	Referência	Valor do Evento
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	10/2012	1.940,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000082
CFADI/SJD

Valor por Extenso
R$ 1.940,00 (UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)**********

Total R$ 1.940,00

Aceito: ___ /___ / _____

WAGNER DA SILVA GUIMARÃES
090.831.541-49

GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA
08.598.520/0001-50
GO-1286/0-5

___ /___ / _____
Recebimento

FATURA

GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA
AV C 15 QD 147 LT 12 - SUDOESTE - GOIANIA - GO - 74305180
Telefone (62)39450062 - Inscrição Municipal 2324229

Cliente: 74 - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Endereço: RUA 1 A NR 01 **Número:**
Bairro: SETOR AEROPORTO **CPF/CEI/CNPJ:** 00.886.861/0001-19
Cidade: GOIANIA - GO **C.E.P.:** 74075070 **Telefone:** (62) 32242031

Nº Título/Fatura	Data Emissão	Data Vencimento	Banco/Portador
011703-10/12	26/10/2012	02/11/2012	CARTEIRA

Descrição do Evento	Referência	Valor do Evento
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	10/2012	1.940,00

Valor por Extenso
R$ 1.940,00 (UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)**********

Total R$ 1.940,00

Aceito: ___ /___ / _____

WAGNER DA SILVA GUIMARÃES
090.831.541-49

GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA
08.598.520/0001-50
GO-1286/0-5

___ /___ / _____
Recebimento

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

08/11/2012

PMDB

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000000340

Data: 08/11/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	1.750,00	
	Vlr. NFS-e n.° 000340, MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME		
2.1.1.01.02.261	MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA		1.750,00
	Vlr. NFS-e n.° 000340, MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME		
	TOTAIS.....	**1.750,00**	**1.750,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 0000083
CPMI/SAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
340
Data e Hora de Emissão
08/11/2012 15:02:53
Código de Verificação
HPQZ180U

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA ME
CPF / CNPJ: 08.250.370/0001-99 **Inscrição Municipal:** 17 19 0512669-4
Endereço: R.BÖRTOLO GUSSO, 000097 - BAIRRO: CAPÃO RASO **Tel.:** 41 - 30393233
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** diego@contabilidadegarcia.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DO PARANA
CPF / CNPJ: 78.774.205/0001-11 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AV VICENTE MACHADO, 988 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 08042001
Município: Curitiba **UF:** PR **Email:**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000084
CPAD/SJD

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1ª PARCELA 13º/2012

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 1.750,00

Secretaria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo n.º 2047
Data 08 / 11 / 12
Hora 16:43
assinatura
BRASÍLIA-DF

VALOR TOTAL DA NOTA - R$1.750,00

Código da Atividade

17 - 19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.750,00	2,00	35,00	3,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

NOVEMBRO/2012

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000220
Data: 14/11/2012
Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	1.000,00	
	Vlr. NFS-e n.° 000220, E P MENDES - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL		
2.1.1.01.02.267	E P MENDES - ASSESSORIA & CONSULTORIA CO		1.000,00
	Vlr. NFS-e n.° 000220, E P MENDES - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL		
	TOTAIS.....	**1.000,00**	**1.000,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000085
CPAM/SJD

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERESINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00000220
Data e Hora de Emissão	14/11/2012 11:40:
Código de Verificação	2a7874a1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ASSESCON -ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA ME**
CPF/CNPJ: **10.921.279/0001-08** Inscrição Municipal: **102368-3**
Endereço: **RUA PIO XI, Nº3215 - SUL - BAIRRO SAO PEDRO - CEP:64018-130**
Município: **TERESINA** UF: **PI**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000086
CPAD/TSE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **DIRETORIO REGIONAL DO PMDB**
CPF/CNPJ: **07.441.918/0001-15**
Endereço: **RUA DR.WLADIMIR REGO MONTEIRO, Nº1171 - BAIRRO SÃO JOÃO - CEP:64046-640**
Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail: **assescon@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICAS CONTABIL, CONF. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$
SIM	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICAS CONTABIL, CONF. CONTRATO DE PRESTA	1	1.000,00

Protocolo nº 2117
Data 19/11/12
Hora 16:56
Elis

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 1.000,00	2,79%	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2012
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,79%.
CNAE: 692060100

Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI
Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Descrição da Atividade: Atividades de contabilidade

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

NOVEMBRO/2012

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000019
Data: 19/11/2012
Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	2.250,00	
	Vlr. NF-e n.° 000019, AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS LTDA- ME		
2.1.1.01.02.244	AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS		2.250,00
	Vlr. NF-e n.° 000019, AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS LTDA- ME		
	TOTAIS.....	**2.250,00**	**2.250,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000087
CARTÓRIO

Recebi(mos) de AMAZZONIA SERVIÇO CONTABEIS LTDA - ME os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
/ /	

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS
Nº 19
PÁGINA 1/1

NF-e Emitido em: 19/11/2012 Cód. Controle Interno: 92110

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV TEOTONIO SEGURADO, CONJ 01, LOTES 08 E 09, 402 SUL. PALMAS - TO. CEP: 77021622
Fone: 63.2111-2702 Fax: 063 2111-2718
Site: www.palmas.to.gov.br Email: sefin@palmas.to.gov.br

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS
Nº 19
MODELO ÚNICO
PÁGINA 1/1

Nome: AMAZZONIA SERVIÇO CONTABEIS LTDA - ME
Nome Fantasia: AMAZZONIA SERVIÇO CONTABEIS
Endereço: Logr. AV. LO 09 **Qd. Lt.** 18 **Nº** 18 **Bairro:** 403 S - VICINAL
Cidade: PALMAS **UF:** TO **C.E.P.:** 77.015-594 **Fone:** 84037080
CCP: 194617 **Insc. Municipal:** 240894 **CNPJ/CPF:** 15.666.970/0001-06

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000088
ASSESSORIA DE APOIO

Dados do Tomador de Serviços:

Nome: PMDB-PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
Nome Fantasia: PMDB-PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
Endereço: Logr. QUADRA 106 NORTE ALAMEDA 17 LOTE 17 **Qd.** - **Lt.** - **Nº** - **Bairro:** PLANO DIRETOR NORTE
Complem.: Cidade: PALMAS **UF:** TO **CEP.:** 77006-130
CCP: 38799 **CNPJ/CPF:** 38.154.621/0001-00 **Insc. Municipal: Insc. Estadual:**

Quant.	Unid.	C. Serv.	Discriminação dos Serviços Prestados	Aliquota	Vlr. Unitário	Vlr. Dedução	Vlr. Total
1,00000	1	17.19	HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE MES 11/2012	3,00	2.250,00000	0,00	2.250,00

OPTANTE DO SUPER SIMPLES: **NÃO**

Valor total Nota	**2.250,00** +
Total das Retenções	**0,00** -
Valor do ISSQN	**67,50**
Valor total Desconto	**0,00**
Valor total Dedução	**0,00**
TOTAL LÍQUIDO	**2.250,00**

ALÍQUOTA:

LEGENDA PARA OS CÓDIGOS DE SERVIÇOS DA NOTA

Código	Descrição do Serviço
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Recebido na Secretaria do Diretório Nacional
Protocolo nº 2144
Data 22/11/12
Hora 10:00
assinatura
BRASÍLIA

Natureza da operação: SERVICOS	Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços Autorizadas 1 à 100. ESPECIAL MODELO ÚNICO - AUT (AIDF)

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS Nº 19

Observações:	**DATA DE EMISSÃO** 19/11/2012 **CÓD. CONTROLE INTERNO** 92110
ISSQN retido pelo tomador: **NÃO** Página 1/1	**VIA ÚNICA** Página 1/1

Consulte a autenticidade deste documento no site: **http://www.palmas.to.gov.br/dms/dmsnotafiscal.html**

00066106105 00096015069 01762060910 00710600000

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

NOVEMBRO/2012

PMDB

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 003844
Data: 22/11/2012
Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	750,00	
	Vlr. NFS n.° 003844, PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA		
2.1.1.01.02.203	PROCONTA - Concultoria Contábil S/S LTDA		750,00
	Vlr. NFS n.° 003844, PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA		
	TOTAIS.....	**750,00**	**750,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000089
CRODI/STD

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

Proconta - Consultoria Contábil S/S Ltda.

Tv. Francisco de Leonardo Truda, 40 - conj.167 - 16° andar
Ed. FORMAC - Centro - CEP 90010-050 - Porto Alegre - RS

Fone/Fax: (51) 3212.2565

E-mail: procontars@procontars.com.br

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS

CNPJ: 04.718.072/0001-20
Inscrição Estadual: 096/Isento
Inscr. Mun.: 198.848-2-6

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 27/07/2016 **22/11/2012**

DATA DA EMISSÃO:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000090
Nº 3844
CE/DIMAT/SJD

1.ª VIA

FATURA Nº	FATURA/DUPLICATA VALOR	DUPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
3844	750,00	3844	05/12/2012

DESCONTO DE: ATÉ:
COND. ESPECIAIS:

Nome do sacado	:	**PMDB\RS**	
Endereço	:	Av. Farrapos, 2646	CEP: 90220-002
Município	:	Porto Alegre	UF : RS
Praça de Pagto	:	Porto Alegre	
Inscr. CNPJ (MF) nº:		87.582.714/0001-33	
Inscr. Estadual nº	:	Isento	

VALOR POR EXTENSO	Setecentos e Cinquenta Reais.

DEVE(M) À **PROCONTA - CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA.** ESTABELECIDA NESTA CAPITAL, A IMPORTÂNCIA DE SEU DÉBITO CONFORME DISCRIMINAÇÃO ACIMA.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS
Honorários de serviços contábeis da compêtencia Novembro/2012	750,00
0	
0	

64
22/01/13
15:17

041 - Banrisul
051 - União
06.074429.0-3

Banco: 001 - Banco do Brasil
Agência: 2796-0 - Cristóvão Colombo
C/C: 13.466-X

BITTENCOURT & MENDES LTDA. - Dico de Barros, 24 - Fone 3343-7170 - CNPJ 10.515.865/0001-44 - Insc. Mun. 522.098-2-2
6 bls. 3x50 - 3.701 a 4.000 - 07/2012 - AIDF 018619/2012 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

"Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional."
"Não gera direito à crédito fiscal de ISS."

HONORÁRIOS	750,00
CUSTAS	
VALOR TOTAL	750,00

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO
NOVEMBRO/2012

PMDB

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000440
Data: 22/11/2012
Tipo Mov. 1.2.05 Recibo de Pagamento de Autônomo

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.02.01.001	Salários e Ordenados a Pagar Vlr. RPA mes 11/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA	3.000,00	
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis Vlr. RPA mes 11/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA	5.096,30	
3.1.1.01.04.04	Encargos Sociais Vlr. RPA mes 11/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA	1.619,26	
2.1.1.01.02.047	Osano Vicente de Paula Vlr. RPA mes 11/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		5.909,21
2.1.1.02.02.001	Previdência Social Vlr. INSS descontado s/ RPA mes 11/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		430,78
2.1.1.02.02.001	Previdência Social Vlr. INSS descontado s/ RPA mes 11/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		1.619,26
2.1.1.02.03.001	IR Fonte Vlr. IRRF descontado s/ RPA mes 11/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		1.351,49
2.1.1.02.03.002	ISS Fonte Vlr. ISS descontado s/ RPA mes 11/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		404,82
	TOTAIS.....	**9.715,56**	**9.715,56**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000091
CPI/PSDB

PMDB

RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMO - RPA

Nº RECIBO
000440

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

MATRÍCULA (CNPJ/CPF)
00.676.213/0001-38

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000092
DOCUMENTO

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Serviços Contábeis o valor de R$ OITO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS (OITO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), no dia 23/11/2012, conforme discriminado abaixo:

Mês/Ano: 11/2012

Número de Inscrição
Nº INSS: 10230759510
Nº ISS:
Nº CPF: 054.731.011-00

Documento de Identidade

Número	Órgão Emissor
000.425	SSP
Localidade	Data de Nascimento
DF	01/08/1953

Especificação:	
Valor do Serviço Prestado:	5.096,30
Valor extraordinário:	3.000,00
ADIANTAMENTO:	
Descontos:	
INSS:	430,78
IRRF:	1.351,49
ISS:	404,82
ADIANTAMENTO:	
Valor Líquido:	**5.909,21**
INSS PATRONAL:	1.619,26

Assinatura: _____
OSANO VICENTE DE PAULA

Brasília - DF, 23 de novembro de 2012

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

NOVEMBRO/2012

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000020
Data: 23/11/2012
Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	2.250,00	
	Vlr. NF-e n.º 000020, AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS LTDA- ME		
2.1.1.01.02.244	AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS		2.250,00
	Vlr. NF-e n.º 000020, AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS LTDA- ME		
	TOTAIS.....	**2.250,00**	**2.250,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000093
CPMI/SIO

Recebi(mos) de AMAZZONIA SERVIÇO CONTABEIS LTDA - ME os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
/ /	

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS
Nº 20
PÁGINA 1/1

NF-e Emitido em: 23/11/2012 Cód. Controle Interno: 92111

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV TEOTONIO SEGURADO, CONJ 01, LOTES 08 E 09, 402 SUL. PALMAS - TO. CEP: 77021622
Fone: 63.2111-2702 Fax: 063 2111-2718
Site: www.palmas.to.gov.br Email: sefin@palmas.to.gov.br

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS
Nº 20
MODELO ÚNICO
PÁGINA 1/1

Nome: AMAZZONIA SERVIÇO CONTABEIS LTDA - ME
Nome Fantasia: AMAZZONIA SERVIÇO CONTABEIS
Endereço: Logr. AV. LO 09 **Qd. Lt.** 18 **Nº** 18 **Bairro:** 403 S - VICINAL
Cidade: PALMAS **UF:** TO **C.E.P.:** 77.015-594 **Fone:** 84037080
CCP: 194617 **Insc. Municipal:** 240894 **CNPJ/CPF:** 15.666.970/0001-06

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000094
CADASTRO

Dados do Tomador de Serviços:

Nome: PMDB-PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
Nome Fantasia: PMDB-PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
Endereço: Logr. 106 NORTE ALAMEDA 17 LOTE 17 **Qd. Lt.** 08 **Nº Bairro:** CENTRO
Complem.: **Cidade:** PALMAS **UF:** TO **CEP.:** 77006-070
CCP: 38799 **CNPJ/CPF:** 38.154.621/0001-00 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**

Quant.	Unid.	C. Serv.	Discriminação dos Serviços Prestados	Aliquota	Vlr. Unitário	Vlr. Dedução	Vlr. Total
1,00000	1	17.19	HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE MÊS 13°/2012 CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3,00	2.250,00000	0,00	2.250,00

OPTANTE DO SUPER SIMPLES: NÃO

Valor total Nota	**2.250,00 +**
Total das Retenções	**0,00 -**
Valor do ISSQN	**67,50**
Valor total Desconto	**0,00**
Valor total Dedução	**0,00**
TOTAL LÍQUIDO	**2.250,00**

ALÍQUOTA:

LEGENDA PARA OS CÓDIGOS DE SERVIÇOS DA NOTA

Código	Descrição do Serviço
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Secretaria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 2221
Data 04/12/12
Hora 12:32
Assinatura
BRASÍLIA DF

Natureza da operação: SERVICOS

Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços Autorizadas 1 à 100.
ESPECIAL MODELO ÚNICO - AUT (AIDF)

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS Nº 20

Observações:

ISSQN retido pelo tomador: **NÃO**

Página 1/1

DATA DE EMISSÃO
23/11/2012
CÓD. CONTROLE INTERNO
92111
VIA ÚNICA Página 1/1

Consulte a autenticidade deste documento no site: **http://www.palmas.to.gov.br/dms/dmsnotafiscal.html**

00066106105 00096015069 01762060910 00710600100

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

NOVEMBRO/2012

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000780
Data: 26/11/2012
Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	1.940,00	
	Vlr. NF-e n.º 000780, GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME		
2.1.1.01.02.292	GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA		1.940,00
	Vlr. NF-e n.º 000780, GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME		
	TOTAIS.....	**1.940,00**	**1.940,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000095
CRIVISTO

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 137472/2010

Número da Nota **780**
Data Emissão **26/11/2012**
Código Verificação **ZZZZ-Z9TZ**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**08.598.520/0001-50**
Nome/Razão Social	**GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME**
Endereço	AV C15 N.19 QD.147 LT.12 3 ANDAR
Bairro	SET SUDOESTE
Município	GOIÂNIA-GO CEP 74305180 Telefone (62) 39450062

Inscrição Municipal **2324229**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO**
CPF/CNPJ	**00.886.861/0001-19** Inscrição Municipal **1207288**
Endereço	R 1A N. 01 Q AREA L AREA
Bairro	SET AEROPORTO
Município	GOIANIA-GO CEP 74075070

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000096
ASSINATURA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVICOS PRESTADOS DE CONTABILIDADE REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2012 = R$ 1.940,00

Diretório Acadêmico
Protocolo n.º 2222
Data 04/12/12
Hora 13:56

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 692060100
Atividades de contabilidade

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	1.940,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Liquido	R$	1.940,00

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	1.940,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	1.940,00
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	1.940,00
(x) Aliquota	%	5,00
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	GOIÂNIA-GO

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 1.940,00	R$ 0,00	**R$ 1.940,00**

Informações Importantes:

Usuário: 1

- Valor do imposto a ser calculado com base no nº de sócios/profissionais. Não sujeito a retenção de ISS.
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

NOVEMBRO/2012

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000794
Data: 26/11/2012
Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	1.940,00	
	Vlr. NF-e n.° 000794, GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME		
2.1.1.01.02.292	GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA		1.940,00
	Vlr. NF-e n.° 000794, GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME		
	TOTAIS.....	**1.940,00**	**1.940,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000097
COAD/ISEN

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 137472/2010

Número da Nota **794**
Data Emissão **27/11/2012**
Código Verificação **9VGW-NEP5**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**08.598.520/0001-50**
Nome/Razão Social	**GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME**
Endereço	AV C15 N.19 QD.147 LT.12 3 ANDAR
Bairro	SET SUDOESTE
Município	GOIÂNIA-GO CEP 74305180 Telefone (62) 39450062

Inscrição Municipal **232422**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO**
CPF/CNPJ	**00.886.861/0001-19** Inscrição Municipal **1207288**
Endereço	R 1A N. 01 Q AREA L AREA
Bairro	SET AEROPORTO
Município	GOIANIA-GO CEP 74075070

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000098
COAD/SJD

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVICOS PRESTADOS DE CONTABILIDADE REFERENTE AO MES DE BALANCO/2012 = R$ 1.940,00

Protocolo n.º 2222
Data 04/12/12
Hora 13:56
Assinatura
BRASÍLIA-DF

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 692060100
Atividades de contabilidade

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	1.940,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	1.940,00

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	**GOIÂNIA-GO**

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	1.940,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	1.940,00
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	1.940,00
(x) Alíquota	%	5,00
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 1.940,00	R$ 0,00	**R$ 1.940,00**

Informações Importantes:

Usuário: 1

- ESTA NOTA FISCAL SUBSTITUI A NOTA Nº 793.
- Valor do imposto a ser calculado com base no nº de sócios/profissionais. Não sujeito a retenção de ISS.
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

NOVEMBRO/2012

O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000341
Data: 26/11/2012
Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Credito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	3.500,00	
	Vlr. NFS-e n.° 000341, MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME		
2.1.1.01.02.261	MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA		3.500,00
	Vlr. NFS-e n.° 000341, MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME		
	TOTAIS	3.500,00	3.500,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 0000089
CPMI/ISD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
341
Data e Hora de Emissão
26/11/2012 11:51:18
Código de Verificação
ODYVP90W

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA ME

CPF / CNPJ: 08.250.370/0001-99 **Inscrição Municipal:** 17 19 0512669-4

Endereço: R.BÖRTOLO GUSSO, 000097 - BAIRRO: CAPÃO RASO **Tel.:** 41 - 30383233

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** diego@contabilidadegarcia.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 000100 CPAD/TSJD

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DO PARANÁ

CPF / CNPJ: 78.774.205/0001-11 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: AV VICENTE MACHADO, 988 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 08042001

Município: Curitiba **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

HONORÁRIO CONTABIL MÊS 11/2012

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 3.500,00

Diretório Nacional do PMDB
Protocolo n.º 2147
Data 26/11/12
Hora 14:29
Assinatura
BRASÍLIA DF

VALOR TOTAL DA NOTA - R$3.500,00

Código da Atividade

17 - 19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	3.500,00	2,00	70,00	7,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

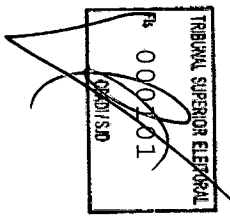
DEZEMBRO/2012

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000235
Data: 05/12/2012
Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	1.000,00	
	Vlr. NFS-e n.° 000235, E P MENDES - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL		
2.1.1.01.02.267	E P MENDES - ASSESSORIA & CONSULTORIA CO		1.000,00
	Vlr. NFS-e n.° 000235, E P MENDES - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL		
	TOTAIS.....	**1.000,00**	**1.000,00**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERESINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00000235**

Data e Hora de Emissão: **05/12/2012 20:06:3**

Código de Verificação: **a24f451d**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ASSESCON -ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA ME**

CPF/CNPJ: **10.921.279/0001-08** Inscrição Municipal: **102368-3**

Endereço: **RUA PIO XI, Nº3215 - SUL - BAIRRO SAO PEDRO - CEP:64018-130**

Município: **TERESINA** UF: **PI**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 000102 CPAD/TSE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **DIRETORIO REGIONAL DO PMDB**

CPF/CNPJ: **07.441.918/0001-15**

Endereço: **RUA DR.WLADIMIR REGO MONTEIRO, Nº1171 - BAIRRO SÃO JOÃO - CEP:64046-640**

Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail: **assescon@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: MENSALIDADE ADICIONAL, CORRESPONDENTE AO VALOR DE UMA PARCELA MENSAL, PARA ATENDIMENTO AO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E ENCARGOS PRÓPRIOS DO
PERÍODO FINAL DO EXERCÍCIO, TAIS COMO O ENCERRAMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ANUAIS, DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS DA PESSOA JURÍDICA, E
DEMAIS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS. COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DA CLAUSULA 4ª ITEM 4.2.1 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$
SIM	MENSALIDADE ADICIONAL	1	1.000,00

Protocolo nº 2275
Data 12/12/12
Hora 12:09

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 1.000,00	2,79%	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 12/2012
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,79%.
CNAE: 692060100

Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI
Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Descrição da Atividade: Atividades de contabilidade

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

DEZEMBRO/2012

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000374
Data: 05/12/2012
Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	1.750,00	
	Vlr. NFS-e n.° 000374, MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME		
2.1.1.01.02.261	MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA		1.750,00
	Vlr. NFS-e n.° 000374, MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME		
	TOTAIS.....	1.750,00	1.750,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000103
PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	374
Data e Hora de Emissão	05/12/2012 16:09:32
Código de Verificação	B0GCR401

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA ME
CPF / CNPJ: 08.250.370/0001-99 **Inscrição Municipal:** 17 19 0512609 4
Endereço: R.BORTOLO GUSSO, 000097 BAIRRO: CAPAO RASO **Tel.:** 41 30393233
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** diego@contabilidadegarcia.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 000104 COMISSÃO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO DO PARANA
CPF / CNPJ: 78.774.205/0001-11 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AV VICENTE MACHADO, 988 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 08042001
Município: Curitiba **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

RFTE 2ª PARCELA 13º

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 1.750,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R$1.750,00

Código da Atividade

17 - 19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.750,00	2,00	35,00	3,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Protocolo nº 2.246
Data 06/12/12
Hora 12:37
Assinatura

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

DEZEMBRO/2012

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000021
Data: 12/12/2012
Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	2.250,00	
	Vlr. NF-e n.° 000021, AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS LTDA- ME		
2.1.1.01.02.244	AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS		2.250,00
	Vlr. NF-e n.° 000021, AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS LTDA- ME		
	TOTAIS.....	2.250,00	2.250,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 0001705
CPMI/SAP

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

Recebi(mos) de AMAZZONIA SERVIÇO CONTABEIS I TDA - ME os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
/ /	

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS
Nº 21
PÁGINA 1/1

NF-e Emitido em: 12/12/2012 Cód. Controle Interno: 92112

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV TEOTONIO SEGURADO, CONJ 01, LOTES 08 E 09, 402 SUL, PALMAS - TO, CEP: 77021622
Fone: 63.2111-2702 Fax: 063 2111-2718
Site: www.palmas.to.gov.br Email: sefin@palmas.to.gov.br

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS
Nº 21
MODELO ÚNICO
PÁGINA 1/1

Nome: AMAZZONIA SERVIÇO CONTABEIS LTDA - ME
Nome Fantasia: AMAZZONIA SERVIÇO CONTABEIS
Endereço: Logr. AV. LO 09 Qd. Lt. 18 Nº 18 Bairro: 403 S - VICINAL
Cidade: PALMAS UF: TO C.E.P.: 77.015-594 Fone: 84037080
CCP: 194617 Insc. Municipal: 240894 CNPJ/CPF: 15.666.970/0001-06

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000106
ADMINISTRAÇÃO

Dados do Tomador de Serviços:

Nome: PMDB-PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
Nome Fantasia: PMDB-PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
Endereço: Logr. QUADRA 106 NORTE ALAMEDA 17 LOTE 17 Qd. - Lt. - Nº - Bairro: PLANO DIRETOR NORTE
Complem.: Cidade: PALMAS UF: TO CEP.: 77006-130
CCP: 38799 CNPJ/CPF: 38.154.621/0001-00 Insc. Municipal: Insc. Estadual:

Quant.	Unid.	C. Serv.	Discriminação dos Serviços Prestados	Alíquota	Vlr. Unitário	Vlr. Dedução	Vlr. Total
1,00000	1	17.19	HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE MES 12/2012.	3,00	2.250,00000	0,00	2.250,00

OPTANTE DO SUPER SIMPLES: NÃO

Valor total Nota	2.250,00 +
Total das Retenções	0,00 -
Valor do ISSQN	67,50
Valor total Desconto	0,00
Valor total Dedução	0,00
TOTAL LÍQUIDO	2.250,00

ALÍQUOTA:

LEGENDA PARA OS CÓDIGOS DE SERVIÇOS DA NOTA

Código	Descrição do Serviço
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

2347
20 12 12
12

Natureza da operação: SERVICOS	Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços Autorizadas 1 à 100. ESPECIAL MODELO ÚNICO - AUT (AIDF)

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS Nº 21

Observações:

ISSQN retido pelo tomador: NÃO

Página 1/1

DATA DE EMISSÃO
12/12/2012
CÓD. CONTROLE INTERNO
92112
VIA ÚNICA Página 1/1

Consulte a autenticidade deste documento no site: http://www.palmas.to.gov.br/dms/dmsnotafiscal.html

00066106105 00096015069 01762060910 00710600200

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

DEZEMBRO/2012

O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 003880
Data: 17/12/2012
Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	750,00	
	Vlr. NFS n.º 003880, PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA		
2.1.1.01.02.203	PROCONTA - Concultoria Contábil S/S LTDA		750,00
	Vlr. NFS n.º 003880, PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA		
	TOTAIS.....	750,00	750,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000107
CPMI - 5.0

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

Proconta - Consultoria Contábil S/S Ltda.

Tv. Francisco de Leonardo Truda, 40 - conj.167 - 16° andar
Ed. FORMAC - Centro - CEP 90010-050 - Porto Alegre - RS

Fone/Fax: (51) 3212.2565

E-mail: procontars@procontars.com.br

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS

CNPJ: 04.718.072/0001-20
Inscrição Estadual: 096/Isento
Inscr. Mun.: 198.848-2-6

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 27/07/2016

DATA DA EMISSÃO:

JUSTIÇA ELEITORAL
Fls 000108
CPA/DIS/JD

FATURA Nº	FATURA/DUPLICATA VALOR	DUPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
3880	750,00	3880	05/01/2013

DESCONTO DE: ATÉ:
COND. ESPECIAIS:

Nº 3880

1.ª VIA

Nome do sacado	:	**PMDB\RS**
Endereço	:	Av. Farrapos, 2646 CEP: 90220-002
Município	:	Porto Alegre UF : RS
Praça de Pagto	:	Porto Alegre
Inscr. CNPJ (MF) nº:		87.582.714/0001-33
Inscr. Estadual nº	:	Isento

91
29/01/13
11:37

VALOR POR EXTENSO	Setecentos e Cinquenta Reais.

DEVE(M) À **PROCONTA - CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA.** ESTABELECIDA NESTA CAPITAL, A IMPORTÂNCIA DE SEU DÉBITO CONFORME DISCRIMINAÇÃO ACIMA.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS
Honorários de serviços contábeis compêtencia Dezembro/2012	750,00
0	
0	

041 - Banrisul
051 - União
06.074429.0-3

Banco: 001 - Banco do Brasil
Agência: 2796-0 - Cristóvão Colombo
C/C: 13.466-X

HONORÁRIOS	750,00
CUSTAS	
VALOR TOTAL	750,00

BITTENCOURT & MENDES LTDA. - Dico de Barros, 24 - Fone 3343-7170 - CNPJ 10.515.865/0001-44 - Insc. Mun. 522.098-2-2
3 bls. 3x50 - 3.701 a 4.000 - 07/2012 - AIDF 018619/2012 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

"Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional."
"Não gera direito a crédito fiscal de ISS."

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

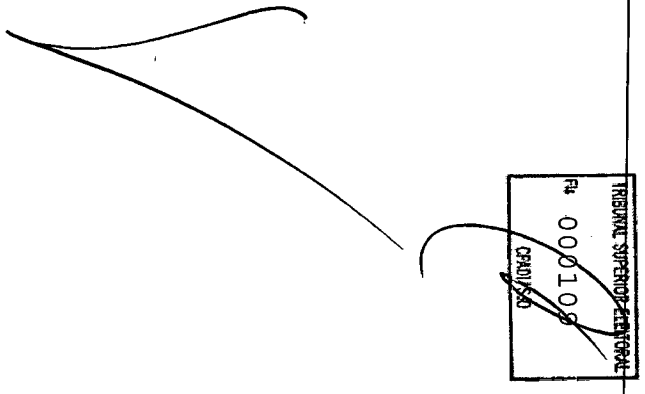
PLANILHA DE LANÇAMENTO

DEZEMBRO/2012

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000236
Data: 18/12/2012
Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	1.000,00	
	Vlr. NFS-e n.° 000236, E P MENDES - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL		
2.1.1.01.02.267	E P MENDES - ASSESSORIA & CONSULTORIA CO		1.000,00
	Vlr. NFS-e n.° 000236, E P MENDES - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL		
	TOTAIS.....	1.000,00	1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERESINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	**00000236**
Data e Hora de Emissão	**18/12/2012 09:31:32**
Código de Verificação	**c71d6bd7**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ASSESCON -ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA ME**
CPF/CNPJ: **10.921.279/0001-08** Inscrição Municipal: **102368-3**
Endereço: **RUA PIO XI, Nº3215 - SUL - BAIRRO SAO PEDRO - CEP:64018-130**
Município: **TERESINA** UF: **PI**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000110
CPAD/SJD

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **DIRETORIO REGIONAL DO PMDB**
CPF/CNPJ: **07.441.918/0001-15**
Endereço: **RUA DR. WLADIMIR REGO MONTEIRO, Nº1171 - BAIRRO SÃO JOÃO - CEP:64046-640**
Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail: **assescon@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICAS CONTABIL, CONF. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICAS CONTABIL, CONF. CONTRATO DE PRESTA	1	1.000,00	1.000,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 1.000,00	3,00%	R$ 30,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 12/2012
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
CNAE: 692060100
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 10/01/2013
Serviço: 1718 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI
Tributação: TRIBUTÁVEL
Descrição da Atividade: Atividades de contabilidade

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

DEZEMBRO/2012

O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000378
Data: 18/12/2012
Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	3.500,00	
	Vlr. NFS-e n.° 000378, MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME		
2.1.1.01.02.261	MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA		3.500,00
	Vlr. NFS-e n.° 000378, MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME		
	TOTAIS:	3.500,00	3.500,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000112
PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	378
Data e Hora de Emissão	18/12/2012 14:24:24
Código de Verificação	19VM990Y

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA ME
CPF / CNPJ: 08.250.370/0001-99 **Inscrição Municipal:** 17 19 0512669-4
Endereço: R.BÔRTOLO GUSSO, 000097 - BAIRRO: CAPÃO RASO **Tel.:** 41 - 30393233
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** diego@contabilidadegarcia.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000112
CRD/SSD

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DO PARANA
CPF / CNPJ: 78.774.205/0001-11 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AV VICENTE MACHADO, 988 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 08042001
Município: Curitiba **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

HONORARIO CONTABIL DO MES 12/2012

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 3.500,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R$3.500,00

Código da Atividade

17 - 19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	3.500,00	2,79	97,65	7,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

DEZEMBRO/2012

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000452
Data: 18/12/2012
Tipo Mov. 1.2.05 Recibo de Pagamento de Autônomo

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.04	Encargos Sociais	2.038,52	
	Vlr. INSS Patronal s/ RPA mes 12/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	10.192,60	
	Vlr. RPA mes 12/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
2.1.1.02.02.001	Previdência Social		2.038,52
	Vlr. INSS Patronal s/ RPA mes 12/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
2.1.1.02.02.001	Previdência Social		430,78
	Vlr. INSS descontado s/ RPA mes 12/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
2.1.1.02.03.002	ISS Fonte		509,63
	Vlr. ISS descontado s/ RPA mes 12/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
2.1.1.02.03.001	IR Fonte		1.927,97
	Vlr. IRRF descontado s/ RPA mes 12/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
2.1.1.01.02.047	Osano Vicente de Paula		7.324,22
	Vlr. RPA mes 12/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
	TOTAIS	12.231,12	12.231,12

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000113
CONFERIDO

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMO - RPA

Nº RECIBO
000452

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

MATRÍCULA (CNPJ/CPF)
00.676.213/0001-38

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000114
CPAD/SSO

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Serviços Contábeis o valor de R$ 7.324,22 (SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), no dia 21/12/2012, conforme discriminado abaixo:

Mês/Ano: 12/2012

Número de Inscrição	
Nº INSS: 10230759510 Nº ISS: Nº CPF: 054.731.011-00	
Documento de Identidade	
Número	Órgão Emissor
000.425	SSP
Localidade	Data de Nascimento
DF	01/08/1953

Especificação:	
Valor do Serviço Prestado:	10.192,60
Valor extraordinário:	
ADIANTAMENTO:	
Descontos:	
INSS:	430,78
IRRF:	1.927,97
ISS:	509,63
ADIANTAMENTO:	
Valor Líquido:	**7.324,22**
INSS PATRONAL:	2.038,52

Assinatura: _____

OSANO VICENTE DE PAULA

Brasília - DF, 21 de dezembro de 2012

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

DEZEMBRO/2012

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000819
Data: 27/12/2012
Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	1.940,00	
	Vlr. NF-e n.° 000819, GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME		
2.1.1.01.02.292	GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA		1.940,00
	Vlr. NF-e n.° 000819, GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME		
	TOTAIS.....	1.940,00	1.940,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000115
CPAD/I.S.O

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 137472/2010

Número da Nota **819**
Data Emissão **27/12/2012**
Código Verificação **RFFZ-3K8U**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**08.598.520/0001-50** Inscrição Municipal **2324229**
Nome/Razão Social	**GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME**
Endereço	AV C15 N.19 QD.147 LT.12 3 ANDAR
Bairro	SET SUDOESTE
Município	GOIÂNIA-GO CEP 74305180 Telefone (62) 39450062

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO**
CPF/CNPJ	**00.886.861/0001-19** Inscrição Municipal **1207288**
Endereço	R 1A N. 01 Q AREA L AREA
Bairro	SET AEROPORTO
Município	GOIANIA-GO CEP 74075070

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000116
CPAD/SJD

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVICOS PRESTADOS DE CONTABILIDADE REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2012 = R$ 1.940,00

Protocolo nº 38
Data 15/01/13
Hora 10:17
Elis
assinatura

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 692060100
Atividades de contabilidade

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo		
Valor dos Serviços	R$	1.940,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	1.940,00

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	GOIÂNIA-GO

Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R$	1.940,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	1.940,00
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	1.940,00
(x) Alíquota	%	5,00
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 1.940,00	R$ 0,00	**R$ 1.940,00**

Informações Importantes: Usuário: 1

- Valor do imposto a ser calculado com base no nº de sócios/profissionais. Não sujeito a retenção de ISS.
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000117
COAD/SAD

SERVIÇOS CONTÁBEIS

PAGAMENTOS

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - RETÓRIO NACIONAL
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

25/01/2012

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000034401
Data: 24/01/2012
Movimento: Recibo de Pagamento de Autônomo

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.047	Osano Vicente de Paula	3.884,21	
	Pago RPA s/serviços prestados mês 01/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		3.884,21
	Pago RPA s/serviços prestados mês 01/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
	TOTAIS.....	**3.884,21**	**3.884,21**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000118
ASSESSORIA DE APOIO

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
CÂMARA DOS DEPUTADOS, EDIFÍCIO PRINCIPAL,
PRACA DOS TRÈS PODERES BRASILIA - DF
CEP: 70165-900 TELEFONE: 33113260

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE
COD. RELATÓRIO: 01.01 RM Fluxus 11.20.0.52
DATA EMISSÃO: 27/01/2012 USUÁRIO: 0030

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Nº Sistema: 26494

Plano Financeiro: 2.04.01 Serviços Contábeis

Movimento: Recibo de Pagamento de Autônomo

Favorecido: OSANO VICENTE DE PAULA

CPF	054.731.011-00

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

DOC 000000034401 **FATURA Nº:** 000000034401

Descrição da conta:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000119
CPAD/TSJD

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
RPA 000344 OSANO VICENTE DE PAULA a serviços Técnicos Contábeis autônomos prestados por OSANO VICENTE DE PAULA, competência 01/2012, conforme RPA. TRES MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS	3.884,21

Brasília - DF, 25 de janeiro de 2012

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Gilberto Junior de Loyola	Gleidyane Brígido Secretária - Tesouraria PMDB	

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

BANCO DO BRASIL

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

12/01/2012

Favorecido	Inscrição	Banco Agencia Conta	Valor
Pagamentos para : 25/01/2012		Remessa : 001260	
OZANO VICENTE DE PAULA	054.731.011-00	001 1230-0 00.000.038.009-1	3.884,21
Total parcial: R$	3.884,21	quantidade: 00001	
Total geral : R$	3.884,21	quantidade: 00001	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000120
CED/ISO

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 3.884,21 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8
Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116-3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

PRESIDENTE NACIONAL

TESOUREIRO NACIONAL

PROTOCOLO
24 DEZ. 2012
BANCO DO BRASIL S.A.
Parlamento - (DF)

Fernando Cardoso
Gerente de Relacionamento
3.224.989-6

Arquivo	H:\Base BB\BBTransf\remessa\PAG_706530_0u1260.rem				
Data de modificação	12/01/2012-16:44:39	Tamanho	1452 bytes		
Formato	CNAB240	Inicio do envio	11:15:46	Fim do envio	11:15:47
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

Bco Agência	Conta Corrente	Favorecido	Valor	Nr. Autenticação
Nr.Doc.crédito		Mensagem		
Ocorrência: Pago, pagamentos para 25/01/2012				
001 4441-5	00.000.005.271-X	CARLOS ROBERTO MARTINS R	3.118,30	
000000000000		Crédito efetuado		
001 3604-8	00.000.007.211-7	EDUARDO DE BARROS GONZAG	547,19	
000000000000		Crédito efetuado		
001 3604-8	00.000.011.327-1	ÉLIS REGINA DA COSTA	2.355,65	
000000000000		Crédito efetuado		
001 3140-2	00.010.015.644-4	FRANCISCO LUCIANO GUERRE	3.118,30	
000000000000		Crédito efetuado		
104 1888-	00.000.139.072-0	JOAO BOSCO PEREIRA	1.176,00	
000000000000		Crédito efetuado		
001 4884-4	00.000.260.104-4	MARILDA P CASTELO BRANCO	7.194,21	
000000000000		Atualize a tabela para tipo de ocorrência de pagamentos		
001 1230-0	00.000.038.009-1	OZANO VICENTE DE PAULA	3.884,21	
000000000000		Crédito efetuado		
001 4882-8	00.000.889.542-2	RAIMUNDO NONATO DOS SANT	2.035,41	
000000000000		Atualize a tabela para tipo de ocorrência de pagamentos		
Total parcial		0000008	23.429,27	
Total geral		0000008	23.429,27	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000121
CPAD/ASJD

Relação de Salário Líquido

PARTIDO DO MOV. DEMOCRATICO BRASILEIRO

Folha Mensal | Competência : 01/2012 | | Data do Pagamento : 27/01/2012

Chapa	Empregado	Local	Função	Salário Bruto	Salário Líquido	Conta Bancária
0003	MARILDA P CASTELO B DE CARVALH		Ch. Gab. Presidencia	10,000.00	7,194.21	1 3604-8 260104-4
0006	EDUARDO DE BARROS GONZAGA		Suporte de Informatica	651.42	547.19	1 3604-8 7211-7
0009	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS		Administrador	2,293.28	2,035.41	1 3604-8 [illegible]
0012	OSANO VICENTE DE PAULA		Contador	5,096.30	3,884.21	1230-0 380069-1
0015	FRANCISCO LUCIANO G DE MARACAB		Advogado	4,000.00	3,118.30	1 3604-8 [illegible]
0016	JOAO BOSCO PEREIRA		Assistente administrativo	1,400.00	1,176.00	
0021	CARLOS ROBERTO M RODRIGUES		Advogado	4,000.00	3,118.30	1 4441 [illegible]
0024	ELIS REGINA DA COSTA		Assist.administrativo	2,900.00	2,355.65	
	Total de Empregados : 8			30,341.00	23,429.27	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 0001223
CPAD/ISAO

Folha de Pagamento

PARTIDO DO MOV. DEMOCRATICO BRASILEIRO [15]

PERÍODO : 01/01/2012 A 31/12/2012 — DATA DO PAGAMENTO : 27/01/2012 — — COMPETÊNCIA : 01/2012

	EMPREGADOS	VENCIMENTOS		DESCONTOS	
0003	MARILDA P CASTELO B DE CARVALH	2 GRATIFICAÇAO DE GABINETE	10,000.00	76 INSS	430.78
	CH. GAB. PRESIDENCIA			124 ISS	500.00
	ADMISSÃO EM 01/01/1999			125 IRPF	1,875.01
	SALÁRIO BASE : 10,000.00				
	BASE DO FGTS : 0.00	TOTAL DE VENCIMENTOS :	10,000.00	TOTAL DE DESCONTOS :	2,805.79
	FGTS A RECOLHER MÊS : 0.00	BASE DO INSS :	10,000.00	SALÁRIO LÍQUIDO :	7,194.21
	BASE DO FGTS MÊS : 0.00	BASE DO INSS MÊS :	10,000.00	BASE DO IRRF MÊS :	10,000.00
0006	EDUARDO DE BARROS GONZAGA	2 GRATIFICAÇAO DE GABINETE	651.42	76 INSS	71.66
	SUPORTE DE INFORMATICA			124 ISS	32.57
	ADMISSÃO EM 01/04/2006				
	SALÁRIO BASE : 651.42				
	BASE DO FGTS : 0.00	TOTAL DE VENCIMENTOS :	651.42	TOTAL DE DESCONTOS :	104.23
	FGTS A RECOLHER MÊS : 0.00	BASE DO INSS :	651.42	SALÁRIO LÍQUIDO :	547.19
	BASE DO FGTS MÊS : 0.00	BASE DO INSS MÊS :	651.42	BASE DO IRRF MÊS :	651.42
0009	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	123 HONORÁRIOS	2,293.28	76 INSS	252.26
	ADMINISTRADOR			125 IRPF	5.61
	ADMISSÃO EM 01/01/1999				
	SALÁRIO BASE : 2,293.28				
	BASE DO FGTS : 0.00	TOTAL DE VENCIMENTOS :	2,293.28	TOTAL DE DESCONTOS :	257.87
	FGTS A RECOLHER MÊS : 0.00	BASE DO INSS :	2,293.28	SALÁRIO LÍQUIDO :	2,035.41
	BASE DO FGTS MÊS : 0.00	BASE DO INSS MÊS :	2,293.28	BASE DO IRRF MÊS :	2,293.28
0012	OSANO VICENTE DE PAULA	123 HONORÁRIOS	5,096.30	76 INSS	430.78
	CONTADOR			124 ISS	254.82
	ADMISSÃO EM 01/01/1999			125 IRPF	526.49
	SALÁRIO BASE : 5,096.30				
	BASE DO FGTS : 0.00	TOTAL DE VENCIMENTOS :	5,096.30	TOTAL DE DESCONTOS :	1,212.09
	FGTS A RECOLHER MÊS : 0.00	BASE DO INSS :	5,096.30	SALÁRIO LÍQUIDO :	3,884.21
	BASE DO FGTS MÊS : 0.00	BASE DO INSS MÊS :	5,096.30	BASE DO IRRF MÊS :	5,096.30
0015	FRANCISCO LUCIANO G DE MARACAB	123 HONORÁRIOS	4,000.00	76 INSS	430.78
	ADVOGADO			124 ISS	200.00
	ADMISSÃO EM 01/12/2007			125 IRPF	250.92
	SALÁRIO BASE : 4,000.00				
	BASE DO FGTS : 0.00	TOTAL DE VENCIMENTOS :	4,000.00	TOTAL DE DESCONTOS :	881.70
	FGTS A RECOLHER MÊS : 0.00	BASE DO INSS :	4,000.00	SALÁRIO LÍQUIDO :	3,118.30
	BASE DO FGTS MÊS : 0.00	BASE DO INSS MÊS :	4,000.00	BASE DO IRRF MÊS :	4,000.00
0016	JOAO BOSCO PEREIRA	2 GRATIFICAÇAO DE GABINETE	1,400.00	76 INSS	154.00
	ASSISTENTE			124 ISS	70.00
	ADMISSÃO EM 01/03/2008				
	SALÁRIO BASE : 1,400.00				
	BASE DO FGTS : 0.00	TOTAL DE VENCIMENTOS :	1,400.00	TOTAL DE DESCONTOS :	224.00
	FGTS A RECOLHER MÊS : 0.00	BASE DO INSS :	1,400.00	SALÁRIO LÍQUIDO :	1,176.00
	BASE DO FGTS MÊS : 0.00	BASE DO INSS MÊS :	1,400.00	BASE DO IRRF MÊS :	1,400.00
0021	CARLOS ROBERTO M RODRIGUES	123 HONORÁRIOS	4,000.00	76 INSS	430.78
	ADVOGADO			124 ISS	200.00
	ADMISSÃO EM 19/07/2010			125 IRPF	250.92
	SALÁRIO BASE : 4,000.00				
	BASE DO FGTS : 0.00	TOTAL DE VENCIMENTOS :	4,000.00	TOTAL DE DESCONTOS :	881.70
	FGTS A RECOLHER MÊS : 0.00	BASE DO INSS :	4,000.00	SALÁRIO LÍQUIDO :	3,118.30
	BASE DO FGTS MÊS : 0.00	BASE DO INSS MÊS :	4,000.00	BASE DO IRRF MÊS :	4,000.00
0024	ELIS REGINA DA COSTA	1 SALARIO 29.00	2,900.00	76 INSS	319.00
	ASSIST.ADMINISTRATIVO			124 ISS	145.00
	ADMISSÃO EM 01/01/2012			125 IRPF	80.35
	SALÁRIO BASE : 3,000.00				

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 000123 CPAD/SJO

Folha de Pagamento

PARTIDO DO MOV. DEMOCRATICO BRASILEIRO [15]
PERÍODO : 01/01/2012 A 31/12/2012 DATA DO PAGAMENTO : 27/01/2012 PÁGINA : 2
COMPETÊNCIA : 01/2012

EMPREGADOS		VENCIMENTOS		DESCONTOS	
BASE DO FGTS :	2,900.00	TOTAL DE VENCIMENTOS :	2,900.00	TOTAL DE DESCONTOS :	544.35
FGTS A RECOLHER MÊS :	0.00	BASE DO INSS :	2,900.00	SALÁRIO LÍQUIDO :	2,355.65
BASE DO FGTS MÊS :	2,900.00	BASE DO INSS MÊS :	2,900.00	BASE DO IRRF MÊS :	2,900.00

Totalização

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORAS/DIAS	VALOR
1	SALARIO	29.00	2,900.00
2	GRATIFICAÇAO DE GABINETE		12,051.42
123	HONORÁRIOS		15,389.58

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORAS/DIAS	VALOR
76	INSS		2,520.04
124	ISS		1,402.39
125	IRPF		2,019.30

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000124
PROCESSO

TOTAL GERAL DE VENCIMENTOS	:	30,341.00	
TOTAL DO SALÁRIO LÍQUIDO	:	23,429.27	
TOTAL DA BASE DO FGTS FOLHA	:	2,900.00	
TOTAL DA BASE DO FGTS MÊS	:	2,900.00	
TOTAL DO FGTS A RECOLHER MÊS	:	0.00	
TOTAL DE EMPREGADOS	:	8	
TOTAL DE EMPREGADOS ADMITIDOS	:	1	
TOTAL DE EMPREGADOS EM FÉRIAS	:	0	

TOTAL GERAL DE DESCONTOS	:	6,941.73
TOTAL DA BASE DO PIS FOLHA	:	30,341.00
TOTAL DA BASE DO INSS FOLHA	:	30,341.00
TOTAL DA BASE DO INSS MÊS	:	30,341.00
TOTAL DO FGTS + CS A RECOLHER MÊS	:	0.00
TOTAL DE EMPREGADOS NA FOLHA	:	8
TOTAL DE EMPREGADOS DEMITIDOS	:	0
TOTAL DE EMPREGADOS EM ATIVIDADE	:	8

GPS - ANALÍTICA

IDENTIFICADOR	:00.676.213/0001-38	
CÓDIGO DE PAGAMENTO	:2100	
COMPETÊNCIA	:01/2012	
BASE DE EMPREGADOS	: 30,341.00	
BASE DE EMPREGADOS - OUTRA	: 0.00	
BASE DE EMPREGADORES	: 0.00	
BASE DE AUTÔNOMOS SOBRE REMUNERAÇÃO	: 0.00	
BASE DE AUTÔNOMOS SOBRE SALÁRIO-BASE	: 0.00	
INSS DESCONTADO DOS AUTÔNOMOS	: 0.00	
TOTAL DE 13° SALÁRIO PAGO PELO INSS	: 0.00	
TOTAL DE SALÁRIO-FAMÍLIA	: 0.00	
TOTAL DE SALÁRIO-MATERNIDADE	: 0.00	
TOTAL DE SALÁRIO-MATERNIDADE NO 13°	: 0.00	

	DA COMPETÊNCIA	COMPETÊNCIAS ANTERIORES
(+) VALOR DOS SEGURADOS :	2,520.04	0.00
(+) VALOR DA EMPRESA :	6,068.20	0.00
(+) VALOR DE OUTRAS ENTIDADES :	0.00	0.00
(-) VALOR DA DEDUÇÃO FPAS :	0.00	0.00
(=) VALOR TOTAL :	8,588.24	0.00

VALORES PAGOS A COOPERATIVAS TRABALHO	:	0.00
COMPENSAÇÃO DE RETENÇÃO DE INSS EM NF	:	0.00
OUTRAS COMPENSAÇÕES	:	0.00

O PARTIDO DO BRASIL

RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMO - RPA

Nº RECIBO
000344

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

RTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

MATRÍCULA (CNPJ/CPF)

00.676.213/0001-38

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Serviços Contábeis o valor de R$ CINCO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS (CINCO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), no dia 25/01/2012, conforme discriminado abaixo:

Número de Inscrição	
Nº INSS: 10230759510	
Nº ISS:	
Nº CPF: 054.731.011-00	
Documento de Identidade	
Número	Órgão Emissor
000.425	SSP
Localidade	Data de Nascimento
DF	01/03/1953

Especificação:	
Valor do Serviço Prestado:	5.096,30
Valor Extraordinário:	
Descontos:	
INSS:	430,78
IRRF:	526,49
ISS:	254,82
Valor Líquido:	**3.884,21**
INSS PATRONAL:	1.019,26

Assinatura: _____

OSANO VICENTE DE PAULA

Brasília - DF

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000425
COMISSÃO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DIRETÓRIO NACIONAL
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

01/02/2012

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000000002
Data: 08/02/2012
27865
Movimento: Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.161	Evidence Contabilidade e Serviços Ltda	1.850,00	
	Pago NFS-e n.° 000000000002, EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA, conforme cheque n° 855969		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		1.850,00
	Pago NFS-e n.° 000000000002, EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA, conforme cheque n° 855969		
	TOTAIS.....	**1.850,00**	**1.850,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000126
CPAD/ASJD

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
CÂMARA DOS DEPUTADOS, EDIFÍCIO PRINCIPAL,
PRACA DOS TRES PODERES BRASILIA - DF
CEP: 70165-900 TELEFONE: 33113260

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

COD. RELATÓRIO: 01.01 RM Fluxus 11.20.0.52
DATA EMISSÃO: 07/02/2012 USUÁRIO: 0045

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Nº Sistema: 27865

Plano Financeiro: 2.04.01 Serviços Contábeis

Movimento: Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido: EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 02.210.999/0001-29

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

DOC 000000855969 **FATURA Nº:** 000000000002

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000127
CPAD/SJD

Descrição da conta:

HISTORICO CONTABIL	VALOR
NFSe nº 000002, a desp.de Manut.da Sede do Dir.Reg.PMDB/MG, em virtude de bloq. De cotas amp. Res.nº 22.239, a pagamento de despesa com serviços contábeis, confome NFS-e. UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS	1.850,00

Brasília - DF, 07 de fevereiro de 2012

CAIXA	TESOURETRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Vicente R. Paiva Vicente Reis Paiva	Solange Araujo Tesouraria PMDB	

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	3604	8	6	412.116-3	4	800	855969	4	R$ #1.850,00#

Pague por este cheque a quantia de UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS X X X

COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO

Abaixo a Comprovação de Pagamento à Empresa:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000129
CPAD/SJD

EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA.

Conforme Cheque nº: **855969** CONTA: **412.116-3**

No valor de **R$ 1.850,00**

08/02/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:09:02
481110596 0037
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO COM CPMF

NR. DOCUMENTO	120.101
DATA DA TRANSFERENCIA	08/02/2012
REMETENTE	PMDB
FAVORECIDO	EVIDENCE CONTAB SERV LTDA
CGC	02.210.999/0001 29
BANCO: 341 AGENC: 2161 CONTA: 00000006560	
FINALIDADE: 010 OBSERVACAO:	
VALOR	1.850,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	1.850,00

NR.AUTENTICACAO E.7C7.46E.3F5.504.76B
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

08/02/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:09:02
481110596 0037
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO COM CPMF

NR. DOCUMENTO	120.101
DATA DA TRANSFERENCIA	08/02/2012
REMETENTE	PMDB
FAVORECIDO	EVIDENCE CONTAB SERV LTDA
CGC	02.210.999/0001 29
BANCO: 341 AGENC: 2161 CONTA: 00000006560	
FINALIDADE: 010 OBSERVACAO:	
VALOR	1.850,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	1.850,00

NR.AUTENTICACAO E.7C7.46E.3F5.504.76B
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2012/2	Emitida em: 01/02/2012 às 10:42:27	Competência: 27/01/2012	Código de Verificação: 8503ca5b

[x]

EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 02.210.999/0001-29 Inscrição Municipal: 141000/001-7
AVE DOM PEDRO I, 2053, CONJUNTO 811, SAO JOAO BATISTA - Cep: 31515-300
Belo Horizonte MG
Telefone: Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 16.739.948/0001-01 Inscrição Municipal: ~~911252/001-8~~
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATIDO BRASILEIRO
RUA JUIZ DE FORA, 1375, SANTO AGOSTINHO - Cep: 30180-061
Belo Horizonte MG
Telefone: Não informado Email: Não Informado

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000130
CRADT/SAD

Discriminação do(s) Serviço(s)

Honorários Contábeis mes janeiro de 2012

CNAE/BH:
6920-6/0100 / Atividades de contabilidade

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
17.19 / Contabilidade, inclusive servicos tecnicos e auxiliares.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:
Tributação no município

Valor dos serviços:	**R$ 1.850,00**	**Valor dos serviços:**	**R$ 1.850,00**
(-) Descontos:	R$ 0,00	(-) Deduções:	R$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R$ 0,00	**(=) Base de Cálculo:**	**R$ 1.850,00**
Valor Líquido:	**R$ 1.850,00**	(x) Alíquota:	5%
		(=)Valor do ISS:	**R$ 92,50**

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças
Rua Espírito Santo, 605 - 2° andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Tel.: 156
E-mail: nfse@pbh.gov.br

BH NOTA 10

Tribunal Superior Eleitoral – Diretório Nacional do PMDB
Protocolo n.º 83
Data 02/02/12
Hora 17:00
Assinatura

Fazenda

BRASIL

SIMPLES NACIONAL

imprimir

Consulta Optantes

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000131
ASSISTENTE

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **02.210.999/0001-29**
Nome Empresarial : **EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

imprimir voltar

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Entre **EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA**, sediada nesta Cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, à Avenida Dom Pedro I, 2053 – Sala 201 - Bairro São João Batista, inscrita no CNPJ sob o nº 02.210.999/0001-29 e **PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.739.948/0001-01, sediada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Avenida raja Gabalia, nº 1011 – Pilotis I, Luxemburgo, doravante denominada simplesmente **PMDB** para a prestação dos serviços adiante discriminados.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000132
CPAD/TSE

1 - Serviços Contratados

Os serviços contratados foram divididos, para melhor compreensão, da seguinte forma:

1.1 – Área Contábil

a) A classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes em plano de contas adequado às atividades da empresa por processamento eletrônico de dados.

b) Apuração de balancetes mensais.

c) Elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados.

d) Elaboração dos livros Razão Analítico, Diário Geral e Balancetes.

1.2 – Área Fiscal

a) Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais.

b) Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

c) Escrituração dos registros fiscais do ISSQN e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos.

1.3 - Área Trabalhista e Previdenciária

a) Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pelo **PMDB**.

b) Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos.

CARTÓRIO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE B. HORIZONTE
WALQUÍRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO
Rua São Paulo, nº 1115 - Fone: 3247-6535
B.HTE MG 14 FEV. 2012
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO BSB 41866
AUTENTICAÇÃO ESTÁ CONFORME ORIGINAL
DOU FÉ. EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
EMOL.: R$ 3,25 + RECOMPE: R$ 0,19 + TX. FISC.: R$ 1,07
TOTAL: R$ 4,51

c) Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e pró-labore e das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins.

d) Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.4 – Área do Imposto de Renda Pessoa Jurídica

a) Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes.

b) Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos.

c) Emissão das guias de impostos e contribuições acaso existentes.

d) Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
0033
OPADJ/STO

2 - Condições para execução

Os serviços serão executados nas instalações da **EVIDENCE**, mediante a concessão de todas as informações julgadas necessárias.

Os trabalhos serão executados com a rigorosa observância da legislação vigente aplicável aos casos e os procedimentos geradores de mutações relevantes serão informados com antecedência.

3 - Preço

O preço dos serviços contratados, conjuntamente, é de R$ 1.000,00 (hum mil reais) por mês, reajustado com base na variação acumulada anual do IPC – FGV.

4 - Condições de pagamento

Os pagamentos serão efetuados até o dia 5 (cinco) do mês subseqüente, contra a apresentação da Nota Fiscal de Serviços.

5 - Considerações Gerais

Serviços não citados e solicitados pelo **PMDB** são objeto de contrato a parte.

O **PMDB** reembolsará a **EVIDENCE** o custo de livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso.

CARTÓRIO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE B. HORIZONTE
WALQUÍRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO
Rua São Paulo, nº 1115 - Fone: 3241-3588
B.HTE. - MG
14 FEV. 2012
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BSB 41867
AUTENTICAÇÃO ESTÁ CONFORME ORIGINAL.
DOU FÉ. EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
EMOL.: R$ 3,25 + RECOMPE: R$ 0,19 + TX. FISC.: R$ 1,07
TOTAL: R$ 4,51

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2012.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000134
CPAD/16/10

DE: TESOURARIA DO PMDB/MG
PARA: EXMO. SENADOR VALDIR RAUPP
PRESIDENTE NACIONAL DO PMDB EM EXERCÍCIO
OF./TES./PMDB/MG/00102

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, como é do conhecimento de Vossa Senhoria, O Diretório Regional do PMDB Mineiro está com o Fundo Partidário suspenso, solicito a pagamento das despesas em anexo.

Certo da atenção, apresento protestos de elevada estima e consideração

Saudações Peemedbistas,

DEPUTADO ANTÔNIO ANDRADE
PRESIDENTE PMDB/MG

PMDB - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - Diretório Estadual de Minas Gerais
Rua Juíz de Fora, 1.375 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.180-061 / Tel.: (31) 3011-1515
Fax: (31) 3011-1521 / E-mail: pmdb@pmdbmg.org.br / Site: www.pmdbmg.org.br

O PARTIDO DO BRASIL

DESPESAS PARA PAGAMENTO

Rc Nunes Empreendimentos Imobiliários Ltda	R$	14.282,53
Copasa	R$	516,12
Vale Transporte Transfacil	R$	1.451,25
Vale Transporte Ótimo	R$	246,04
Ticket Serviços S/A	R$	5.002,62
Encargos Folha	R$	11.871,41
Líquido Folha	R$	20.479,45
Evidence Contabilidade Serviços	R$	1.850,00
Valor Total	**R$**	**55.699,42**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000135
CPAD/TSE

PMDB - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - Diretório Estadual de Minas Gerais
Rua Juiz de Fora, 1.375 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.180-061 / Tel.: (31) 3011-1515
Fax: (31) 3011-1521 / E-mail: pmdb@pmdbmg.org.br / Site: www.pmdbmg.org.br

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - D[illegible]TÓRIO NACIONAL
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

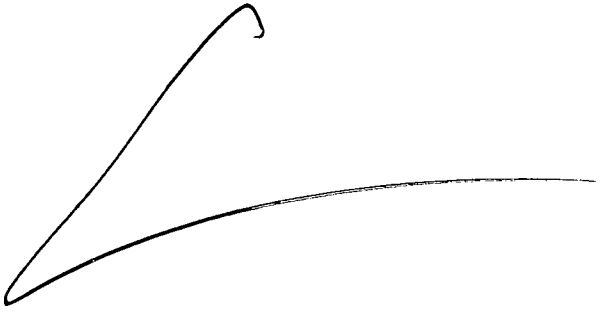
PLANILHA DE LANÇAMENTO
22/02/2012

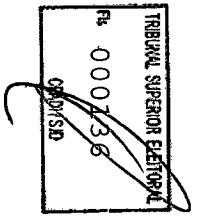
PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | Município/UF: BRASIL/

Documento: 000000000354
Data: 23/02/2012
Movimento: Recibo de Pagamento de Autônomo

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.047	Osano Vicente de Paula	3.884,21	
	Pago RPA s/serviços prestados mês 02/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		3.884,21
	Pago RPA s/serviços prestados mês 02/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
	TOTAIS.....	3.884,21	3.884,21





PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
CÂMARA DOS DEPUTADOS, EDIFÍCIO PRINCIPAL,
PRACA DOS TRES PODERES BRASILIA - DF
CEP: 70165-900 TELEFONE: 33113260

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

COD. RELATÓRIO: 01.01 RM Fluxus 11.20.0.52
DATA EMISSÃO: 24/02/2012 USUÁRIO: 0030

PMDB
DO BRASIL

Nº Sistema: 28152

Movimento: Recibo de Pagamento de Autônomo

Favorecido: OSANO VICENTE DE PAULA

CPF	054.731.011-00

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

DOC 000000000354 **FATURA Nº:** 000000000354

Descrição da conta: 3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CPAD/SCO

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
a serviços Técnicos Contábeis autônomos prestados por OSANO VICENTE DE PAULA, competência 02/2012, conforme RPA. QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E TRES CENTAVOS	4.139,03

Brasília - DF, 24 de fevereiro de 2012

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Gleidyane Oliveira Brigido		

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

BANCO DO BRASIL

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO
23/02/2012

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

Favorecido	Inscrição	Banco Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 24/02/2012		Remessa : 0014		
OSANO VICENTE DE PAULA	054.731.011-00	001 1230-0	00.000.038.009-1	3.884,21
Total parcial: R$	3.884,21	quantidade:	00001	
Total geral: R$	3.884,21	quantidade:	00001	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000138
CPAD/TSE

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 3.884,21 em favos do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

PRESIDENTE NACIONAL TESOUREIRO NACIONAL

PROTOCOLO
23 FEV. 2012
BANCO DO BRASIL S.A.
Parlamento - (DF)

Arquivo	H:\Base BB\BBTransf\remessa\PAGRM_706530_00014.rem				
Data de modificação	23/02/2012-14:37:11	Tamanho	1450 bytes		
Formato	CNAB240	Início do envio	15:01:35	Fim do envio	15:01:36
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMO - RPA

Nº RECIBO
000354

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

MATRÍCULA (CNPJ/CPF)
00.676.213/0001-38

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Serviços Contábeis o valor de R$ CINCO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS (CINCO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), no dia 24/02/2012, conforme discriminado abaixo:

Número de Inscrição	
Nº INSS: 10230759510	
Nº ISS:	
Nº CPF: 054.731.011-00	
Documento de Identidade	
Número	Órgão Emissor
000.425	SSP
Localidade	Data de Nascimento
DF	01/08/1953

Especificação:

Valor do Serviço Prestado:	5.096,30
Valor extraordinário:	
Descontos:	
INSS:	430,78
IRRF:	526,49
ISS:	254,82
Valor Líquido:	**3.884,21**
INSS PATRONAL:	1.019,26

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000139
ASSESSORIA DE APOIO À DIREÇÃO GERAL

Assinatura: _____

OSANO VICENTE DE PAULA

Folha de Pagamento

PARTIDO DO MOV. DEMOCRATICO BRASILEIRO [15] — PÁGINA : 1

PERÍODO : 01/02/2012 A 28/02/2012 — DATA DO PAGAMENTO : 27/02/2012 — COMPETÊNCIA : 02/2012

EMPREGADOS		VENCIMENTOS			DESCONTOS	
0003 MARILDA P CASTELO B DE CARVALH		2 GRATIFICAÇAO DE GABINETE	10,000.00	76 INSS		430.78
CH. GAB. PRESIDENCIA				124 ISS		500.00
ADMISSÃO EM 01/01/1999				125 IRPF		1,975.01
SALÁRIO BASE :	10,000.00					
BASE DO FGTS :	0.00	TOTAL DE VENCIMENTOS :	10,000.00		TOTAL DE DESCONTOS :	2,905.79
FGTS A RECOLHER MÊS :	0.00	BASE DO INSS :	10,000.00		SALÁRIO LÍQUIDO :	7,094.21
BASE DO FGTS MÊS :	0.00	BASE DO INSS MÊS :	10,000.00		BASE DO IRRF MÊS :	10,000.00
0006 EDUARDO DE BARROS GONZAGA		2 GRATIFICAÇAO DE GABINETE	651.42	76 INSS		110.94
SUPORTE DE INFORMATICA		40 SERV. EXTRAORDINARIO	357.14	124 ISS		50.43
ADMISSÃO EM 01/04/2006						
SALÁRIO BASE :	651.42					
BASE DO FGTS :	357.14	TOTAL DE VENCIMENTOS :	1,008.56		TOTAL DE DESCONTOS :	161.37
FGTS A RECOLHER MÊS :	0.00	BASE DO INSS :	1,008.56		SALÁRIO LÍQUIDO :	847.19
BASE DO FGTS MÊS :	357.14	BASE DO INSS MÊS :	1,008.56		BASE DO IRRF MÊS :	1,008.56
0009 RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS		123 HONORÁRIOS	2,293.28	76 INSS		252.26
ADMINISTRADOR				125 IRPF		5.61
ADMISSÃO EM 01/01/1999						
SALÁRIO BASE :	2,293.28					
BASE DO FGTS :	0.00	TOTAL DE VENCIMENTOS :	2,293.28		TOTAL DE DESCONTOS :	257.87
FGTS A RECOLHER MÊS :	0.00	BASE DO INSS :	2,293.28		SALÁRIO LÍQUIDO :	2,035.41
BASE DO FGTS MÊS :	0.00	BASE DO INSS MÊS :	2,293.28		BASE DO IRRF MÊS :	2,293.28
[redacted] OSANO VICENTE DE PAULA		123 HONORÁRIOS	5,096.30	76 INSS		430.78
CONTADOR				124 ISS		254.82
ADMISSÃO EM 01/01/1999				125 IRPF		526.49
SALÁRIO BASE :	5,096.30					
BASE DO FGTS :	0.00	TOTAL DE VENCIMENTOS :	5,096.30		TOTAL DE DESCONTOS :	1,212.09
FGTS A RECOLHER MÊS :	0.00	BASE DO INSS :	5,096.30		SALÁRIO LÍQUIDO :	3,884.21
BASE DO FGTS MÊS :	0.00	BASE DO INSS MÊS :	5,096.30		BASE DO IRRF MÊS :	5,096.30
0015 FRANCISCO LUCIANO G DE MARACAB		123 HONORÁRIOS	4,000.00	76 INSS		430.78
ADVOGADO				124 ISS		200.00
ADMISSÃO EM 01/12/2007				125 IRPF		250.92
SALÁRIO BASE :	4,000.00					
BASE DO FGTS :	0.00	TOTAL DE VENCIMENTOS :	4,000.00		TOTAL DE DESCONTOS :	881.70
FGTS A RECOLHER MÊS :	0.00	BASE DO INSS :	4,000.00		SALÁRIO LÍQUIDO :	3,118.30
BASE DO FGTS MÊS :	0.00	BASE DO INSS MÊS :	4,000.00		BASE DO IRRF MÊS :	4,000.00
JOAO BOSCO PEREIRA		2 GRATIFICAÇAO DE GABINETE	1,400.00	76 INSS		154.00
ASSISTENTE				124 ISS		70.00
ADMISSÃO EM 01/03/2008						
SALÁRIO BASE :	1,400.00					
BASE DO FGTS :	0.00	TOTAL DE VENCIMENTOS :	1,400.00		TOTAL DE DESCONTOS :	224.00
FGTS A RECOLHER MÊS :	0.00	BASE DO INSS :	1,400.00		SALÁRIO LÍQUIDO :	1,176.00
BASE DO FGTS MÊS :	0.00	BASE DO INSS MÊS :	1,400.00		BASE DO IRRF MÊS :	1,400.00
0021 CARLOS ROBERTO M RODRIGUES		123 HONORÁRIOS	4,000.00	76 INSS		430.78
ADVOGADO				124 ISS		200.00
ADMISSÃO EM 19/07/2010				125 IRPF		250.92
SALÁRIO BASE :	4,000.00					
BASE DO FGTS :	0.00	TOTAL DE VENCIMENTOS :	4,000.00		TOTAL DE DESCONTOS :	881.70
FGTS A RECOLHER MÊS :	0.00	BASE DO INSS :	4,000.00		SALÁRIO LÍQUIDO :	3,118.30
BASE DO FGTS MÊS :	0.00	BASE DO INSS MÊS :	4,000.00		BASE DO IRRF MÊS :	4,000.00
0024 ELIS REGINA DA COSTA		1 SALARIO 30.00	3,000.00	76 INSS		330.00
ASSIST.ADMINISTRATIVO				124 ISS		150.00
ADMISSÃO EM 01/01/2012				125 IRPF		80.35
SALÁRIO BASE :	3,000.00					

~~SERCOAM - SERV CONTAB E ADMINISTRATIVOS~~

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000140
CADASTRO

Folha de Pagamento

PARTIDO DO MOV. DEMOCRATICO BRASILEIRO [15]
PERÍODO : 01/02/2012 A 28/02/2012

DATA DO PAGAMENTO : 27/02/2012

COMPETÊNCIA : 02/2012

EMPREGADOS		VENCIMENTOS		DESCONTOS	
BASE DO FGTS	3,000.00	TOTAL DE VENCIMENTOS	3,000.00	TOTAL DE DESCONTOS	560.35
FGTS A RECOLHER MÊS	0.00	BASE DO INSS	3,000.00	SALÁRIO LÍQUIDO	2,439.65
BASE DO FGTS MÊS	3,000.00	BASE DO INSS MÊS	3,000.00	BASE DO IRRF MÊS	3,000.00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000141
CPMI/SJO

Totalização

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORAS/DIAS	VALOR
1	SALARIO	30.00	3,000.00
2	GRATIFICAÇAO DE GABINETE		12,051.42
40	SERV. EXTRAORDINARIO		357.14
123	HONORÁRIOS		15,389.58

TOTAL GERAL DE VENCIMENTOS	30,798.14
TOTAL DO SALÁRIO LÍQUIDO	23,813.27
TOTAL DA BASE DO FGTS FOLHA	3,357.14
TOTAL DA BASE DO FGTS MÊS	3,357.14
TOTAL DO FGTS A RECOLHER MÊS	0.00
TOTAL DE EMPREGADOS	8
TOTAL DE EMPREGADOS ADMITIDOS	0
TOTAL DE EMPREGADOS EM FÉRIAS	0

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORAS/DIAS	VALOR
76	INSS		2,570.32
124	ISS		1,425.25
125	IRPF		2,989.30

TOTAL GERAL DE DESCONTOS	6,984.87
TOTAL DA BASE DO PIS FOLHA	30,798.14
TOTAL DA BASE DO INSS FOLHA	30,798.14
TOTAL DA BASE DO INSS MÊS	30,798.14
TOTAL DO FGTS + CS A RECOLHER MÊS	0.00
TOTAL DE EMPREGADOS NA FOLHA	8
TOTAL DE EMPREGADOS DEMITIDOS	0
TOTAL DE EMPREGADOS EM ATIVIDADE	8

GPS - ANALÍTICA

IDENTIFICADOR	
CÓDIGO DE PAGAMENTO	00.676.213/0001-38
COMPETÊNCIA	2100
BASE DE EMPREGADOS	02/2012
BASE DE EMPREGADOS - OUTRA	30,798.14
BASE DE EMPREGADORES	0.00
BASE DE AUTÔNOMOS SOBRE REMUNERAÇÃO	0.00
BASE DE AUTÔNOMOS SOBRE SALÁRIO-BASE	0.00
INSS DESCONTADO DOS AUTÔNOMOS	0.00
TOTAL DE 13° SALÁRIO PAGO PELO INSS	0.00
TOTAL DE SALÁRIO-FAMÍLIA	0.00
TOTAL DE SALÁRIO-MATERNIDADE	0.00
TOTAL DE SALÁRIO-MATERNIDADE NO 13°	0.00

	DA COMPETÊNCIA	COMPETÊNCIAS ANTERIORES
(+) VALOR DOS SEGURADOS	2,570.32	0.00
(+) VALOR DA EMPRESA	6,159.63	0.00
(+) VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0.00	0.00
(-) VALOR DA DEDUÇÃO FPAS	0.00	0.00
(=) VALOR TOTAL	8,729.95	0.00

VALORES PAGOS A COOPERATIVAS TRABALHO	0.00
COMPENSAÇÃO DE RETENÇÃO DE INSS EM NF	0.00
OUTRAS COMPENSAÇÕES	0.00

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

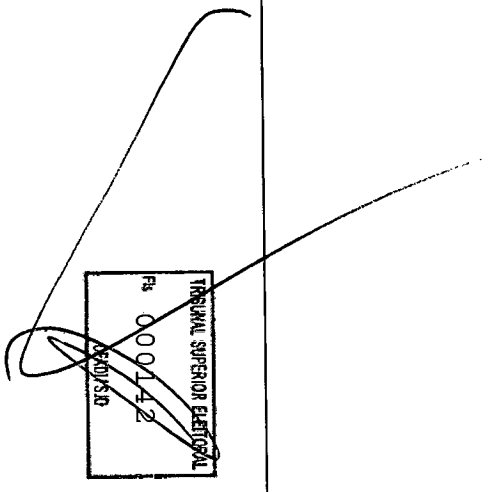
PLANILHA DE LANÇAMENTO

27/02/2012

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | Município/UF: BRASIL/

Documento: 000000000011
Data: 09/03/2012
Movimento: Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.161	Evidence Contabilidade e Serviços Ltda	1.850,00	
	Pago NFS-e n.° 000011, EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA - conforme aviso.		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		1.850,00
	Pago NFS-e n.° 000011, EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA - conforme aviso.		
	TOTAIS.....	1.850,00	1.850,00



Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
CÂMARA DOS DEPUTADOS, EDIFÍCIO PRINCIPAL,
PRACA DOS TRES PODERES BRASILIA - DF
CEP: 70165-900 TELEFONE: 33113260

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE
COD. RELATÓRIO: 01.01 RM Fluxus 11.20.0.52
DATA EMISSÃO: 01/03/2012 USUÁRIO: 0051

PMDB

Nº Sistema: 28481

Movimento: Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido: EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 02.210.999/0001-29

BANCO: 001 Débito em conta corrente n.º 412.116-3 - Fundo Partidário

DOC 000000856018 FATURA Nº: 000000000011

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000143
CPAD/TSE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	R$ 1.850,00
TOTAL =>	R$ 1.850,00

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
NFSe nº 000011, a desp.de Manut.da Sede do Dir.Reg.PMDB/MG, em virtude de bloq. De cotas amp. Res.nº 22.239, a pagamento de despesa com serviços contábeis, confome NFS-e.	
UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS	R$ 1.850,00

Brasília - DF, 09 de março de 2012

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
Júnior Gabinete PMDB		Diogo Freitas	Gleidyane Brígido Secretária - Tesouraria PMDB	

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	3604	8	6	412.116-3	4	800	856018	8	R$

#1.850,00#

Pague por este cheque a quantia de UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS --- X --- --- X --- --- X ---

Comprovação de Pagamento

Abaixo a comprovação de pagamento à empresa:
EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA

Conforme Cheque n.º : 856018 Conta: **412.116-3**
No valor de: R$ 1.850,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000145
CPAD/PSJO

09/03/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:14:10
481110596 0204
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

NR. DOCUMENTO	120.210
DATA DA TRANSFERENCIA	09/03/2012
REMETENTE	PMDB
TELEFONE INFORMADO:	006133224557
AGENCIA REM INFORMADA:	3604
CONTA REM INFORMADA:	00000412116
FAVORECIDO	VIDENCE CONTABILIDADE E S
CGC	02.210.999/0001 29
BANCO: 104 AGENC:	2161 CONTA: 00000006560
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	1.850,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	1.850,00
NR.AUTENTICACAO	6.3DB.50B.74F.A74.075

09/03/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:14:10
481110596 0204
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

NR. DOCUMENTO	120.210
DATA DA TRANSFERENCIA	09/03/2012
REMETENTE	PMDB
TELEFONE INFORMADO:	006133224557
AGENCIA REM INFORMADA:	3604
CONTA REM INFORMADA:	00000412116
FAVORECIDO	VIDENCE CONTABILIDADE E S
CGC	02.210.999/0001 29
BANCO: 104 AGENC:	2161 CONTA: 00000006560
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	1.850,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	1.850,00
NR.AUTENTICACAO	6.3DB.50B.74F.A74.075

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2012/11	Emitida em: 27/02/2012 às 21:50:47	Competência: 27/02/2012	Código de Verificação: b8352cfd

[x]

EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 02.210.999/0001-29 Inscrição Municipal: 141000/001-7
AVE DOM PEDRO I, 2053, CONJUNTO 811, SAO JOAO BATISTA - Cep: 31515-300
Belo Horizonte MG
Telefone: Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 16.739.948/0001-01 Inscrição Municipal: 911252/001-8
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATIDO BRASILEIRO
RUA JUIZ DE FORA, 1375, SANTO AGOSTINHO - Cep: 30180-061
Belo Horizonte MG
Telefone: Não informado Email: Não Informado

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000146
CPAD/SJD

Discriminação do(s) Serviço(s)

HONORÁRIOS CONTÁBEIS MES FEVEREIRO DE 2011

CNAE/BH:
6920-6/0100 / Atividades de contabilidade

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
17.19 / Contabilidade, inclusive servicos tecnicos e auxiliares.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:
Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	**R$ 1.850,00**	**Valor dos serviços:**	**R$ 1.850,00**
(-) Descontos:	R$ 0,00	(-) Deduções:	R$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R$ 0,00	**(=) Base de Cálculo:**	**R$ 1.850,00**
Valor Líquido:	**R$ 1.850,00**	(x) Alíquota:	-
		(=)Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças
Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Tel.: 156
E-mail: nfse@pbh.gov.br

BH NOTA 10

Diretório A
Protocolo nº 185
01 03 12
12:59
Elis
SEJA-DF

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Entre **EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA**, sediada nesta Cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, à Avenida Dom Pedro I, 2053 – Sala 201 - Bairro São João Batista, inscrita no CNPJ sob o nº 02.210.999/0001-29 e **PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.739.948/0001-01, sediada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Avenida raja Gabalia, nº 1011 – Pilotis I, Luxemburgo, doravante denominada simplesmente **PMDB** para a prestação dos serviços adiante discriminados.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000147
CPAD/SAD

1 - Serviços Contratados

Os serviços contratados foram divididos, para melhor compreensão, da seguinte forma:

1.1 – Área Contábil

a) A classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes em plano de contas adequado às atividades da empresa por processamento eletrônico de dados.

b) Apuração de balancetes mensais.

c) Elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados.

d) Elaboração dos livros Razão Analítico, Diário Geral e Balancetes.

1.2 – Área Fiscal

a) Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais.

b) Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

c) Escrituração dos registros fiscais do ISSQN e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos.

1.3 - Área Trabalhista e Previdenciária

a) Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pelo **PMDB**.

b) Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos.

CARTÓRIO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE B. HORIZONTE
WALQUÍRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO
Rua São Paulo, nº 1115 - Fone: 3247 8536
B.HTE MG
14 FEV. 2012
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO BSB 41866
AUTENTICAÇÃO ESTÁ CONFORME ORIGINAL
DOU FÉ. EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
EMOL.: R$ 3,25 + RECOMPE: R$ 0,19 + TX. FISC.: R$ 1,07
TOTAL: R$ 4,51

c) Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e pró-labore e das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins.

d) Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.4 – Área do Imposto de Renda Pessoa Jurídica

a) Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes.

b) Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos.

c) Emissão das guias de impostos e contribuições acaso existentes.

d) Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000148
CPI-PTSJD

2 - Condições para execução

Os serviços serão executados nas instalações da **EVIDENCE**, mediante a concessão de todas as informações julgadas necessárias.

Os trabalhos serão executados com a rigorosa observância da legislação vigente aplicável aos casos e os procedimentos geradores de mutações relevantes serão informados com antecedência.

3 - Preço

O preço dos serviços contratados, conjuntamente, é de R$ 1.000,00 (hum mil reais) por mês, reajustado com base na variação acumulada anual do IPC – FGV.

4 - Condições de pagamento

Os pagamentos serão efetuados até o dia 5 (cinco) do mês subseqüente, contra a apresentação da Nota Fiscal de Serviços.

5 - Considerações Gerais

Serviços não citados e solicitados pelo **PMDB** são objeto de contrato a parte.

O **PMDB** reembolsará a **EVIDENCE** o custo de livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso.

CARTÓRIO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE B. HORIZONTE
WALQUÍRIA MARA GRACIANO MACHADO PABELO
Rua São Paulo, nº 1115 - Fone: 3241-2360
B.HTE. MG 14 FEV. 2012
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO BSB 41867
AUTENTICAÇÃO ESTÁ CONFORME ORIGINAL
DOU FÉ. EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
EMOL.: R$ 3,25 + RECOMPE: R$ 0,19 + TX. FISC.: R$ 1,07
TOTAL: R$ 4,51

6 - Validade

O presente contrato tem prazo de validade por tempo indeterminado, podendo no entanto, ser rescindido por ambas as partes medidante aviso prévio de 30 dias. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte-MG para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em duas vias.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000149
CRADUSO

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2009

EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB

CARTÓRIO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE B. HORIZONTE
WALQUÍRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO
Rua São Paulo, nº 1115 - Fone: 3[illegible]
B.HTE. MG
14 FEV. 2012
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BSB 41868
AUTENTICAÇÃO ESTÁ CONFORME ORIGINAL
DOU FÉ. EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
EMOL.: R$ 3,25 + RECOMPE: R$ 0,19 + TX. FISC.: R$ 1,07
TOTAL: R$ 4,51

Aline Rolla S. Mo
ADVOGADA PMD
OAB-MG 96

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO **RETÓRIO NACIONAL**

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

21/03/2012

O PARTIDO DO BRASIL

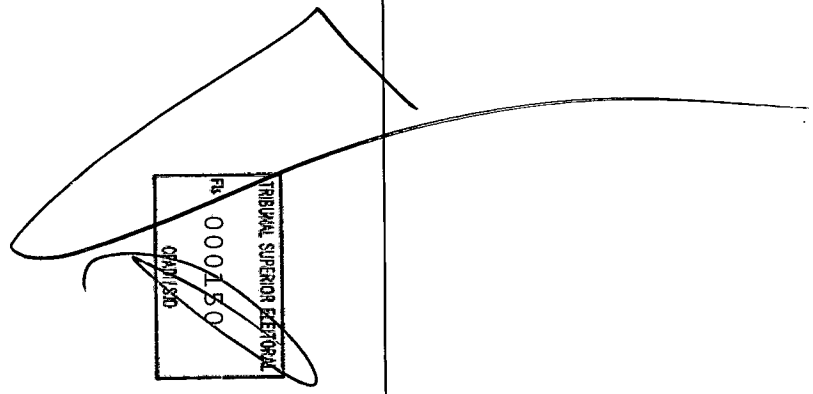
Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000000362

Data: 22/03/2012

Movimento: Recibo de Pagamento de Autônomo

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.047	Osano Vicente de Paula	4.559,21	
	Pago RPA s/serviços prestados mês 03/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		4.559,21
	Pago RPA s/serviços prestados mês 03/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
	TOTAIS.....	**4.559,21**	**4.559,21**



Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
CÂMARA DOS DEPUTADOS, EDIFÍCIO PRINCIPAL,
PRACA DOS TRES PODERES BRASILIA - DF
CEP: 70165-900 TELEFONE: 33113260

CONTROLE DE RECEBIMENTOS,
PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE
COD. RELATÓRIO: 01.01 RM Fluxus 11.20.0.52
DATA EMISSÃO: 21/03/2012 USUÁRIO: 0051

PMDB

Nº Sistema: 28833

Movimento: Recibo de Pagamento de Autônomo

Favorecido: OSANO VICENTE DE PAULA

CPF	054.731.011-00

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

DOC 000000036201 **FATURA Nº:** 000000036201

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	
TOTAL =>	R$ 4.559,21

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 00016196,30
CADASTRO

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
RPA 000362 OSANO VICENTE DE PAULA a serviços Técnicos Contábeis autônomos prestados por OSANO VICENTE DE PAULA, competência 03/2012, conforme RPA.	

QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS

R$ 4.559,21

Brasília - DF, 23 de março de 2012

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas		

Gleidyane Brígido
Secretária - Tesouraria PMDB

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

BANCO DO BRASIL

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIR

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

21/03/201

Favorecido	Inscrição	Banco Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 23/03/2012		Remessa : 0052		
OSANO VICENTE DE PAULA	054.731.011-00	001 1230-0	00.000.038.009-1	4.559,21
Total parcial: R$	4.559,21	quantidade:		00001
Total geral: R$	4.559,21	quantidade:		00001

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo ap
Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001
registro(s) no valor total de R$ 4.559,21 em favos do(s) acima relacionado(s)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 000152
CPAD/SJD

Prefixo da Agência : 3604-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

PRESIDENTE NACIONAL

TESOUREIRO NACIONAL

Fernando Cardoso
Gerente de Relacionamento
3.224.939-6
21/03/2012

Arquivo	H:\Base BB\BBTransf\remessa\PAGRM_706530_00052.rem				
Data de modificação	21/03/2012-16:17:20	Tamanho	1450 bytes		
Formato	CNAB240	Inicio do envio	10:30:27	Fim do envio	10:30:28
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

Bco Agência / Nr.Doc.crédito	Conta Corrente	Favorecido / Mensagem	Valor	Nr. Autenticação
Ocorrência: Pago, pagamentos para 23/03/2012				
001 4441-5	00.000.005.271-X	CARLOS ROBERTO MARTINS R	3.118,30	D.0EC.1A5.452.35D.801
001000000000		Crédito efetuado		
001 3604-8	00.000.007.211-7	EDUARDO BARROS GONZAGA	840,00	1.EF1.2AD.1D8.A75.E38
001000000000		Crédito efetuado - Nome difere da base de dados: EDUARDO DE BARROS GONZAGA		
001 3604-8	00.000.011.327-1	ELIS REGINA DA COSTA	2.426,30	7.227.F35.E86.D19.862
001000000000		Crédito efetuado		
104 1888-	00.000.139.072-0	JOAO BOSCO PEREIRA	1.176,00	2.018.A68.96C.AA6.D1C
001000000000		Crédito efetuado		
001 4884-4	00.000.260.104-4	MARILDA P. CASTELLO BRAN	7.194,21	E.A3E.4BA.AFB.D2E.57D
001000000000		Crédito efetuado - Nome difere da base de dados: MARILDA P CASTELO BRANCO		
001 1230-0	00.000.038.009-1	OSANO VICENTE DE PAULA	4.559,21	B.7DF.292.F52.842.0F5
001000000000		Crédito efetuado - Nome difere da base de dados: OZANO VICENTE DE PAULA		
001 4882-8	00.000.889.542-2	RAIMUNDO NONATO DOS SANT	2.035,41	6.709.E20.1C4.D22.853
001000000000		Atualize a tabela para tipo de ocorrência de pagamentos		
Total parcial		0000007	21.349,43	
Total geral		0000007	21.349,43	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000153
CPAD/STD

PMDB

RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMO - RPA

Nº RECIBO
000362

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

MATRÍCULA (CNPJ/CPF)
00.676.213/0001-38

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Serviço Operacional o valor de R$ SEIS MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS (SEIS MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), no dia 23/03/2012, conforme discriminado abaixo:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000154
CPAD/SJD

Mês/Ano: 03/2012

Número de Inscrição
Nº INSS: 10230759510
Nº ISS:
Nº CPF: 054.731.011-00

Documento de Identidade

Número	Órgão Emissor
000.425	SSP
Localidade	Data de Nascimento
DF	01/08/1953

Especificação:	
Valor do Serviço Prestado:	5.096,30
Valor extraordinário:	1.000,00
Descontos:	
INSS:	430,78
IRRF:	801,49
ISS:	304,82
Valor Líquido:	**4.559,21**
INSS PATRONAL:	1.219,26

Assinatura: _____
OSANO VICENTE DE PAULA

Brasília - DF, 23 de março de 2012

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PMDB

RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMO - RPA

Nº RECIBO
000362

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

MATRÍCULA (CNPJ/CPF)
00.676.213/0001-38

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 000155

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Serviços Contabeis o valor de R$ SEIS MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS (SEIS MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), no dia 23/03/2012, conforme discriminado abaixo:

Mês/Ano: 03/2012

Número de Inscrição
Nº INSS: 10230759510
Nº ISS:
Nº CPF: 054.731.011-00

Documento de Identidade

Número	Órgão Emissor
000.425	SSP
Localidade	Data de Nascimento
DF	01/08/1953

Especificação:	
Valor do Serviço Prestado:	5.096,30
Valor extraordinário:	1.000,00
Descontos:	
INSS:	430,78
IRRF:	801,49
ISS:	304,82
Valor Líquido:	**4.559,21**
INSS PATRONAL:	1.219,26

Assinatura: _____

OSANO VICENTE DE PAULA

Brasília - DF, 23 de março de 2012

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

Folha de Pagamento

PARTIDO DO MOV. DEMOCRATICO BRASILEIRO [15] — PÁGINA : 1

PERÍODO : 01/03/2012 A 31/03/2012 — DATA DO PAGAMENTO : 26/03/2012 — COMPETÊNCIA : 03/2012

EMPREGADOS	VENCIMENTOS		DESCONTOS	
0003 MARILDA P CASTELO B DE CARVALH	2 GRATIFICAÇAO DE GABINETE	10,000.00	76 INSS	430.78
			124 ISS	200.00
			125 IRPF	1,875.01
CH. GAB. PRESIDENCIA				
ADMISSÃO EM 01/01/1999				
SALÁRIO BASE : 10,000.00				
BASE DO FGTS : 0.00	TOTAL DE VENCIMENTOS :	10,000.00	TOTAL DE DESCONTOS :	2,805.79
FGTS A RECOLHER MÊS : 0.00	BASE DO INSS :	10,000.00	SALÁRIO LÍQUIDO :	7,194.21
BASE DO FGTS MÊS : 0.00	BASE DO INSS MÊS :	10,000.00	BASE DO IRRF MÊS :	10,000.00
0006 EDUARDO DE BARROS GONZAGA	2 GRATIFICAÇAO DE GABINETE	1,000.00	76 INSS	110.00
			124 ISS	50.00
SUPORTE DE INFORMATICA				
ADMISSÃO EM 01/04/2006				
SALÁRIO BASE : 1,000.00				
BASE DO FGTS : 0.00	TOTAL DE VENCIMENTOS :	1,000.00	TOTAL DE DESCONTOS :	160.00
FGTS A RECOLHER MÊS : 0.00	BASE DO INSS :	1,000.00	SALÁRIO LÍQUIDO :	840.00
BASE DO FGTS MÊS : 0.00	BASE DO INSS MÊS :	1,000.00	BASE DO IRRF MÊS :	1,000.00
0009 RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	123 HONORÁRIOS	2,293.28	76 INSS	252.26
			125 IRPF	5.61
ADMINISTRADOR				
ADMISSÃO EM 01/01/1999				
SALÁRIO BASE : 2,293.28				
BASE DO FGTS : 0.00	TOTAL DE VENCIMENTOS :	2,293.28	TOTAL DE DESCONTOS :	257.87
FGTS A RECOLHER MÊS : 0.00	BASE DO INSS :	2,293.28	SALÁRIO LÍQUIDO :	2,035.41
BASE DO FGTS MÊS : 0.00	BASE DO INSS MÊS :	2,293.28	BASE DO IRRF MÊS :	2,293.28
0012 OSANO VICENTE DE PAULA	40 SERV. EXTRAORDINARIO	1,000.00	76 INSS	430.78
	123 HONORÁRIOS	5,096.30	124 ISS	304.82
CONTADOR			125 IRPF	801.49
ADMISSÃO EM 01/01/1999				
SALÁRIO BASE : 5,096.30				
BASE DO FGTS : 1,000.00	TOTAL DE VENCIMENTOS :	6,096.30	TOTAL DE DESCONTOS :	1,537.09
FGTS A RECOLHER MÊS : 0.00	BASE DO INSS :	6,096.30	SALÁRIO LÍQUIDO :	4,559.21
BASE DO FGTS MÊS : 1,000.00	BASE DO INSS MÊS :	6,096.30	BASE DO IRRF MÊS :	6,096.30
0015 FRANCISCO LUCIANO G DE MARACAB	123 HONORÁRIOS	4,000.00	76 INSS	430.78
			124 ISS	200.00
ADVOGADO			125 IRPF	250.92
ADMISSÃO EM 01/12/2007				
SALÁRIO BASE : 4,000.00				
BASE DO FGTS : 0.00	TOTAL DE VENCIMENTOS :	4,000.00	TOTAL DE DESCONTOS :	881.70
FGTS A RECOLHER MÊS : 0.00	BASE DO INSS :	4,000.00	SALÁRIO LÍQUIDO :	3,118.30
BASE DO FGTS MÊS : 0.00	BASE DO INSS MÊS :	4,000.00	BASE DO IRRF MÊS :	4,000.00
0016 JOAO BOSCO PEREIRA	2 GRATIFICAÇAO DE GABINETE	1,400.00	76 INSS	154.00
			124 ISS	70.00
ASSISTENTE				
ADMISSÃO EM 01/03/2008				
SALÁRIO BASE : 1,400.00				
BASE DO FGTS : 0.00	TOTAL DE VENCIMENTOS :	1,400.00	TOTAL DE DESCONTOS :	224.00
FGTS A RECOLHER MÊS : 0.00	BASE DO INSS :	1,400.00	SALÁRIO LÍQUIDO :	1,176.00
BASE DO FGTS MÊS : 0.00	BASE DO INSS MÊS :	1,400.00	BASE DO IRRF MÊS :	1,400.00
0021 CARLOS ROBERTO M RODRIGUES	123 HONORÁRIOS	4,000.00	76 INSS	430.78
			124 ISS	200.00
ADVOGADO			125 IRPF	250.92
ADMISSÃO EM 19/07/2010				
SALÁRIO BASE : 4,000.00				
BASE DO FGTS : 0.00	TOTAL DE VENCIMENTOS :	4,000.00	TOTAL DE DESCONTOS :	881.70
FGTS A RECOLHER MÊS : 0.00	BASE DO INSS :	4,000.00	SALÁRIO LÍQUIDO :	3,118.30
BASE DO FGTS MÊS : 0.00	BASE DO INSS MÊS :	4,000.00	BASE DO IRRF MÊS :	4,000.00
0024 ELIS REGINA DA COSTA	2 GRATIFICAÇAO DE GABINETE	3,000.00	76 INSS	330.00
			124 ISS	150.00
ASSIST.ADMINISTRATIVO			125 IRPF	93.70
ADMISSÃO EM 01/01/2012				
SALÁRIO BASE : 3,000.00				

SERCOAM - SERV CONTAB E ADMINISTRATIVOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000156
COAD/ASJ

O PARTIDO DO BRASIL

Memorando Tesouraria/PMDB n.º 010/12

Brasília, DF, 16 de março de 2012.

Para: **Sr. Raimundo Nonato**
Administrador de Pessoal do PMDB

De: **Gilberto Júnior de Loyola**
Chefe de Gabinete da Tesouraria do PMDB

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000157
CPAD/ASJD

Assunto: Autônomos mês 03/2012

Senhor Administrador,

Remeto-lhe as alterações para pagamento de prestadores de serviços autônomos referencia 03/2012, a saber:

1) Alteração do contrato de prestação do Sr. Eduardo Barros Gonzaga para R$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, a partir de 1 de março de 2012, será encaminhado cópia do termo de aditamento.

2) Inclusão de R$ 1000,00 (um) mil reais ao Sr. Osano Vicente de Paula, decorrente de serviços extraordinários, realizados no mês de março, referente aos processo de prestação de contas – exercício Finaceiro de 2011.

Atenciosamente,

GILBERTO JR. DE LOYOLA
Chefe de Gabinete

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Senado Federal - Anexo I - 17º andar - Sl. 09
tesouraria.pmdb@uol.com.br
70.165-900 - Brasília - DF

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – DIRETÓRIO NACIONAL
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

26/03/2012

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000003542
Data: 25/04/2012
Movimento: Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.203	PROCONTA - Concultoria Contábil S/S LTDA	975,00	
	Pago NFS n.° 003542, PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA - cheque n° 856171		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		975,00
	Pago NFS n.° 003542, PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA - cheque n° 856171		
	TOTAIS.....	975,00	975,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000158
CAD/SID

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
CÂMARA DOS DEPUTADOS, EDIFÍCIO PRINCIPAL,
PRACA DOS TRES PODERES BRASILIA - DF
CEP: 70165-900 TELEFONE: 33113260

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE
COD. RELATÓRIO: 01.01 RM Fluxus 11.20.0.52
DATA EMISSÃO: 23/04/2012 USUÁRIO: 0045

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Nº Sistema - 29561

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA

CNPJ 04.718.072/0001-20

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

NFS ou NFS-e Nº 000000003542 **CHEQUE Nº** 000000856171

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000159
ADUNADO

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	R$ 975,00
TOTAL =>	R$ 975,00

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
NFS nº 003542, a desp.de Manut.da Sede do Dir.Reg.PMDB/RS, em virtude de bloq. De cotas amp. Res.nº 22.239, a pagamento de despesas com serviços contábeis, confome NFS. NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS	R$ 975,00

Brasília - DF, **25 de abril de 2012**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Vicente Reis Paiva	Gleidyane Brígido Secretária - Tesouraria PMDB	

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	3504	8	6	412.116-3	4	800	856171	0	R$ #975,00#

Pague por este cheque a quantia de NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS --- X --- X --- X

Comprovação de Pagamento

Abaixo a comprovação de pagamento à empresa:
PROCONTA – CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA

Conforme Cheque n.º : 856171 Conta: **412.116-3**
No valor de: R$ 975,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000164
ASSESSORIA

25/04/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:04:41
481119333 0336
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PROCONTA CONSULTORIA LTDA
AGENCIA: 2796-0 CONTA: 13.466-X

DATA 25/04/2012
NR. DOCUMENTO 48.111.933.300.336
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 975,00
VALOR TOTAL 975,00

NOME DO DEPOSITANTE CNPJ 00676213000138

NR.AUTENTICACAO 0.5D2.D90.91E.4DB.7EE
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

25/04/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:04:41
481119333 0336
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PROCONTA CONSULTORIA LTDA
AGENCIA: 2796-0 CONTA: 13.466-X

DATA 25/04/2012
NR. DOCUMENTO 48.111.933.300.336
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 975,00
VALOR TOTAL 975,00

NOME DO DEPOSITANTE CNPJ 00676213000138

NR.AUTENTICACAO 0.5D2.D90.91E.4DB.7EE
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Proconta - Consultoria Contábil S/S Ltda.

Tv. Francisco de Leonardo Truda, 40 - conj.167 - 16º andar
Ed. FORMAC - Centro - CEP 90010-050 - Porto Alegre - RS

Fone/Fax: (51) 3212.2565

E-mail: procontars@procontars.com.br

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS

CNPJ: 04.718.072/0001-20
Inscrição Estadual: 096/Isento
Inscr. Mun.: 198.848-2-6

26/03/2012

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 11/07/2015

DATA DA EMISSÃO: /

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000162
CPAD/SJD

Nº 3542

1.ª VIA

FATURA Nº	FATURA/DUPLICATA VALOR	DUPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
3542	975,00	3542	05/04/2012

DESCONTO DE: ATÉ:
COND. ESPECIAIS:

Nome do sacado	:	PMDB\RS		
Endereço	:	Av. Farrapos, 2646	CEP:	90220-002
Município	:	Porto Alegre	UF :	RS
Praça de Pagto	:	0		
Inscr. CNPJ (MF) nº:		87.582.714/0001-33		
Inscr. Estadual nº	:	Isento		

VALOR POR EXTENSO: Novecentos e setenta e cinco reais.

DEVE(M) À **PROCONTA - CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA.** ESTABELECIDA NESTA CAPITAL, A IMPORTÂNCIA DE SEU DÉBITO CONFORME DISCRIMINAÇÃO ACIMA.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS
Honorários Serviços Contábeis março/2012.	750,00
Honorários DIRF/2012.	225,00

Protocolo nº 41
Data 19/04/12
Hora 10:00
assinatura

Banco: 041 - Banrisul
Agência: 051 - União
C/C: 06.074429.0-3

Banco: 001 - Banco do Brasil
Agência: 2796-0 - Cristóvão Colombo
C/C: 13.466-X

Valor líquido a pagar 975,00

HONORÁRIOS	975,00
CUSTAS	
VALOR TOTAL	975,00

BITTENCOURT & MENDES LTDA. - Av. Ceará, 987 - Fone 3343-7170 - CNPJ 10.515.865/0001-44 - Insc. Mun. 522.098-2-2
6 bls. 3x50 - 3.251 a 3.550 - 07/2011 - AIDF 15622/11 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

"Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional."
"Não gera direito a crédito fiscal de ISS."

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços contábeis, de um lado **PROCONTA - ASSESSORIA CONTÁBIL**, inscrita no CGC/MF sob o nº 74.067.018/0001-47, situada na Tv. Francisco Leonardo Truda nº 40 conj. 176, representada pelos seus Diretores, ALEX SANDRO CARDOSO, CPF 658.189.970-49 e SÉRGIO LUIS BOMBASSARO, CPF 607.895.570-53, e de outro lado, **PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO REGIONAL RS**, inscrito no CGC/MF sob o nº 87.582.714/0001-33, representado pelo seu Presidente, ANDRÉ CECIL FORSTER, CPF 010.653.940-04, e pelo seu Tesoureiro Geral, KLEBER ANTONIO SOUTO FRANZEN, CPF 006.312.050-04, ficou justo e contratado o seguinte:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Art. 1º - O primeiro dos acima qualificados, de ora em diante denominado **PROCONTA**, se obriga a prestar seus serviços profissionais de Assessoria Contábil para **PMDB/RS**, devendo desincumbir-se com zelo no desempenho das tarefas.

Art. 2º - O **PMDB/RS** pagará a **PROCONTA**, em remuneração de seus serviços, R$ 200,00 (duzentos reais) mensais, a contar do mês de maio de 1996, corrigidos com base na variação do IGPM/FGV acumulado de 12 meses.

Parágrafo Único: O pagamento dos honorários deverá ser efetuado até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao período escriturado.

Art. 3º - O **PMDB/RS** deverá fornecer, dentro dos prazos legais, toda a documentação necessária para o processamento contábil, bem como adiantar as quantias necessárias para todas as despesas e pagamentos que se fizerem necessários.

Art. 4º - **A PROCONTA** promete e se obriga a manter sigilo sobre as transações e negócios do **PMDB/RS.**

Art. 5º - Este contrato terá a duração de 12 (doze) meses. Vencido este contrato sem qualquer manifestação das partes será prorrogado automaticamente por tempo indeterminado.

PROCONTA

Processamento de Dados e Assessoria Contábil
CRC/RS 3395

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços contábeis, de um lado **PROCONTA - ASSESSORIA CONTÁBIL**, inscrita no CGC/MF sob o nº 74.067.018/0001-47, situada na Tv. Francisco Leonardo Truda nº 40 conj. 176, representada pelos seus Diretores, ALEX SANDRO CARDOSO, CPF 658.189.970-49 e SÉRGIO LUIS BOMBASSARO, CPF 607.895.570-53, e de outro lado, **PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO REGIONAL RS**, inscrito no CGC/MF sob o nº 87.582.714/0001-33, representado pelo seu Presidente, ANDRÉ CECIL FORSTER, CPF 010.653.940-04, e pelo seu Tesoureiro Geral, KLEBER ANTONIO SOUTO FRANZEN, CPF 006.312.050-04, ficou justo e contratado o seguinte:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 000164 PROCESSO

Art. 1º - O primeiro dos acima qualificados, de ora em diante denominado **PROCONTA**, se obriga a prestar seus serviços profissionais de Assessoria Contábil para **PMDB/RS**, devendo desincumbir-se com zelo no desempenho das tarefas relativas ao período de janeiro de 1995 a abril de 1996.

Art. 2º - O **PMDB/RS** pagará a **PROCONTA**, em remuneração de seus serviços, R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a serem pagos em 05 de junho de 1996.

Art. 3º - O **PMDB/RS** deverá fornecer toda a documentação necessária para o processamento contábil.

Art. 4º - A **PROCONTA** deverá entregar os respectivos relatórios contábeis até 31 de maio de 1996.

Art. 5º - A **PROCONTA** promete e se obriga a manter sigilo sobre as transações e negócios do **PMDB/RS**.

Art. 6º - Fica eleito desde já o foro de Porto Alegre para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este contrato.

E, por estarem de pleno acordo, justos e contratados, lavrou-se o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma que são assinados pelas contratantes, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

Porto Alegre, 15 de maio de 1996.

TESTEMUNHAS:

ALEX SANDRO CARDOSO

SÉRGIO LUIS BOMBASSARO

ANDRÉ CECIL FORSTER

KLEBER ANTONIO SOUTO FRANZEN

Parágrafo Único: No caso de rescisão do presente contrato, por qualquer uma das partes, essa deverá comunicar, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000165
CPAD/SAO

Art. 6° - Fica eleito desde já o foro de Porto Alegre para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este contrato.

E, por estarem de pleno acordo, justos e contratados, lavrou-se o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma que são assinados pelas contratantes, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

Porto Alegre, 15 de maio de 1996.

TESTEMUNHAS:

ALEX SANDRO CARDOSO

SÉRGIO LUIS BOMBASSARO

ANDRÉ CECIL FORSTER

KLEBER ANTONIO SOUTO FRANZEN

PMDB

Diretório Estadual/RS

Porto Alegre, 03 de abril de 2012.

Senhor Presidente

Como já é de seu conhecimento, infelizmente tivemos nossa prestação de contas exercício 2006 desaprovadas, motivo pelo qual estamos enviando nossas despesas para pagamento direto pela Tesouraria do Diretório Nacional, nos termos da Resolução 22.239 do TSE, e conforme contato telefônico mantido com Vossa Excelência.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS. 000166
PROTOCOLO

Para tanto destacamos apenas as despesas elencadas na referida decisão da Corte Superior da Justiça Eleitoral, qual seja *"... despesas com luz, água, telefone, aluguel e correios, além de despesas com pessoal e encargos sociais..."*, cujos documentos fiscais e bancários seguem anexo.

Isto posto, na expectativa de acolhimento de nossa solicitação, afim de que possamos viabilizar a continuidade do funcionamento do Partido no Estado, desde já firmamos nossos agradecimentos, colocando-nos a disposição do ilustre companheiro para qualquer outro esclarecimento.

Saudações Peemedebistas

JOÃO ALBERTO MACHADO
Secretário-Geral PMDB/RS

EXMO. SR.
Senador Valdir Raupp
DD. Presidente da Comissão Executiva Nacional do PMDB
BRASÍLIA-DF

Avenida Farrapos, 2646 - São Geraldo - Porto Alegre-RS - CEP 90220.002 - FoneFax: (0xx51) 3357.1500
www.pmdb-rs.org.br / e-mail: pmdb-rs@pmdb-rs.org.br

De: Tesouraria PMDB-RS

Data: 10/04/2012

Para: Gilberto Loyola - Tesouraria Nacional do PMDB

Assunto: Relação dos documentos para este Diretório efetuar os pagamentos e outros documentos.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000167
CPAD/SJD

Cópia contrato de aluguel,

Cópia contrato Correios e comprovante,

Correios – Acf Três Figueiras – (base legal),

Contas originais de Energia Elétrica/luz,

Conta Dmae/água

OI/Telefonia fixa, complemento das que foram remetidas anteriormente,

Boleto datacempro – software contabilidade do Partido,

PCQ – Contrato de Serviços de Tecnologia,

PIMENTEL & ROHENKOHL – Prestação de Serviços Jurídicos,

Tabela Demonstrativo das Contas do Partido,

Atenciosamente,

Tesouraria PMDB-RS.

Obs: em 03 e 05 de abril foram remetidas as contas para pagamentos.

PMDB-RS

FLUXO FINANCEIRO - Abril/2012

DESPESAS				
Descrição	Pagas	à Pagar	Data venc	Data pgto
Aluguel - D.Legend		4.601,66	01/04/12	
Ar-condicionado - 2/4 cfe nf 424346		236,25	06/04/12	
Ar-condicionado - 3/4 cfe nf 414500		1.172,50	20/04/12	
Ceee - energia elétrica		2.226,27	24/04/12	
Braile - cfe nf 185935		294,00	09/04/12	
Claro - telefonia celular				
Claro - telefonia celular - 3G				
Compucom cfe nf 124212		234,00	17/04/12	
Compucom cfe nf 124156		83,00	13/04/12	
Compucom cfe nf 123893		265,00	03/04/12	
Compucom cfe nf 124064		98,00	06/04/12	
Correios - ACF Três Figueiras cfe cupons		921,52	12/04/12	
Correios - contrato		1.207,90	11/04/12	
Datacempro - licença software contabilidade				
Dmae - água e esgoto		71,28	01/04/12	
Embratel		20,63	06/04/12	
Estagiários - inovar				
Fabesul cfe nf 395965		1.015,60	05/04/12	
FGTS				
F[illegible] - prestação serviço site pmdb-rs				
Garagem cfe nf 302		345,00	05/04/12	
Gops4 - prestação de serviço portaria		4.342,31	05/04/12	
INSS				
IR/Aluguel				
IR/Autônomos				
IR/Folha				
Lefisc 1/[illegible] cfe nf		260,00	20/04/12	
Locado[illegible] nota fiscal 050969		200,00	13/04/12	
Localweb - provedor				
Manutenção Caminhonete 1/3		245,16	15/04/12	
Multa prestação de contas 2004 21/60			15/04/12	
Multimidia cfe nf1522		80,00	19/04/12	
Multimidia cfe nf 1482		100,00	10/04/12	
Multimidia cfe nf 1483		84,00	10/04/12	
Multisul - cfe nfs. 8227		120,00	23/03/12	
OI - telefonia fixa				
PIS				
Plano de saúde - Sulmed		1.080,73	10/04/12	
Pr[illegible]so: Trabalhista Carlos Kern 10/20		6.075,42	17/04/12	
Procuonta - prestação serviço contábil				
Refis				
Salários/pensão Alimentícia				
Seguro Caminhonete Kyron				
Telefonica - telefone (2 faturas)		49,14	16/04/12	
Vale refeição - ticket		3.033,87	03/04/12	
Vale transporte - AtM - Atp				
Tiago [illegible]-assessoria de comunicação cfe nf		2.360,00	31/10/11	
	0,00	30.823,24		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000168
CPAD/SAD

Diretório Estadual PMDB/RS
CNPJ: 87.282.714/0001-33
CEP: 90.220-002
Av. Farrapos, 2848 - Porto Alegre/RS

Documentos enviado por sedex em 03/04/2012.

Obs: Os dados referente a folha de pagamento(encargos) e outras contas bem como telefone enviarei assim que receber.

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - D TÓRIO NACIONAL
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

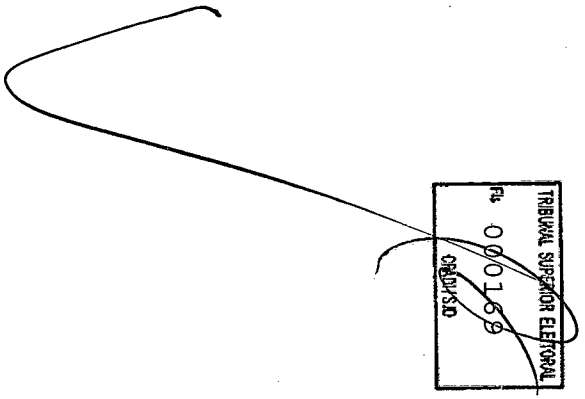
28/03/2012

O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000000018
Data: 12/04/2012
Movimento: Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Debito (R$)	Credito (R$)
2.1.1.01.02.161	Evidence Contabilidade e Serviços Ltda	1.850,00	
	Pago NFS-e n.º 000018, EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA - cheque nº 856071		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		1.850,00
	Pago NFS-e n.º 000018, EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA - cheque nº 856071		
TOTAIS		1.850,00	1.850,00



PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
CÂMARA DOS DEPUTADOS, EDIFÍCIO PRINCIPAL,
PRACA DOS TRES PODERES BRASILIA - DF
CEP: 70165-900 TELEFONE: 33113260

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE
COD. RELATÓRIO: 01.01 RM Fluxus 11.20.0.52
DATA EMISSÃO: 09/04/2012 USUÁRIO: 0045

O PARTIDO DO BRASIL

Nº Sistema: 29278

Movimento: Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido: EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 02.210.999/0001-29

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

Cheque 000000856071 **FATURA Nº:** 000000000018

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000170
CPAD/SJD

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	R$ 1.850,00
TOTAL =>	R$ 1.850,00

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
NFSe nº 000018, a desp.de Manut.da Sede do Dir.Reg.PMDB/MG, em virtude de bloq. De cotas amp. Res.nº 22.239, a pagamento de despesa com serviços contábeis, confome NFS-e. UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS	R$ 1.850,00

Brasília - DF, 11 de abril de 2012

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Vicente R. Leiva Vicente Reis Paiva	Solange Araújo Tesouraria do PMDB	

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

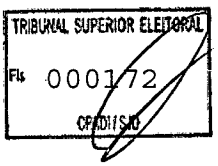
Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3		
452	001	3604	8	6	412.116-3	4	800	856071	4	R$	#1.850,00#

Pague por este cheque a quantia de UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS --- X --- --- X --- --- X ---

COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO

Abaixo a Comprovação de pagamento à Empresa:

EVIDENCE CONTABILIDADE E SEVIÇOS LTDA.



Conforme Cheque nº: **00856071** CONTA: **412.116-3**

No valor de **R$ 1.850,00**

12/04/2012 - BANCO DO [illegible] 12:57:46
481119333 0310
OUVIDORIA BB 0800 [illegible]
COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

NR. DOCUMENTO	120.206
DATA DA TRANSFERENCIA	12/04/2012
REMETENTE	PMDB
TELEFONE INFORMADO:	006133224557
AGENCIA REM INFORMADA:	3604
CONTA REM INFORMADA:	00000412116
FAVORECIDO	EVIDENCE CONTABILIDADE E
CGC	02.210.999/0001 29
BANCO: 104 AGENC:	2161 CONTA: 000000006560
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	1.850,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	1.850,00
NR.AUTENTICACAO	B.649.0BA.95E.02D.C24

12/04/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:57:49
481119333 0310
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

NR. DOCUMENTO	120.206
DATA DA TRANSFERENCIA	12/04/2012
REMETENTE	PMDB
TELEFONE INFORMADO:	006133224557
AGENCIA REM INFORMADA:	3604
CONTA REM INFORMADA:	00000412116
FAVORECIDO	EVIDENCE CONTABILIDADE E
CGC	02.210.999/0001 29
BANCO: 104 AGENC:	2161 CONTA: 000000006560
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	1.850,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	1.850,00
NR.AUTENTICACAO	B.649.0BA.95E.02D.C24

FOLHA DE PAGAMENTO

DATA DE EMISSAO : 31/03/2012

REF MES : MAR/2012

EMPRESA : Dir Est do Partido do Mov Democ Brasileiro PMDB SP
ENDERECO : Rua Doutor Joao Borges Filho, 006
C.N.P.J: : 45.302.874/0001-31

Justiça do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 368 FLS: 0001
Data 02/04/12 Hora 11:20
Assinatura
BRASILIA DF

1 ROSA MARIA CORREA DA COSTA ENC.EXP.SECRET CP:57628 00044 DP/ST/SC: 0 0 0 DSF/DIR: 0 0 SALARIO: 3.657,00
Data Adm.: 01/08/1982 1019

Proventos			Descontos		Bases/Fgts/Liquido	
001 Salario.....	30,00	3.657,00	060 Contr.Sindical.	121,90	850 F.G.T.S.....	292,56
052 Aux.Alimentacao		90,00	830 I.N.S.S.....	402,27	860 Base de INSS...	3.657,00
			840 IMP.DE RENDA...	181,40	861 B.INSS EMPRESA	3.657,00
					870 Base Imp.Renda.	3.254,73
					880 Base de FGTS...	3.657,00
					894 BASE RAIS	3.657,00
897 TT.Proventos...		3.747,00	898 TT.Descontos...	705,57	899 TT.Liquido.....	3.041,43

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 300 CPD/TSE

3 EZEQUIEL RAMOS DA SILVA OP.PLENO CPD. CP:50716 00010 DP/ST/SC: 0 0 0 DSF/DIR: 0 0 SALARIO: 2.303,00
Data Adm.: 01/02/1984 1020

Proventos			Descontos		Bases/Fgts/Liquido	
001 Salario.....	30,00	2.303,00	059 Vale Transporte	138,18	850 F.G.T.S.....	184,24
052 Aux.Alimentacao		90,00	060 Contr.Sindical.	76,76	860 Base de INSS...	2.303,00
			830 I.N.S.S.....	253,33	861 B.INSS EMPRESA	2.303,00
					870 Base Imp.Renda.	1.555,99
					880 Base de FGTS...	2.303,00
					894 BASE RAIS	2.303,00
897 TT.Proventos...		2.393,00	898 TT.Descontos...	468,27	899 TT.Liquido.....	1.924,73

11 ORLANDO RAMOS DOS REIS AUX.ARQUIVISTA CP:33155 00007 DP/ST/SC: 0 0 0 DSF/DIR: 0 0 SALARIO: 1.801,00
Data Adm.: 14/10/1985 1021

Proventos			Descontos		Bases/Fgts/Liquido	
001 Salario.....	29,00	1.741,00	059 Vale Transporte	104,46	850 F.G.T.S.....	139,68
003 Dif.Ferias.....		5,00	060 Contr.Sindical.	60,03	860 Base de INSS...	1.746,00
052 Aux.Alimentacao		90,00	830 I.N.S.S.....	156,74	861 B.INSS EMPRESA	1.746,00
853 ABONO PECUN(MA)	1,00	56,36	831 INSS S/FERIAS..	0,40	870 Base Imp.Renda.	1.584,26
854 1/3 ABONO (MA)		18,78	809 Liq.de Ferias..	74,74	871 Base IR.Ferias.	79,74
					880 Base de FGTS...	1.746,00
					894 BASE RAIS	1.821,14
897 TT.Proventos...		1.911,14	898 TT.Descontos...	396,37	899 TT.Liquido.....	1.514,77

25 ROSMEIRE MORAES MARTINS DO MAUX.SERVS.JURID CP:97288 00274 DP/ST/SC: 0 0 0 DSF/DIR: 1 2 SALARIO: 2.421,00
Data Adm.: 01/10/2004 1022

Proventos			Descontos		Bases/Fgts/Liquido	
001 Salario.....	30,00	2.421,00	060 Contr.Sindical.	80,70	850 F.G.T.S.....	193,68
052 Aux.Alimentacao		90,00	830 I.N.S.S.....	266,31	860 Base de INSS...	2.421,00
			840 IMP.DE RENDA...	14,13	861 B.INSS EMPRESA	2.421,00
					870 Base Imp.Renda.	1.825,57
					880 Base de FGTS...	2.421,00
					894 BASE RAIS	2.421,00
897 TT.Proventos...		2.511,00	898 TT.Descontos...	361,14	899 TT.Liquido.....	2.149,86

27 MARIA RITA CARRARA NAVARRO ASS.ADM.TESOUR/CP:8015 0444 DP/ST/SC: 0 0 0 DSF/DIR: 0 0 SALARIO: 5.246,00
Data Adm.: 01/04/2011 1023

Proventos			Descontos		Bases/Fgts/Liquido	
001 Salario.....	30,00	5.246,00	060 Contr.Sindical.	174,86	850 F.G.T.S.....	419,68
052 Aux.Alimentacao		90,00	830 I.N.S.S.....	430,78	860 Base de INSS...	3.916,20
			840 IMP.DE RENDA...	567,65	861 B.INSS EMPRESA	5.246,00
					870 Base Imp.Renda.	4.815,22
					880 Base de FGTS...	5.246,00
					894 BASE RAIS	5.246,00
897 TT.Proventos...		5.336,00	898 TT.Descontos...	1.173,29	899 TT.Liquido.....	4.162,71

28 ADRIANA ARAUJO BARGAS ASSIST.ADM. CP:50501 0267 DP/ST/SC: 0 0 0 DSF/DIR: 0 0 SALARIO: 3.817,00
Data Adm.: 01/06/2011 1024

Proventos			Descontos		Bases/Fgts/Liquido	
001 Salario.....	30,00	3.817,00	060 Contr.Sindical.	127,23	850 F.G.T.S.....	305,36
052 Aux.Alimentacao		90,00	830 I.N.S.S.....	419,87	860 Base de INSS...	3.817,00
			840 IMP.DE RENDA...	212,20	861 B.INSS EMPRESA	3.817,00
					870 Base Imp.Renda.	3.397,13
					880 Base de FGTS...	3.817,00
					894 BASE RAIS	3.817,00
897 TT.Proventos...		3.907,00	898 TT.Descontos...	759,30	899 TT.Liquido.....	3.147,70

Processado por : GALACTICA PROC. E ASSESS. CONT. S/S LTDA

Bco Agência / Nr.Doc.crédito	Conta Corrente	Favorecido / Mensagem	Valor	Nr. Autenticação
Ocorrência: Com ocorrências, pagamentos para 12/04/2012				
033 3181-	00.001.083.371-8	RENATA DA SILVA SANTOS	1.362,52	
001000000000		Agência mantenedora da C.C. do favorecido inválida		
001 1629-2	00.000.041.856-0	FERNANDA TADEU VARGAS	687,10	
001000000000		Conta corrente/dv do favorecido inválido		
001 1629-2	00.000.044.135-X	HENRIQUE DE FARIA CARVAL	751,50	
001000000000		Conta corrente/dv do favorecido inválido		
001 3495-9	00.000.029.956-1	PAULO CESAR MACIEL REIS	1.202,87	
001000000000		Conta corrente/dv do favorecido inválido		
001 0300-X	0.000.006.655-9	ROSEMEIRE MORAES MARTINS	2.149,86	
001000000000		Conta corrente/dv do favorecido inválido		
Total parcial		0000005	6.153,85	
Ocorrência: Pago, pagamentos para 12/04/2012				
001 5933-1	00.000.026.846-1	ADRIANA ARAUJO BARGAS	3.147,70	B.4D1.70D.6EE.323.CE5
001000000000		Crédito efetuado		
001 1793-0	00.000.050.967-1	ANTONIO PERBOYRE MONTEIR	2.917,98	B.D8B.4D5.732.6AE.DA3
001000000000		Crédito efetuado - Nome difere da base de dados: ANTONIO PERBOYRE MONTEIRO DE M		
001 1629-2	00.000.030.787-4	BRENO MOREIRA MONTONI	1.756,06	8.F21.CAA.7A6.A1D.85B
001000000000		Crédito efetuado		
001 4356-7	00.000.040.490-X	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	1.215,20	0.3A9.E1B.200.B14.B36
001000000000		Atualize a tabela para tipo de ocorrência de pagamentos		
001 3323-5	00.000.010.879-0	EZEQUIEL RAMOS DA SILVA	1.924,73	0.172.03A.487.E44.A06
001000000000		Crédito efetuado		
001 0156-2	00.000.019.926-5	FERNANDA BARBOSA GARCIA	4.586,01	0.AEF.1B9.FF3.CEB.4D7
001000000000		Crédito efetuado		
001 2377-9	00.000.045.093-6	FILIPE GOMES RISSON	1.302,97	2.A9A.F60.641.E74.E0B
001000000000		Crédito efetuado		
001 4300-1	00.000.006.843-8	FLAVIA BLIUDZUIS PASSAGL	2.707,32	7.3F4.2EB.C6B.29E.1F6
001000000000		Crédito efetuado		
001 1629-2	00.000.041.965-6	IMACULADA DE FATIMA CORD	630,54	3.316.586.2DC.DC3.2F3
001000000000		Crédito efetuado - Nome difere da base de dados: IMACULADA DE FATIMA C DE MELO		
237 2902-	00.000.013.995-5	JOSE GERALDO MENDES	554,97	D.37C.E95.9AD.B99.A44
001000000000		Crédito efetuado		
237 0924-5	00.000.200.248-5	MARIA RITA CARRARA NAVAR	4.162,71	C.507.75A.5A8.656.33F
001000000000		Crédito efetuado		
033 0227-	00.008.724.604-3	MARIANA RODRIGUES DE MEN	687,10	3.500.B76.CDE.436.7F1
001000000000		Crédito efetuado		
001 3323-5	00.000.010.880-4	ORLANDO RAMOS DOS REIS	1.514,77	D.AC8.6A8.039.90F.453
001000000000		Crédito efetuado		
033 3181-	00.001.086.682-8	PAULA CRISTINA MILAGRES	1.756,06	5.B24.33F.B09.291.088
001000000000		Crédito efetuado		
033 3181-	0.001.086.664-6	PRISCILA NUBIA DE OLIVEI	1.362,12	D.44D.2AB.A27.D3F.C1D
001000000000		Crédito efetuado		
104 0137-	00.000.021.372-5	RODRIGO LAZARO DA SILVA	4.292,46	7.3FC.4AE.D2D.C9B.A71
001000000000		Crédito efetuado		
001 3323-5	00.000.010.882-0	ROSA MARIA CORREA DA COS	3.041,43	0.A21.FA0.332.228.BA3
001000000000		Crédito efetuado		
Total parcial		0000017	37.560,13	
Total geral		0000022	43.713,98	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000174
CPAD/STO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Empresa	C.n.p.j.
Dir Est do Partido do Mov Democ Brasileiro PMDB SP	45.302.874/0001-31

Mes/Ano	Nome do Funcionario	Codigo
MAR/2012	FLAVIA BLIUDZUIS PASSAGLIA	000030

Funcao	Data Admissao	Bco/Agencia	Conta Corrente
REL.PUBLICAS	02/01/2012	0	

Depto 0 Setor 0 Secao 0

Codigo	Descricao	Referencia	Proventos	Descontos
001	Salario.....	30,00	3.195,00	
052	Aux.Alimentacao		90,00	
060	Contr.Sindical.			108,50
830	I.N.S.S.....			351,45
840	IMP.DE RENDA...			119,73

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000175
ASD/ISD

Base Fgts	Valor Fgts	Total Proventos	Total Descontos
3.195,00	255,60	3.285,00	577,68
Base Inss	**Base I.Renda**	**Salario Base**	**Total Liquido**
3.195,00	2.843,55	3.195,00	2.707,32

Data 11 / 9 / 12 Assinatura

Processado por : GALACTICA PROC. E ASSESS. CONT. S/S LTDA

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Empresa	C.n.p.j.
Dir Est do Partido do Mov Democ Brasileiro PMDB SP	45.302.874/0001-31

Mes/Ano	Nome do Funcionario	Codigo
MAR/2012	FERNANDA BARBOSA GARCIA	000029

Funcao	Data Admissao	Bco/Agencia	Conta Corrente
ADVOGADA	01/08/2011	0	

Depto 0 Setor 0 Secao 0

Codigo	Descricao	Referencia	Proventos	Descontos
001	Salario.....	30,00	5.858,00	
052	Aux.Alimentacao		90,00	
060	Contr.Sindical.			195,26
830	I.N.S.S.....			430,78
840	IMP.DE RENDA...			735,95

Base Fgts	Valor Fgts	Total Proventos	Total Descontos
5.858,00	468,64	5.948,00	1.361,99
Base Inss	**Base I.Renda**	**Salario Base**	**Total Liquido**
3.916,20	5.427,22	5.858,00	4.586,01

Data 11 / 9 /2012 Assinatura

Processado por : GALACTICA PROC. E ASSESS. CONT. S/S LTDA

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Empresa	C.n.p.j.
Dir Est do Partido do Mov Democ Brasileiro PMDB SP	45.302.874/0001-31

Mes/Ano	Nome do Funcionario	Codigo
MAR/2012	ADRIANA ARAUJO BARGAS	000028

Funcao	Data Admissao	Bco/Agencia	Conta Corrente
ASSIST.ADM.	01/06/2011	0	

Depto 0 Setor 0 Secao 0

Codigo	Descricao	Referencia	Proventos	Descontos
001	Salario.....	30,00	3.817,00	
052	Aux.Alimentacao		90,00	
060	Contr.Sindical.			127,23
830	I.N.S.S.....			419,87
840	IMP.DE RENDA...			212,20

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000176
CPAD/SJO

Base Fgts	Valor Fgts	Total Proventos	Total Descontos
3.817,00	305,36	3.907,00	759,30
Base Inss	**Base I.Renda**	**Salario Base**	**Total Liquido**
3.817,00	3.397,13	3.817,00	3.147,70

Data 11 / 4 / 2012. Assinatura

Processado por : GALACTICA PROC. E ASSESS. CONT. S/S LTDA

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Empresa	C.n.p.j.
Dir Est do Partido do Mov Democ Brasileiro PMDB SP	45.302.874/0001-31

Mes/Ano	Nome do Funcionario	Codigo
MAR/2012	ORLANDO RAMOS DOS REIS	000011

Funcao	Data Admissao	Bco/Agencia	Conta Corrente
AUX.ARQUIVISTA	14/10/1985	0	

Depto 0 Setor 0 Secao 0

Codigo	Descricao	Referencia	Proventos	Descontos
001	Salario.....	29,00	1.741,00	
003	Dif.Ferias.....		5,00	
059	Vale Transporte			104,46
052	Aux.Alimentacao		90,00	
853	ABONO PECUN(MA)	1,00	56,36	
854	1/3 ABONO (MA)		18,78	
060	Contr.Sindical.			60,03
830	I.N.S.S.....			156,74
831	INSS S/FERIAS..			,40
809	Liq.de Ferias..			74,74

Base Fgts	Valor Fgts	Total Proventos	Total Descontos
1.746,00	139,68	1.911,14	396,37
Base Inss	**Base I.Renda**	**Salario Base**	**Total Liquido**
1.746,00	1.584,26	1.801,00	1.514,77

Data 11 / 4 / 2012 Assinatura

Processado por : GALACTICA PROC. E ASSESS. CONT. S/S LTDA

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Empresa	C.n.p.j.
Dir Est do Partido do Mov Democ Brasileiro PMDB SP	45.302.874/0001-31

Mes/Ano	Nome do Funcionario	Codigo
MAR/2012	EZEQUIEL RAMOS DA SILVA	000003

Funcao	Data Admissao	Bco/Agencia	Conta Corrente
OP.PLENO CPD.	01/02/1984	0	

Depto 0 Setor 0 Secao 0

Codigo	Descricao	Referencia	Proventos	Descontos
001	Salario.....	30,00	2.303,00	
059	Vale Transporte			138,18
052	Aux.Alimentacao		90,00	
060	Contr.Sindical.			
830	I.N.S.S.....			253,33

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000177
CPAD/SJD

Base Fgts	Valor Fgts	Total Proventos	Total Descontos
2.303,00	184,24	2.393,00	468,27
Base Inss	**Base I.Renda**	**Salario Base**	**Total Liquido**
2.303,00	1.555,99	2.303,00	1.924,73

Data 12/9/2012 Assinatura

Processado por : GALACTICA PROC. E ASSESS. CONT. S/S LTDA

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Empresa	C.n.p.j.
Dir Est do Partido do Mov Democ Brasileiro PMDB SP	45.302.874/0001-31

Mes/Ano	Nome do Funcionario	Codigo
MAR/2012	ROSA MARIA CORREA DA COSTA	000001

Funcao	Data Admissao	Bco/Agencia	Conta Corrente
ENC.EXP.SECRET	01/08/1982	0	

Depto 0 Setor 0 Secao 0

Codigo	Descricao	Referencia	Proventos	Descontos
001	Salario.....	30,00	3.657,00	
052	Aux.Alimentacao		90,00	
060	Contr.Sindical.			121,90
830	I.N.S.S.....			402,27
840	IMP.DE RENDA...			181,40

Base Fgts	Valor Fgts	Total Proventos	Total Descontos
3.657,00	292,56	3.747,00	705,57
Base Inss	**Base I.Renda**	**Salario Base**	**Total Liquido**
3.657,00	3.254,73	3.657,00	3.041,43

Data 12/9/2012 Assinatura Rosa Maria C. Costa

Processado por : GALACTICA PROC. E ASSESS. CONT. S/S LTDA

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2012/18	Emitida em: 28/03/2012 às 20:25:14	Competência: 28/03/2012	Código de Verificação: c4271956

[x]

EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 02.210.999/0001-29 **Inscrição Municipal: 141000/001-7**
AVE DOM PEDRO I, 2053, CONJUNTO 811, SAO JOAO BATISTA - Cep: 31515-300
Belo Horizonte MG
Telefone: Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 16.739.948/0001-01 **Inscrição Municipal: 911252/001-8**
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATIDO BRASILEIRO
RUA JUIZ DE FORA, 1375, SANTO AGOSTINHO - Cep: 30180-061
Belo Horizonte MG
Telefone: Não informado Email: Não Informado

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000178
CPAD/SJD

Discriminação do(s) Serviço(s)

HONORÁRIOS CONTÁBEIS MES MARÇO DE 2012

CNAE/BH:
6920-6/0100 / Atividades de contabilidade

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
17.19 / Contabilidade, inclusive servicos tecnicos e auxiliares.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:
Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	**R$ 1.850,00**	**Valor dos serviços:**	**R$ 1.850,00**
(-) Descontos:	R$ 0,00	(-) Deduções:	R$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R$ 0,00	**(=) Base de Cálculo:**	**R$ 1.850,00**
Valor Líquido:	**R$ 1.850,00**	(x) Alíquota:	-
		(=)Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças
Rua Espírito Santo, 605 - 2° andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Tel.: 156
E-mail: nfse@pbh.gov.br

BH NOTA 10

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Belo Horizonte, 09 de abril de 2012.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000179
OPADI/SJD

DE: TESOURARIA DO PMDB/MG
PARA: EXMO. SENADOR VALDIR RAUPP
PRESIDENTE NACIONAL DO PMDB EM EXERCÍCIO
OF./TES./PMDB/MG/00

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, como é do conhecimento de Vossa Senhoria, O Diretório Regional do PMDB Mineiro está com o Fundo Partidário suspenso, solicito a pagamento das despesas em anexo.

Certo da atenção, apresento protestos de elevada estima e consideração

Saudações Peemedbistas,

DEPUTADO ANTONIO ANDRADE
PRESIDENTE PMDB/MG

DIRETÓRIO Nacional
Protocolo nº 454
Data 16/04/12
Hora 10:00
Assinatura
BRASÍLIA

PMDB - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - Diretório Estadual de Minas Gerais
Rua Juiz de Fora, 1.375 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.180-061 / Tel.: (31) 3011-1515
Fax: (31) 3011-1521 / E-mail: pmdb@pmdbmg.org.br / Site: www.pmdbmg.org.br

PMDB

O PARTIDO DO BRASIL

DESPESAS PARA PAGAMENTO EM FEVEREIRO DE 2012

Evidence Contabilidade e Serviços Ltda	R$ 1.850,00
COPASA	R$ 48,30
TICKET SERVIÇOS S/A	R$ 5.002,62
MATTEDI E SAVASSI ADVOGADOS ASSOCIADOS	R$ 11.074,30
CLARO S/A	R$ 294,68
RC NUNES IMÓVEIS LTDA	R$ 14.249,95
ENGEVOX TELECOMUNICAÇÕES	R$ 4.03
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	R$ 177,00
CEMIG S/A	R$ 638,48
CONS. OPER. TRANSP. BH	R$ 851,18
	R$ 38.224,18

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS 000180
CPAD/STE

DESPESAS PARA PAGAMENTO EM MARÇO DE 2012

TICKET SERVIÇOS S/A	R$ 5.002,62
IMACULADA DE FÁTIMA CORDEIRO DE MELO	R$ 629,27
JOSÉ GERALDO MENDES	R$ 554,97
MARIANA RODRIGUES DE MENEZES	R$ 687,10
PAULA CRISTINA MILAGRES LOPES SIQUEIRA GOMES	R$ 1.756,06
PRISCILA NÚBIA DE OLIVEIRA	R$ 1.362,12
RODRIGO LÁZARO DA SILVA	R$ 1.624,29
FGTS	R$ 1.599,16
ANTÔNIO PERBOYRE MONTEIRO MOURA	R$ 2.917,98
BRENO MOREIRA MONTONI	R$ 1.756,06
CARLOS ROBERTO DE SOUZA	R$ 1.215,20
FILIPE GOMES RISSON	R$ 1.302,97
HENRIQUE DE FARIA CARVALHO	R$ 751,50
FERNANDA TADEU VARGAS	R$ 687,10
RENATA DA SILVA SANTOS	R$ 1.362,52
PAULO CÉSAR MACIEL REIS	R$ 1.202,87
EVIDENCE CONTABILIDADE	R$ 1.850,00
RC NUNES IMÓVEIS	R$ 14.282,53
ENGEVOX TELECOMUNICAÇÕES	R$ 5.251,73
INSS	R$ 7.249,59
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	R$ 247,85
CEMIG	R$ 899,71
CONS. OPER. TRANS. BH	R$ 331,89
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	R$ 199,90
	R$ 54.725,38

O PARTIDO DO BRASIL

DESPESAS PARA PAGAMENTO EM ABRIL DE 2012

Rc Nunes Empreendimentos Imobiliários Ltda	R$ 14.282,53
Copasa	R$ 516,12
Vale Transporte Transfacil	R$ 1.451,25
Vale Transporte Ótimo	R$ 246,04
Ticket Serviços S/A	R$ 5.002,62
Encargos Folha	R$ 11.871,41
Líquido Folha	R$ 20.479,45
Evidence Contabilidade Serviços	R$ 1.850,00
Valor Total	**R$ 55.699,42**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 0000181
PROCESSO

PMDB - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - Diretório Estadual de Minas Gerais
Rua Juiz de Fora, 1.375 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.180-061 / Tel.: (31) 3011-1515
Fax: (31) 3011-1521 / E-mail: pmdb@pmdbmg.org.br / Site: www.pmdbmg.org.br

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

31/03/2012

O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000001245
Data: 12/04/2012
Movimento: Nota Fiscal de Serviço com Retenção - Sem ISS

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.181	Galáctica P e A Contabil Soc. Simp. Ltda	4.235,50	
	Pago NFS n.º 001245, GALACTICA PROCES E ASSES CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA - cheque nº 856122		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		4.235,50
	Pago NFS n.º 001245, GALACTICA PROCES E ASSES CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA - cheque nº 856122		
TOTAIS		4.235,50	4.235,50

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000182
CPAD/ASJD

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
CÂMARA DOS DEPUTADOS, EDIFÍCIO PRINCIPAL,
PRACA DOS TRES PODERES BRASILIA - DF
CEP: 70165-900 TELEFONE: 33113260

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE
COD. RELATÓRIO: 01.01 RM Fluxus 11.20.0.52
DATA EMISSÃO: 10/04/2012 USUÁRIO: 0045

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Nº Sistema: 29319

Movimento: Nota Fiscal de Serviço com Retenção - Sem ISS

Favorecido: GALACTICA PROCES E ASSES CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA

CNPJ 53.103.933/0001-70

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

Cheque 000000856122 **FATURA Nº:** 000000001245

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000183
CPAD/SJD

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	R$ 4.000,00
TOTAL =>	R$ 4.235,50

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
NFS nº 001245, a desp.de Manut.da Sede do Dir.Reg.PMDB/SP, em virtude de bloq. De cotas amp. Res.nº 22.239, a pagamento de despesa com serviços contábeis, confome NFS. QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R$ 4.235,50

Brasília - DF, 11 de abril de 2012

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Vicente R. Paiva Vicente Reis Paiva		

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3		
452	001	3604	8	6	412.116-3	4	800	856122	2	R$	#4.235,50#

Pague por este cheque a quantia de QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS --- X --- ---

X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- e centavos acima

a GALACTICA PROCES E ASSES CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES ou à sua ordem

BRASILIA 11 de abril de 2012

PRESIDENTE TESOUREIRO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - DIRETORIO NACI
CNPJ 00.676.213/0001-38
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000184
CPAD/SJD

BANCO DO BRASIL

PARLAMENTO DF
00.000.000/3105.49
CAM DEPUT ED PRINCIPAL

CONFECCAO: 04/2012

ICA-4611-1004124

Tels. 0XX61-3322.4557

#4.235,50#

GALACTICA PROCES E ASSES CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA

CNPJ 53.103.933/0001-70 Valor: 4.235,50

Fatura/NF: 000000001245

DADOS BANCÁRIOS PARA DOC/TED

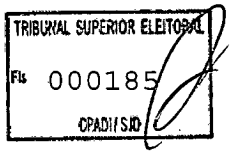
Banco: 341
Agencia: 0211
Conta Corrente: 33325 - 7
Identificador: 00.676.213/0001-38

07167660

COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO

Abaixo a Comprovação de pagamento à Empresa:

GALACTICA PROCES E ASSES CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA.



Conforme Cheque nº: **00856122** CONTA: **412.116-3**

No valor de **R$ 4.235,50**

12/04/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:00:00
481119333 0565
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO	120.215
DATA DA TRANSFERENCIA	12/04/2012
REMETENTE	PMDB
TELEFONE INFORMADO:	006133224557
AGENCIA REM INFORMADA:	3604
CONTA REM INFORMADA:	00000412116
FAVORECIDO	GALACTICA PROCES E ASSES
CGC	53.103.933/0001 70
BANCO: 341 AGENC:	0211 CONTA: 00000333257
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	4.235,50
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	4.235,50
NR.AUTENTICACAO	C.A58.6B9.6FB.9AF.065

12/04/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:00:00
481119333 0565
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO	120.215
DATA DA TRANSFERENCIA	12/04/2012
REMETENTE	PMDB
TELEFONE INFORMADO:	006133224557
AGENCIA REM INFORMADA:	3604
CONTA REM INFORMADA:	00000412116
FAVORECIDO	GALACTICA PROCES E ASSES
CGC	53.103.933/0001 70
BANCO: 341 AGENC:	0211 CONTA: 00000333257
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	4.235,50
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	4.235,50
NR.AUTENTICACAO	C.A58.6B9.6FB.9AF.065

GRÁFICA

PROCESSAMENTO E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA.

Tels.: 2692-1644 - 2618-3376 - 2618-6405

Rua Caa-Açu, 176 - Belenzinho - CEP 03171-020 - São Paulo - SP

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 1245

SÉRIE A - (TRIBUTADOS)

1.ª Via Cliente - Branca - 2.ª Via Cliente - Rosa
3.ª Via Contabilidade - Amarela - 4.ª Via Arquivo - Verde

Rua Caa-Açu, 176 - Belenzinho
Município: São Paulo - Estado: São Paulo
Inscrição C.N.P.J.(M.F.) 53.103.933/0001-70
Inscrição Municipal C.C.M. 9.081.354-5

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000186
CPAD/TSE

Natureza da Operação: Prest.Servs.
Prestação de Serviço de: Servs.Contabeis
Data da Emissão da Nota: 31/03/2012

USUÁRIO FINAL OU DESTINATÁRIO

Nome: PMDB PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-Diret.Est.S.Paulo
Endereço: Rua Dr.João Borges Filho nº 06 Cep
Município: São Paulo Estado: S.Paulo Inscrição Municipal:
Inscrição CNPJ/CPF(MF): 45.302.874/0001-31 Inscrição Estadual:
Condições de Pagamento: 10/04/2012

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL
		Processamento e serviços contabeis do mês de Março de 2012		4.300,00
		(-) I.R.F. Dec.Lei.2030/93		64,50

Direção Nacional - Protocolo nº 419 - Data 04/12 - Hora 11:00 - Assinatura - BRASÍLIA-DF

Não Vale como Recibo

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 4.235,50

Artes Gráficas La Scalea Ltda. - Rua Siqueira Bueno, 1018 - Tel. 2693-3360 - Belenzinho- São Paulo-SP - CNPJ 61.287.751/0001-25 - Insc.Est. 105.650.750.110 - CCM 1.054.825-4
250 Jogos c/ 4 vias - 1.001 a 1.250 - Autorização Fiscal nº 952 de 29/07/2009

PMDBSP

Ofício PMDB/SP n.º 003/2012

Protocolo n.º 444
Data 12/04/12
Hora 10:30
Assinatura

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000187
CPAD/SJD

São Paulo , 04 de Abril de 2012

A Sua Senhoria o Senhor
Senador VALDIR RAUPP
Presidente Nacional do PMDB
Brasília – DF

Assunto: **Pagamento de despesas com manutenção de sede (Res. TSE n.º 22.239/2006).**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, solicito a Vossa Excelência autorização para pagamento de despesas "**com manutenção de sede**" deste Diretório Regional, em razão da suspensão do Fundo Partidário por determinação do TRE/SP, decorrente da desaprovação de suas contas partidárias, exercício financeiro 2000.

Outrossim, vale salientar que a Resolução TSE n.º 22.239/2006, facultou às Direções Partidárias Nacionais honrar tais despesas (água, energia, folha de pagamento e respectivos encargos, aluguel), na perspectiva de manter a credibilidade do partido em sua área de atuação, impedindo inclusive a utilização de uma possível inadimplência do órgão partidário na comunidade local pelos adversários políticos o que geraria prejuízos à sigla como um todo.

Rua Dr. João Borges Filho, 06 - Vila Nova Conceição - CEP 04507-120 - São Paulo (SP) - FONE 011 30518204

PMDB SP

Há que se registrar ainda, que este Diretório tomou todas as medidas cabíveis na eminência de reverter à decisão judicial, por ser a mesma desproporcional e afrontar diretamente a lei 9.096/95, reformada em 2009 e à jurisprudência dos tribunais eleitorais.

Outras despesas que se enquadrem na citada resolução serão encaminhadas oportunamente.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000188
COPA/DISIS

Atenciosamente,

Deputado Estadual Baleia Rossi

Presidente Estadual

Rua Dr. João Borges Filho, 06 - Vila Nova Conceição - CEP 04507-120 - São Paulo (SP) - FONE 011 30518204

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE : **DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – SÃO PAULO**

CONTRATADO : **GALÁCTICA PROCESSAMENTO E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000189
CPAD/SJD

OBJETO : **ASSESSORIA CONTÁBIL**

Pelo presente instrumento particular, o **DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.302,874/0001-31, com endereço na Rua Dr.João Borges Filho, nº.06 – Vila Nova Conceição – São Paulo – SP, neste ato devidamente representado por seu presidente, Luiz Felipe Baleia Tenuto Rossi, denominado como CONTRATANTE e do outro lado GALÁCTICA PROCESSAMENTO E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 53.103.933/0001-70, localizada na Rua Caa-Açú, 176 – São Paulo – SP, legalmente representada por Orivaldo José Ercolin, denominado como CONTRATADA, tem entre si justo e contratado **TERMO ADITIVO**, ao contrato celebrado entre as partes em 02/05/1988, mediante as clausulas e condições abaixo descriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes acordam nessa data elaborar em função da alteração da nossa Comissão Executiva Estadual em 11/04/2011, assumida pelo Sr. Deputado Luiz Felipe Baleia Tenuto Rossi, e que os honorários mensais encontra-se fixados desde o exercício de 2005 a razão de R$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Contábeis e Paracontábeis, assinado entre as partes em 02/05/1988, continuam inalteradas e em plena vigência.

E por estarem de pleno acordo com o aqui estabelecido, as partes assinam este instrumento em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 02 de Abril de 2011

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000190
CPAD/TSJD

CONTRATANTE :

DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – SÃO PAULO

Luiz Felipe Baleia Tenuto Rossi

Presidente Estadual

CONTRATADA :

GALÁCTICA PROCESSAMENTO E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA

Orivaldo José Ercolin

TESTEMUNHAS :

Maria Rita Correia Navarro
RG: 6.798.150
CPF: 569.813.498-34

Rg. 45772054-8
CPF. 315527248-16

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E PARACONTÁBEIS.

GALACTICA PROCESSAMENTO E ASSESSORIA CONTABIL S/C LTDA, estabelecida nesta Capital sito a Rua Caauassu nº 176-Belenzinho- devidamente inscrita junto ao Ministério da Fazenda sob o / nº 53.103.933/0001-70- aqui denominada simplesmente CONTRATADA, e o DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO P.M.D.B., estabelecido nesta Capital sito a Rua Martiniano de Carvalho nº 807- C.G.C. nº 45.302.874/0001-31-denominada CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam o seguinte:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 0001512 ADI/320

I- SERVIÇOS A EXECUTAR

Como objeto deste contrato, o CONTRATADO se compromete a prestar ao CONTRATANTE, os seguintes serviços profissionais: Contabilidade Geral e serviços fiscais tais como: preparação de guias de impostos, encargos sociais, declaração de rendimentos como Juridica, declaração e informes de rendimentos dos funcionarios, Relação Anual de salarios,a entrega de Balancetes mensais ou bimestrais, Balanço e Demonstração do Resultado, Razão Analitico e Diário Geral no final do Exercicio.

II- PRAZO DO CONTRATO

Este contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, ou seja 02 de maio de 1.988, por prazo indeterminado, o qual poderá ser rescindido por qualquer das partes,mediante préaviso de 30(trinta) dias.

III- HONORARIOS PROFISSIONAIS

Para a execução dos serviços constantes da cláusula primeira, serão cobrados honorarios de 24(vinte e quatro)OTNs, equivalentes hoje a CZ$ 27.246,48(vinte e sete mil,duzentos e quarenta e seis cruzados e quarenta e oito centavos) mensáis, que serão pagos na sede do CONTRATADO, até o dia 10 do mês subsequente / ao vencido.

§ ÚNICO- No mês de dezembro será cobrado uma mensalidade adicional, para fazer face aos encargos legais.

IV- MULTA E FORO

Fica estabelecida a multa de 10%(dez por cento) do valor anual deste contrato, à parte que infringir quaisquer de suas cláusulas, sendo competente para dirimir eventuais pendências, o foro da cidade de São Paulo.

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL JORGE AUGUSTO ALVES DOS SANTOS AV. SÃO LUIZ, 187 - AUTENTICA E FIRMA RECONHECIMENTO DE FIRMA(S) COMPARECEU(ERAM) ... PRESENTE(S) ... DOU FÉ. 25 JUN. 2012 ALCINDO ... (ESCR ... CUSTA ... VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE R$ 2,35 1 AUT.

Continua, . .

Cartório do 27º Tabelião de Notas da Capital AUTENTICAÇÃO SEM VALOR COMERCIAL 1040BV613125

Continuação, . .

V- SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS.

Os serviços não especificados na cláusula primeira serão cobrados a parte, após a sua elaboração, tais como: ~~preparação de homologações de funcionarios~~, atendimento a outros diretorios, retiradas de certidões junto a orgãos públicos, questionarios de IBGE, possiveis alterações de dados cadastrais junto a ~~Prefeitura-CGC do~~ Ministerio da Fazenda e demais orgãos, comunicações ao Ministerio do Trabalho dos empregados admitidos e demitidos.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000192
BRASÍLIA

VI- RESPONSABILIDADE

O CONTRATADO não assume nenhuma responsabilidade, pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas, que lhe forem apresentadas pelo CONTRATANTE, salvo aquela decorrente da legislação em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor e efeito, na presença de 02(duas) testemunhas adiante nomeadas.

São Paulo, 02 de Maio de 1.988.

GALACTICA PROCESSAMENTO E ASSESSORIA CONTABIL S/C LIMITADA.

PMDB- PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
Diretório Regional do Estado S.Paulo.

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
JORGE AUGUSTO ALVES COELHO FERREIRA
AV. SÃO LUIS Nº 37 - 1º ANDAR
COPIA REPROGRÁFICA. AUTÊNTICO A PRESENTE
CONFERE COM O ORIGINAL EXTRAIDA NESTAS NOTAS
S. Paulo, 279 25 JUN. 2012 APRESENTADO. DOU FÉ.
ALCINO DE BRITO
TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
1040BV613126

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – DIRETÓRIO NACIONAL
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

24/04/2012

O PARTIDO DO BRASIL

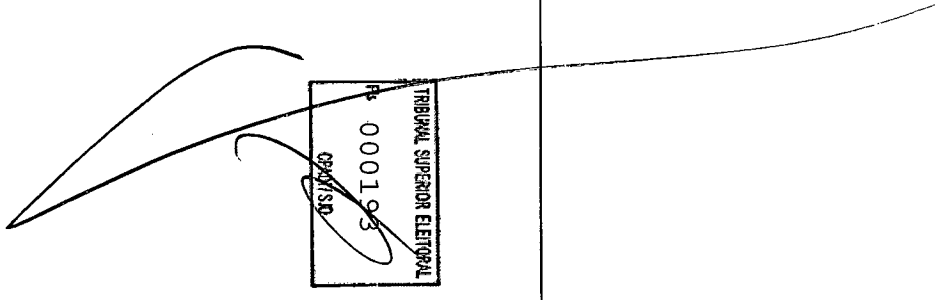
Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000037101

Data: 24/04/2012

Movimento: Recibo de Pagamento de Autônomo

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.047	Osano Vicente de Paula	3.884,21	
	Pago RPA s/serviços prestados mês 04/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		3.884,21
	Pago RPA s/serviços prestados mês 04/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
	TOTAIS.....	3.884,21	3.884,21



Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
CÂMARA DOS DEPUTADOS, EDIFÍCIO PRINCIPAL,
PRACA DOS TRES PODERES BRASILIA - DF
CEP: 70165-900 TELEFONE: 33113260

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE
COD. RELATÓRIO: 01.01 RM Fluxus 11.20.0.52
DATA EMISSÃO: 24/04/2012 USUÁRIO: 0051

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

N° Sistema - 29678

Movimento - Recibo de Pagamento de Autônomo

Favorecido - OSANO VICENTE DE PAULA

CPF 054.731.011-00

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.°** 412.116-3 - Fundo Partidário

RPA N° 000000037101

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO 2012
FLS. Nº 0197

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	R$ 5.096,30
TOTAL =>	R$ 3.884,21

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
a serviços Técnicos Contábeis autônomos prestados por OSANO VICENTE DE PAULA, competência 04/2012, conforme RPA. TRES MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS	R$ 3.884,21

Brasília - DF, 25 de abril de 2012

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
Gilberto Júnior Chefe de Gabinete Tesouraria PMDB		Diogo Freitas	Gleidyane Brígido Secretária - Tesouraria PMDB	

BANCO DO BRASIL

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIR

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

24/04/201

Favorecido		Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para :	25/04/2012		Remessa :	0076		
OSANO VICENTE DE PAULA		054.731.011-00		001 1230-0	00.000.038.009-1	3.884,21
Total parcial: R$		3.884,21	quantidade:		00001	
Total geral: R$		3.884,21	quantidade:		00001	

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 3.884,21 em favos do(s) acima relacionado(s).

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 000195
ORDEM/SJD

Prefixo da Agência : 3604-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
NACIONAL
TESOURE

Heribânio T. Moraes
Gerente de Relacionamento
4148788-9
24/04/2012

Arquivo	H:\Base BB\BBTransf\remessa\PAGRM_706530_00076.rem				
Data de modificação	24/04/2012-15:24:33	Tamanho	1450 bytes		
Formato	CNAB240	Início do envio	15:26:02	Fim do envio	15:26:02
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

BANCO DO BRASIL

Retorno de PROCESSAMENTO número: 4468 - Pag402

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

30/04/2012

Bco Agência	Conta Corrente	Favorecido	Valor	Nr. Autenticação
Nr.Doc.crédito		Mensagem		
Ocorrência: Pago, pagamentos para 25/04/2012				
001 4441-5	00.000.005.271-X	CARLOS ROBERTO MARTINS R	3.118,30	0.6A4.E40.D3D.0C6.D83
001000000000		Crédito efetuado		
001 3604-8	00.000.007.211-7	EDUARDO BARROS GONZAGA	840,00	B.E35.AE7.98F.ECC.2AA
001000000000		Crédito efetuado - Nome difere da base de dados: EDUARDO DE BARROS GONZAGA		
001 3604-8	00.000.011.327-1	ELIS REGINA DA COSTA	2.567,60	3.346.E6E.5DD.C68.9B1
001000000000		Crédito efetuado		
104 1888-	00.000.139.072-0	JOAO BOSCO PEREIRA	1.176,00	E.FBC.7CA.B99.69D.3EA
001000000000		Crédito efetuado		
001 4884-4	00.000.260.104-4	MARILDA P. CASTELLO BRAN	7.547,91	C.925.50C.588.7
001000000000		Crédito efetuado - Nome difere da base de dados: MARILDA P CASTELO BRANCO		
001 1230-0	00.000.038.009-1	OSANO VICENTE DE PAULA	3.884,21	E.7DF.5BF.8CA.058.DF8
001000000000		Crédito efetuado - Nome difere da base de dados: OZANO VICENTE DE PAULA		
001 4882-8	00.000.889.542-2	RAIMUNDO NONATO DOS SANT	2.035,41	6.29C.33B.6F4.A0D.220
001000000000		Crédito efetuado		
Total parcial		Atualize a tabela para tipo de ocorrência de pagamentos		
Total geral		0000007	21.169,43	
		0000007	21.169,43	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000196

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMO - RPA

Nº RECIBO
000371

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

MATRÍCULA (CNPJ/CPF)
00.676.213/0001-38

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Serviços Contábeis o valor de R$ CINCO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS (CINCO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), no dia 25/04/2012, conforme discriminado abaixo.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000197
COPADIN/SJD

Mês/Ano: 04/2012

Número de Inscrição	
Nº INSS: 10230759510	
Nº ISS:	
Nº CPF: 054.731.011-00	
Documento de Identidade	
Número	Órgão Emissor
000.425	SSP
Localidade	Data de Nascimento
DF	01/08/1953

Especificação:	
Valor do Serviço Prestado:	5.096,3
Valor extraordinário:	
Descontos:	
INSS:	430,7
IRRF:	526,4
ISS:	254,8
Valor Líquido:	**3.884,2**
INSS PATRONAL:	1.019,2

Assinatura: _____
OSANO VICENTE DE PAULA

Brasília - DF, 25 de abril de 2012

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO
26/04/2012

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000003565
Data: 09/05/2012
Movimento: Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.203	PROCONTA - Concultoria Contábil S/S LTDA	975,00	
	Pago NFS n.° 003565, PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA - cheque n° 856199		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		975,00
	Pago NFS n.° 003565, PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA - cheque n° 856199		
	TOTAIS.....	975,00	975,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 0001198
ASSINATURA

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
CÂMARA DOS DEPUTADOS, EDIFÍCIO PRINCIPAL,
PRACA DOS TRES PODERES BRASILIA - DF
CEP: 70165-900 TELEFONE: 33113260

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE
COD. RELATÓRIO: 01.01 RM Fluxus 11.20.0.52
DATA EMISSÃO: 02/05/2012 USUÁRIO: 0045

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Nº Sistema - 29851

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA

CNPJ 04.718.072/0001-20

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

NFS ou NFS-e Nº 000000003565 **CHEQUE Nº** 000000856199

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 000199 CPAD/SJD

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	R$ 975,00
TOTAL =>	R$ 975,00

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
NFS nº 003565, a desp.de Manut.da Sede do Dir.Reg.PMDB/RS, em virtude de bloq. De cotas amp. Res.nº 22.239, a pagamento de despesas com serviços contábeis, confome NFS. NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS	R$ 975,00

Brasília - DF, 05 de maio de 2012

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Vicente Reis Paiva	Gleidyane Brigido Secretária - Tesouraria PMDB	

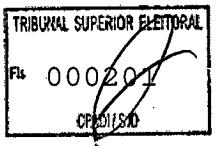
Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	3804	8	6	412.116-3	4	800	856199	0	R$ #975,00#

Pague por este cheque a quantia de NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS --- X --- --- X --- --- X ---

Comprovação de Pagamento

Abaixo a comprovação de pagamento à empresa:
PROCONTA – CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA

Conforme Cheque n.º : 856199 Conta: **412.116-3**
No valor de: R$ 975,00



09/05/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:38:53
481119333 0372
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PROCONTA CONSULTORIA LTDA
AGENCIA: 2796-0 CONTA: 13.466 X

DATA	09/05/2012
NR. DOCUMENTO	48.111.933.300.372
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	975,00
VALOR TOTAL	975,00

NOME DO DEPOSITANTE CNPJ 00676213000138

NR.AUTENTICACAO E.E3F.69B.702.52E.F75
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

09/05/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:38:53
481119333 0372
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PROCONTA CONSULTORIA LTDA
AGENCIA: 2796-0 CONTA: 13.466-X

DATA	09/05/2012
NR. DOCUMENTO	48.111.933.300.372
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	975,00
VALOR TOTAL	975,00

NOME DO DEPOSITANTE CNPJ 00676213000138

NR.AUTENTICACAO E.E3F.69B.702.52E.F75
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Proconta - Consultoria Contábil S/S Ltda.

Tv. Francisco de Leonardo Truda, 40 - conj.167 - 16º andar
Ed. FORMAC - Centro - CEP 90010-050 - Porto Alegre - RS

Fone/Fax: (51) 3212.2565

E-mail: procontars@procontars.com.br

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS

CNPJ: 04.718.072/0001-20
Inscrição Estadual: 096/Isento
Inscr. Mun.: 198.848-2-6

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 26/03/2016

DATA DA EMISSÃO: 26/04/2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 0002/02
ASSESSORIA

FATURA Nº	FATURA/DUPLICATA VALOR	DUPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
3565	975,00	3565	05/05/2012

DESCONTO DE: ATÉ:
COND. ESPECIAIS:

Nº 3565

1.ª VIA

Nome do sacado	:	**PMDB\RS**		
Endereço	:	Av. Farrapos, 2646	CEP:	90220-002
Município	:	Porto Alegre	UF :	RS
Praça de Pagto	:	Porto Alegre		
Inscr. CNPJ (MF) nº:		87.582.714/0001-33		
Inscr. Estadual nº	:	Isento		

VALOR POR EXTENSO	Novecentos e setenta e cinco reais.

DEVE(M) À **PROCONTA - CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA.** ESTABELECIDA NESTA CAPITAL, A IMPORTÂNCIA DE SEU DÉBITO CONFORME DISCRIMINAÇÃO ACIMA.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS
Honorários serviços contábeis competencia abril/2012.	750,00
Rais/2012.	225,00
Valor líquido a pagar	975,00

Banco:	041 - Banrisul	Banco:	001 - Banco do Brasil
Agência:	051 - União	Agência:	2796-0 - Cristóvão Colombo
C/C:	06.074429.0-3	C/C:	13.466-X

HONORÁRIOS	975,00
CUSTAS	
VALOR TOTAL	975,00

BITTENCOURT & MENDES LTDA. - Av. Ceará, 987 - Fone 3343-7170 - CNPJ 10.515.865/0001-44 - Insc. Mun. 522.098-2-2
3 bls. 3x50 - 3.551 a 3.700 - 03/2012 - AIDF 7101/12 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

"Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional."
"Não gera direito a crédito fiscal de ISS."

PROCONTA

Processamento de Dados e Assessoria Contábil
CRC/RS 3395

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços contábeis, de um lado **PROCONTA - ASSESSORIA CONTÁBIL**, inscrita no CGC/MF sob o nº 74.067.018/0001-47, situada na Tv. Francisco Leonardo Truda nº 40 conj. 176, representada pelos seus Diretores, ALEX SANDRO CARDOSO, CPF 658.189.970-49 e SÉRGIO LUIS BOMBASSARO, CPF 607.895.570-53, e de outro lado, **PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO REGIONAL RS**, inscrito no CGC/MF sob o nº 87.582.714/0001-33, representado pelo seu Presidente, ANDRÉ CECIL FORSTER, CPF 010.653.940-04, e pelo seu Tesoureiro Geral, KLEBER ANTONIO SOUTO FRANZEN, CPF 006.312.050-04, ficou justo e contratado o seguinte:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000203
CADASTRO

Art. 1º - O primeiro dos acima qualificados, de ora em diante denominado **PROCONTA**, se obriga a prestar seus serviços profissionais de Assessoria Contábil para **PMDB/RS**, devendo desincumbir-se com zelo no desempenho das tarefas.

Art. 2º - O **PMDB/RS** pagará a **PROCONTA**, em remuneração de seus serviços, R$ 200,00 (duzentos reais) mensais, a contar do mês de maio de 1996, corrigidos com base na variação do IGPM/FGV acumulado de 12 meses.

Parágrafo Único: O pagamento dos honorários deverá ser efetuado até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao período escriturado.

Art. 3º - O **PMDB/RS** deverá fornecer, dentro dos prazos legais, toda a documentação necessária para o processamento contábil, bem como adiantar as quantias necessárias para todas as despesas e pagamentos que se fizerem necessários.

Art. 4º - A **PROCONTA** promete e se obriga a manter sigilo sobre as transações e negócios do **PMDB/RS.**

Art. 5º - Este contrato terá a duração de 12 (doze) meses. Vencido este contrato sem qualquer manifestação das partes será prorrogado automaticamente por tempo indeterminado.

PROCONTA

Processamento de Dados e Assessoria Contábil
CRC/RS 3395

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços contábeis, de um lado **PROCONTA - ASSESSORIA CONTÁBIL**, inscrita no CGC/MF sob o nº 74.067.018/0001-47, situada na Tv. Francisco Leonardo Truda nº 40 conj. 176, representada pelos seus Diretores, ALEX SANDRO CARDOSO, CPF 658.189.970-49 e SÉRGIO LUIS BOMBASSARO, CPF 607.895.570-53, e de outro lado, **PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO REGIONAL RS**, inscrito no CGC/MF sob o nº 87.582.714/0001-33, representado pelo seu Presidente, ANDRÉ CECIL FORSTER, CPF 010.653.940-04, e pelo seu Tesoureiro Geral, KLEBER ANTONIO SOUTO FRANZEN, CPF 006.312.050-04, ficou justo e contratado o seguinte:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000204
CPAD/COJD

Art. 1º - O primeiro dos acima qualificados, de ora em diante denominado **PROCONTA**, se obriga a prestar seus serviços profissionais de Assessoria Contábil para **PMDB/RS**, devendo desincumbir-se com zelo no desempenho das tarefas relativas ao período de janeiro de 1995 a abril de 1996.

Art. 2º - O **PMDB/RS** pagará a **PROCONTA**, em remuneração de seus serviços, R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a serem pagos em 05 de junho de 1996.

Art. 3º - O **PMDB/RS** deverá fornecer toda a documentação necessária para o processamento contábil.

Art. 4º - A **PROCONTA** deverá entregar os respectivos relatórios contábeis até 31 de maio de 1996.

Art. 5º - A **PROCONTA** promete e se obriga a manter sigilo sobre as transações e negócios do **PMDB/RS**.

Art. 6º - Fica eleito desde já o foro de Porto Alegre para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este contrato.

E, por estarem de pleno acordo, justos e contratados, lavrou-se o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma que são assinados pelas contratantes, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

Porto Alegre, 15 de maio de 1996.

TESTEMUNHAS:

Alex Sandro Cardoso
ALEX SANDRO CARDOSO

SÉRGIO LUIS BOMBASSARO

ANDRÉ CECIL FORSTER

KLEBER ANTONIO SOUTO FRANZEN

Parágrafo Único: No caso de rescisão do presente contrato, por qualquer uma das partes, essa deverá comunicar, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 00 0305
CPAD/TSE

Art. 6º - Fica eleito desde já o foro de Porto Alegre para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este contrato.

E, por estarem de pleno acordo, justos e contratados, lavrou-se o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma que são assinados pelas contratantes, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

Porto Alegre, 15 de maio de 1996.

TESTEMUNHAS:

Alex Sandro Cardoso
ALEX SANDRO CARDOSO

SÉRGIO LUIS BOMBASSARO

ANDRÉ CECIL FORSTER

KLEBER ANTONIO SOUTO FRANZEN

PMDB-RS

Porto Alegre, 28 de maio de 2012.

Prezado Presidente,

Ao saudá-lo cordialmente, venho, na condição de presidente do PMDB do Rio Grande do Sul encaminhar as contas para os pagamentos diretos das despesas desse Diretório Estadual em decorrência da suspensão dos repasses do fundo partidário para esta secção estadual.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000206
OPADI/SJD

Certo do acolhimento de nossa solicitação, desde já firmamos nossos agradecimentos, colocando-nos a disposição do companheiro para qualquer esclarecimento.

Saudações Peemedebistas,

Ibsen Pinheiro
Presidente do PMDB-RS.

Exmo. Sr.
Senador Valdir Raupp
DD. Presidente Nacional do PMDB
Brasília/DF

Av. Farrapos, 2646 - Porto Alegre - RS - CEP 90220-002 - Bairro São Geraldo
Fone: (51) 3357.1500 - Fax: (51) 3357.1528 - www.pmdb-rs.org.br - E-mail: pmdb-rs@pmdb-rs.org.br

Obs: Documentos enviados para pagamentos: MÊS REFERÊNCIA JUNHO

- Boleto Inovar Estágios,
- Folha de pagamento: salários – férias – RPA – pensão alimentícia,
- Boletos Vale Transporte,
- Boletos Vale Refeição,
- Nota Fiscal Contador – Proconta
- Boleto Aluguel – D.Legend,
- Darf: Pis,
- Darf: IR,
- Darf. Aluguel,
- Guia INSS,
- Guia FGTS,

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000207
CPAD/TSE

Outros documentos: dados contas bancárias – extratos relativos a folha de pagamento - contra cheques assinados ref. pgtos maio/2012.

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

29/04/2012

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000000024
Data: 09/05/2012
Movimento: Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.161	Evidence Contabilidade e Serviços Ltda	1.850,00	
	Pago NFS-e n.° 000024, EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA - cheque n° 856214		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		1.850,00
	Pago NFS-e n.° 000024, EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA - cheque n° 856214		
	TOTAIS	**1.850,00**	**1.850,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000208
OFICINA

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
CÂMARA DOS DEPUTADOS, EDIFÍCIO PRINCIPAL,
PRACA DOS TRES PODERES BRASILIA - DF
CEP: 70165-900 TELEFONE: 33113260

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE
COD. RELATÓRIO: 01.01 RM Fluxus 11.20.0.52
DATA EMISSÃO: 02/05/2012 USUÁRIO: 0045

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Nº Sistema - 29863

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 02.210.999/0001-29

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

NFS ou NFS-e Nº 000000000024 **CHEQUE Nº 000000856214**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	R$ 1.850,00
TOTAL =>	R$ 1.850,00

DIRETÓRIO REGIONAL
Fls 000209
CPMI/DRD

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
NFSe nº 000024, a desp.de Manut.da Sede do Dir.Reg.PMDB/MG, em virtude de bloq. De cotas amp. Res.nº 22.239, a pagamento de despesa com serviços contábeis, confome NFS-e. UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS	R$ 1.850,00

Brasília - DF, **08 de maio de 2012**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Vicente Reis Paiva		

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3		
452	001	3604	8	6	412.116-3	4	800	856214	8	R$	#1.850,00#

Pague por este cheque a quantia de UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS X X X

COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO

Abaixo comprovação de pagamento à empresa:
EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA
Conforme Cheque nº: **856214** Conta: **412.116-3**

No Valor de: R$ **1.850,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000211
CPAD/SJD

09/05/2012 -BANCO DO BRASIL - 13:37:47
481119333 0368
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

NR. DOCUMENTO	120.252
DATA DA TRANSFERENCIA	09/05/2012
REMETENTE	PMDB NACIONAL
TELEFONE INFORMADO:	006133224557
AGENCIA REM INFORMADA:	3604
CONTA REM INFORMADA:	00000412116
FAVORECIDO	EVIDENCE CONTABILIDADE E
CGC	02.210.999/0001 29
BANCO: 104 AGENC:	2161 CONTA: 00000006560
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	1.850,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	1.850,00

NR.AUTENTICACAO B.1D3.4C4.6B6.02E.44A

09/05/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:37:47
481119333 0368
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

NR. DOCUMENTO	120.252
DATA DA TRANSFERENCIA	09/05/2012
REMETENTE	PMDB NACIONAL
TELEFONE INFORMADO:	006133224557
AGENCIA REM INFORMADA:	3604
CONTA REM INFORMADA:	00000412116
FAVORECIDO	EVIDENCE CONTABILIDADE E
CGC	02.210.999/0001 29
BANCO: 104 AGENC:	2161 CONTA: 00000006560
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	1.850,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	1.850,00

NR.AUTENTICACAO B.1D3.4C4.6B6.02E.44A

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2012/24	Emitida em: 29/04/2012 às 20:09:10	Competência: 29/04/2012	Código de Verificação: f239f21b

EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 02.210.999/0001-29 **Inscrição Municipal: 141000/001-7**
AVE DOM PEDRO I, 2053, CONJUNTO 811, SAO JOAO BATISTA - Cep: 31515-300
Belo Horizonte MG
Telefone: Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 16.739.948/0001-01 **Inscrição Municipal: 911252/001-8**
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATIDO BRASILEIRO
RUA JUIZ DE FORA, 1375, SANTO AGOSTINHO - Cep: 30180-061
Belo Horizonte MG
Telefone: Não informado Email: Não Informado

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000212
CPAD/SJD

Discriminação do(s) Serviço(s)

HONORÁRIOS COTÁBEIS MES ABRIL DE 2012

Código de Tributação do Município (CTISS)
1719-0/01-88 / Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
17.19 / Contabilidade, inclusive servicos tecnicos e auxiliares.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:
Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	**R$ 1.850,00**	**Valor dos serviços:**	**R$ 1.850,00**
(-) Descontos:	R$ 0,00	(-) Deduções:	R$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R$ 0,00	**(=) Base de Cálculo:**	**R$ 1.850,00**
Valor Líquido:	**R$ 1.850,00**	(x) Alíquota:	-
		(=)Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças
Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Tel.: 156
E-mail: nfse@pbh.gov.br

BH NOTA 10

Secretaria do Diretório
Protocolo nº 615
Data 02/05/12
Hora 14:59
Elis
assinatura

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Entre **EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA**, sediada nesta Cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, à Avenida Dom Pedro I, 2053 – Sala 201 - Bairro São João Batista, inscrita no CNPJ sob o nº 02.210.999/0001-29 e **PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.739.948/0001-01, sediada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Avenida raja Gabalia, nº 1011 – Pilotis I, Luxemburgo, doravante denominada simplesmente **PMDB** para a prestação dos serviços adiante discriminados.

1 - Serviços Contratados

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 00212
CPAD/SJD

Os serviços contratados foram divididos, para melhor compreensão, da seguinte forma:

1.1 – Área Contábil

a) A classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes em plano de contas adequado às atividades da empresa por processamento eletrônico de dados.

b) Apuração de balancetes mensais.

c) Elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados.

d) Elaboração dos livros Razão Analítico, Diário Geral e Balancetes.

1.2 – Área Fiscal

a) Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais.

b) Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

c) Escrituração dos registros fiscais do ISSQN e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos.

1.3 - Área Trabalhista e Previdenciária

a) Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pelo **PMDB**.

b) Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos.

CARTÓRIO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE B. HORIZONTE
WALQUÍRIA MARA GRACIANO MACHADO BARBELO
Rua São Paulo, nº 1115 - Fone: 3247-6636
B.HTE MG
14 FEV. 2012
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO BSB 41866
AUTENTICAÇÃO ESTÁ CONFORME ORIGINAL
DOU FÉ. EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
EMOL.: R$ 3,25 + RECOMPE: R$ 0,19 + TX. FISC.: R$ 1,07
TOTAL: R$ 4,51

c) Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e pró-labore e das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins.

d) Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.4 – Área do Imposto de Renda Pessoa Jurídica

a) Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes.

b) Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos.

c) Emissão das guias de impostos e contribuições acaso existentes.

d) Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000214
DRADI/SJD

2 - Condições para execução

Os serviços serão executados nas instalações da **EVIDENCE**, mediante a concessão de todas as informações julgadas necessárias.

Os trabalhos serão executados com a rigorosa observância da legislação vigente aplicável aos casos e os procedimentos geradores de mutações relevantes serão informados com antecedência.

3 - Preço

O preço dos serviços contratados, conjuntamente, é de R$ 1.000,00 (hum mil reais) por mês, reajustado com base na variação acumulada anual do IPC – FGV.

4 - Condições de pagamento

Os pagamentos serão efetuados até o dia 5 (cinco) do mês subseqüente, contra a apresentação da Nota Fiscal de Serviços.

5 - Considerações Gerais

Serviços não citados e solicitados pelo **PMDB** são objeto de contrato a parte.

O **PMDB** reembolsará a **EVIDENCE** o custo de livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso.

CARTÓRIO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE B. HORIZONTE
WALQUÍRIA MARA GRACIANO MACHADO PABELO
Rua São Paulo, nº 1115 - Fone: 3241-3500
B.HTE. MG 14 FEV. 2012
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO ESTÁ CONFORME ORIGINAL BSB 41867
DOU FÉ. EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
EMOL.: R$ 3,25 + RECOMPE: R$ 0,19 + TX. FISC.: R$ 1,07
TOTAL: R$ 4,51

6 - Validade

O presente contrato tem prazo de validade por tempo indeterminado, podendo no entanto, ser rescindido por ambas as partes medidante aviso prévio de 30 dias. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte-MG para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em duas vias.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000215
ASSESSORIA DE APOIO À DIREÇÃO

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2009

EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB

CARTÓRIO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE B. HORIZONTE
WALQUÍRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO
Rua São Paulo, nº 1115 - Fone: 3224-5555

B.HTE. MG 14 FEV. 2012

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BSB 41868

AUTENTICAÇÃO ESTÁ CONFORME ORIGINAL
DOU FÉ. EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
EMOL.: R$ 3,25 + RECOMPE: R$ 0,19 + TX. FISC.: R$ 1,07
TOTAL: R$ 4,51

Aline Rolla S. Mor
ADVOGADA PMDB
OAB/MG 96.2

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Belo Horizonte, 09 de abril de 2012.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000216
CRED/TSJD

DE: TESOURARIA DO PMDB/MG
PARA: EXMO. SENADOR VALDIR RAUPP
PRESIDENTE NACIONAL DO PMDB EM EXERCÍCIO
OF./TES./PMDB/MG/00

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, como é do conhecimento de Vossa Senhoria, O Diretório Regional do PMDB Mineiro está com o Fundo Partidário suspenso, solicito a pagamento das despesas em anexo.

Certo da atenção, apresento protestos de elevada estima e consideração

Saudações Peemedbistas,

DEPUTADO ANTÔNIO ANDRADE
PRESIDENTE PMDB/MG

Diretório Nacional
Protocolo n.º 454
Data 16/04/12
Hora 10:00
Assinatura

PMDB - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - Diretório Estadual de Minas Gerais
Rua Juiz de Fora, 1.375 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.180-061 / Tel.: (31) 3011-1515
Fax: (31) 3011-1521 / E-mail: pmdb@pmdbmg.org.br / Site: www.pmdbmg.org.br

O PARTIDO DO BRASIL

DESPESAS PARA PAGAMENTO EM ABRIL DE 2012

Rc Nunes Empreendimentos Imobiliários Ltda	R$ 14.282,53
Copasa	R$ 516,12
Vale Transporte Transfacil	R$ 1.451,25
Vale Transporte Ótimo	R$ 246,04
Ticket Serviços S/A	R$ 5.002,62
Encargos Folha	R$ 11.871,41
Líquido Folha	R$ 20.479,45
Evidence Contabilidade Serviços	R$ 1.850,00
Valor Total	**R$ 55.699,42**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000217
CPAD/SJD

PMDB - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - Diretório Estadual de Minas Gerais
Rua Juíz de Fora, 1.375 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.180-061 / Tel.: (31) 3011-1515
Fax: (31) 3011-1521 / E-mail: pmdb@pmdbmg.org.br / Site: www.pmdbmg.org.br

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO
30/04/2012

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000001252
Data: 09/05/2012
Movimento: Nota Fiscal de Serviço com Retenção - Sem ISS

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.181	Galáctica P e A Contabil Soc. Simp. Ltda	4.235,50	
	Pago NFS n.º 001252, GALACTICA PROCES E ASSES CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA - cheque nº 856194		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		4.235,50
	Pago NFS n.º 001252, GALACTICA PROCES E ASSES CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA - cheque nº 856194		
	TOTAIS.....	**4.235,50**	**4.235,50**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000218
PROCESSO

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
CÂMARA DOS DEPUTADOS, EDIFÍCIO PRINCIPAL,
PRACA DOS TRES PODERES BRASILIA - DF
CEP: 70165-900 TELEFONE: 33113260

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE
COD. RELATÓRIO: 01.01 RM Fluxus 11.20.0.52
DATA EMISSÃO: 04/05/2012 USUÁRIO: 0045

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Nº Sistema - 30227

Movimento - Nota Fiscal de Serviço com Retenção - Sem ISS

Favorecido - GALACTICA PROCES E ASSES CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA

CNPJ 53.103.933/0001-70

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

NFS ou NFS-e Nº 000000001252 **CHEQUE Nº 000000856194**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	R$ 4.300,00
TOTAL =>	R$ 4.235,50

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000219
CPAD/SJD

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
NFS nº 001252, a desp.de Manut.da Sede do Dir.Reg.PMDB/SP, em virtude de bloq. De cotas amp. Res.nº 22.239, a pagamento de despesa com serviços contábeis, confome NFS. QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R$ 4.235,50

Brasília - DF, **08 de maio de 2012**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Vicente R. Paiva Vicente Reis Paiva	Soiane Araujo Tesouraria do PMDB	

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

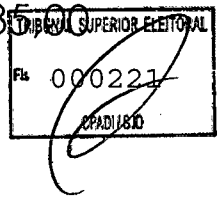
Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3		
452	001	3604	8	6	412.116-3	4	800	856194	0	R$	#4.235,50#

Pague por este cheque a quantia de QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS X X X

Comprovação de Pagamento

Abaixo a comprovação de pagamento à empresa:
GALÁCTICA PROCESSAMENTO E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA

Conforme Cheque n.º : 856194 Conta: **412.116-3**
No valor de: R$ 4.235,50



09/05/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:36:27
481119333 0367
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO	120.251
DATA DA TRANSFERENCIA	09/05/2012
REMETENTE	PMDB NACIONAL
TELEFONE INFORMADO:	006133224557
AGENCIA REM INFORMADA:	3604
CONTA REM INFORMADA:	00000412116
FAVORECIDO	GALACTICA PROCES E ASSES
CGC	53.103.933/0001 70
BANCO: 341 AGENC: 0211 CONTA:	00000333257
FINALIDADE: 010 OBSERVACAO:	
VALOR	4.235,50
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	4.235,50

NR.AUTENTICACAO 7.686.83C.C38.F9D.AA6

09/05/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:36:27
481119333 0367
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO	120.251
DATA DA TRANSFERENCIA	09/05/2012
REMETENTE	PMDB NACIONAL
TELEFONE INFORMADO:	006133224557
AGENCIA REM INFORMADA:	3604
CONTA REM INFORMADA:	00000412116
FAVORECIDO	GALACTICA PROCES E ASSES
CGC	53.103.933/0001 70
BANCO: 341 AGENC: 0211 CONTA:	00000333257
FINALIDADE: 010 OBSERVACAO:	
VALOR	4.235,50
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	4.235,50

NR.AUTENTICACAO 7.686.83C.C38.F9D.AA6

GALÁCTICA

PROCESSAMENTO E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA.

Tels.: 2692-1644 - 2618-3376 - 2618-6405

e-mail. galactica@terra.com.br

Rua Caa-Açu, 176 - Belenzinho - CEP 03171-020 - São Paulo - SP

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 1252

SÉRIE A - (TRIBUTADOS)

1.ª Via Cliente - Branca - 2.ª Via Cliente - Rosa
3.ª Via Contabilidade - Amarela - 4.ª Via Arquivo - Verde

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000222
CPAD/TSE

Rua Caa-Açu, 176 - Belenzinho
Município: São Paulo - Estado: São Paulo
Inscrição C.N.P.J.(M.F.) 53.103.933/0001-70
Inscrição Municipal C.C.M. 9.081.354-5

Natureza da Operação: Prest.Servs.
Prestação de Serviço de: Servs.Contábeis
Data da Emissão da Nota: 30/04/2012

USUÁRIO FINAL OU DESTINATÁRIO

Nome: PMDB PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-Diret.Est.S.Paulo
Endereço: Rua Dr.João Borges Filho nº 06 Cep
Município: São Paulo Estado: S.Paulo Inscrição Municipal:
Inscrição CNPJ/CPF(MF): 45.302.874/0001-31 Inscrição Estadual:
Condições de Pagamento: 10/05/2012

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL
		Processamento e serviços contábeis do mês de Abril de 2012		4.300,00
		(-) I.R.F. Dec.Lei 2030/93		64,50

604
02/05/12 11:00

Não Vale como Recibo

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 4.235,50

Artes Gráficas La Scalea Ltda. - Rua Siqueira Bueno, 1018 - Tel. 2693-3360 - Belenzinho- São Paulo-SP - CNPJ 61.287.751/0001-25 - Insc.Est. 105.650.750.110 - CCM 1.054.825-4
250 Jogos c/ 4 vias - 1.251 a 1.500 - Autorização Fiscal nº 961 de 19/05/2011

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE : **DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – SÃO PAULO**

CONTRATADO : **GALÁCTICA PROCESSAMENTO E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA**

OBJETO : **ASSESSORIA CONTÁBIL**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000223
DP/DF/SJD

Pelo presente instrumento particular, o **DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.302,874/0001-31, com endereço na Rua Dr.João Borges Filho, nº.06 – Vila Nova Conceição – São Paulo – SP, neste ato devidamente representado por seu presidente, Luiz Felipe Baleia Tenuto Rossi, denominado como CONTRATANTE e do outro lado GALÁCTICA PROCESSAMENTO E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 53.103.933/0001-70, localizada na Rua Caa-Açú, 176 – São Paulo – SP, legalmente representada por Orivaldo José Ercolin, denominado como CONTRATADA, tem entre si justo e contratado **TERMO ADITIVO**, ao contrato celebrado entre as partes em 02/05/1988, mediante as clausulas e condições abaixo descriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes acordam nessa data elaborar em função da alteração da nossa Comissão Executiva Estadual em 11/04/2011, assumida pelo Sr. Deputado Luiz Felipe Baleia Tenuto Rossi, e que os honorários mensais encontra-se fixados desde o exercício de 2005 a razão de R$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Contábeis e Paracontábeis, assinado entre as partes em 02/05/1988, continuam inalteradas e em plena vigência.

E por estarem de pleno acordo com o aqui estabelecido, as partes assinam este instrumento em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 02 de Abril de 2011

CONTRATANTE :

DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – SÃO PAULO

Luiz Felipe Baleia Tenuto Rossi

Presidente Estadual

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000224
CPAD/SJD

CONTRATADA :

GALÁCTICA PROCESSAMENTO E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA

Orivaldo José Ercolin

TESTEMUNHAS :

Maria Leta Carneiro Navarro
RG: 6.798.150
CPF: 564.813.498-34

RG. 43772054-8
CPF. 315527248-16

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E PARACONTÁBEIS.

GALACTICA PROCESSAMENTO E ASSESSORIA CONTABIL S/C LTDA, estabelecida nesta Capital sito a Rua Caauassu nº 176-Belenzinho- devidamente inscrita junto ao Ministério da Fazenda sob o / nº 53.103.933/0001-70- aqui denominada simplesmente CONTRATADA, e o DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO P.M.D.B., estabelecido nesta Capital sito a Rua Martiniano de Carvalho nº 807- C.G.C. nº 45.302.874/0001-31-denominada CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam o seguinte:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000225
COMISSÃO

I- SERVIÇOS A EXECUTAR

Como objeto deste contrato, o CONTRATADO se compromete a prestar ao CONTRATANTE, os seguintes serviços profissionais: Contabilidade Geral e serviços fiscais tais como: preparação de guias de impostos, encargos sociais, declaração de rendimentos como Juridica, declaração e informes de rendimentos dos funcionarios, Relação Anual de salarios,a entrega de Balancetes mensais ou bimestrais, Balanço e Demonstração do Resultado, Razão Analitico e Diário Geral no final do Exercicio.

II- PRAZO DO CONTRATO

Este contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, ou seja 02 de maio de 1.988, por prazo indeterminado, o qual poderá ser rescindido por qualquer das partes,mediante préaviso de 30(trinta) dias.

III- HONORARIOS PROFISSIONAIS

Para a execução dos serviços constantes da cláusula primeira, serão cobrados honorarios de 24(vinte e quatro)OTNs, equivalentes hoje a CZ$ 27.246,48(vinte e sete mil,duzentos e quarenta e seis cruzados e quarenta e oito centavos) mensais, que serão pagos na sede do CONTRATADO, até o dia 10 do mês subsequente / ao vencido.

§ ÚNICO- No mês de dezembro será cobrado uma mensalidade adicional, para fazer face aos encargos legais.

IV- MULTA E FORO

Fica estabelecida a multa de 10(dez por cento) do valor anual deste contrato, à parte que infringir qualquer de suas cláusulas, sendo competente para dirimir eventuais pendências, o foro da cidade de São Paulo.

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
JORGE AUGUSTO ALMEIDA BECERRA
AV. SÃO LUIZ, 187 - AUTENTICAÇÃO FERRUGEM
COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTA CIDADE
COMPARE COM O ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
27º TABELIÃO DE NOTAS
ALCINDO [illegible] (ESCR.)
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CUSTAS
R$ 2,33
I. AUT.
AUTENTICAÇÃO
1040BV613128

Continua, . .

Continuação, . .

V- SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS.

Os serviços não especificados na cláusula primeira serão cobrados a parte, após a sua elaboração, tais como: preparação de homologações de funcionarios, atendimento a outros diretorios, retiradas de certidões junto a orgãos públicos,questionarios de IBGE, possiveis alterações de dados cadastrais junto a Prefeitura-CGC do Ministerio da Fazenda e demais orgãos, comunicações ao Ministerio do Trabalho dos empregados admitidos e demitidos.

VI- RESPONSABILIDADE

O CONTRATADO não assume nenhuma responsabilidade, pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas, que lhe forem apresentadas pelo CONTRATANTE, salvo aquela decorrente da legislação em vigor.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 10
EXAMINADO

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor e efeito, na presença de 02(duas) testemunhas adiante nomeadas.

São Paulo, 02 de Maio de 1.988.

GALACTICA PROCESSAMENTO E ASSESSORIA CONTABIL S/C LIMITADA.

PMDB- PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
Diretório Regional do Estado S.Paulo.

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
JORGE AUGUSTO ALBAIR GOMELHO FERREIRA
AV. SÃO LUIS Nº 99
COPIA REPROGRAFICA. AUTENTICO A PRESENTE
CONFORME ORIGINAL EXTRAIDA NESTAS NOTAS
S. PAULO. APRESENTADO. DOU FÉ.
27º 25 JUN. 2012

ALCINO BERNARDINO
(ESCR. AUT.)
CUSTA Cr$ 1,00
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO
1040BV613126

PMDBSP

Ofício PMDB/SP n.º 009/2012

São Paulo , 03 de Maio de 2012.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000227
ORDEM

A Sua Senhoria o Senhor
Senador **VALDIR RAUPP**
Presidente Nacional do PMDB
Brasília – DF

07/05/12 11:40

Assunto: **Pagamento de despesas com manutenção de sede (Res. TSE n.º 22.239/2006).**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, solicito a Vossa Excelência autorização para pagamento de despesas "**com manutenção de sede**" deste Diretório Regional, em razão da suspensão do Fundo Partidário por determinação do TRE/SP, decorrente da desaprovação de suas contas partidárias, exercício financeiro 2000.

Outrossim, vale salientar que a Resolução TSE n.º 22.239/2006, facultou às Direções Partidárias Nacionais honrar tais despesas (água, energia, folha de pagamento e respectivos encargos, aluguel), na perspectiva de manter a credibilidade do partido em sua área de atuação, impedindo inclusive a utilização de uma possível inadimplência do órgão partidário na comunidade local pelos adversários políticos o que geraria prejuízos à sigla como um todo.

Rua Dr. João Borges Filho, 06 - Vila Nova Conceição - CEP 04507-120 - São Paulo (SP) - FONE 011 30518204

PMDB SP

Há que se registrar ainda, que este Diretório tomou todas as medidas cabíveis na eminência de reverter à decisão judicial, por ser a mesma desproporcional e afrontar diretamente a lei 9.096/95, reformada em 2009 e à jurisprudência dos tribunais eleitorais.

Outras despesas que se enquadrem na citada resolução serão encaminhadas oportunamente.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000228
CPAD/STO

Atenciosamente,

Deputado Estadual Baleia Rossi
Presidente Estadual

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DIRETÓRIO NACIONAL
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

21/05/2012

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO

Município/UF: BRASIL/

Documento: 000000038501

Data: 24/05/2012

Movimento: Recibo de Pagamento de Autônomo

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.047	Osano Vicente de Paula		
	Pago RPA s/serviços prestados mês 05/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA	3.884,21	
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		
	Pago RPA s/serviços prestados mês 05/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		3.884,21
	TOTAIS.....	**3.884,21**	**3.884,21**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000229
DESENTRANHADO

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
CÂMARA DOS DEPUTADOS, EDIFÍCIO PRINCIPAL,
PRACA DOS TRES PODERES BRASILIA - DF
CEP: 70165-900 TELEFONE: 33113260

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE
COD. RELATÓRIO: 01.01 RM Fluxus 11.20.0.52
DATA EMISSÃO: 21/05/2012 USUÁRIO: 0007

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

N° Sistema - 30571

Movimento - Recibo de Pagamento de Autônomo

Favorecido - OSANO VICENTE DE PAULA

CPF 054.731.011-00

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.°** 412.116-3 - Fundo Partidário

RPA N° 000000038501

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	
TOTAL =>	R$ 3.884,21

Fls 0023.096,30

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
RPA 000385 OSANO VICENTE DE PAULA a serviços Técnicos Contábeis autônomos prestados por OSANO VICENTE DE PAULA, mês 05/2012, conforme RPA. TRES MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS	R$ 3.884,21

Brasília - DF, 25 de maio de 2012

CAIXA	TESOUREIRO	ORDENADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Gilberto Junior de Loyola	Solange Araújo	

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEI

21/05/20

Favorecido	Inscrição	Banco Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 25/05/2012		Remessa : 0122		
OSANO VICENTE DE PAULA	054.731.011-00	001 1230-0	00.000.038.009-1	3.884,21
Total parcial: R$	3.884,21	quantidade:	00001	
Total geral: R$	3.884,21	quantidade:	00001	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
0000232
CADIP/SJD

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 3.884,21 em favos do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

PRESIDENTE NACIONAL

TESOUREIRO NACIONAL

Fernando Cardoso
Gerente de Relacionamento
3.224.089-6
24/05/2012.

Arquivo	H:\Base BB\BBTransf\remessa\PAGRM_706530_000122.rem				
Data de modificação	21/05/2012-16:10:08	Tamanho	1450 bytes		
Formato	CNAB240	Início do envio	10:40:24	Fim do en o	10:40:24
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMO - RPA

Nº RECIBO
000385

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

MATRÍCULA (CNPJ/CPF)
00.676.213/0001-38

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Serviços Contábeis o valor de R$ CINCO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS (CINCO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), no dia 25/05/2012, conforme discriminado abaixo:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000232
CRADI/SAD

Mês/Ano: 05/2012

Número de Inscrição	
INSS: 10230759510	
Nº ISS:	
Nº CPF: 054.731.011-00	
Documento de Identidade	
Número	Órgão Emissor
000.425	SSP
Localidade	Data de Nascimento
DF	01/08/1953

Especificação:	
Valor do Serviço Prestado:	5.096,30
Valor extraordinário:	
Descontos:	
INSS:	430,78
IRRF:	526,49
ISS:	254,82
Valor Líquido:	**3.884,21**
INSS PATRONAL:	1.019,26

Assinatura: _____

OSANO VICENTE DE PAULA

Brasília - DF, 25 de maio de 2012

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

24/05/2012

O Partido do Brasil

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000003597

Data: 05/06/2012

Movimento: Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.203	PROCONTA - Concultoria Contábil S/S LTDA	750,00	
	Pago NFS n.° 003597, PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA - cheque n° 856334		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		750,00
	Pago NFS n.° 003597, PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA - cheque n° 856334		
	TOTAIS.....	750,00	750,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000233
CPMI/SIO

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
CÂMARA DOS DEPUTADOS, EDIFÍCIO PRINCIPAL,
PRACA DOS TRES PODERES BRASILIA - DF
CEP: 70165-900 TELEFONE: 33113260

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE
COD. RELATÓRIO: 01.01 RM Fluxus 11.20.0.52
DATA EMISSÃO: 30/05/2012 USUÁRIO: 0007

O PARTIDO DO BRASIL

Nº Sistema - 30749

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA

CNPJ 04.718.072/0001-20

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

NFS ou NFS-e Nº 000000003597 **CHEQUE Nº** 000000856334

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	R$ 750,00
TOTAL =>	R$ 750,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000234

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
NFS nº 003597, a desp.de Manut.da Sede do Dir.Reg.PMDB/RS, em virtude de bloq. De cotas amp. Res.nº 22.239, a pagamento de despesas com serviços contábeis, confome NFS. SETECENTOS E CINQUENTA REAIS	R$ 750,00

Brasília - DF, **29 de maio de 2012**

CAIXA	TESOUREIRO	DIRETOR	CONTADOR
		Gilberto Junior de Loyola	Gleidyane Brígido Secretária - Tesouraria PMDB

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	3604	8	6	412.116-3	4	800	856334	9	R$ #750,00#

Pague por este cheque a quantia de SETECENTOS E CINQUENTA REAIS --- X --- X --- X

COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO

~~Abaixo comprovação de pagamento a Empresa:~~

PROCONTA – CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000236
OPADI/SJD

Conforme Cheque nº: **856334** Conta: **412.116-3**

No Valor de: R$ **750,00**

05/06/2012 - BANCO DO BRASIL - 11:48:17
481119333 0167
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PROCONTA CONSULTORIA LTDA
AGENCIA: 2796-0 CONTA: 13.466 X

DATA 05/06/2012
NR. DOCUMENTO 48.111.933.300.167
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 750,00
VALOR TOTAL 750,00

NOME DO DEPOSITANTE CNPJ 00676213000138

NR.AUTENTICACAO 5.EA6.6D0.66A.22D.73B
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

05/06/2012 - BANCO DO BRASIL - 11:48:17
481119333 0167
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PROCONTA CONSULTORIA LTDA
AGENCIA: 2796-0 CONTA: 13.466-X

DATA 05/06/2012
NR. DOCUMENTO 48.111.933.300.167
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 750,00
VALOR TOTAL 750,00

NOME DO DEPOSITANTE CNPJ 00676213000138

NR.AUTENTICACAO 5.EA6.6D0.66A.22D.73B
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Proconta - Consultoria Contábil S/S Ltda.

Tv. Francisco de Leonardo Truda, 40 - conj.167 - 16° andar
Ed. FORMAC - Centro - CEP 90010-050 - Porto Alegre - RS
Fone/Fax: (51) 3212.2565
E-mail: procontars@procontars.com.br

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS
CNPJ: 04.718.072/0001-20
Inscrição Estadual: 096/Isento
Inscr. Mun.: 198.848-2-6
DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 26/03/2016 — **24/05/2012**
DATA DA EMISSÃO: / /

FATURA Nº	FATURA/DUPLICATA VALOR	DUPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
3597	750,00	3597	05/06/2012

DESCONTO DE: ATÉ:
COND. ESPECIAIS:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000237
1.ª VIA
ADUNAÇÃO

Nome do sacado	: PMDB\RS		
Endereço	: Av. Farrapos, 2646	CEP:	90220-002
Município	: Porto Alegre	UF :	RS
Praça de Pagto	: Porto Alegre		
Inscr. CNPJ (MF) nº:	87.582.714/0001-33		
Inscr. Estadual nº	: Isento		

VALOR POR EXTENSO: Setecentos e cinquenta reais.

DEVE(M) À **PROCONTA - CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA.** ESTABELECIDA NESTA CAPITAL, A IMPORTÂNCIA DE SEU DÉBITO CONFORME DISCRIMINAÇÃO ACIMA.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS
Honorários serviços contábeis competencia maio/2012.	750,00
Valor líquido a pagar	750,00

Banco: 041 - Banrisul
Agência: 051 - União
C/C: 06.074429.0-3

Banco: 001 - Banco do Brasil
Agência: 2796-0 - Cristóvão Colombo
C/C: 13.466-X

HONORÁRIOS	750,00
CUSTAS	
VALOR TOTAL	750,00

BITTENCOURT & MENDES LTDA. - Av. Ceará, 987 - Fone 3343-7170 - CNPJ 10.515.865/0001-44 - Insc. Mun. 522.098-2-2
3 bls. 3x50 - 3.551 a 3.700 - 03/2012 - AIDF 7101/12 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

"Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional."
"Não gera direito a crédito fiscal de ISS."

SECRETARIA JUDICIÁRIA
Fls: 309
30/05/12
16:48

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços contábeis, de um lado **PROCONTA - ASSESSORIA CONTÁBIL**, inscrita no CGC/MF sob o nº 74.067.018/0001-47, situada na Tv. Francisco Leonardo Truda nº 40 conj. 176, representada pelos seus Diretores, ALEX SANDRO CARDOSO, CPF 658.189.970-49 e SÉRGIO LUIS BOMBASSARO, CPF 607.895.570-53, e de outro lado, **PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO REGIONAL RS**, inscrito no CGC/MF sob o nº 87.582.714/0001-33, representado pelo seu Presidente, ANDRÉ CECIL FORSTER, CPF 010.653.940-04, e pelo seu Tesoureiro Geral, KLEBER ANTONIO SOUTO FRANZEN, CPF 006.312.050-04, ficou justo e contratado o seguinte:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Art. 1º - O primeiro dos acima qualificados, de ora em diante denominado **PROCONTA**, se obriga a prestar seus serviços profissionais de Assessoria Contábil para **PMDB/RS**, devendo desincumbir-se com zelo no desempenho das tarefas.

Art. 2º - O **PMDB/RS** pagará a **PROCONTA**, em remuneração de seus serviços, R$ 200,00 (duzentos reais) mensais, a contar do mês de maio de 1996, corrigidos com base na variação do IGPM/FGV acumulado de 12 meses.

Parágrafo Único: O pagamento dos honorários deverá ser efetuado até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao período escriturado.

Art. 3º - O **PMDB/RS** deverá fornecer, dentro dos prazos legais, toda a documentação necessária para o processamento contábil, bem como adiantar as quantias necessárias para todas as despesas e pagamentos que se fizerem necessários.

Art. 4º - A **PROCONTA** promete e se obriga a manter sigilo sobre as transações e negócios do **PMDB/RS.**

Art. 5º - Este contrato terá a duração de 12 (doze) meses. Vencido este contrato sem qualquer manifestação das partes será prorrogado automaticamente por tempo indeterminado.

PROCONTA

Processamento de Dados e Assessoria Contábil
CRC/RS 3395

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços contábeis, de um lado **PROCONTA - ASSESSORIA CONTÁBIL**, inscrita no CGC/MF sob o nº 74.067.018/0001-47, situada na Tv. Francisco Leonardo Truda nº 40 conj. 176, representada pelos seus Diretores, ALEX SANDRO CARDOSO, CPF 658.189.970-49 e SÉRGIO LUIS BOMBASSARO, CPF 607.895.570-53, e de outro lado, **PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO REGIONAL RS**, inscrito no CGC/MF sob o nº 87.582.714/0001-33, representado pelo seu Presidente, ANDRÉ CECIL FORSTER, CPF 010.653.940-04, e pelo seu Tesoureiro Geral, KLEBER ANTONIO SOUTO FRANZEN, CPF 006.912.090-04, ficou justo e contratado o seguinte:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CPAD/TSE

Art. 1º - O primeiro dos acima qualificados, de ora em diante denominado **PROCONTA**, se obriga a prestar seus serviços profissionais de Assessoria Contábil para **PMDB/RS**, devendo desincumbir-se com zelo no desempenho das tarefas relativas ao período de janeiro de 1995 a abril de 1996.

Art. 2º - O **PMDB/RS** pagará a **PROCONTA**, em remuneração de seus serviços, R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a serem pagos em 05 de junho de 1996.

Art. 3º - O **PMDB/RS** deverá fornecer toda a documentação necessária para o processamento contábil.

Art. 4º - A **PROCONTA** deverá entregar os respectivos relatórios contábeis até 31 de maio de 1996.

Art. 5º - A **PROCONTA** promete e se obriga a manter sigilo sobre as transações e negócios do **PMDB/RS.**

Art. 6º - Fica eleito desde já o foro de Porto Alegre para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este contrato.

E, por estarem de pleno acordo, justos e contratados, lavrou-se o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma que são assinados pelas contratantes, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

Porto Alegre, 15 de maio de 1996.

TESTEMUNHAS:

ALEX SANDRO CARDOSO

SÉRGIO LUIS BOMBASSARO

ANDRÉ CECIL FORSTER

KLEBER ANTONIO SOUTO FRANZEN

Parágrafo Único: No caso de rescisão do presente contrato, por qualquer uma das partes, essa deverá comunicar, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000240
CPAD/SAD

Art. 6° - Fica eleito desde já o foro de Porto Alegre para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este contrato.

E, por estarem de pleno acordo, justos e contratados, lavrou-se o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma que são assinados pelas contratantes, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

Porto Alegre, 15 de maio de 1996.

TESTEMUNHAS:

ALEX SANDRO CARDOSO

SÉRGIO LUIS BOMBASSARO

ANDRÉ CECIL FORSTER

KLEBER ANTONIO SOUTO FRANZEN

PMDB-RS

Porto Alegre, 28 de maio de 2012.

Prezado Presidente,

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000241

Ao saudá-lo cordialmente, venho, na condição de presidente do PMDB do Rio Grande do Sul encaminhar as contas para os pagamentos diretos das despesas desse Diretório Estadual em decorrência da suspensão dos repasses do fundo partidário para esta secção estadual.

Certo do acolhimento de nossa solicitação, desde já firmamos nossos agradecimentos, colocando-nos a disposição do companheiro para qualquer esclarecimento.

Saudações Peemedebistas,

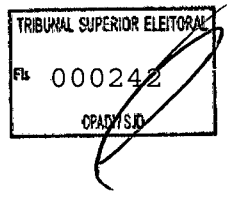
Ibsen Pinheiro
Presidente do PMDB-RS.

Exmo. Sr.
Senador Valdir Raupp
DD. Presidente Nacional do PMDB
Brasília/DF

Farrapos, 2646 - Porto Alegre - RS - CEP 90220-002 - Bairro São Geraldo
ne: (51) 3357.1500 - Fax: (51) 3357.1528 - www.pmdb-rs.org.br - E-mail: pmdb-rs@pmdb-rs.org.br

Obs: Documentos enviados para pagamentos: MÊS REFERÊNCIA JUNHO

- Boleto Inovar Estágios,
- Folha de pagamento: salários – férias – RPA – pensão alimentícia,
- Boletos Vale Transporte,
- Boletos Vale Refeição,
- Nota Fiscal Contador – Proconta
- Boleto Aluguel – D.Legend,
- Darf: Pis,
- Darf: IR,
- Darf. Aluguel,
- Guia INSS,
- Guia FGTS,



Outros documentos: dados contas bancárias – extratos relativos a folha de pagamento - contra cheques assinados ref. pgtos maio/2012.

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

30/05/2012

O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000000032
Data: 08/06/2012
Movimento: Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.161	Evidence Contabilidade e Serviços Ltda	1.850,00	
	Pago NFS-e n.° 000032, EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA - cheque n° 856348		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		1.850,00
	Pago NFS-e n.° 000032, EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA - cheque n° 856348		
	TOTAIS.....	1.850,00	1.850,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000243
CADASTRO

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
CÂMARA DOS DEPUTADOS, EDIFÍCIO PRINCIPAL,
PRACA DOS TRES PODERES BRASILIA - DF
CEP: 70165-900 TELEFONE: 33113260

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE
COD. RELATÓRIO: 01.01 RM Fluxus 11.20.0.52
DATA EMISSÃO: 04/06/2012 USUÁRIO: 0051

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Nº Sistema - 31090

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: ~~02.210.999/0001-29~~

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

NFS ou NFS-e Nº 000000000032 **CHEQUE Nº** 000000856348

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CPAD/SJD

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	R$ 1.850,00
TOTAL =>	R$ 1.850,00

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
NFSe nº 000032, a desp.de Manut.da Sede do Dir.Reg.PMDB/MG, em virtude de bloq. De cotas amp. Res.nº 22.239, a pagamento de despesa com serviços contábeis, confome NFS-e. UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS	R$ 1.850,00

Brasília - DF, **08 de junho de 2012**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas		

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	3804	8	6	412.116-3	4	800	856348	9	R$ #1.850,00#

Pague por este cheque a quantia de UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS --- X --- --- X --- --- X ---

Comprovação de Pagamento

Abaixo a comprovação de pagamento à empresa:
EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA

Conforme Cheque n.º : 856348 Conta: **412.116-3**
No valor de: R$ 1.850,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000246
CPAD/SJD

08/06/2012 - BANCO DO BRASIL - 11:52:35
481119333 0174
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

NR. DOCUMENTO	120.202
DATA DA TRANSFERENCIA	08/06/2012
REMETENTE	PMDB
TELEFONE INFORMADO:	006133224557
AGENCIA REM INFORMADA:	3604
CONTA REM INFORMADA:	00000412116
FAVORECIDO	EVIDENCE CONTABILIDADE E
CGC	02.210.999/0001 29
BANCO: 104 AGENC: 2161 CONTA:	000000006560
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	1.850,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	1.850,00

NR.AUTENTICACAO A.E59.C07.93C.F78.E0E

08/06/2012 - BANCO DO BRASIL - 11:52:35
481119333 0174
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

NR. DOCUMENTO	120.202
DATA DA TRANSFERENCIA	08/06/2012
REMETENTE	PMDB
TELEFONE INFORMADO:	006133224557
AGENCIA REM INFORMADA:	3604
CONTA REM INFORMADA:	00000412116
FAVORECIDO	EVIDENCE CONTABILIDADE E
CGC	02.210.999/0001 29
BANCO: 104 AGENC: 2161 CONTA:	00000006560
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	1.850,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	1.850,00

NR.AUTENTICACAO A.E59.C07.93C.F78.E0E

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2012/32	Emitida em:	Competência:	Código de Verificação:
	30/05/2012 às 22:51:27	30/05/2012	23b67c1e

EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 02.210.999/0001-29 **Inscrição Municipal: 141000/001-7**
AVE DOM PEDRO I, 2053, CONJUNTO 811, SAO JOAO BATISTA - Cep: 31515-300
Belo Horizonte MG
Telefone: Email:

Tomador do(s) Serviço(s)
CPF/CNPJ: 16.739.948/0001-01 **Inscrição Municipal: 911252/001-8**
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATIDO BRASILEIRO
RUA JUIZ DE FORA, 1375, SANTO AGOSTINHO - Cep: 30180-061
Belo Horizonte MG
Telefone: Não informado Email: Não Informado

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000247
CPAD/ASJD

Discriminação do(s) Serviço(s)
HONORARIOS CONTÁBEIS MES MAIO DE 2012

Código de Tributação do Município (CTISS)
1719-0/01-88 / Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
17.19 / Contabilidade, inclusive servicos tecnicos e auxiliares.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:
Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	**R$ 1.850,00**	**Valor dos serviços:**	**R$ 1.850,00**
(-) Descontos:	R$ 0,00	(-) Deduções:	R$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R$ 0,00	**(=) Base de Cálculo:**	**R$ 1.850,00**
Valor Líquido:	**R$ 1.850,00**	(x) Alíquota:	-
		(=)Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças
Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Tel.: 156
E-mail: nfse@pbh.gov.br

BH NOTA 10

Protocolo nº: 833
Data 31/05/12
Hora 14:20

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Entre EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA, sediada nesta Cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, à Avenida Dom Pedro I, 2053 – Sala 201 - Bairro São João Batista, inscrita no CNPJ sob o nº 02.210.999/0001-29 e PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, inscrita no CNPJ sob o nº 16.739.948/0001-01, sediada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Avenida Raja Gabalia, nº 1011 – Pilotis I, Luxemburgo, doravante denominada simplesmente PMDB para a prestação dos serviços adiante discriminados.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000248
CPAD/ASJD

1 - Serviços Contratados

Os serviços contratados foram divididos, para melhor compreensão, da seguinte forma:

1.1 – Área Contábil

a) A classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes em plano de contas adequado às atividades da empresa por processamento eletrônico de dados.

b) Apuração de balancetes mensais.

c) Elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados.

d) Elaboração dos livros Razão Analítico, Diário Geral e Balancetes.

1.2 – Área Fiscal

a) Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais.

b) Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

c) Escrituração dos registros fiscais do ISSQN e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos.

1.3 - Área Trabalhista e Previdenciária

a) Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pelo PMDB.

b) Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos.

CARTÓRIO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE B. HORIZONTE
WALQUÍRIA MARIA GRACIANO MACHADO BARELO
Rua São Paulo, nº 1115 - Fone: 3247-8686
B.HTE MG 14 FEV. 2012
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO BSB 41866
AUTENTICAÇÃO ESTÁ CONFORME ORIGINAL
DOU FÉ. EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
EMOL.: R$ 3,25 + RECOMPE: R$ 0,19 + TX. FISC.: R$ 1,07
TOTAL: R$ 4,51

c) Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e pró-labore e das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins.

d) Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.4 – Área do Imposto de Renda Pessoa Jurídica

a) Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes.

b) Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos.

c) Emissão das guias de impostos e contribuições acaso existentes.

d) Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 00021 9
CPI/DISO

2 - Condições para execução

Os serviços serão executados nas instalações da **EVIDENCE**, mediante a concessão de todas as informações julgadas necessárias.

Os trabalhos serão executados com a rigorosa observância da legislação vigente aplicável aos casos e os procedimentos geradores de mutações relevantes serão informados com antecedência.

3 - Preço

O preço dos serviços contratados, conjuntamente, é de R$ 1.000,00 (hum mil reais) por mês, reajustado com base na variação acumulada anual do IPC – FGV.

4 - Condições de pagamento

Os pagamentos serão efetuados até o dia 5 (cinco) do mês subseqüente, contra a apresentação da Nota Fiscal de Serviços.

5 - Considerações Gerais

Serviços não citados e solicitados pelo **PMDB** são objeto de contrato a parte.

O **PMDB** reembolsará a **EVIDENCE** o custo de livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso.

CARTÓRIO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE B. HORIZONTE
WALQUÍRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO
Rua São Paulo, nº 1115 - Fone: 3241-3500
B.HTE. MG 14 FEV. 2012
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO ESTÁ CONFORME ORIGINAL BSB 41867
DOU FÉ. EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
EMOL.: R$ 3,25 + RECOMPE: R$ 0,19 + TX. FISC.: R$ 1,07
TOTAL: R$ 4,51

6 - Validade

O presente contrato tem prazo de validade por tempo indeterminado, podendo entanto, ser rescindido por ambas as partes mediante aviso prévio de 30 dias. eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte-MG para dirimir as dúvidas oriundas presente instrumento

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em d vias.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000250
CPAD/ASJD

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2009

EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB

CARTÓRIO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE B. HORIZONTE
WALQUÍRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO
Rua São Paulo, nº 1115 - Fone: 3...

B.HTE. MG 14 FEV. 2012

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BSB 41868

AUTENTICAÇÃO ESTÁ CONFORME ORIGINAL
DOU FÉ. EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
EMOL.: R$ 3,25 + RECOMPE: R$ 0,19 + TX. FISC.: R$ 1,07
TOTAL: R$ 4,51

Aline Rolla S. M
ADVOGADA PM
OAB/MG 9

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – DIRETÓRIO NACIONAL
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

20/06/2012

O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000000396

Data: 22/06/2012

Movimento: Recibo de Pagamento de Autônomo

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.047	Osano Vicente de Paula	4.384,21	
	Pago RPA s/serviços prestados mês 06/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		4.384,21
	Pago RPA s/serviços prestados mês 06/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
	TOTAIS.....	**4.384,21**	**4.384,21**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000251
CADASTRO

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB
O Partido do Brasil

Nº Sistema - 31287

Movimento - Recibo de Pagamento de Autônomo

Favorecido - OSANO VICENTE DE PAULA

CPF	054.731.011-00

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 **Fundo Partidário**

RPA Nº 000000000396

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	
TOTAL =>	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 0002832
R$ 4.384,21
CADTSE

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
a serviços Técnicos Contábeis autônomos prestados por OSANO VICENTE DE PAULA, mês 06/2012, conforme RPA. QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS	R$ 4.384,21

Brasília - DF, **25 de junho de 2012**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas		

BANCO DO BRASIL

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO
20/06/2012

Favorecido	Inscrição	Banco Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 25/06/2012		Remessa : 0166		
OSANO VICENTE DE PAULA	054.731.011-00	001 1230-0	00.000.038.009-1	4.384,21
Total parcial: R$	4.384,21	quantidade:	00001	
Total geral: R$	4.384,21	quantidade:	00001	

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 4.384,21 em favos do(s) acima relacionado(s).

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000253
CSADI/SJD

Prefixo da Agência : 3604-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

PROTOCOLO
22 JUN. 2012
BANCO DO BRASIL S.A.
Parlamento - (DF)

Bco Agência / Nr.Doc.crédito	Conta Corrente	Favorecido / Mensagem	Valor	Nr. Autenticação
Ocorrência: Pago, pagamentos para 25/06/2012				
001 4441-5	00.000.005.271-X	CARLOS ROBERTO MARTINS R	3.118,30	0.4D8.EA1.A4E.6AD.F7E
001000000000		Crédito efetuado		
001 3604-8	00.000.007.211-7	EDUARDO BARROS GONZAGA	840,00	2.29E.2E0.9F5.E9D.CC5
001000000000		Crédito efetuado - Nome difere da base de dados: EDUARDO DE BARROS GONZAGA		
001 3604-8	00.000.011.327-1	ELIS REGINA DA COSTA	2.426,30	9.E9E.F5E.647.029.038
001000000000		Crédito efetuado		
104 1888-	00.000.139.072-0	JOAO BOSCO PEREIRA	1.176,00	E.B1E.A27.1B1.CD5.1B1
001000000000		Crédito efetuado		
001 4884-4	00.000.260.104-4	MARILDA P. CASTELLO BRAN	7.547,91	1.65C.D3D.A95.7DD.108
001000000000		Crédito efetuado - Nome difere da base de dados: MARILDA P. CASTELLO BRANCO		
001 1230-0	00.000.038.009-1	OSANO VICENTE DE PAULA	4.384,21	2.B5D.9E6.C56.FFE.38B
001000000000		Crédito efetuado - Nome difere da base de dados: OZANO VICENTE DE PAULA		
001 4882-8	00.000.889.542-2	RAIMUNDO NONATO DOS SANT	4.085,41	E.7F6.A9E.441.72D.38F
001000000000		Atualize a tabela para tipo de ocorrência de pagamentos		
Total parcial		0000007	23.528,13	
Total geral		0000007	23.528,13	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Nº 000254
CPAD/SJD

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMO - RPA

N° RECIBO
000396

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

MATRÍCULA (CNPJ/CPF)
00.676.213/0001-38

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Serviços Contábeis o valor de R$ CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRES CENTAVOS (CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRES CENTAVOS), no dia 25/06/2012, conforme discriminado abaixo:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000255
CRISTISJO

Mês/Ano: 06/2012

Número de Inscrição	
N° INSS: 10230759510	
N° ISS:	
N° CPF: 054.731.011-00	
Documento de Identidade	
Número	Órgão Emissor
000.425	SSP
Localidade	Data de Nascimento
DF	01/08/1953

Especificação:	
Valor do Serviço Prestado:	5.096,30
Valor extraordinário:	740,73
Descontos:	
INSS:	430,78
IRRF:	730,19
ISS:	291,85
Valor Líquido:	**4.384,21**
INSS PATRONAL:	1.167,41

Assinatura: _____
OSANO VICENTE DE PAULA

Brasília - DF, 25 de junho de 2012

Folha de Pagamento

PARTIDO DO MOV. DEMOCRATICO BRASILEIRO [15]
PERÍODO : 01/06/2012 A 30/06/2012 — DATA DO PAGAMENTO : 25/06/2012 — PÁGINA : 1 — COMPETÊNCIA : 06/2012

EMPREGADOS	VENCIMENTOS		DESCONTOS	
0003 MARILDA P CASTELO B DE CARVALH	2 GRATIFICAÇAO DE GABINETE	10,524.00	76 INSS	430.78
CH. GAB. PRESIDENCIA			124 ISS	526.20
ADMISSÃO EM 01/01/1999			125 IRPF	2,019.11
SALÁRIO BASE : 10,524.00				
BASE DO FGTS : 0.00	TOTAL DE VENCIMENTOS :	10,524.00	TOTAL DE DESCONTOS :	2,976.09
FGTS A RECOLHER MÊS : 0.00	BASE DO INSS :	10,524.00	SALÁRIO LÍQUIDO :	7,547.91
BASE DO FGTS MÊS : 0.00	BASE DO INSS MÊS :	10,524.00	BASE DO IRRF MÊS :	10,524.00
0006 EDUARDO DE BARROS GONZAGA	2 GRATIFICAÇAO DE GABINETE	1,000.00	76 INSS	110.00
SUPORTE DE INFORMATICA			124 ISS	50.00
ADMISSÃO EM 01/04/2006				
SALÁRIO BASE : 1,000.00				
BASE DO FGTS : 0.00	TOTAL DE VENCIMENTOS :	1,000.00	TOTAL DE DESCONTOS :	160.00
FGTS A RECOLHER MÊS : 0.00	BASE DO INSS :	1,000.00	SALÁRIO LÍQUIDO :	840.00
BASE DO FGTS MÊS : 0.00	BASE DO INSS MÊS :	1,000.00	BASE DO IRRF MÊS :	1,000.00
0009 RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	123 HONORÁRIOS	2,293.28	76 INSS	252.26
ADMINISTRADOR	192 ADIANTAMENTO	2,000.00	125 IRPF	5.61
ADMISSÃO EM 01/01/1999				
SALÁRIO BASE : 2,293.28				
BASE DO FGTS : 0.00	TOTAL DE VENCIMENTOS :	4,293.28	TOTAL DE DESCONTOS :	257.87
FGTS A RECOLHER MÊS : 0.00	BASE DO INSS :	2,293.28	SALÁRIO LÍQUIDO :	4,035.41
BASE DO FGTS MÊS : 0.00	BASE DO INSS MÊS :	2,293.28	BASE DO IRRF MÊS :	2,293.28
0012 OSANO VICENTE DE PAULA	40 SERV. EXTRAORDINARIO	740.73	76 INSS	430.78
CONTADOR	123 HONORÁRIOS	5,096.30	124 ISS	291.85
ADMISSÃO EM 01/01/1999			125 IRPF	730.19
SALÁRIO BASE : 5,096.30				
BASE DO FGTS : 740.73	TOTAL DE VENCIMENTOS :	5,837.03	TOTAL DE DESCONTOS :	1,452.82
FGTS A RECOLHER MÊS : 0.00	BASE DO INSS :	5,837.03	SALÁRIO LÍQUIDO :	4,384.21
BASE DO FGTS MÊS : 740.73	BASE DO INSS MÊS :	5,837.03	BASE DO IRRF MÊS :	5,837.03
0015 FRANCISCO LUCIANO G DE MARACAB	123 HONORÁRIOS	4,000.00	76 INSS	430.78
ADVOGADO			124 ISS	200.00
ADMISSÃO EM 01/12/2007			125 IRPF	250.92
SALÁRIO BASE : 4,000.00				
BASE DO FGTS : 0.00	TOTAL DE VENCIMENTOS :	4,000.00	TOTAL DE DESCONTOS :	881.70
FGTS A RECOLHER MÊS : 0.00	BASE DO INSS :	4,000.00	SALÁRIO LÍQUIDO :	3,118.30
BASE DO FGTS MÊS : 0.00	BASE DO INSS MÊS :	4,000.00	BASE DO IRRF MÊS :	4,000.00
0016 JOAO BOSCO PEREIRA	2 GRATIFICAÇAO DE GABINETE	1,400.00	76 INSS	154.00
ASSISTENTE			124 ISS	70.00
ADMISSÃO EM 01/03/2008				
SALÁRIO BASE : 1,400.00				
BASE DO FGTS : 0.00	TOTAL DE VENCIMENTOS :	1,400.00	TOTAL DE DESCONTOS :	224.00
FGTS A RECOLHER MÊS : 0.00	BASE DO INSS :	1,400.00	SALÁRIO LÍQUIDO :	1,176.00
BASE DO FGTS MÊS : 0.00	BASE DO INSS MÊS :	1,400.00	BASE DO IRRF MÊS :	1,400.00
0021 CARLOS ROBERTO M RODRIGUES	123 HONORÁRIOS	4,000.00	76 INSS	430.78
ADVOGADO			124 ISS	200.00
ADMISSÃO EM 19/07/2010			125 IRPF	250.92
SALÁRIO BASE : 4,000.00				
BASE DO FGTS : 0.00	TOTAL DE VENCIMENTOS :	4,000.00	TOTAL DE DESCONTOS :	881.70
FGTS A RECOLHER MÊS : 0.00	BASE DO INSS :	4,000.00	SALÁRIO LÍQUIDO :	3,118.30
BASE DO FGTS MÊS : 0.00	BASE DO INSS MÊS :	4,000.00	BASE DO IRRF MÊS :	4,000.00
0024 ELIS REGINA DA COSTA	2 GRATIFICAÇAO DE GABINETE	3,000.00	76 INSS	330.00
ASSIST.ADMINISTRATIVO			124 ISS	150.00
ADMISSÃO EM 01/01/2012			125 IRPF	93.70
SALÁRIO BASE : 3,000.00				

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000256
CPAD/SJD

Folha de Pagamento

PARTIDO DO MOV. DEMOCRATICO BRASILEIRO [15]

PERÍODO : 01/06/2012 A 30/06/2012 — DATA DO PAGAMENTO : 25/06/2012 — PÁGINA : 2 — COMPETÊNCIA : 06/2012

EMPREGADOS		VENCIMENTOS		DESCONTOS	
BASE DO FGTS :	0.00	TOTAL DE VENCIMENTOS :	3,000.00	TOTAL DE DESCONTOS :	573.70
FGTS A RECOLHER MÊS :	0.00	BASE DO INSS :	3,000.00	SALÁRIO LÍQUIDO :	2,426.30
BASE DO FGTS MÊS :	0.00	BASE DO INSS MÊS :	3,000.00	BASE DO IRRF MÊS :	3,000.00

Totalização

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORAS/DIAS	VALOR
2	GRATIFICAÇAO DE GABINETE		15,924.00
40	SERV. EXTRAORDINARIO		740.73
123	HONORÁRIOS		15,389.58
192	ADIANTAMENTO		2,000.00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORAS/DIAS	VALOR
76	INSS		2,569.38
124	ISS		1,488.05
125	IRPF		3,350.45

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000257
CPAD/TSE

TOTAL GERAL DE VENCIMENTOS	: 34,054.31	TOTAL GERAL DE DESCONTOS	: 7,407.88
TOTAL DO SALÁRIO LÍQUIDO	: 26,646.43	TOTAL DA BASE DO PIS FOLHA	: 32,054.31
TOTAL DA BASE DO FGTS FOLHA	: 740.73	TOTAL DA BASE DO INSS FOLHA	: 32,054.31
TOTAL DA BASE DO FGTS MÊS	: 740.73	TOTAL DA BASE DO INSS MÊS	: 32,054.31
TOTAL DO FGTS A RECOLHER MÊS	: 0.00	TOTAL DO FGTS + CS A RECOLHER MÊS	: 0.00
TOTAL DE EMPREGADOS	: 8	TOTAL DE EMPREGADOS NA FOLHA	: 8
TOTAL DE EMPREGADOS ADMITIDOS	: 0	TOTAL DE EMPREGADOS DEMITIDOS	: 0
TOTAL DE EMPREGADOS EM FÉRIAS	: 0	TOTAL DE EMPREGADOS EM ATIVIDADE	: 8

GPS - ANALÍTICA

IDENTIFICADOR	:00.676.213/0001-38
CÓDIGO DE PAGAMENTO	:2100
COMPETÊNCIA	:06/2012
BASE DE EMPREGADOS	: 32,054.31
BASE DE EMPREGADOS - OUTRA	: 0.00
BASE DE EMPREGADORES	: 0.00
[redacted] DE AUTÔNOMOS SOBRE REMUNERAÇÃO	: 0.00
[redacted] DE AUTÔNOMOS SOBRE SALÁRIO-BASE	: 0.00
INSS DESCONTADO DOS AUTÔNOMOS	: 0.00
TOTAL DE 13° SALÁRIO PAGO PELO INSS	: 0.00
TOTAL DE SALÁRIO-FAMÍLIA	: 0.00
TOTAL DE SALÁRIO-MATERNIDADE	: 0.00
TOTAL DE SALÁRIO-MATERNIDADE NO 13°	: 0.00

	DA COMPETÊNCIA	COMPETÊNCIAS ANTERIORES
(+) VALOR DOS SEGURADOS	: 2,569.38	0.00
(+) VALOR DA EMPRESA	: 6,410.86	0.00
(+) VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	: 0.00	0.00
(-) VALOR DA DEDUÇÃO FPAS	: 0.00	0.00
(=) VALOR TOTAL	: 8,980.24	0.00

VALORES PAGOS A COOPERATIVAS TRABALHO	: 0.00
COMPENSAÇÃO DE RETENÇÃO DE INSS EM NF	: 0.00
OUTRAS COMPENSAÇÕES	: 0.00

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO 'RETÓRIO NACIONAL
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO
03/07/2012

O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | Município/UF: BRASIL/

Documento: 000000000034
Data: 06/07/2012
Movimento: Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.161	Evidence Contabilidade e Serviços Ltda	1.850,00	
	Pago NFS-e n.º 000034, EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA - cheque nº 856476		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		1.850,00
	Pago NFS-e n.º 000034, EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA - cheque nº 856476		
TOTAIS		1.850,00	1.850,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 000258
CADASTRO

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Nº Sistema - 31663

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA

CNPJ	02.210.999/0001-29

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000259
CPAD/TSE

NFS ou NFS-e Nº 000000000034 **CHEQUE Nº** 000000856476

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	R$ 1.850,00
TOTAL =>	R$ 1.850,00

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
NFSe nº 000034, a desp.de Manut.da Sede do Dir.Reg.PMDB/MG, em virtude de bloq. De cotas amp. Res.nº 22.239, a pagamento de despesa com serviços contábeis, confome NFS-e. UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS	R$ 1.850,00

Brasília - DF, 06 de julho de 2012

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas		

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	3604	8	6	412 116-3	4	800	856476	0	R$

#1.850,00#

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FIX 000260
CFADIS/JD

Pague por este cheque a quantia de UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS --- X --- --- X --- --- X ---

COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO

Abaixo a Comprovação de Pagamento à Empresa:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000261
CPAD/SJD

EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA.

Conforme Cheque nº: **0000856476** CONTA: **412.116-3**

No valor de **R$ 1.850,00**

06/07/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:47:06
481119600 0207
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

NR. DOCUMENTO	120.104
DATA DA TRANSFERENCIA	06/07/2012
REMETENTE	PMDB NACIONAL
TELEFONE INFORMADO:	006133224557
AGENCIA REM INFORMADA:	3604
CONTA REM INFORMADA:	00000412116
FAVORECIDO	EVIDENCE CONT E SERV LTDA
CGC	02.210.999/0001 29
BANCO: 104 AGENC:	2161 CONTA: 00000006560
FINALIDADE: 001	OBSERVACAO:
VALOR	1.850,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	1.850,00

NR.AUTENTICACAO 4.1BF.0C9.A17.10D.F7A

06/07/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:47:06
481119600 0207
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

NR. DOCUMENTO	120.104
DATA DA TRANSFERENCIA	06/07/2012
REMETENTE	PMDB NACIONAL
TELEFONE INFORMADO:	006133224557
AGENCIA REM INFORMADA:	3604
CONTA REM INFORMADA:	00000412116
FAVORECIDO	EVIDENCE CONT E SERV LTDA
CGC	02.210.999/0001 29
BANCO: 104 AGENC:	2161 CONTA: 00000006560
FINALIDADE: 001	OBSERVACAO:
VALOR	1.850,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	1.850,00

NR.AUTENTICACAO 4.1BF.0C9.A17.10D.F7A

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2012/34	Emitida em: 03/07/2012 às 16:23:45	Competência: 30/06/2012	Código de Verificação: 27202d5c

EVIDENCE CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 02.210.999/0001-29 **Inscrição Municipal: 141000/001-7**
AVE DOM PEDRO I, 2053, CONJUNTO 811, SAO JOAO BATISTA - Cep: 31515-300
Belo Horizonte MG
Telefone: Email:

Tomador do(s) Serviço(s)
CPF/CNPJ: 16.739.948/0001-01 **Inscrição Municipal: 911252/001-8**
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATIDO BRASILEIRO
RUA JUIZ DE FORA, 1375, SANTO AGOSTINHO - Cep: 30180-061
Belo Horizonte MG
Telefone: Não informado Email: Não Informado

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000262
CPAD/TSE

Discriminação do(s) Serviço(s)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS JUNHO DE 2012

Código de Tributação do Município (CTISS)
1719-0/01-88 / Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
17.19 / Contabilidade, inclusive servicos tecnicos e auxiliares.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:
Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	**R$ 1.850,00**	**Valor dos serviços:**	**R$ 1.850,00**
(-) Descontos:	R$ 0,00	(-) Deduções:	R$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R$ 0,00	**(=) Base de Cálculo:**	**R$ 1.850,00**
Valor Líquido:	**R$ 1.850,00**	(x) Alíquota:	-
		(=)Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças
Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Tel.: 156
E-mail: nfse@pbh.gov.br

BH NOTA 10

1007
03/07/12
17:05
Elis

CONTRATO DE LOCAÇÃO
NÃO-RESIDENCIAL

Que, nos Termos do presente instrumento, celebram, como **LOCADOR(A)(ES)**, **EUNICE SANTOS ARAÚJO GLUECK**, brasileira, viúva, empresária, portadora do CPF nº 014.175.766-34, CI nº M-694.342 SSP/MG, residente e domiciliada nesta Capital, neste ato representada por sua bastante procuradora, **RC NUNES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.**, Creci PJ-2139, sediada na Rua Antônio de Albuquerque, nº 717, 13º andar - Savassi, nesta Capital, doravante denominada **ADMINISTRADORA**, e, em outro pólo, como **LOCATÁRIO(A)(S)**, **PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.739.948/0001-01, com sede nesta Capital, à Avenida Raja Gabaglia, nº 1011, pilotis I – Bairro Luxemburgo, CEP: 30.380-103, neste ato representado por seu Presidente **ANTÔNIO EUSTÁQUIO ANDRADE FERREIRA**, brasileiro, casado, deputado federal, portador do CPF nº 152.480.206-97, CI nº M-569.547 SSP/MG, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Correas, nº 281, apartamento 701 – Bairro Sion, CEP: 30.315-340, consoante as cláusulas a seguir convencionadas, a cuja fiel observação obrigam-se os contratantes.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 0000263
ASSESSORIA

CLÁUSULA PRIMEIRA. É objeto do presente ajuste a locação do imóvel constituído pela **CASA**, sito na **Rua Juiz de Fora, nº 1375 – Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.180-160**, nesta Capital, do qual é(são) proprietário(s) o(a)(s) **LOCADOR(A)(ES)**.

CLÁUSULA SEGUNDA. O prazo de duração do contrato é de **48 (quarenta e oito) meses**, com termo inicial no dia **01 de Maio de 2010** e final no dia **30 de Abril de 2014**, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA TERCEIRA. O imóvel locado presta-se exclusivamente à exploração, por parte do(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)**, das atividades de **organizações políticas do partido** dependendo qualquer alteração em sua destinação de expressa anuência do(a)(s) **LOCADOR(A)(ES)**.

§ 1º. São expressamente vedados ao(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)**, durante o curso da locação, a transferência do fundo de comércio a terceiros, a sublocação, o empréstimo e a cessão do imóvel, sejam parciais ou totais.

§ 2º. É de exclusiva responsabilidade do(a)(s) **LOCATARIO(A)(S)** a obtenção, junto aos órgãos competentes, do Alvará de Localização e Funcionamento, necessários ao uso e destinação do objeto deste Contrato de Locação, estando o(a)(s) **LOCADOR(A)(ES)** totalmente isento de qualquer responsabilidade sobre o(a)(s) mesmo(a)(s).

CLÁUSULA QUARTA. Pagará(ão) o(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** ao(a)(s) **LOCADOR(A)(ES)**, em contraprestação à locação, aluguel livremente pactuado à importância de **R$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), mensais.**

§ 1º. Caberá ao(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)**, outrossim, o pagamento das despesas de IPTU, água, luz, do seguro complementar contra fogo e demais coberturas mencionadas

CONFERIDO

CONFERIDO

nesta cláusula, § 2º, e de todos os impostos, taxas e preços públicos relativos ao imóvel locado, bem como dos respectivos consectários e acréscimos moratórios. O adimplemento das obrigações efetuar-se-á, nas épocas próprias, diretamente às repartições, estabelecimentos ou pessoas encarregadas de arrecadá-los, obrigando-se o(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** a comprovar sua quitação perante o(a)(s) **LOCADOR(A)(ES)**, mensalmente, no ato de pagamento dos aluguéis.

§ 2º. O seguro complementar contra fogo (incêndio, raio e explosão), danos elétricos, queda de aeronave, tumultos, greves, vendaval, fumaça, terremoto, alagamento, inundação, perda e/ou pagamento de aluguel será obrigatoriedade do(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)**, podendo o mesmo ser adquirido através da própria ADMINISTRADORA ou por outro meio, devendo ser comprovada a aquisição do seguro quando da entrega do contrato, sob pena de qualquer sinistro neste sentido ser de única e exclusiva responsabilidade do(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S).** Este deverá apresentar a renovação do seguro, anualmente, sob pena de rescisão contratual.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000264
PROTOCOLO

§ 3º. O pagamento do aluguel e dos encargos da locação devidos deverá ser feito, impreterivelmente e improrrogavelmente, todo **dia 1º (primeiro) de cada mês**, contra recibos específicos.

§ 4º. O(A)(S) **LOCATÁRIO(A)(S)** deverá(ão) efetuar o pagamento através de boleto bancário. Se, por qualquer motivo, não recebê-lo antes da data do vencimento do aluguel, deverá entrar em contato com a **ADMINISTRADORA,** dentro do dia previsto no parágrafo anterior, para emissão de novo boleto bancário. O pagamento do valor da emissão do boleto bancário será de inteira responsabilidade do(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S).**

§ 5º. Incorrendo o(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** em mora no que concerne ao pagamento do aluguel ou dos encargos locativos, sujeitar-se-á(ão) à imposição de multa de mora equivalente a 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida, acrescida da correção monetária do débito pelos índices de reajuste de aluguel previstos neste contrato e de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

§ 6º. A prova do pagamento dos aluguéis pelo(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** far-se-á somente mediante a apresentação dos respectivos boletos bancários devidamente quitados e/ou recibos fornecidos pela **ADMINISTRADORA**, não induzindo a exibição de qualquer deles presunção de quitação de obrigações anteriores.

§ 7º. O reajuste do aluguel obedecerá a periodicidade mínima de 01 (um) ano, mediante indexação pela variação acumulada pelo índice IGP-M, ou ainda, na falta deste, por qualquer indexador, oficial que melhor reflita o quociente inflacionário apurado no período.

§ 8º. Se no decorrer da locação houver tolerância no recebimento pontual dos aluguéis ou encargos, assim como na exigência do cumprimento de outras obrigações contratuais, no todo ou em parte, tais fatos não poderão ser considerados como novação, alteração e ou modificações das condições contratadas, que permanecerão inalteradas e em pleno vigor para todos efeitos jurídicos, como se nenhuma concessão tivesse sido feita e sem direito de invocar-se o art. 838 do Código Civil. Serão atos de mera tolerância e benevolência, não gerando, a qualquer título, direitos ao(à)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** ou **FIADOR(A)(ES)**.

CONFERIDO

CONFERIDO

§ 9º. Caso novo diploma normativo venha a admitir reajuste do aluguel em periodicidade inferior à que ora se acorda, fica desde já convencionado que a correção passará a ocorrer no menor prazo permitido em lei posterior.

CLÁUSULA QUINTA. É de exclusiva responsabilidade do(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** o pagamento da Taxa de Incêndio cobrada pelo Estado de Minas Gerais para os imóveis comerciais.

CLÁUSULA SEXTA. Todos os avisos, comunicações, correspondências e intimações endereçados ao(a)(s) **LOCADOR(A)(ES)** e entregues no imóvel locado deverão ser imediatamente conduzidos à **ADMINISTRADORA** pelo(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)**, sob pena de responsabilizar(em)-se o(s) mesmo(s) pelos prejuízos decorrentes de sua omissão.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 00265
CONFERIDO

CLÁUSULA SÉTIMA. É facultado ao(à)(s) **LOCADOR(A)(ES)** ou a seus procuradores o direito de vistoriar o imóvel locado sempre que julgar necessário ou conveniente, bem como autorizar que o mesmo seja visitado e examinado por terceiros, em caso de venda, devendo, para isso, comunicar ao(à)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** por escrito e com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA OITAVA. O(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** declara(m) receber o laudo de vistoria, obrigando-se a devolvê-lo juntamente com o Contrato de Locação, devidamente assinado e com firma reconhecida. No prazo de até, no máximo, 10 (dez) dias a contar do início da locação, o(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** poderá(ão) apresentar por escrito suas discordâncias com a Vistoria Inicial, a qual deverá ser encaminhada e assinada pela **ADMINISTRADORA**, deduzindo-se perfeição no estado do imóvel caso o(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** ultrapasse o referido prazo para a entrega do mesmo. Obriga(m)-se, outrossim, a restituir o imóvel em idêntico estado quando da extinção do ajuste, com sinteco e pintura iguais aos descritos na vistoria inicial e guarnecido com os acessórios aí elencados.

§ 1º. A fim de que se possam aferir as condições do imóvel quando de sua desocupação pelo(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)**, deverá(ão) este(s), comunicar a desocupação do mesmo com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, marcando na mesma oportunidade o dia que deverá ser feita a vistoria final e entrega definitiva das chaves do imóvel junto à **ADMINISTRADORA**.

§ 2º. O recebimento das chaves pelo(a)(s) **LOCADOR(A)(ES)** ou por sua mandatária não implicará quitação ou remissão de eventuais débitos do(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** com fundamento na relação locatícia extinta.

§ 3º. Constatada pela **ADMINISTRADORA**, na vistoria final, a existência de danos no imóvel locado, decorrentes ou não de seu uso normal, bem como qualquer discrepância entre seu estado atual e aquele descrito na vistoria inicial, será o(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** notificado(a) para reparar os danos encontrados, no prazo de 10 (dez) dias, ficando sob sua responsabilidade todos os pagamentos de encargos locatícios referentes ao imóvel, inclusive o pagamento do aluguel, enquanto perdurar as reparações.

§ 4º. Enquanto não satisfeita a obrigação a que se refere o § 3º, continuará se sujeitando o(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)**, ao pagamento do aluguel *pro rata die* e demais encargos

CONFERIDO

previstos nesta avença, incluindo-se o prazo utilizado para reparações do parágrafo anterior, sem prejuízo da incidência da multa penal prevista na CLÁUSULA DÉCIMA, ao pagamento de indenização, destinada a ressarcir ao(a)(s) **LOCADOR(A)(ES)** os prejuízos advindos da não-fruição do imóvel durante o período em que esse se encontrar carecedor de reparos ou sujeito a obras de recuperação.

§ 5°. No ato da entrega das chaves o(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** se compromete a fornecer à **ADMINISTRADORA** o Consumo Final de Cemig com a solicitação de desligamento provisório de luz; a Certidão Negativa de Débitos de IPTU emitida pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; as guias da Taxa Incêndio pagas; e o Consumo Final da Copasa com a solicitação de tamponamento provisória de água. As contas provenientes pela falta de solicitação de desligamento e tamponamento da Cemig e Copasa, respectivamente, correrão por conta do(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** enquanto o imóvel não for novamente locado.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 00266
PROCESSO

§ 6°. É de exclusiva responsabilidade do(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** a mudança do nome constante nas faturas de consumo de água e luz, junto a Copasa e Cemig, respectivamente, sob pena de ficar(em) responsável(is) pelos débitos mesmo após a entrega das chaves.

CLÁUSULA NONA. Cabe ao(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** promover, a sua conta e risco, todos os cuidados com a manutenção e conservação do imóvel, sem que se lhe(s) assista(m) qualquer direito a indenização ou à redução do aluguel pactuado.

§ 1°. Nenhuma obra, benfeitoria ou modificação na estrutura do imóvel poderá ser realizada sem o prévio e expresso consentimento do(a)(s) **LOCADOR(A)(ES)**, ao(s) qual(is) fica reservado, na hipótese de se constatar a infringência do dispositivo, o direito de exigir a reposição total ou parcial da obra ao seu estado primitivo.

§ 2°. Fica ressalvado ao(à)(s) **LOCADOR(A)ES)** o direito de rescindir o contrato no caso de as modificações e ou benfeitorias terem sido realizadas sem o seu consentimento, bem como exigir seja o imóvel reposto no seu estado anterior, sem o prejuízo da cobrança da multa contratual mencionada na CLÁUSULA DÉCIMA, do presente ajuste.

§ 3°. Em nenhum caso fará(ão) o(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** jus à indenização ou à retenção das benfeitorias necessárias, úteis ou voluptuárias que realizar (em), sejam consentidas ou não, as quais aderirão desde logo ao imóvel e passarão ao domínio ***incontinenti*** do(a)(s) **LOCADOR(A)(ES).**

CLÁUSULA DÉCIMA. O descumprimento de qualquer das cláusulas que compõem este contrato importará a sujeição da parte infratora a multa penal equivalente ao produto de 03 (três) meses do último aluguel atualizado, sem prejuízo da imposição dos consectários moratórios previstos em sua CLÁUSULA QUARTA, § 5°.

Parágrafo único. A multa penal de que trata esta cláusula aplicar-se-á, inclusive, à hipótese de denúncia antecipada do contrato pelo(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)**, nos termos previstos pelo art. 4° da Lei n° 8.245/91.

CLÁUSULA DÉCIMA.PRIMEIRA. Verificando-se a necessidade de intervenção extrajudicial do Departamento Jurídico da **ADMINISTRADORA** para assegurar o

CONFERIDO
DEPTO FINANCEIRO

CONFERIDO

cumprimento do presente ajuste, especificamente no que tange ao inadimplemento dos encargos locatícios por parte do(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)**, este compromete-se, desde já, ao pagamento dos honorários advocatícios arbitrados em 10% do valor do débito ou do acordo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA.SEGUNDA. Fica(m) o(a)(s) **LOCADOR(A)(ES)** autorizado(s) a proceder à citação, intimação ou notificação extrajudicial do(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** mediante correspondência com aviso de recebimento, e-mail, telex, fac-símile ou outro meio cuja utilização venha a ser permitida em diploma normativo posterior, nos termos do art. 58, IV da Lei nº 8.245/91.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000267
CPAD/PSJC

CLÁUSULA DÉCIMA.TERCEIRA. O(A)(S) **LOCATÁRIO(A)(S)** se obriga a apresentar em 24 (vinte e quatro) horas, quando solicitado à qualquer época da locação, todos os comprovantes de pagamentos dos encargos referentes à mesma, tais como, IPTU, água, luz, taxa de segurança pública, apólice de seguro contra incêndio e taxa de incêndio.

CLÁUSULA DÉCIMA.QUARTA. Em garantia das obrigações ora assumidas, firmam o presente contrato, na qualidade de fiadores e de principais pagadores, o Sr. **ANTÔNIO EUSTÁQUIO ANDRADE FERREIRA**, brasileiro, casado, deputado federal, portador do CPF nº 152.480.206-97, CI nº M-569.547 SSP/MG, e sua esposa **NILZA CARNEIRO DE LIMA ANDRADE**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 003.584.376-44, CI nº M-2.728.248 SSP/MG, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Correas, nº 281, apartamento 701 – Bairro Sion, CEP: 30.315-340; e **ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA**, brasileiro, casado, deputado estadual, portador do CPF nº 164.171.516-20, CI nº M-913.190 SSP/MG, e sua esposa **VÂNIA MARIA DA SILVA FARIA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 949.986.206-49, CI nº MG-912.110 SSP/MG, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Carangola, nº 57, apartamento 1301 – Bairro Santo Antônio, CEP: 30.330-240, que aceitam todas as cláusulas constantes desde contrato.

§ 1º. A fiança vigerá até a solvência de todos os débitos do(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)**, estendendo-se, se for o caso, mesmo após o término do contrato de locação.

§ 2º. Os fiadores renunciam expressamente ao direito de exonerar-se da fiança quando do final do prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, anuindo, desde já, com a fiança até a entrega efetiva das chaves pelo(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)**, independentemente de Termo de Aditivo Contratual.

§ 3º. Os fiadores assumem integral responsabilidade pelo pagamento do débito principal, da(s) multa(s) cominada(s), da indenização devida, dos consectários da mora, das custas judiciais e dos honorários de advogado, renunciando previamente ao benefício legal de ordem e às demais faculdades previstas nos arts. 413, 822, ***in fine***, 827, 830, 834, 835, 836 e 839 da Lei nº 10.406/02 e artigo 40, x da Lei 8.245/91.

§ 4º. Em caso de falecimento ou insolvência dos fiadores referidos, obriga-se o **LOCATÁRIO(A)(S)**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, oferecer outros em seu lugar, sob pena de, não o fazendo, ser caracterizada infração contratual, nos termos do art. 9º da Lei 8245/91.

CONFERIDO
DIRETO FINANCEIRO

CONFERIDO

CLAUSULA DÉCIMA.QUINTA. O(A)(S) **LOCADOR(A)(ES)** não responderá, após a entrega das chaves ao(à)(s) **LOCATÁRIO(A)(S),** por qualquer furto ou roubo de bens pertencentes ao mesmo, porventura existentes no imóvel, ora alugado.

CLÁUSULA DÉCIMA.SEXTA. Elege-se o foro da comarca de Belo Horizonte para dirimir todos os litígios oriundos deste pacto, com expressa renúncia a quaisquer outros.

Como prova de assim haverem contratado, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas também signatárias.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 000268 OPADI/SJD

Belo Horizonte, 30 de Abril de 2010.

LOCADOR(A)(ES)
P.p. RC NUNES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.

LOCATÁRIO(A)(S)
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB
Antônio Eustáquio Andrade Ferreira

FIADORES:

TABELIONATO TRIGUEL

ANTÔNIO EUSTÁQUIO ANDRADE FERREIRA

TABELIONATO TRIGUEL 1º Ofício de Notas

NILZA CARNEIRO DE LIMA ANDRADE

1º OFÍCIO DE NOTAS PARÁ DE MINAS - MG

1º Ofício de Notas

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA

VÂNIA MARIA DA SILVA FARIA

TESTEMUNHAS:

2º TABELIONATO DE NOTAS MARINHO
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA uma FIRMA(S) SUPRA/RETRO DE: VANIA MARIA DA SILVA FARIA
PARÁ DE MINAS, 04/05/2010. DOU FÉ. EM TTO DA VERDADE.
JOÃO PAULO
Daniela Carla de Almeida Resende
Escl. R$ 2,78 Recompe R$ 0,17 TF R$ 0,92 Total R$ 3,87 Lei 13.438
PÇA. DELFIM MOREIRA, 100 - LOJAS A e C - CENTRO - P. DE MINAS - (37) 3232-1101

Selo de Fiscalização SELO DE CONTROLE DE FUNÇÃO ASL 51654

CARTÓRIO MARINHO PARÁ DE MINAS MG 2º OFÍCIO DE NOTAS

Alin[illegible] Rolla S. Moraes
ADVOGADA PMDB-MG
OAB-MG 96.287

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Belo Horizonte, 06 de julho de 2012.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000269
CPAD/TSE

DE: TESOURARIA DO PMDB/MG
PARA: EXMO. SENADOR VALDIR RAUPP
PRESIDENTE NACIONAL DO PMDB EM EXERCÍCIO
OF./TES./PMDB/MG/00102

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, como é do conhecimento de Vossa Senhoria, O Diretório Regional do PMDB Mineiro está com o Fundo Partidário suspenso, solicito a pagamento das despesas em anexo.

Certo da atenção, apresento protestos de elevada estima e consideração

Saudações Peemedbistas,

DEPUTADO ANTÔNIO ANDRADE
PRESIDENTE PMDB/MG

PMDB - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - Diretório Estadual de Minas Gerais
Rua Juíz de Fora, 1.375 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.180-061 / Tel.: (31) 3011-1515
Fax: (31) 3011-1521 / E-mail: pmdb@pmdbmg.org.br / Site: www.pmdbmg.org.br

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - RETÓRIO NACIONAL
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

18/07/2012

O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000000001
Data: 26/07/2012
Movimento: Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.244	AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS	2.250,00	
	Pago NFS-e n.º 000001, AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS LTDA-ME - cheque nº 856568		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		2.250,00
	Pago NFS-e n.º 000001, AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS LTDA-ME - cheque nº 856568		
	TOTAIS.....	2.250,00	2.250,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000270
CPAD/SSO

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Nº Sistema - 32029

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS

CNPJ	15.666.970/0001-06

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

NFS ou NFS-e Nº 000000000001 **CHEQUE Nº 000000856568**

DEPARTAMENTO: DIRETÓRIO ESTADUAL - MG

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
00271
PROAD/SAO

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	R$ 2.250,00
TOTAL =>	R$ 2.250,00

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
NFSe nº 000001, a desp.de Manut.da Sede do Dir.Reg.PMDB/TO, em virtude de bloq. De cotas amp. Res.nº 22.239, a pagamento de despesa com serviços contábeis, confome NFS-e. DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS	R$ 2.250,00

Brasília - DF, **25 de julho de 2012**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas	Elis	

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

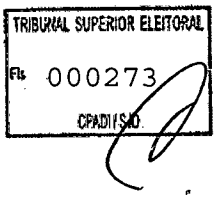
Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	3604	8	6	412.116-3	4	600	856568	6	R$ #2.250,00#

Pague por este cheque a quantia de DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS --- X --- --- X --- --- X ---

COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO

Abaixo comprovação de pagamento a Empresa:

AMAZZÔNIA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA-ME.



Conforme Cheque nº.: **856568** Conta: **412.116-3**

No Valor de: R$ **2.250,00**

26/07/2012 - BANCO DO BRASIL - 11:38:14
481119600 0083
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

NR. DOCUMENTO	120.102
DATA DA TRANSFERENCIA	26/07/2012
REMETENTE	PMDB NACIONAL
TELEFONE INFORMADO:	006133224557
/ NCIA REM INFORMADA:	3604
CONTA REM INFORMADA:	00000412116
FAVORECIDO	AMAZZONIA SER CONTAB LTDA
CGC	15.666.970/0001 06
BANCO: 112 AGENC:	2011 CONTA: 000000119120
FINALIDADE: 001	OBSERVACAO:
VALOR	2.250,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	2.250,00

NR.AUTENTICACAO 5.A31.776.46D.3DC.B3F

26/07/2012 - BANCO DO BRASIL - 11:38:14
481119600 0083
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

NR. DOCUMENTO	120.102
DATA DA TRANSFERENCIA	26/07/2012
REMETENTE	PMDB NACIONAL
TELEFONE INFORMADO:	006133224557
AGENCIA REM INFORMADA:	3604
CONTA REM INFORMADA:	00000412116
FAVORECIDO	AMAZZONIA SER CONTAB LTDA
CGC	15.666.970/0001 06
BANCO: 112 AGENC:	2011 CONTA: 000000119120
FINALIDADE: 001	OBSERVACAO:
VALOR	2.250,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	2.250,00

NR.AUTENTICACAO 5.A31.776.46D.3DC.B3F

Recebi(mos) de AMAZZONIA SERVIÇO CONTABEIS LTDA - ME os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
/ /	

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS
Nº 1
PÁGINA 1/1

NF-e Emitido em: 18/07/2012 Cód. Controle Interno: 92092

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV TEOTONIO SEGURADO, CONJ 01, LOTES 08 E 09, 402 SUL. PALMAS - TO. CEP: 77021622
Fone: 63.2111-2702 Fax: 063 2111-2718
Site: www.palmas.to.gov.br Email: sefin@palmas.to.gov.br

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS
Nº 1
MODELO ÚNICO
PÁGINA 1/1

Nome: AMAZZONIA SERVIÇO CONTABEIS LTDA - ME
Nome Fantasia: AMAZZONIA SERVIÇO CONTABEIS
Endereço: Logr. AV. LO 09 **Qd. Lt.** 18 **Nº** 18 **Bairro:** 403 S - VICINAL
Cidade: PALMAS **UF:** TO **C.E.P.:** 77.015-594 **Fone:** 84037080
CCP: 194617 **Insc. Municipal:** 240894 **CNPJ/CPF:** 15.666.970/0001-06

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000274
CPAD/ASJD

Dados do Tomador de Serviços:

Nome: PMDB-PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
Nome Fantasia: PMDB-PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
Endereço: Logr. 106 NORTE ALAMEDA 17 LOTE 17 **Qd. Lt.** 08 **Nº Bairro:** PLANO DIRETOR NORTE
Complem.: SC **Cidade:** PALMAS **UF:** TO **CEP.:** 77006-070
CCP: 38799 **CNPJ/CPF:** 38.154.621/0001-00 **Insc. Municipal: Insc. Estadual:**

Quant.	Unid.	C. Serv.	Discriminação dos Serviços Prestados	Aliquota	Vlr. Unitário	Vlr. Dedução	Vlr. Total
1,00000	1	17.19	REFERENTE ASSESSORIA CONTÁBIL MES 06/2012	2,00	2.250,00000	0,00	2.250,00

OPTANTE DO SUPER SIMPLES: SIM

Valor total Nota	**2.250,00** +
Total das Retenções	**0,00** -
Valor do ISSQN	**45,00**
Valor total Desconto	**0,00**
Valor total Dedução	**0,00**
TOTAL LÍQUIDO	**2.250,00**

ALIQUOTA:

LEGENDA PARA OS CÓDIGOS DE SERVIÇOS DA NOTA

Código	Descrição do Serviço
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Natureza da operação: SERVICOS

Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços Autorizadas 1 à 100.
ESPECIAL MODELO ÚNICO - AUT (AIDF)

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS Nº 1

Observações:

ISSQN retido pelo tomador: **NÃO**

Página 1/1

DATA DE EMISSÃO
18/07/2012
CÓD. CONTROLE INTERNO
92092
VIA ÚNICA Página 1/1

Consulte a autenticidade deste documento no site: **http://www.palmas.to.gov.br/dms/dmsnotafiscal.html**

00066106105 00096015069 01762060900 00790600200

Amazzônia
Assessoria Contábil

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

AMAZZÔNIA ASSESSORIA CONTÁBIL

2º TABELIONTO DE NOTAS Quadra 403 Sul, Av. LO-09, Lote 18, Sala 06 - Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.015-594 Fone: (063) 3216-7200 Rafael Silva dos Santos Escrevente PALMAS - TO

CONTRATADA: CONTRATADA: AMAZZÔNIA ASSESSORIA CONTÁBIL, com sede e domicilio a **Quadra 403 Sul, Av. LO-09, Lote 18, Sala 06 - Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.015-594**, inscrita no **CRC-TO 000577/O-2**, neste ato representado pelo Sr. **Paulo Henrique dos Santos Macêdo**, brasileiro, solteiro, **contador**, portador do **CPF n.º 014.514.621-90** e Registro Profissional **CRC – TO 003530/O-2**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 000275 PMDB/TO

CONTRATANTE: DIRETORIO REGIONAL DO PMDB DO ESTADO DO TOCANTINS, estabelecida na **QUADRA 103 NORTE, RUA NO-03, ACNO I, PLANO DIRETOR NORTE, CEP 77001-018, PALMAS – TO,** inscrita no CNPJ sob o nº. 38.154.621/0001-00, neste ato representado pelo Presidente o **SR. RAIMUNDO COIMBRA JUNIOR**.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, dos seguintes serviços profissionais:

1.1-ÁREA CONTÁBIL:

1.1.1 - Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;

1.1.2 - Apuração de balancetes;

1.1.3 - Elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados.

1.2 - ÁREA FISCAL:

1.2.1 - Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes; sejam federais, estaduais ou municipais;

1.2.2 - Escrituração dos registros fiscais relativos aos tributos e encargos e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos e dos encargos devidos;

1.2.3 - Atendimento das demais exigências previstas na legislação tributária, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.2.4 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes, em especial do IRPJ;

1.2.5 - Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos;

1.2.6 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.3 - ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA:

1.3.1 - Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela **CONTRATANTE**;

1.3.2 - Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos;

1.3.3 - Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

1.3.4 - Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

CLÁUSULA 2ª - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nas dependências da **CONTRATADA**, em obediência às seguintes condições:

2.1. - A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula 1ª será fornecida pela **CONTRATANTE**, consistindo, basicamente, em:

2.1.1 – Documentos de caixa e se for o caso os boletins;

Paulo Henrique dos Santos Macêdo
CRC-TO: 003530/O
CPF: 014.514.621-90

2.1.2 - Extratos de todas as contas correntes bancárias, inclusive aplicações; e os documentos necessárioss aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de crédito, avisos de créditos, débitos, etc;
2.1.3 - Notas Fiscais de compra (entradas) e de venda/serviços (saídas), bem como comunicação de eventual cancelamento das mesmas;
2.1.4 - Controle de freqüência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.
2.1.5. - A documentação deverá ser enviada pela **CONTRATANTE** de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:
2.1.6 - Até o segundo dia útil, após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.7 e 2.1.2, acima;
2.1.8 - Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos à última semana do mês, no primeiro dia útil do mês seguinte;
2.1.9 - Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para início elaboração da folha de pagamento;
2.2. - No mínimo quarenta e oito horas antes a comunicação para dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados acompanhada do Registro de Empregados.
2.2.1 - A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:
2.2.2 - A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à **CONTRATANTE** se fará com antecedência de dois dias do vencimento da obrigação.
2.2.3 - A entrega da Folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até setenta e duas horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4.
2.2.4 - A entrega de Balancete se fará até o dia 20 do segundo mês subseqüente ao período a que se referir.
2.2.5 - A entrega do Balanço Anual se fará até trinta dias após a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração e em observância aos prazos previstos na legislação eleitoral.
2.2.6 - A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolos.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000276

CLÁUSULA 3ª - DOS DEVERES DA CONTRATADA

3.1 - A **CONTRATADA** desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da **CONTRATANTE**, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução n° 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.
3.1.1 - Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA** por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à **CONTRATANTE**, em caso de culpa ou dolo.
3.1.2 - A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos, de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5.
3.1.3 - Não se incluem na responsabilidade assumida pela **CONTRATADA** os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.
3.1.4 - Obriga-se a **CONTRATADA** a fornecer à **CONTRATANTE**, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.
3.1.5 - Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA** por todos os documentos a ela entregues pela **CONTRATANTE**, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.
3.1.5 - A **CONTRATADA** não assume nenhuma responsabilidade pelas conseqüências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da **CONTRATANTE** ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

Paulo Henrique dos Santos Macedo
CRC-TO: 003530/O
CPF: 014.514.621-96

CLÁUSULA 4ª - DOS DEVERES DA CONTRATANTE, HONORÁRIOS E REEMBOLSOS

4.1. - Obriga-se a **CONTRATANTE** a fornecer à **CONTRATADA** todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo à segunda acaso recebidos intempestivamente.
4.2. - Para a execução dos serviços constantes da cláusula 1ª a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os honorários profissionais correspondentes a R$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais) mensais, até o dia dez do mês subseqüente ao vencido, podendo a cobrança ser veiculada através da respectiva duplicata de serviços, mantida em carteira ou via cobrança bancária.
A **CONTRATANTE** será beneficiada com cinco dias úteis de carência, contado a partir da data do seu vencimento, sem multa por atraso e juros mora de ao dia.
4.2.1 - Além da parcela acima avençada, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** uma adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício e demais obrigações acessórias.
4.2.2 - A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em duas parcelas vencíveis nos dias 30 de novembro e 15 de dezembro de cada exercício e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento.
4.2.3 - Mesmo no caso de início do contrato em qualquer mês do exercício, a parcela adicional será devida integralmente.
4.2.4 - Caso o presente envolva a recuperação de serviços não realizados - atrasados - a mensalidade relativa aos honorários previstos no item 4.2, será integralmente devida desde o primeiro mês de atualização.
4.2.5 – a regularização de pendências com instituições públicas ou privadas, o cumprimento de diligências relativo a períodos anteriores ao da vigência deste contrato, serão pagas em separado, tomando-se por base o volume e a relevância dos serviços.
4.2.6 – Para o disposto no item anterior a contratada enviará orçamento prévio a ser aprovado pela Presidência do Diretório Regional do PMDB.
4.2.7 - Os honorários pagos após os cinco dias úteis de carência da data avençada no item 4.2. Acarretarão à **CONTRATANTE** o acréscimo de multa de 3% , e juros de 1% mora ao dia, acrescidos de correção monetária equivalente ao IGPM.
4.2.8 – Os honorários serão reajustados anualmente e automaticamente segundo a variação do quadrante indicado no item 4.2.5 (índice de correção eleito pelas partes) no período, considerando-se como mês a fração igual ou superior a quinze dias.
4.2.9 - O valor dos honorários previstos no item 4.2 foi estabelecido segundo o número médio de lançamentos contábeis do exercício de 2010, o número de funcionários e o número de documentos e notas fiscais do mesmo período, ficando certo que se a média trimestral dos mesmos for superior aos parâmetros mencionados na proporção de 20% (vinte por cento), passará a vigorar nova mensalidade no mesmo patamar de aumento do volume de serviço, automaticamente, a partir do primeiro dia após o trimestre findo.
4.2.10 - O percentual de reajuste anual previsto no item 4.2.3 incidirá sobre o valor resultante da aplicação do critério de revisão pelo volume de serviços, conforme item 4.2.4.
4.3 - A **CONTRATANTE** reembolsará à **CONTRATADA** o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso.
4.3.1 - Os serviços solicitados pela **CONTRATANTE** não especificados na cláusula 1ª serão cobrados pela **CONTRATADA** em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.
4.3.2 - São considerados serviços extraordinários ou para-contábeis, exemplificativamente: 1) alteração contratual; 2) abertura de empresa ou filial; 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS; 4) Certidão negativa de falências ou protestos; 5) Homologação junto à DRT; 6) Autenticação/Registro de Livros; 7) Encadernação de livros; 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física; 9) Preenchimento de fichas cadastrais/IBGE; 10) Serviços Avulsos não inclusos na CLÁUSULA 1ª.

Qd. 104 Sul, Conj. 03, Av. [illegible]
Tel. (63) 3216-7200
Rafael Silva dos Santos

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 000277
PROCESSO

Paulo Henrique dos Santos Macedo
CRC-TO 003530/O
CPF: 014.514.621-56

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã (63) 3216-7200 3215-2272
104 Sul, Av. NS 02, conjunto 03, lote 01, sala 01, Palmas/TO
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
REE 159432
Reconheço por "semelhança" a assinatura indicada de PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MACEDO. Dou fé.
Palmas/TO, 18 de janeiro de 2012
Em Test
Rafael Silva dos Santos
Escrevente
"Valido somente com o Selo de Fiscalização"
861975
Na verdade
Emol: R$1,58
2º TABELIONATO DE NOTAS
Rafael Silva dos Santos
Escrevente

CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1 - O presente contrato vigorará a partir de 1º de outubro de 2011, por prazo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de noventa dias, por escrito ou e-mail.

5.1.1 - A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuá-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de tre parcelas mensais dos honorários vigentes à época.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
0500278
CPAD/TSE

5.1.2 - No caso de rescisão, a dispensa pela **CONTRATANTE** da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2 - Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a **CONTRATANTE** deverá informar à **CONTRATADA**, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à **CONTRATADA** cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da **CONTRATANTE**, estará desobrigada de cumprimento.

5.2.1 - Entre os dados e informações a serem fornecidos não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da **CONTRATADA**, os quais são de sua exclusiva propriedade.

5.3 - A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta à **CONTRATADA** suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do previsto no item 4.2.2.

5.4 - A falência ou a concordata da **CONTRATANTE** facultará a rescisão do presente pela **CONTRATADA**, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arroladas no artigo 159 do Decreto-Lei 7.661/45 e demais decorrentes.

5.5 - Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes **CONTRATANTES** venha a infringir cláusula ora convencionada.

5.5.1 - Fica estipulada a multa contratual de uma parcela mensal vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão motivada, sem prejuízo da penalidade especifica do item 4.2.2., se for caso.

5.6 – A assistência da **CONTRATADA** á **CONTRATANTE**, após a denúncia do contrato, ocorrerá no prazo de trinta dias.

CLÁUSULA 6ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de **PALMAS**, Estado do **TOCANTINS**, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Palmas – TO, 1º de janeiro de 2011.

2º TABELIONATO

DIRETÓRIO REGIONAL DO PMDB DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTRATANTE

AMAZZÔNIA ASSESSORIA CONTÁBIL
CONTRATADA
Paulo Henrique dos Santos Macêdo
CRC-TO: 003530/O
CPF: 014.514.621-90

Testemunha 01

Testemunha 02

Quadra 403 Sul, Av. LO-09, Lote 18, Sala 06 (Av. Antigo Aeroporto), Palmas – TO CEP 77.015-594
Fones: (063) 3214-6378 / 8403-7080 / 8462-3793
E-mail: amazonia.contabilidade@gmail.com

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DO ESTADO DO TOCANTINS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecido à Quadra 106 Norte, Alameda 17, Lote, Plano Diretor Norte, CEP: 70006-070, Inscrita no CNPJ (MF) nº 38.154.621/0001-00, neste ato apresentado pelo Presidente do Diretório Estadual o Senhor **Dep. Fed. RAIMUNDO COIMBRA JUNIOR** , brasileiro, casado, Deputado Federal, portador do CPF (MF) nº 494.584.006-78 e do RG nº 1.220.292 – SSP TO, residente e domiciliado à Quadra 105 Norte, QI 02, Lote 40, Alameda Aroeira, Plano Diretor Norte, CEP:77001-048, em Palmas Tocantins.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000279
CPAD/SJD

OUTORGADO: MÁRCIO EUGÊNIO CARVALHO, brasileiro, divorciado, portador do CPF (MF)228.887.486-49, RG M 1311862 SSP MG, residente e domiciliado à Quadra 704 Sul, Alameda 08, Lote 20, Casa 02 em Palmas, Capital do Estado do Tocantins.

PODERES: Ad e judicia, sendo amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, junto a CEF – Caixa Econômica Federal bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, em quaisquer ações cíveis, criminais, administrativas, trabalhistas e eleitorais, requerer abertura de inquérito administrativo ou policial, opor exceções de impedimentos, suspeição ou incompetência, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, podendo, ainda, substabelecer com ou sem reservas de poderes, dando tudo por bom e valioso.

Palmas - TO, 28 de Outubro de 2011.

2º TABELIONATO

Dep. Fed. Raimundo Coimbra Junior
Presidente do Diretório Estadual
do PMDB do Tocantins

AUE 447658

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO
AV. JK - ACSW NE 12 (1001), Lote 01 (19) - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4376
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. *1023*
Selo de Fiscalização nº AUE44765B.
Palmas-TO, 08 de dezembro de 2011.
Custas: R$1,11 FUNCIVIL: R$0,39
Anady Mota de Sousa - Escrevente
Válido somente com o Selo de Fiscalização

SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
RED 268076

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagrado Ana Cecília Ribeiro Bicalho - Tabeliã (63) 3216-7200 3215-2272
104 Sul, AV. NS-02, conjunto 03, lote 01, sala 01, Palmas/TO
Reconheço por "semelhança" a assinatura indicada de RAIMUNDO COIMBRA JUNIOR. Dou fé. 830666
Palmas/TO, 07 de dezembro de 2011. Em Testº da verdade.
Maria Raimunda Cardoso Brito
Escrevente
Válido somente com o Selo de Fiscalização
Emol: R$1,50

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO
20/07/2012

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000039801
Data: 24/07/2012
Movimento: Recibo de Pagamento de Autônomo

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.047	Osano Vicente de Paula	3.884,21	
	Pago RPA s/serviços prestados mês 07/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		3.884,21
	Pago RPA s/serviços prestados mês 07/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
	TOTAIS.....	**3.884,21**	**3.884,21**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000280
CPAD / SAD

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB
O PARTIDO DOS BRASILEIROS

Nº Sistema - 31925

Movimento - Recibo de Pagamento de Autônomo

Favorecido - OSANO VICENTE DE PAULA

CPF 054.731.011-00

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

RPA Nº 000000039801

DEPARTAMENTO: TESOURARIA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000281
PRODISSO

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	R$ 5.096,30
TOTAL =>	R$ 3.884,21

HISTÓRICO CONTABIL	VALOR
RPA 000398 OSANO VICENTE DE PAULA a serviços Técnicos Contábeis autônomos prestados por OSANO VICENTE DE PAULA, mês 07/2012, conforme RPA. TRES MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS	R$ 3.884,21

Brasília - DF, 25 de julho de 2012

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas	Gluciyane	

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

BANCO DO BRASIL

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO
20/07/2012

Favorecido	Inscrição	Banco Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 25/07/2012		Remessa : 0213		
OSANO VICENTE DE PAULA	054.731.011-00	001 1230-0	00.000.038.009-1	3.884,21
Total parcial: R$	3.884,21	quantidade:	00001	
Total geral: R$	3.884,21	quantidade:	00001	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000282
CPAD/SAD

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 3.884,21 em favos do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

H:\Pgto FORNEC\remRemessa\PAGRM_270530_000213.rem CNAB240 100%

PROTOCOLO
24 JUL. 2012
BANCO DO BRASIL S.A.
Parlamento - (DF)

Felipe R. Petraglia Marcondes
Matr.: 3.191.210-9
Assistente A UN

BANCO DO BRASIL

Retorno de PROCESSAMENTO número: 4557 - Pag402

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

26/07/2012

Bco Agência / Nr.Doc.crédito	Conta Corrente	Favorecido / Mensagem	Valor	Nr. Autenticação
Ocorrência: Pago, pagamentos para 25/07/2012				
001 4441-5	00.000.005.271-X	CARLOS ROBERTO MARTINS R	3.118,30	9.95A.B7D.9F3.D14.1ED
001000000000		Crédito efetuado		
104 0222-3	00.000.005.120-5	CLAUDINETE SANTOS MARANH	2.350,86	C.C51.229.50F.682.769
000000000000		Crédito efetuado		
001 3604-8	00.000.007.211-7	EDUARDO BARROS GONZAGA	840,00	C.793.B4D.593.F97.599
001000000000		Crédito efetuado - Nome difere da base de dados: EDUARDO DE BARROS GONZAGA		
001 3604-8	00.000.011.327-1	ELIS REGINA DA COSTA	2.426,30	0.FD2.702.FA0.7BB.E89
001000000000		Crédito efetuado		
104 0005-1	00.000.703.433-3	LILIANE OLIVEIRA SANTOS	3.477,28	2.BD6.721.87F.0E7.BC4
000000000000		Crédito efetuado		
001 4884-4	00.000.260.104-4	MARILDA P. CASTELLO BRAN	7.547,91	5.9C2.59C.2C3.321.8FA
001000000000		Crédito efetuado - Nome difere da base de dados: MARILDA P CASTELO BRANCO		
001 1230-0	00.000.038.009-1	OSANO VICENTE DE PAULA	3.884,21	A.031.9AC.569.C32.6FF
001000000000		Crédito efetuado - Nome difere da base de dados: OZANO VICENTE DE PAULA		
001 3596-3	00.000.009.377-7	PABLO MENDES RIBEIRO	2.874,74	B.B50.99A.7C0.EB0.7E4
000000000000		Crédito efetuado		
001 2945-9	00.000.019.662-2	PRISCILA TAMMY GOMES	1.278,01	5.637.0CC.A9D.5D1.B12
000000000000		Crédito efetuado		
J01 4882-8	00.000.889.542-2	RAIMUNDO NONATO DOS SANT	1.635,41	0.945.048.722.5E8.993
001000000000		Atualize a tabela para tipo de ocorrência de pagamentos		
001 3604-8	00.000.006.883-7	SANDRO LIONEL SALAZAR	5.028,25	E.CD2.376.6E4.DF7.D10
000000000000		Crédito efetuado		
Total parcial		0000011	34.461,27	
Total geral		0000011	34.461,27	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS 000283
CPAD/TSE

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMO - RPA

Nº RECIBO
000398

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

MATRÍCULA (CNPJ/CPF)
00.676.213/0001-38

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Serviços Contábeis o valor de R$ CINCO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS (CINCO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), no dia 25/07/2012, conforme discriminado abaixo:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000284
CPAD/SJD

Mês/Ano: 07/2012

Número de Inscrição	
INSS: 10230759510	
Nº ISS:	
Nº CPF: 054.731.011-00	
Documento de Identidade	
Número	Órgão Emissor
000.425	SSP
Localidade	Data de Nascimento
DF	01/08/1953

Especificação:	
Valor do Serviço Prestado:	5.096,30
Valor extraordinário:	
Descontos:	
INSS:	430,78
IRRF:	526,49
ISS:	254,82
Valor Líquido:	**3.884,21**
INSS PATRONAL:	1.019,26

Assinatura: _____
OSANO VICENTE DE PAULA

Brasília - DF, 25 de julho de 2012

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

Relação de Salário Líquido

PARTIDO DO MOV. DEMOCRATICO BRASILEIRO

Folha Mensal

Competência : 06/2012

Data do Pagamento : 25/06/2012

Chapa	Empregado	Local	Função	Salário Bruto	Salário Líquido	Conta Bancária
0003	MARILDA P CASTELO B DE CARVALH		Ch. Gab. Presidencia	10,524.00	7,547.91	1 3604-8 260104-4
0006	EDUARDO DE BARROS GONZAGA		Suporte de Informatica	1,000.00	840.00	1 3604-8 7211-7
0009	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS		Administrador	4,293.28	4,035.41	1 3597-1 889542-2
0012	OSANO VICENTE DE PAULA		Contador	5,837.03	4,384.21	1230-0 38000-1
0015	FRANCISCO LUCIANO G DE MARACAB		Advogado	4,000.00	3,118.30	1 3140-2 16644-2
0016	JOAO BOSCO PEREIRA		Assistente administrativo	1,400.00	1,176.00	
0021	CARLOS ROBERTO M RODRIGUES		Advogado	4,000.00	3,118.30	1 4441 5.271-X
0024	ELIS REGINA DA COSTA		Assist.administrativo	3,000.00	2,426.30	
	Total de Empregados : 8			34,054.31	26,646.43	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000285
CPAD/SJD

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

24/07/2012

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000003668
Data: 07/08/2012
Movimento: Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.203	PROCONTA - Concultoria Contábil S/S LTDA		
	Pago NFS n.º 003668, PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA - cheque nº 856588	750,00	
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		
	Pago NFS n.º 003668, PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA - cheque nº 856588		750,00
	TOTAIS.....	**750,00**	**750,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000286
CPAD/PSJD

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

0045

Nº Sistema - 32419

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA

CNPJ 04.718.072/0001-20

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

NFS ou NFS-e Nº 000000003668 **CHEQUE Nº 000000856588**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000287
CADASTRO

DEPARTAMENTO: DIRETÓRIO ESTADUAL - RS

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	R$ 750,00
TOTAL =>	R$ 750,00

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
NFS nº 003668, a desp.de Manut.da Sede do Dir.Reg.PMDB/RS, em virtude de bloq. De cotas amp. Res.nº 22.239, a pagamento de despesas com serviços contábeis, confome NFS. SETECENTOS E CINQUENTA REAIS	R$ 750,00

Brasília - DF, **07 de agosto de 2012**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Vicente Reis Paiva		

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	3604	8	6	412.116-3	4	800	856588	0	R$ #750,00#

Pague por este cheque a quantia de SETECENTOS E CINQUENTA REAIS --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- ---

X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- e centavos acima

a PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA

BRASILIA 07 de agosto de 2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Em atendimento
CANCELADO

BANCO DO BRASIL

PARLAMENTO DF
00.000.000/3105.49
CAM DEPUT ED PRINCIPAL

CONFECCAO: 07/2012

ICA-3604-300712-K

PRESIDENTE TESOUREIRO
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB NACIONAL
CNPJ 00.676.213/0001-38
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

Tels. 0XX61-3322.4557

#750,00#

=001360428= c5285653859< c510ca2a1635=

PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA

CNPJ 04.718.072/0001-20 Valor: 750,00

Fatura/NF: 000000003668

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO

Banco: 001
Agencia: 2796 - 0
Conta Corrente: 13466 - X
Identificador: 00.676.213/0001-38

07218570

Comprovação de Pagamento

Abaixo a comprovação de pagamento à empresa :
PROCONTA – CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA

Conforme cheque n.º **856588** Conta: **412.116-3**
No valor de: R$ 750,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000289
CPAD/PSJD

07/08/2012 - BANCO DO BRASIL - 16:32:26
481119600 0598
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PROCONTA CONSULTORIA LTDA
AGENCIA: 2796-0 CONTA: 13.466-X

DATA	07/08/2012
NR. DOCUMENTO	48.111.960.000.598
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	750,00
VALOR TOTAL	750,00

NOME DO DEPOSITANTE PMDB NACIONAL

NR.AUTENTICACAO 9.0A2.80B.8B9.638.DA9
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

07/08/2012 - BANCO DO BRASIL - 16:32:26
481119600 0598
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PROCONTA CONSULTORIA LTDA
AGENCIA: 2796-0 CONTA: 13.466-X

DATA	07/08/2012
NR. DOCUMENTO	48.111.960.000.598
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	750,00
VALOR TOTAL	750,00

NOME DO DEPOSITANTE PMDB NACIONAL

NR.AUTENTICACAO 9.0A2.80B.8B9.638.DA9
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Proconta - Consultoria Contábil S/S Ltda.

Tv. Francisco de Leonardo Truda, 40 - conj.167 - 16º andar
Ed. FORMAC - Centro - CEP 90010-050 - Porto Alegre - RS

Fone/Fax: (51) 3212.2565

E-mail: procontars@procontars.com.br

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS

~~CNPJ: 04.718.072/0001-20~~
Inscrição Estadual: 096/Isento
Inscr. Mun.: 198.848-2-6

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 26/03/2016

DATA DA EMISSÃO: 24/07/2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000290
CPMI/SAJ

FATURA Nº	FATURA/DUPLICATA VALOR	DUPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
3668	750,00	3668	05/08/2012

Nº 3668
1.ª VIA

DESCONTO DE: ATÉ:
COND. ESPECIAIS:

Nome do sacado	:	**PMDB\RS**		
Endereço	:	Av. Farrapos, 2646	CEP:	90220-002
Município	:	Porto Alegre	UF :	RS
Praça de Pagto	:	Porto Alegre		
Inscr. CNPJ (MF) nº:		87.582.714/0001-33		
Inscr. Estadual nº	:	Isento		

VALOR POR EXTENSO	Setecentos e cinquenta reais.

DEVE(M) À **PROCONTA - CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA.** ESTABELECIDA NESTA CAPITAL, A IMPORTÂNCIA DE SEU DÉBITO CONFORME DISCRIMINAÇÃO ACIMA.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS
Honorários serviços contábeis de julho/2012.	750,00

1259
13.08.12
09:30
Carvalho

Banco: 041 - Banrisul
Agência: 051 - União
C/C: 06.074429.0-3

Banco: 001 - Banco do Brasil
Agência: 2796-0 - Cristóvão Colombo
C/C: 13.466-X

Valor líquido a pagar 750,00

HONORÁRIOS	750,00
CUSTAS	
VALOR TOTAL	750,00

BITTENCOURT & MENDES LTDA. - Av. Ceará, 987 - Fone 3343-7170 - CNPJ 10.515.865/0001-44 - Insc. Mun. 522.098-2-2
3 bls. 3x50 - 3.551 a 3.700 - 03/2012 - AIDF 7101/12 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

"Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional."
"Não gera direito a crédito fiscal de ISS."

PROCONTA

Processamento de Dados e Assessoria Contábil
CRC/RS 3395

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços contábeis, de um lado **PROCONTA - ASSESSORIA CONTÁBIL**, inscrita no CGC/MF sob o nº 74.067.018/0001-47, situada na Tv. Francisco Leonardo Truda nº 40 conj. 176, representada pelos seus Diretores, ALEX SANDRO CARDOSO, CPF 658.189.970-49 e SÉRGIO LUIS BOMBASSARO, CPF 607.895.570-53, e de outro lado, **PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO REGIONAL RS**, inscrito no CGC/MF sob o nº 87.582.714/0001-33, representado pelo seu Presidente, ANDRÉ CECIL FORSTER, CPF 010.653.940-04, e pelo seu Tesoureiro Geral, KLEBER ANTONIO SOUTO FRANZEN, CPF 006.312.050-04, ficou justo e contratado o seguinte:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SERVIÇO D...

Art. 1º - O primeiro dos acima qualificados, de ora em diante denominado **PROCONTA**, se obriga a prestar seus serviços profissionais de Assessoria Contábil para **PMDB/RS**, devendo desincumbir-se com zelo no desempenho das tarefas.

Art. 2º - O **PMDB/RS** pagará a **PROCONTA**, em remuneração de seus serviços, R$ 200,00 (duzentos reais) mensais, a contar do mês de maio de 1996, corrigidos com base na variação do IGPM/FGV acumulado de 12 meses.

Parágrafo Único: O pagamento dos honorários deverá ser efetuado até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao período escriturado.

Art. 3º - O **PMDB/RS** deverá fornecer, dentro dos prazos legais, toda a documentação necessária para o processamento contábil, bem como adiantar as quantias necessárias para todas as despesas e pagamentos que se fizerem necessários.

Art. 4º - **A PROCONTA** promete e se obriga a manter sigilo sobre as transações e negócios do **PMDB/RS.**

Art. 5º - Este contrato terá a duração de 12 (doze) meses. Vencido este contrato sem qualquer manifestação das partes será prorrogado automaticamente por tempo indeterminado.

PROCONTA

Processamento de Dados e Assessoria Contábil
CRC/RS 3395

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços contábeis, de um lado **PROCONTA - ASSESSORIA CONTÁBIL**, inscrita no CGC/MF sob o nº 74.067.018/0001-47, situada na Tv. Francisco Leonardo Truda nº 40 conj. 176, representada pelos seus Diretores, ALEX SANDRO CARDOSO, CPF 658.189.970-49 e SÉRGIO LUIS BOMBASSARO, CPF 607.895.570-53, e de outro lado, **PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO REGIONAL RS**, inscrito no CGC/MF sob o nº 87.582.714/0001-33, representado pelo seu Presidente, ANDRÉ CECIL FORSTER, CPF 010.653.940-04, e pelo seu Tesoureiro Geral, KLEBER ANTONIO SOUTO FRANZEN, CPF 008.[illegible]2.050-04, ficou justo e contratado o seguinte:

Art. 1º - O primeiro dos acima qualificados, de ora em diante denominado **PROCONTA**, se obriga a prestar seus serviços profissionais de Assessoria Contábil para **PMDB/RS**, devendo desincumbir-se com zelo no desempenho das tarefas relativas ao período de janeiro de 1995 a abril de 1996.

Art. 2º - **O PMDB/RS** pagará a **PROCONTA**, em remuneração de seus serviços, R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a serem pagos em 05 de junho de 1996.

Art. 3º - **O PMDB/RS** deverá fornecer toda a documentação necessária para o processamento contábil.

Art. 4º - **A PROCONTA** deverá entregar os respectivos relatórios contábeis até 31 de maio de 1996.

Art. 5º - **A PROCONTA** promete e se obriga a manter sigilo sobre as transações e negócios do **PMDB/RS.**

Art. 6º - Fica eleito desde já o foro de Porto Alegre para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este contrato.

E, por estarem de pleno acordo, justos e contratados, lavrou-se o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma que são assinados pelas contratantes, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

Porto Alegre, 15 de maio de 1996.

TESTEMUNHAS:

ALEX SANDRO CARDOSO

SÉRGIO LUIS BOMBASSARO

ANDRÉ CECIL FORSTER

KLEBER ANTONIO SOUTO FRANZEN

Tv. Francisco de Leonardo Truda, 40 Sala 176 - 17º andar - Ed. FORMAC
Centro - 90010-050 - Porto Alegre - RS - Fone/Fax (051)221-0022

Parágrafo Único: No caso de rescisão do presente contrato, por qualquer uma das partes, essa deverá comunicar, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000293

Art. 6º - Fica eleito desde já o foro de Porto Alegre para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este contrato.

E, por estarem de pleno acordo, justos e contratados, lavrou-se o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma que são assinados pelas contratantes, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

Porto Alegre, 15 de maio de 1996.

TESTEMUNHAS:

ALEX SANDRO CARDOSO

SÉRGIO LUIS BOMBASSARO

ANDRÉ CECIL FORSTER

KLEBER ANTONIO SOUTO FRANZEN

PMDB-RS

Porto Alegre, 31 de julho de 2012.

Prezado Presidente,

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000294
CPAD/TSE

Ao saudá-lo cordialmente, venho, na condição de presidente do PMDB do Rio Grande do Sul encaminhar as contas para os pagamentos diretos das despesas desse Diretório Estadual em decorrência da suspensão dos repasses do fundo partidário para esta secção estadual.

Certo do acolhimento de nossa solicitação, desde já firmamos nossos agradecimentos, colocando-nos a disposição do companheiro para qualquer esclarecimento.

Saudações Peemedebistas,

Ibsen Pinheiro
Presidente do PMDB-RS.

1190
02.08.12
10:17
Carvalho

Exmo. Sr.
Senador Valdir Raupp
DD. Presidente Nacional do PMDB
Brasília/DF

Obs: Documentos enviado para pagamento: MÊS REFERÊNCIA AGOSTO

Av. Farrapos, 2646 - Porto Alegre - RS - CEP 90220-002 - Bairro São Geraldo
Fone: (51) 3357.1500 - Fax: (51) 3357.1528 - www.pmdb-rs.org.br - E-mail: pmdb-rs@pmdb-rs.org.br

- *Folha de pgto(salários – RPA – Pensão Alimentícia – Recibo de ferias),*

- *Fatura Proconta,*

- *Fatura Sulmed(plano de saude),*

- *Darf PIS,*

- *Darf IR,*

- *Guia INSS,*

- *Guia FGTS,*

- *Boleto Inovar (estágios),*

- *Fatura Embratel,*

- *Boleto/cupons Correios,*

- *Boleto Aluguel*

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000295
CPAD/SAD

Outros documentos:

Contra-cheques, recibos de férias e controle vales refeição e transporte ref. aos pgtos efetuados em 06/06/12 e 06/07/12,

/. Farrapos, 2646 - Porto Alegre - RS - CEP 90220-002 - Bairro São Geraldo
)ne: (51) 3357.1500 - Fax: (51) 3357.1528 - www.pmdb-rs.org.br - E-mail: pmdb-rs@pmdb-rs.org.br

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

01/08/2012

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000000002
Data: 07/08/2012
Movimento: Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.244	AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS	2.250,00	
	Pago NFS-e n.º 000002, AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS LTDA-ME - cheque nº 856603		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		2.250,00
	Pago NFS-e n.º 000002, AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS LTDA-ME - cheque nº 856603		
	TOTAIS.....	2.250,00	2.250,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000296
CRMT/SAD

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0045

Nº Sistema - 32455

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS

CNPJ	15.666.970/0001-06

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

NFS ou NFS-e Nº 000000000002 **CHEQUE Nº 000000856603**

DEPARTAMENTO: DIRETÓRIO ESTADUAL DE TOCANTINS- TO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 0297

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	R$ 2.250,00
TOTAL =>	R$ 2.250,00

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
NFSe nº 000002, a desp.de Manut.da Sede do Dir.Reg.PMDB/TO, em virtude de bloq. De cotas amp. Res.nº 22.239, a pagamento de despesa com serviços contábeis, confome NFS-e. DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS	R$ 2.250,00

Brasília - DF, **07 de agosto de 2012**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Vicente Reis Paiva		

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	3604	8	6	412.116-3	4	800	856603	8	R$ #2.250,00#

Pague por este cheque a quantia de DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- ---

X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- e centavos acima

a AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS LTDA- ME ou à sua ordem

BRASILIA 07 de agosto de 2012

BANCO DO BRASIL

PRESIDENTE TESOUREIRO

PARLAMENTO DF
00.000.000/3105.49
CAM DEPUT ED PRINCIPAL

ICA-3604-300112-K

CONFECCAO: 07/2012

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB NACIONAL
CNPJ 00.676.213/0001-38
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

Tels. 0XX61-3322.4557

#2.250,00#

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000298
CPAD/SJD

AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS LTDA- ME

CNPJ 15.666.970/0001-06 Valor: 2.250,00

Fatura/NF: 000000000002

10848003

DADOS BANCÁRIOS PARA DOC/TED

Banco: 112
Agencia: 2011
Conta Corrente: 11912 - 0
Identificador: 00.676.213/0001-38

Comprovação de Pagamento

Abaixo a comprovação de pagamento à empresa :
AMAZZONIA SERVIÇOS CONTABEIS

Conforme cheque n.º **856603** Conta: **412.116-3**
No valor de: R$ 2.250,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000299
COPA/DF/SAD

07/08/2012 - BANCO DO BRASIL - 16:37:12
481119333 0802
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

NR. DOCUMENTO	120.257
DATA DA TRANSFERENCIA	07/08/2012
REMETENTE	PMDB NACIONAL
TELEFONE INFORMADO:	006133224557
AGENCIA REM INFORMADA:	3604
CONTA REM INFORMADA:	00000412116
FAVORECIDO	AMAZZONIA SERVICOS CONTAB
CGC	15.666.970/0001 06
BANCO: 112 AGENC:	2011 CONTA: 00000119120
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	2.250,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	2.250,00

NR.AUTENTICACAO 4.252.37F.B34.B7F.702

07/08/2012 - BANCO DO BRASIL - 16:37:12
481119333 0802
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

NR. DOCUMENTO	120.257
DATA DA TRANSFERENCIA	07/08/2012
REMETENTE	PMDB NACIONAL
TELEFONE INFORMADO:	006133224557
AGENCIA REM INFORMADA:	3604
CONTA REM INFORMADA:	00000412116
FAVORECIDO	AMAZZONIA SERVICOS CONTAB
CGC	15.666.970/0001 06
BANCO: 112 AGENC:	2011 CONTA: 00000119120
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	2.250,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	2.250,00

NR.AUTENTICACAO 4.252.37F.B34.B7F.702

Recebi(os) de AMAZZONIA SERVIÇO CONTABEIS LTDA - ME os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
/ /	

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS
Nº 2
PÁGINA 1/1

NF-e Emitido em: 01/08/2012 Cód. Controle Interno: 92093

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV TEOTONIO SEGURADO, CONJ 01, LOTES 08 E 09, 402 SUL. PALMAS - TO. CEP: 77021622
Fone: 63.2111-2702 Fax: 063 2111-2718
Site: www.palmas.to.gov.br Email: sefin@palmas.to.gov.br

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS
Nº 2
MODELO ÚNICO
PÁGINA 1/1

Nome: AMAZZONIA SERVIÇO CONTABEIS LTDA - ME
Nome Fantasia: AMAZZONIA SERVIÇO CONTABEIS
Endereço: Logr. AV. LO 09 **Qd. Lt.** 18 **Nº** 18 **Bairro:** 403 S - VICINAL
Cidade: PALMAS **UF:** TO **C.E.P.:** 77.015-594 **Fone:** 84037080
CCP: 194617 **Insc. Municipal:** 240894 **CNPJ/CPF:** 15.666.970/0001-06

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000300
CPAD/SJD

Dados do Tomador de Serviços:

Nome: PMDB-PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
Nome Fantasia: PMDB-PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
Endereço: Logr. QUADRA 106 NORTE ALAMEDA 17 LOTE 17 **Qd. Lt.** 08 **Nº Bairro:** PLANO DIRETOR NORTE
Complem.: Cidade: PALMAS **UF:** TO **CEP.:** 77006-070
CCP: 38799 **CNPJ/CPF:** 38.154.621/0001-00 **Insc. Municipal: Insc. Estadual:**

Quant.	Unid.	C. Serv.	Discriminação dos Serviços Prestados	Alíquota	Vlr. Unitário	Vlr. Dedução	Vlr. Total
1,00000	1	17.19	HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE MES 07/2012.	2,00	2.250,00000	0,00	2.250,00

OPTANTE DO SUPER SIMPLES: **SIM**

Valor total Nota	**2.250,00 +**
Total das Retenções	**0,00 -**
Valor do ISSQN	**45,00**
Valor total Desconto	**0,00**
Valor total Dedução	**0,00**
ALÍQUOTA: **TOTAL LÍQUIDO**	**2.250,00**

LEGENDA PARA OS CÓDIGOS DE SERVIÇOS DA NOTA

Código	Descrição do Serviço
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

03 12 10 08 12 11:09

Natureza da operação: SERVICOS	Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços Autorizadas 1 à 100. ESPECIAL MODELO ÚNICO - AUT (AIDF)

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS Nº 2

Observações:

ISSQN retido pelo tomador: **NÃO** Página 1/1

DATA DE EMISSÃO
01/08/2012
CÓD. CONTROLE INTERNO
92093
VIA ÚNICA Página 1/1

Consulte a autenticidade deste documento no site. **http://www.palmas.to.gov.br/dms/dmsnotafiscal.html**

00066106105 00096015069 01762060900 00790600300

Amazzônia
Assessoria Contábil

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

AMAZZÔNIA ASSESSORIA CONTÁBIL

2º TABELIONATO DE NOTAS Quadra 103 Norte Conj. 03, Sl. 01, Av. NS-02, Lt. 01 Tel. (63) 3216-7200 Rafael Silva dos Santos Escrevente PALMAS - TO

CONTRATADA: CONTRATADA: AMAZZÔNIA ASSESSORIA CONTÁBIL, com sede e domicílio a **Quadra 403 Sul, Av. LO-09, Lote 18, Sala 06 - Plano Diretor Sul. Palmas/TO, CEP 77.015-594**, inscrita no **CRC-TO 000577/O-2**, neste ato representado pelo Sr. **Paulo Henrique dos Santos Macêdo**, brasileiro, solteiro, **contador**, portador do **CPF n.º 014.514.621-90** e Registro Profissional **CRC – TO 003530/O-2**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 000301 ASSTJDTSE/TO

CONTRATANTE: DIRETORIO REGIONAL DO PMDB DO ESTADO DO TOCANTINS, estabelecida na **QUADRA 103 NORTE, RUA NO-03, ACNO I, PLANO DIRETOR NORTE, CEP 77001-018, PALMAS – TO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.154.621/0001-00, neste ato representado pelo Presidente o **SR. RAIMUNDO COIMBRA JUNIOR**.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, dos seguintes serviços profissionais:

1.1-ÁREA CONTÁBIL:

1.1.1 - Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;

1.1.2 - Apuração de balancetes;

1.1.3 - Elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados.

1.2 - ÁREA FISCAL:

1.2.1 - Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes; sejam federais, estaduais ou municipais;

1.2.2 - Escrituração dos registros fiscais relativos aos tributos e encargos e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos e dos encargos devidos;

1.2.3 - Atendimento das demais exigências previstas na legislação tributária, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.2.4 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes, em especial do IRPJ;

1.2.5 - Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos;

1.2.6 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.3 - ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA:

1.3.1 - Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela **CONTRATANTE**;

1.3.2 - Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos;

1.3.3 - Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

1.3.4 - Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

CLÁUSULA 2ª - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nas dependências da **CONTRATADA**, em obediência às seguintes condições:

2.1. - A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula 1ª será fornecida pela **CONTRATANTE**, consistindo, basicamente, em:

2.1.1 – Documentos de caixa e se for o caso os boletins;

Paulo Henrique dos Santos Macêdo
CRC-TO: 003530/O
CPF: 014.514.621-90

2.1.2 - Extratos de todas as contas correntes bancárias, inclusive aplicações; e os documentos necessárioss aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de crédito, avisos de créditos, débitos, etc;
2.1.3 - Notas Fiscais de compra (entradas) e de venda/serviços (saídas), bem como comunicação de eventual cancelamento das mesmas;
2.1.4 - Controle de freqüência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas;
2.1.5. - A documentação deverá ser enviada pela **CONTRATANTE** de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:
2.1.6 - Até o segundo dia útil, após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.2 e 2.1.2, acima;
2.1.8 - Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos à última semana do mês, no primeiro dia útil do mês seguinte;
2.1.9 - Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para elaboração da folha de pagamento;
2.2. - No mínimo quarenta e oito horas antes a comunicação para dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados acompanhada do Registro de Empregados.
2.2.1 - A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:
2.2.2 - A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à **CONTRATANTE** se fará com antecedência de dois dias do vencimento da obrigação.
2.2.3 - A entrega da Folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até setenta e duas horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4.
2.2.4 - A entrega de Balancete se fará até o dia 20 do segundo mês subseqüente ao período a que se referir.
2.2.5 - A entrega do Balanço Anual se fará até trinta dias após a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração e em observância aos prazos previstos na legislação eleitoral.
2.2.6 - A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolos.

CLÁUSULA 3ª - DOS DEVERES DA CONTRATADA

3.1 - A **CONTRATADA** desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da **CONTRATANTE**, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução n° 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.
3.1.1 - Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA** por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à **CONTRATANTE**, em caso de culpa ou dolo.
3.1.2 - A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos, de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5.
3.1.3 - Não se incluem na responsabilidade assumida pela **CONTRATADA** os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.
3.1.4 - Obriga-se a **CONTRATADA** a fornecer à **CONTRATANTE**, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.
3.1.5 - Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA** por todos os documentos a ela entregues pela **CONTRATANTE**, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.
3.1.5 - A **CONTRATADA** não assume nenhuma responsabilidade pelas conseqüências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da **CONTRATANTE** ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

Paulo Henrique dos Santos Macedo
CRC-TO: 003530/O
CPF: 014.514.621-90

CLÁUSULA 4ª - DOS DEVERES DA CONTRATANTE, HONORÁRIOS E REEMBOLSOS

4.1. - Obriga-se a **CONTRATANTE** a fornecer à **CONTRATADA** todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo à segunda acaso recebidos intempestivamente.
4.2. - Para a execução dos serviços constantes da cláusula 1ª a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os honorários profissionais correspondentes a R$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais) mensais, até o dia dez do mês subseqüente ao vencido, podendo a cobrança ser veiculada através da respectiva duplicata de serviços, mantida em carteira ou via cobrança bancária.
A **CONTRATANTE** será beneficiada com cinco dias úteis de carência, contado a partir da data do seu vencimento, sem multa por atraso e juros mora de ao dia.
4.2.1 - Além da parcela acima avençada, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** uma adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício e demais obrigações acessórias.
4.2.2 - A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em duas parcelas vencíveis nos dias 30 de novembro e 15 de dezembro de cada exercício e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento.
4.2.3 - Mesmo no caso de início do contrato em qualquer mês do exercício, a parcela adicional será devida integralmente.
4.2.4 - Caso o presente envolva a recuperação de serviços não realizados - atrasados - a mensalidade relativa aos honorários previstos no item 4.2, será integralmente devida desde o primeiro mês de atualização.
4.2.5 – a regularização de pendências com instituições públicas ou privadas, o cumprimento de diligências relativo a períodos anteriores ao da vigência deste contrato, serão pagas em separado, tomando-se por base o volume e a relevância dos serviços.
4.2.6 – Para o disposto no item anterior a contratada enviará orçamento prévio a ser aprovado pela Presidência do Diretório Regional do PMDB.
4.2.7 - Os honorários pagos após os cinco dias úteis de carência da data avençada no item 4.2. Acarretarão à **CONTRATANTE** o acréscimo de multa de 3% , e juros de 1% mora ao dia, acrescidos de correção monetária equivalente ao IGPM.
4.2.8 – Os honorários serão reajustados anualmente e automaticamente segundo a variação do quadrante indicado no item 4.2.5 (índice de correção eleito pelas partes) no período, considerando-se como mês a fração igual ou superior a quinze dias.
4.2.9 - O valor dos honorários previstos no item 4.2 foi estabelecido segundo o número médio de lançamentos contábeis do exercício de 2010, o número de funcionários e o número de documentos e notas fiscais do mesmo período, ficando certo que se a média trimestral dos mesmos for superior aos parâmetros mencionados na proporção de 20% (vinte por cento), passará a vigorar nova mensalidade no mesmo patamar de aumento do volume de serviço, automaticamente, a partir do primeiro dia após o trimestre findo.
4.2.10 - O percentual de reajuste anual previsto no item 4.2.3 incidirá sobre o valor resultante da aplicação do critério de revisão pelo volume de serviços, conforme item 4.2.4.
4.3 - A **CONTRATANTE** reembolsará à **CONTRATADA** o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso.
4.3.1 - Os serviços solicitados pela **CONTRATANTE** não especificados na cláusula 1ª serão cobrados pela **CONTRATADA** em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.
4.3.2 - São considerados serviços extraordinários ou para-contábeis, exemplificativamente: 1) alteração contratual; 2) abertura de empresa ou filial; 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS; 4) Certidão negativa de falências ou protestos; 5) Homologação junto à DRT; 6) Autenticação/Registro de Livros; 7) Encadernação de livros; 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física; 9) Preenchimento de fichas cadastrais/IBGE; 10) Serviços Avulsos não inclusos na CLÁUSULA 1ª.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000303

Paulo Henrique dos Santos Macêdo
CRC-TO-003530/O
CPF: 014.514.621-56

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã (63) 3216-7200 3215-2272
104 Sul, Av. NS 02, conjunto 03, lote 01, sala 01, Palmas/TO
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Reconheço por "semelhança" a assinatura indicada de PAULO HENRIQUE
RECONHECIMENTO DE FIRMA
JOSÉ SANTOS MACEDO. Dou fé.
Palmas/TO, 18 de janeiro de 2012
861975
Em Test. da verdade.
Rafael Silva dos Santos
Escrevente
Valido somente com o selo de fiscalização
Emol: R$1,58
REE 159432

CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1 - O presente contrato vigorará a partir de 1º de outubro de 2011, por prazo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de noventa dias, por escrito ou e-mail.

5.1.1 - A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuá-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de tre parcelas mensais dos honorários vigentes à época.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000304

5.1.2 - No caso de rescisão, a dispensa pela **CONTRATANTE** da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2 - Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a **CONTRATANTE** deverá informar à **CONTRATADA**, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à **CONTRATADA** cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da **CONTRATANTE**, estará desobrigada de cumprimento.

5.2.1 - Entre os dados e informações a serem fornecidos não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da **CONTRATADA**, os quais são de sua exclusiva propriedade.

5.3 - A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta à **CONTRATADA** suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do previsto no item 4.2.2.

5.4 - A falência ou a concordata da **CONTRATANTE** facultará a rescisão do presente pela **CONTRATADA**, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arroladas no artigo 159 do Decreto-Lei 7.661/45 e demais decorrentes.

5.5 - Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes **CONTRATANTES** venha a infringir cláusula ora convencionada.

5.5.1 - Fica estipulada a multa contratual de uma parcela mensal vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão motivada, sem prejuízo da penalidade específica do item 4.2.2., se for caso.

5.6 – A assistência da **CONTRATADA** á **CONTRATANTE**, após a denúncia do contrato, ocorrerá no prazo de trinta dias.

CLÁUSULA 6ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de **PALMAS**, Estado do **TOCANTINS**, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Palmas – TO, 1º de janeiro de 2011.

2º TABELIONATO

DIRETÓRIO REGIONAL DO PMDB DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTRATANTE

AMAZZÔNIA ASSESSORIA CONTÁBIL
CONTRATADA
Paulo Henrique dos Santos Macêdo
CRC-TO: 003530/O
CPF: 014.514.621-90

1. _____
Testemunha 01

2. _____
Testemunha 02

Quadra 403 Sul, Av. LO-09, Lote 18, Sala 06 (Av. Antigo Aeroporto), Palmas – TO CEP 77.015-594
Fones: (063) 3214-6378 / 8403-7080 / 8462-3793
E-mail: amazonia.contabilidade@gmail.com

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DO ESTADO DO TOCANTINS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecido à Quadra 106 Norte, Alameda 17, Lote, Plano Diretor Norte, CEP: 70006-070, Inscrita no CNPJ (MF) nº 38.154.621/0001-00, neste ato apresentado pelo Presidente do Diretório Estadual o Senhor **Dep. Fed. RAIMUNDO COIMBRA JUNIOR** , brasileiro, casado, Deputado Federal, portador do CPF (MF) nº 494.584.006-78 e do RG nº 1.220.292 – SSP TO, residente e domiciliado à Quadra 105 Norte, QI 02, Lote 40, Alameda Aroeira, Plano Diretor Norte, CEP:77001-048, em Palmas Tocantins.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 000305 CPAD/ASJD

OUTORGADO: MÁRCIO EUGÊNIO CARVALHO, brasileiro, divorciado, portador do CPF (MF)228.887.486-49, RG M 1311862 SSP MG, residente e domiciliado à Quadra 704 Sul, Alameda 08, Lote 20, Casa 02 em Palmas, Capital do Estado do Tocantins.

PODERES: Ad e judicia, sendo amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, junto a CEF – Caixa Econômica Federal bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, em quaisquer ações cíveis, criminais, administrativas, trabalhistas e eleitorais, requerer abertura de inquérito administrativo ou policial, opor exceções de impedimentos, suspeição ou incompetência, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, podendo, ainda, substabelecer com ou sem reservas de poderes, dando tudo por bom e valioso.

Palmas - TO, 28 de Outubro de 2011.

Dep. Fed. Raimundo Coimbra Junior
Presidente do Diretório Estadual
do PMDB do Tocantins

AUE 447658

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. MANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO
AV. JK - ACSW NE 2 (Lote 0 ... 18) - CEP 77.008-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4378
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. "1023"
Selo de Fiscalização nº AUE44765B.
Palmas-TO, 08 de dezembro de 2011.
Custas: R$1,11. FUNCIVIL: R$0,30
Anady Mota de Sousa - Escrevente
Válido somente com o Selo de Fiscalização
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Ato sujeito a Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
RED 268076

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagrmor Angela Rodi - Tabeliã (63) 3216-7200 3215-2272
104 Sul - ACSW 02, conjunto 03, lote 01, sala 01, Palmas/TO
Reconheço por "semelhança" a assinatura indicada de RAIMUNDO COIMBRA JUNIOR. Dou fé. Palmas/TO, 07 de dezembro de 2011
Em Test. da verdade.
Maria Raimunda Cardoso Brito
Escrevente
Emol. R$1,50
830866
Válido somente com o Selo de Fiscalização

O PARTIDO DO BRASIL

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

~~Ofício Nº 046/2012~~ Palmas – TO, 01 de agosto de 2012.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000306
CPAD/TSE

Senhor Presidente:

Após cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência, no sentido de que sejam autorizados os pagamentos diversos, folha de salários e impostos referentes ao mês de julho de 2012, em anexo abaixo relacionados, tendo em vista o bloqueio do repasse do Fundo Partidário deste Diretório, conforme o parecer Jurídico de nº 064/2012, da Assessoria Jurídica do PMDB Nacional. Sendo que este Diretório não tem outras fontes de recursos.

01 – EVA ALVES DA SILVA
R$ 620,00;
02 – JOSE BENEDITO MOREIRA MENDANHA
R$ 1.456,00;
03 – MARA RÚBIA COSTA CANEIRO
R$ 736,00;
04 – MÁRCIO EUGÊNIO CARVALHO
R$ 2.139,74;
05 – SILVANA GOMES DA SILVA
R$ 620,50;
06 – WILLYAN COSTA RIBEIRO
R$ 736,00;
07 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO DIRETÓRIO
R$ 2.431,80;
08 – AMAZZONIA COTABILIDADE
R$ 2.250,00;
09 – TELEFÔNICA VIVO
R$C 44,90;

1.209
03 08 12
14:00

106 Norte, Alameda 17, Lote Nº 17, Plano Diretor Norte – FONE (63) 3026 4392
FAX (63) 3225 4392 CEP: 77.006.070 – Palmas – TO - E-Mail: pmdbto@gmail.com

10 – TELEFÔNICA VIVO
R$ 556,57;

11– TELEFÔNICA OI
R$ 256,65;

12– TELEFÔNICA GVT
R$ 162,93;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000307
CPAD/TSE

Segue ainda cópias do resumo da folha de pagamentos e Conectividade Social.

TOTAL GERAL = R$ 12.011,09 (Doze mil, onze reais e nove centavos).

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Eugênio Carvalho
Coordenador do Diretório Estadual do
PMDB do Estado do Tocantins

A Sua Excelência o Senhor
Senador Valdir Raupp
Presidente Nacional do PMDB
Brasília - DF

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO 'RETÓRIO NACIONAL
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

20/08/2012

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO

Município/UF: BRASIL/

Documento: 000000000188

Data: 14/09/2012

Movimento: Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.267	E P MENDES - ASSESSORIA & CONSULTORIA CO	1.000,00	
	Pago NFS-e n.º 000188, E P MENDES - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL - cheque nº 856829		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		1.000,00
	Pago NFS-e n.º 000188, E P MENDES - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL - cheque nº 856829		
	TOTAIS.....	**1.000,00**	**1.000,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000308
CADASTRO

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB

0051

Nº Sistema - 33765

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - E P MENDES - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL

CNPJ	10.921.279/0001-08

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000309
CPAD/TSE

NFS ou NFS-e Nº 000000000188 **CHEQUE Nº** 000000856829

DEPARTAMENTO: DIRETÓRIO ESTADUAL - PI

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	R$ 1.000,00
TOTAL =>	R$ 1.000,00

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
NFSe nº 000188, a desp.de Manut.da Sede do Dir.Reg.PMDB/PI, em virtude de bloq. De cotas amp. Res.nº 22.239, a pagamento de despesa com serviços contábeis, confome NFS-e. UM MIL REAIS	R$ 1.000,00

Brasília - DF, 14 de setembro de 2012

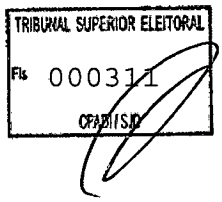
CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas		

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	3604	8	6	412.116-3	4	800	856829	4	R$ #1.000,00#

Pague por este cheque a quantia de UM MIL REAIS --- X --- --- X --- --- X ---

COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO

Abaixo a Comprovação de Pagamento à Empresa:



E. P MENDES - ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL

Conforme Cheque n.º: **856829** CONTA: **412.116-3**

No valor de **R$ 1.000,00**

14/05/2012 - BANCO DO BRASIL - 11:43:54
481119600 0061
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: E P MENDES
AGENCIA: 1640-3 CONTA: 51.705-4

DATA	14/09/2012
NR. DOCUMENTO	48.111.960.000.061
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	1.000,00
VALOR TOTAL	1.000,00

NOME DO DEPOSITANTE PMDB NACIONAL

NR.AUTENTICACAO 8.5F5.9F7.B2D.720.F8C
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

14/09/2012 - BANCO DO BRASIL - 11:43:54
481119600 0061
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: E P MENDES
AGENCIA: 1640-3 CONTA: 51.705-4

DATA	14/09/2012
NR. DOCUMENTO	48.111.960.000.061
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	1.000,00
VALOR TOTAL	1.000,00

NOME DO DEPOSITANTE PMDB NACIONAL

NR.AUTENTICACAO 8.5F5.9F7.B2D.720.F8C
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERESINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00000188
Data e Hora de Emissão	20/08/2012 08:51:05
Código de Verificação	3bdc5892

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 000312 CPAD/1800

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **E P MENDES**
CPF/CNPJ: **10.921.279/0001-08** Inscrição Municipal: **102368-3**
Endereço: **RUA PIO XI, Nº3215 - BAIRRO SAO PEDRO - CEP:64018-130**
Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **DIRETORIO REGIONAL DO PMDB**
CPF/CNPJ: **07.441.918/0001-15**
Endereço: **RUA DOUTOR WLADIMIR REGO MONTERIO, Nº1171 - BAIRRO SÃO JOÃO - CEP:64046-640**
Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail: **assescon@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICAS CONTABIL, CONF. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICAS CONTABIL, CONF. CONTRATO DE PRESTA	1	1.000,00	1.000,00

1455
11 09 12
10.00
Carvalho

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

ISS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 1.000,00	2,79%	R$ 27,90

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2012
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,79%.
CNAE: 692060100
Serviço: 1718 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI
Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.
Descrição da Atividade: Atividades de contabilidade

E P MENDES - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL

CNPJ 10.921.279/0001-08
Rua Pio XI, 3215 - São Pedro
Teresina / PI - Cep: 64018-130
Telefone (86) 321-357

Recibo Nº 121 **Valor : R$ 1.000,00**

Recebemos de **DIRETORIO REGIONAL DO PMDB DO PIAUI**

CNPJ: 07.441.918/0001-15 - Insc.Estadual:
Endereço: Rua Dr. Wladimir Rego Monteiro 1171 - São João - Teresina /PI
Telefone: (86)3216-1515

A importância de **R$ 1.000,00(Hum mil reais)**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000313
CPAD/TSE

Referente a **Serviços de assessoria e consultoria tecnica contabil, objeto contantes da nf. 188**

Teresina/PI, 06 de setembro de 2012

E P MENDES - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL
10.921.279/0001-08

Evandro Pinheiro Mendes
Contador CRC-PI 6.379/O

1455
11 09 12
10:00

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 00031

CONTRATADA:

E. P. MENDES, CNPJ nº 10.921.279/0001-08, com sede estabelecida na Rua Pio XI, Bairro São Pedro, CEP- 64.018-130, Teresina Capital do Estado do Piauí, por seu representante legal, Contador EVANDRO PINHEIRO MENDES, CRC/PI 6.379/O.

CONTRATANTE:

DIRETORIO REGIONAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO – PMDB, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 07.441.918/0001-15, com sede na Av. AABB, 1171 – Bairro São João, Cidade de TERESINA, CEP-64.045-440, Estado do Piauí, neste ato por seu representante legal e Presidente MARCELO COSTA E CASTRO.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATADO e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e aditiva o contrato de prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a alteração do valor do pagamento ao contratado, pela execução dos serviços descrito na clausula Primeira, do presente contrato que terá a importância de R$ 1.000,00 (um mil reais), mensais.

CLÁUSULA 2ª – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

Esse contrato vigora pelo prazo de 01 (um) ano, tendo inicio em 02 de Janeiro de 2012 terminando em 31 de Dezembro de 2012, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes contratantes, através de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA 3ª: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem vigorando integralmente todas as cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não tenham sido modificadas pelo presente TERMO ADITIVO.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000315
CP/PROVISÓRIO

CLÁUSULA 4ª – DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital do Estado do Piauí, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinaram o presente, em 2(duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02(duas) testemunhas instrumentárias.

Teresina, 02 de janeiro de 2012

E. P. MENDES

CNPJ nº - 10.921.279/0001-08

Representado neste ato por seu Titular

Contador: EVANDRO PINHEIRO MENDES

CONTRATADA

Diretório Regional do PMDB do Piauí

CNPJ.: 07.441.918/0001-15

Representado neste ato por seu Presidente

MARCELO COSTA E CASTRO

CONTRATANTE

Selo de Fiscalização e Autenticidade – Tribunal de Justiça do Piauí – Atos de Notas, Registro e Judiciais – AUTENTICAÇÃO Nº ANG 010468 Série 106

TESTEMUNHAS :

Nome: Celi morais de Oliveira

Assinatura:

RG- 2.110.698 SSP-PI

CPF- 939.946.053-34

Nome: Marcia Maciel Campos

Assinatura:

RG- 1491.931-SSP/PI

CPF- 756.670.723-91

TERESINA CARTÓRIO 9º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LUZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7886 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL, E DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO
Emol.:R$5,10 TJ:R$1,70 ISS:R$0,10 Total:R$6,90 DA VERDADE.
TERESINA-PI, 06/06/2012
45/05/05/AA/07012/X25

Cartório Themístocles Sampaio

Tabeliã
Escrevente autorizado

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

CONTRATADA:

E. P. MENDES, CNPJ nº 10.921.279/0001-08, com sede estabelecida na Rua Pio XI, Bairro São Pedro, CEP- 64.018-130, Teresina Capital do Estado do Piauí, por seu representante legal, EVANDRO PINHEIRO MENDES, CRC/PI 6.379/O.

CONTRATANTE:

DIRETORIO REGIONAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.441.918/0001-15, com sede na Av. AABB, 1171 - Bairro São João, Cidade de TERESINA, CEP-64.045-440, Estado do Piauí, neste ato por seu representante legal e Presidente MARCELO COSTA E CASTRO.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000316
PROTOCOLO

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATADA e CONTRATANTE, na melhor forma de direito ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais de contabilidade (assessoria e consultoria técnicas), segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos seguintes serviços profissionais:

1.1 - ÁREA CONTÁBIL:

1.1.1 - Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;

1.1.2 - Apuração de balancetes;

1.1.3 - Elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados.

1.2 - ÁREA FISCAL:

1.2.1 - Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais;

1.2.2 - Escrituração dos registros fiscais do ISS e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos;

1.2.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.3 - ÁREA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA:

1.3.1 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes;

DE 30

Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO SELO 010471 Série 106

Cartório Themístocles Sampaio 3º OFÍCIO DE NOTAS
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP.: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7886 - E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL, E DOU FÉ.

Cartório 3º Ofício de Notas José Themístocles Sampaio

1.3.2 - Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos;

1.3.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.4 - ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA:

1.4.1 - Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 000317
OPADI/SJD

1.4.2 - Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos;

1.4.3 - Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

1.4.4 - Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

CLÁUSULA 2ª - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência às seguintes condições:

2.1. - A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula 1á será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente, em: 2.1.1 - Boletim de caixa e documentos nele constantes;

2.1.2 - Extratos de todas as contas correntes bancárias, inclusive aplicações; e documentos relativos aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de crédito, avisos de créditos, débitos, etc;

2.1.3 - Controle de freqüência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

2.2. - A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

2.2.1 - Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2, acima;

2.2.2 - Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos à última semana do mês, no 1° (primeiro) dia útil do mês seguinte;

Cartório Themístocles Sampaio
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7886 - E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL, E DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Emol.:1,65 TJ:0,17 Selo:0,10 Total:1,92
TERESINA-PI, 06/09/2012
45/095057060920122325

Fiscalização Permanente do Poder Judiciário do Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
010470 106

2.2.3 - Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para elaboração da folha de pagamento;

2.2.4 - No mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes a comunicação para dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados acompanhada do Registro de Empregados.

2.3 - A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

2.3.1 - A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE se fará com antecedência de 2 (dois) dias do vencimento da obrigação.

2.3.2 - A entrega da Folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4.

2.3.3 - A entrega de Balancete se fará até o dia 20 do 2° (segundo) mês subseqüente ao período a que se referir.

2.3.4 - A entrega do Balanço Anual se fará até 30 (trinta) dias após a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o Inventário Anual de Estoques, por escrito, cuja execução é de responsabilidade da CONTRATANTE.

2.4. - A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

CLÁUSULA 3ª - DOS DEVERES DA CONTRATADA

3.1 A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízos da dignidade e independência profissionais executores, sujeitando-se ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3.2 Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo:

3.2.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados todos os procedimentos de defesa administrativa.

3.2.2 Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CPAD (S.J.)
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7686 - E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br
Cartório Themístocles Sampaio
AUTENTICADO
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA DE E REPRODUZIDO DO ORIGINAL, E DOU FÉ.
TERESINA

3.3 Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos e ela entregue pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou emissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.4 A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas conseqüências de informações, declarações ou documentação inidôneas, incompletas ou intempestivas a ela entregue pela CONTRATANTE, que por acaso lhe forem apresentadas ou encaminhadas, bem como, não se responsabilizará por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrente de desrespeito à orientação técnica prestada.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 000031

Selo de Fiscalização Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas Registro e Jurídicas AUTENTICAÇÃO Nº ANG 010472 Série 106

CLÁUSULA 4ª - DOS DEVERES DA CONTRATANTE

4.1 Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo à segunda acaso recebidos intempestivamente.

4.2 Para a execução dos serviços constantes da cláusula 1ª a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os honorários profissionais correspondentes a **R$ 700,00 (setecentos reais)** mensais, até o dia 5 (cinco) do mês subseqüente ao vencido, podendo a cobrança ser veiculada através de respectiva duplicata de serviços, mantida em carteira ou via cobrança bancária.

4.2.1 - Além da parcela acima avençada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA uma adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, tais como o encerramento das demonstrações contábeis anuais, Declaração de Rendimentos da Pessoa Jurídica, Declaração de Movimento Fiscal Estadual, elaboração de informes de rendimento, "RAIS", Folhas de Pagamento do 13° (décimo terceiro) Salário, "DIRF" e demais obrigações acessórias.

4.2.1.1 - A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em duas parcelas vencíveis nos dias 20 de novembro e 15 de dezembro de cada exercício e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento.

4.2.1.2 - Mesmo no caso de início do contrato em qualquer mês do exercício, a parcela adicional será devida integralmente.

4.2.1.3 - Caso o presente envolva a recuperação de serviços não realizados - atrasados - a mensalidade adicional será integralmente devida desde o primeiro mês de atualização.

Cartório Themístocles Sampaio 2º Ofício de Notas TERESINA CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI Fone: (0xx86) 3221-7886 - E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br AUTENTICAÇÃO AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO DO ORIGINAL, E DOU FÉ. EM TESTEMUNHO DA VERDADE. TERESINA-PI, 06/09/2012 Emol.:11,65 TJ:0,77 Total:12,42

4.2.2 - Os honorários pagos após a data avençada no item 4.2. acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 2% (dois por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração, acrescidos de correção monetária equivalente ao IGP-M.

4.2.3 - Os honorários serão reajustados anualmente e automaticamente segundo a variação do IGP-M (índice de correção eleito pelas partes) no período, considerando-se como mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

4.3 A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso.

4.4 Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não especificados na cláusula 1 serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

4.4.1 - São considerados serviços extraordinários ou para-contábeis, exemplificativamente: 1) alteração contratual; 2) abertura de empresa ou filial; 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS; 4) Certidão negativa de falências ou protestos; 5) Homologação junto à DRT; 6) Autenticação/Registro de Livros; 7) Encadernação de livros; 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física; 9) Preenchimento de fichas cadastrais/IBGE.

CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

5.1 Esse contrato vigora pelo prazo de 08 **(oito) meses**, tendo inicio em 02 de maio de 2011 **terminando em** 31 de Dezembro de 2011, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes contratantes, através de termo aditivo contratual.

5.2 Poderá a qualquer tempo ser rescindido mediante o presente contrato pré-aviso de 60 (sessenta) dias, por escrito.

5.3 Decorridos 60 (sessenta) dias do aviso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA contratado, este ficará expressamente desobrigado da prestação dos serviços pactuados, salvo manifestação em contrário, por parte do(a) CONTRATANTE.

5.4 A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuá-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto contratualmente, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 02 (duas) parcelas mensais vigentes à época.

5.5 No caso da rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE de execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, tal dispensa, será feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos valores integrais até o termo final do contrato.

5.6 Em caso de rescisão contratual, ocorrerá inevitavelmente a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil e/ou Profissional Contábil, que é obrigação da CONTRATANTE informar à CONTRATADA, por escrito e de forma inequívoca o seu nome, endereço, nome do responsável técnico e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que, não será possível à CONTRATADA cumprir com as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessários à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000321
CADASTRO

5.7 Entre os dados e informações a serem fornecidos não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da CONTRATADA, os quais são de sua exclusiva concessão, uso e propriedade.

5.8 Caberá, entretanto se interessar a CONTRATANTE a recepção da cópia de sua base de dados, que será fornecido pela CONTRATADA, no formato gerado pelo seu sistema de informática.

5.9 A falta de pagamento de qualquer parcela avençada facultará à CONTRATADA suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindindo o presente, independentemente de notificação judicial, sem prejuízo do previsto no item 4.2.1.

5.10 Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir qualquer das cláusulas ora convencionadas.

CLÁUSULA 6ª - DO FORO

Os casos omissos no presente contrato serão regidos pela *Lei 8.666/93*, referente a contratos administrativos combinado com os *arts. 421 e seguintes do Código Civil Brasileiro - Lei 10.406 de 2002.*

Para celebração do presente contrato é inexigível a licitação, nos termos do art. *25, II,* combinado com *art. 13* da *Lei 8.666*, de 21/06/93.

Fica eleito o foro da Comarca a que pertence o Município de Teresina no Estado do Piauí, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Cartório Themístocles Sampaio
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP.: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7886 - E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. TERESINA-PI, 06/09/2012
Emol.:1,65 TJ:0,17 ISS:0,10 Total:1,92 45/05057/0/2012/325

Teresina, 20 de maio de 2011

☐ Tabeliã ☐ Escrevente autorizado

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

E. P. MENDES
CNPJ nº - 10.921.279/0001-08
CONTRATADA

Diretório Regional do PMDB do Piauí
CNPJ.: 07.441.918/0001-15
Representado neste ato por seu Presidente
MARCELO COSTA E CASTRO
CONTRATANTE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

TESTEMUNHAS :

Nome: Maria Maciel Oneto
Assinatura: Maria Maciel Oneto
RG- 1491-881 SSP/PI
CPF- 756.690.723-91

Nome: Dina Maria Silva de Abreu Vieira
Assinatura: Dina M. Silva de A. Vieira
RG- 2.365.303
CPF- 004.762.143-51

Cartório Themístocles Sampaio
1º OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP.: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL, E DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. TERESINA-PI, 06/09/2012
Emol.:1,65 TJ:0,17 [illegible]:0,10 Total:1,92 45/09505706092012/325

☐ Tabeliã ☐ Escrevente autorizado

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registros e Anexos
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 010476
Série 106

PMDB

Ofício n.º 092/12 – GP

Teresina(PI), 06 de setembro de 2012.

Ilustríssimo Senhor
Gilberto Júnior de Loyola
Tesouraria do Diretório Nacional
Brasília(DF)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000323
COADI/SJD

Prezado Senhor,

Cumprimentando V. Sa., encaminhamos despesas do Diretório Regional do PMDB do Piauí, exercício mês de agosto:

- Folha de pagamento de pessoal, listagem sintética da folha de pagamento, contra cheques, contas correntes para depósito;

- SEFIP(GRF, GPS e relatório de funcionários e GFIP);

- Pedido de Vales -Transporte e recibo de entrega;

- Contrato de prestação de serviços profissionais contábeis (E.P. Mendes), e nota fiscal de serviço e recibo;

- Boleto bancário para pagamento e aquisição de tickets alimentação (Contrato e nota fiscal seguem posterior ao pagamento).

Informamos que as demais despesas serão encaminhadas posteriormente.

Atenciosamente,

Evandro Pinheiro e Mendes
Contador

1452
11 09 12
09:20

DIRETÓRIO REGIONAL DO PMDB NO PIAUÍ
pmdb.pi@hotmail.com
Av. Dr. Wladimir Rego Monteiro, 1171 . Bairro São João . CEP 64046-640 . Teresina . PI
Fones (86) 3216-1515 / 3216-1516 / fax: (86) 3216-1518

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

21/08/2012

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000040701
Data: 23/08/2012
Movimento: Recibo de Pagamento de Autônomo

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.047	Osano Vicente de Paula	3.884,21	
	Pago RPA s/serviços prestados mês 08/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		3.884,21
	Pago RPA s/serviços prestados mês 08/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
	TOTAIS.....	**3.884,21**	**3.884,21**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000324
CPMI/SMO

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Nº Sistema - 32824 0051

Movimento - Recibo de Pagamento de Autônomo

Favorecido - OSANO VICENTE DE PAULA

CPF 054.731.011-00

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

RPA Nº 000000040701

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000325
PROCESSO

DEPARTAMENTO: TESOURARIA

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	R$ 5.096,30
TOTAL =>	R$ 3.884,21

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
RPA 000407 OSANO VICENTE DE PAULA a serviços Técnicos Contábeis autônomos prestados por OSANO VICENTE DE PAULA, mês 08/2012, conforme RPA. TRES MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS	R$ 3.884,21

Brasília - DF, 24 de agosto de 2012

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas	Cyludyaye	

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

BANCO DO BRASIL

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO
21/08/2012

Favorecido	Inscrição	Banco Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 24/08/2012		Remessa : 0261		
OSANO VICENTE DE PAULA	054.731.011-00	001 1230-0	00.000.038.009-1	3.884,21
Total parcial: R$	3.884,21	quantidade:	00001	
Total geral: R$	3.884,21	quantidade:	00001	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000326
CPAD/SJD

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 3.884,21 em favos do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

PRESIDENTE NACIONAL

TESOUREIRO NACIONAL

PROTOCOLO
23 AGO. 2012
BANCO DO BRASIL S.A.
Parlamento - (DF)

Arquivo	H:\Base BB\BBTransf\remessa\PAGRM_706530_000261.rem			
Data de modificação	21/08/2012-17:40:42	Tamanho	1450 bytes	
Formato	CNAB240	Inicio do envio	10:04:58	Fim do envio 10:05:01
Resultado	Arquivo enviado com sucesso			

Bco Agência / Nr.Doc.crédito	Conta Corrente	Favorecido / Mensagem	Valor	Nr. Autenticação
Ocorrência: Pago, pagamentos para 24/08/2012				
001 4441-5 / 001000000000	00.000.005.271-X	CARLOS ROBERTO MARTINS R / Crédito efetuado	3.118,30	2.BDC.775.26E.B46.9CD
001 3604-8 / 001000000000	00.000.007.211-7	EDUARDO BARROS GONZAGA / Crédito efetuado - Nome difere da base de dados: EDUARDO DE BARROS GONZAGA	840,00	6.5F2.AD3.D1C.0A7.0A4
104 1888- / 001000000000	00.000.009.072-0	JOAO BOSCO PEREIRA / Crédito efetuado	1.428,00	5.D45.E05.7FC.4A0.3DB
001 4884-4 / 001000000000	00.000.260.104-4	MARILDA P. CASTELLO ERAN / Crédito efetuado - Nome difere da base de dados: MARILDA P. CASTELLO BRANCO	7.547,91	A.125.2CC.F77.21C.71B
001 1230-0 / 001000000000	00.000.038.009-1	OSANO VICENTE DE PAULA / Crédito efetuado - Nome difere da base de dados: OZANO VICENTE DE PAULA	3.884,21	1.EC1.FA2.C0B.44A.ADD
001 3252-2 / 000000000000	00.000.018.507-8	PABLO MENDES RIBEIRO / Crédito efetuado	2.874,74	5.1E8.F57.A82.5CA.B9A
001 1226-2 / 001000000000	00.000.039.924-8	PAULO SALES RIBEIRO / Crédito efetuado	3.457,00	B.93D.E6A.A8A.D53.D12
001 2945-9 / 000000000000	00.000.019.662-2	PRISCILA TAMMY GOMES / Crédito efetuado	1.278,01	C.1CF.21E.C90.EB5.393
001 4882-8 / 001000000000	00.000.889.542-2	RAIMUNDO NONATO DOS SANT / Atualize a tabela para tipo de ocorrência de pagamentos	1.635,41	7.EC1.6F2.E78.D81.B62
001 3604-8 / 000000000000	00.000.006.883-7	SANDRO LIONEL SALAZAR / Crédito efetuado	5.028,25	A.8DF.3BB.E00.C50.094
Total parcial		0000010	31.091,83	
Total geral		0000010	31.091,83	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
0003207
EXAMINADO

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNCMO - RPA

Nº RECIBO
000407

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

MATRÍCULA (CNPJ/CPF)
00.676.213/0001-38

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000328
ASSESSORIA DE APOIO

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Serviços Contábeis o valor de R$ CINCO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS (CINCO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), no dia 24/08/2012, conforme discriminado abaixo:

Mês/Ano: 08/2012

Número de Inscrição	
INSS: 10230759510	
Nº ISS:	
Nº CPF: 054.731.011-00	
Documento de Identidade	
Número	Órgão Emissor
000.425	SSP
Localidade	Data de Nascimento
DF	01/08/1953

Especificação:	
Valor do Serviço Prestado:	5.096,30
Valor extraordinário:	
Descontos:	
INSS:	430,78
IRRF:	526,49
ISS:	254,82
Valor Líquido:	**3.884,21**
INSS PATRONAL:	1.019,26

Assinatura: _____
OSANO VICENTE DE PAULA

Brasília - DF, 24 de agosto de 2012

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - ETÓRIO NACIONAL
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

24/08/2012

O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000003726
Data: 13/09/2012
Movimento: Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.203	PROCONTA - Concultoria Contábil S/S LTDA	750,00	
	Pago NFS n.º 003726, PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA - cheque nº 856805		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		750,00
	Pago NFS n.º 003726, PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA - cheque nº 856805		
	TOTAIS	750,00	750,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000329
CRED/PSD

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0045

Nº Sistema - 33440

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA

CNPJ 04.718.072/0001-20

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

NFS ou NFS-e Nº 000000003726 **CHEQUE Nº** 000000856805

DEPARTAMENTO: DIRETÓRIO ESTADUAL - RS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 000330
PROCESSO

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	R$ 750,00
TOTAL =>	R$ 750,00

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
NFS nº 003726, a desp.de Manut.da Sede do Dir.Reg.PMDB/RS, em virtude de bloq. De cotas amp. Res.nº 22.239, a pagamento de despesas com serviços contábeis, confome NFS. SETECENTOS E CINQUENTA REAIS	R$ 750,00

Brasília - DF, **12 de setembro de 2012**

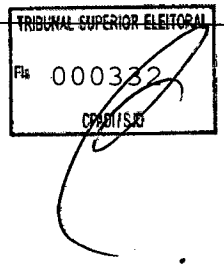
CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Vicente Reis Paiva		

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3		
452	001	3604	8	6	412.116-3	4	800	856805	7	R$	#750,00#

Pague por este cheque a quantia de SETECENTOS E CINQUENTA REAIS --- X --- --- X --- --- X ---

COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO



Abaixo a Comprovação de Pagamento à Empresa:

PROCONTA - CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA.

Conforme Cheque n.º: **856805** CONTA: **412.116-3**

No valor de **R$ 750,00**

13/09/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:09:12
481119333 0223
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PROCONTA CONSULTORIA LTDA
AGENCIA: 2796-0 CONTA: 13.466-X

DATA	13/09/2012
NR. DOCUMENTO	48.111.933.300.223
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	750,00
VALOR TOTAL	750,00

NOME DO DEPOSITANTE CNPJ 00676213000138

NR.AUTENTICACAO 6.547.71D.791.E78.64D
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

13/09/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:09:12
481119333 0223
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PROCONTA CONSULTORIA LTDA
AGENCIA: 2796-0 CONTA: 13.466-X

DATA	13/09/2012
NR. DOCUMENTO	48.111.933.300.223
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	750,00
VALOR TOTAL	750,00

NOME DO DEPOSITANTE CNPJ 00676213000138

NR.AUTENTICACAO 6.547.71D.791.E78.64D
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Proconta - Consultoria Contábil S/S Ltda.

Tv. Francisco de Leonardo Truda, 40 - conj.167 - 16º andar
Ed. FORMAC - Centro - CEP 90010-050 - Porto Alegre - RS

Fone/Fax: (51) 3212.2565

E-mail: procontars@procontars.com.br

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS

CNPJ: 04.718.072/0001-20
Inscrição Estadual: 096/Isento
~~Inscr. Mun.: 198.848-2-6~~

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 27/07/2016

DATA DA EMISSÃO:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS
Fls 00033/3
CARTÓRIO

FATURA Nº	FATURA / DUPLICATA VALOR	DUPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
3726	750,00	3726	05/09/2012

Nº 3726

1.ª VIA

DESCONTO DE: ATÉ:
COND. ESPECIAIS:

Nome do sacado	:	**PMDB\RS**		
Endereço	:	Av. Farrapos, 2646	CEP:	90220-002
Município	:	Porto Alegre	UF :	RS
Praça de Pagto	:	Porto Alegre		
Inscr. CNPJ (MF) nº:		87.582.714/0001-33		
Inscr. Estadual nº	:	Isento		

VALOR POR EXTENSO: Setecentos e Cinquenta Reais

DEVE(M) À **PROCONTA - CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA.** ESTABELECIDA NESTA CAPITAL, A IMPORTÂNCIA DE SEU DÉBITO CONFORME DISCRIMINAÇÃO ACIMA.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS
Honorários de serviços contábeis compêtencia Agosto/2012	750,00

1436
10 09 12
10:15
Carvalho

Banco:	041 - Banrisul	Banco:	001 - Banco do Brasil
Agência:	051 - União	Agência:	2796-0 - Cristóvão Colombo
C/C:	06.074429.0-3	C/C:	13.466-X

HONORÁRIOS	750,00
CUSTAS	
VALOR TOTAL	750,00

BITTENCOURT & MENDES LTDA. - Dico de Barros, 24 - Fone 3343-7170 - CNPJ 10.515.865/0001-44 - Insc. Mun. 522.098-2-2
6 bls. 3x50 - 3.701 a 4.000 - 07/2012 - AIDF 018619/2012 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

"Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional."
"Não gera direito a crédito fiscal de ISS."

PMDB-RS

Porto Alegre, 05 de setembro de 2012.

Prezado Presidente,

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000334
CPAD/TSJD

Ao saudá-lo cordialmente, venho, na condição de presidente do PMDB do Rio Grande do Sul encaminhar as contas para os pagamentos diretos das despesas desse Diretório Estadual em decorrência da suspensão dos repasses do fundo partidário para esta secção estadual.

Certo do acolhimento de nossa solicitação, desde já firmamos nossos agradecimentos, colocando-nos a disposição do companheiro para qualquer esclarecimento.

Saudações Peemedebistas,

Ibsen Pinheiro
Presidente do PMDB-RS.

1435
10 09 12

Exmo. Sr.
Senador Valdir Raupp
DD. Presidente Nacional do PMDB
Brasília/DF

Obs: Documentos enviado para pagamento: MÊS REFERÊNCIA SETEMBRO

- Fatura Ceee/energia elétrica,
- Faturas OI,
- Faturas Claro,
- Cópia contra-cheque (rpa),
- Fatura Proconta
-Contra-cheques/recibo

Av. Farrapos, 2646 - Porto Alegre - RS - CEP 90220-002 - Bairro São Geraldo
Fone: (51) 3357.1500 - Fax: (51) 3357.1528 - www.pmdb-rs.org.br - E-mail: pmdb-rs@pmdb-rs.org.br

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIR[illegible] DIRETÓRIO NACIONAL
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

28/08/2012

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000000006
Data: 12/09/2012
Movimento: Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.244	AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS	2.250,00	
	Pago NFS-e n.° 000006, AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS LTDA-ME - cheque n° 856772		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		2.250,00
	Pago NFS-e n.° 000006, AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS LTDA-ME - cheque n° 856772		
	TOTAIS.....	2.250,00	2.250,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 00335
CPAD/SJD

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB

0051

Nº Sistema - 33273

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS

CNPJ 15.666.970/0001-06

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

NFS ou NFS-e Nº 000000000006 **CHEQUE Nº** 000000856772

DEPARTAMENTO: DIRETÓRIO ESTADUAL DE TOCANTINS- TO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000336

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	R$ 2.250,00
TOTAL =>	R$ 2.250,00

PADRÃO

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
NFSe nº 000006, a desp.de Manut.da Sede do Dir.Reg.PMDB/TO, em virtude de bloq. De cotas amp. Res.nº 22.239, a pagamento de despesa com serviços contábeis, confome NFS-e. DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS	R$ 2.250,00

Brasília - DF, **06 de setembro de 2012**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas	Glucirayce.	

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	3604	8	6	412.116-3	4	800	856772	7	R$ #2.250,00#

Pague por este cheque a quantia de DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS --- X --- --- X --- --- X ---

Comprovação de Pagamento

Abaixo a comprovação de pagamento à empresa :
AMAZZONIA SERVIÇOS CONTABEIS

Conforme cheque n.º **856772** Conta: **412.116-3**
No valor de: R$ 2.250,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000338
CPAD/MSJD

12/09/2012 - BANCO DO BRASIL - 11:45:05
481119600 0087
COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

NR. DOCUMENTO	120.104
DATA DA TRANSFERENCIA	12/09/2012
REMETENTE	PMDB NACIONAL
TELEFONE INFORMADO:	006133224557
AGENCIA REM INFORMADA:	3604
CONTA REM INFORMADA:	00000412116
FAVORECIDO	AMAZZONIA SERV CONTAB LTD
CGC	15.666.970/0001 06
BANCO: 112 AGENC:	2011 CONTA: 00000119120
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	2.250,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	2.250,00

NR.AUTENTICACAO 1.D5D,F4C,EB2,702,9E2
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

12/09/2012 - BANCO DO BRASIL - 11:45:05
481119600 0087
COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

NR. DOCUMENTO	120.104
DATA DA TRANSFERENCIA	12/09/2012
REMETENTE	PMDB NACIONAL
TELEFONE INFORMADO:	006133224557
AGENCIA REM INFORMADA:	3604
CONTA REM INFORMADA:	00000412116
FAVORECIDO	AMAZZONIA SERV CONTAB LTD
CGC	15.666.970/0001 06
BANCO: 112 AGENC:	2011 CONTA: 00000119120
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	2.250,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	2.250,00

NR.AUTENTICACAO 1.D5D,F4C,EB2,702,9E2
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

Recebi(mos) de AMAZZONIA SERVIÇO CONTABEIS LTDA - ME os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
/ /	

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS
Nº 6
PÁGINA 1/1

NF-e Emitido em: 28/08/2012 Cód. Controle Interno: 92097

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV TEOTONIO SEGURADO, CONJ 01, LOTES 08 E 09, 402 SUL. PALMAS - TO. CEP: 77021622
Fone: 63.2111-2702 Fax: 063 2111-2718
Site: www.palmas.to.gov.br Email: sefin@palmas.to.gov.br

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS
Nº 6
MODELO ÚNICO
PÁGINA 1/1

Nome: AMAZZONIA SERVIÇO CONTABEIS LTDA - ME
Nome Fantasia: AMAZZONIA SERVIÇO CONTABEIS
Endereço: Logr. AV. LO 09 **Qd. Lt.** 18 **Nº** 18 **Balrro:** 403 S - VICINAL
Cidade: PALMAS **UF:** TO **C.E.P.:** 77.015-594 **Fone:** 84037080
CCP: 194617 **Insc. Municipal:** 240894 **CNPJ/CPF:** 15.666.970/0001-06

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000339
CPAD/TSJD

Dados do Tomador de Serviços:

Nome: PMDB-PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
Nome Fantasia: PMDB-PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
Endereço: Logr. QUADRA 106 NORTE ALAMEDA 17 LOTE 17 **Qd. - Lt. - Nº - Balrro:** PLANO DIRETOR NORTE
Complem.: Cidade: PALMAS **UF:** TO **CEP.:** 77006-070
CCP: 38799 **CNPJ/CPF:** 38.154.621/0001-00 **Insc. Municipal: Insc. Estadual:**

Quant.	Unid.	C. Serv.	Discriminação dos Serviços Prestados	Aliquota	Vlr. Unitário	Vlr. Dedução	Vlr. Total
1,00000	1	17.19	HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE MES 08/2012	3,00	2.250,00000	0,00	2.250,00

OPTANTE DO SUPER SIMPLES: NÃO

Valor total Nota	2.250,00 +
Total das Retenções	0,00 -
Valor do ISSQN	67,50
Valor total Desconto	0,00
Valor total Dedução	0,00
TOTAL LÍQUIDO	2.250,00

ALÍQUOTA:

LEGENDA PARA OS CÓDIGOS DE SERVIÇOS DA NOTA

Código	Descrição do Serviço
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

1176
03 09 12
09:30.

Natureza da operação: SERVICOS	Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços Autorizadas 1 à 100. ESPECIAL MODELO ÚNICO - AUT (AIDF)

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS Nº 6

Observações:

ISSQN retido pelo tomador: **NÃO**

Página 1/1

DATA DE EMISSÃO
28/08/2012
CÓD. CONTROLE INTERNO
92097

VIA ÚNICA Página 1/1

Consulte a autenticidade deste documento no site: **http://www.palmas.to.gov.br/dms/dmsnotafiscal.html**

00066106105 00096015069 01762060900 00790600700

Amazzônia
Assessoria Contábil

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

AMAZZÔNIA ASSESSORIA CONTÁBIL

CARTÓRIO DE NOTAS Quadra 403 Sul, Conj. 03, Sl. 01, Av. NS-02, Lt. 01 Tel. (63) 3216-7200 Rafael Silva dos Santos Escrevente PALMAS - TO

CONTRATADA: CONTRATADA: AMAZZÔNIA ASSESSORIA CONTÁBIL, com sede e domicilio a **Quadra 403 Sul, Av. LO-09, Lote 18, Sala 06 - Plano Diretor Sul. Palmas/TO, CEP 77.015-594**, inscrita no **CRC-TO 000577/O-2**, neste ato representado pelo Sr. **Paulo Henrique dos Santos Macêdo**, brasileiro, solteiro, **contador**, do **CPF n.º 014.514.621-90** e Registro Profissional **CRC – TO 003530/O-2**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL Fls 000340 CE/AUTUADO

CONTRATANTE: DIRETORIO REGIONAL DO PMDB DO ESTADO DO TOCANTINS, estabelecida na **QUADRA 103 NORTE, RUA NO-03, ACNO I, PLANO DIRETOR NORTE, CEP 77001-018, PALMAS – TO,** inscrita no CNPJ sob o nº. 38.154.621/0001-00, neste ato representado pelo Presidente o **SR. RAIMUNDO COIMBRA JUNIOR**.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, dos seguintes serviços profissionais:

1.1-ÁREA CONTÁBIL:

1.1.1 - Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;

1.1.2 - Apuração de balancetes;

1.1.3 - Elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados.

1.2 - ÁREA FISCAL:

1.2.1 - Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes; sejam federais, estaduais ou municipais;

1.2.2 - Escrituração dos registros fiscais relativos aos tributos e encargos e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos e dos encargos devidos;

1.2.3 - Atendimento das demais exigências previstas na legislação tributária, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.2.4 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes, em especial do IRPJ;

1.2.5 - Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos;

1.2.6 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.3 - ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA:

1.3.1 - Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela **CONTRATANTE**;

1.3.2 - Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos;

1.3.3 - Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

1.3.4 - Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

CLÁUSULA 2ª - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nas dependências da **CONTRATADA**, em obediência às seguintes condições:

2.1. - A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula 1ª será fornecida pela **CONTRATANTE**, consistindo, basicamente, em:

2.1.1 – Documentos de caixa e se for o caso os boletins;

Paulo Henrique dos Santos Macêdo
CRC-TO: 003530/O
CPF: 014.514.621-90

2.1.2 - Extratos de todas as contas correntes bancárias, inclusive aplicações; e os documentos necessárioss aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de crédito, avisos de créditos, débitos, etc;
2.1.3 - Notas Fiscais de compra (entradas) e de venda/serviços (saídas), bem como comunicação de eventual cancelamento das mesmas;
2.1.4 - Controle de freqüência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.
2.1.5. - A documentação deverá ser enviada pela **CONTRATANTE** de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:
2.1.6 - Até o segundo dia útil, após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1, 2.1.7 e 2.1.2, acima;
2.1.8 - Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos à última semana do mês, no primeiro dia útil do mês seguinte;
2.1.9 - Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para elaboração da folha de pagamento;
2.2. - No mínimo quarenta e oito horas antes a comunicação para dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados acompanhada do Registro de Empregados.
2.2.1 - A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:
2.2.2 - A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à **CONTRATANTE** se fará com antecedência de dois dias do vencimento da obrigação.
2.2.3 - A entrega da Folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até setenta e duas horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4.
2.2.4 - A entrega de Balancete se fará até o dia 20 do segundo mês subseqüente ao período a que se referir.
2.2.5 - A entrega do Balanço Anual se fará até trinta dias após a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração e em observância aos prazos previstos na legislação eleitoral.
2.2.6 - A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolos.

CLÁUSULA 3ª - DOS DEVERES DA CONTRATADA

3.1 - A **CONTRATADA** desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da **CONTRATANTE**, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução nº 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.
3.1.1 - Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA** por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à **CONTRATANTE**, em caso de culpa ou dolo.
3.1.2 - A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos, de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5.
3.1.3 - Não se incluem na responsabilidade assumida pela **CONTRATADA** os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.
3.1.4 - Obriga-se a **CONTRATADA** a fornecer à **CONTRATANTE**, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.
3.1.5 - Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA** por todos os documentos a ela entregues pela **CONTRATANTE**, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.
3.1.5 - A **CONTRATADA** não assume nenhuma responsabilidade pelas conseqüências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da **CONTRATANTE** ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

Paulo Henrique dos Santos Macêdo
CRC-TO: 003530/O
CPF: 014.514.621-96

CLÁUSULA 4ª - DOS DEVERES DA CONTRATANTE, HONORÁRIOS E REEMBOLSOS

4.1. - Obriga-se a **CONTRATANTE** a fornecer à **CONTRATADA** todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo à segunda acaso recebidos intempestivamente.
4.2. - Para a execução dos serviços constantes da cláusula 1ª a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os honorários profissionais correspondentes a R$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais) mensais, até o dia dez do mês subseqüente ao vencido, podendo a cobrança ser veiculada através da respectiva duplicata de serviços, mantida em carteira ou via cobrança bancária.
A **CONTRATANTE** será beneficiada com cinco dias úteis de carência, contado a partir da data do seu vencimento, sem multa por atraso e juros mora de ao dia.
4.2.1 - Além da parcela acima avençada, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** uma adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício e demais obrigações acessórias.
4.2.2 - A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em duas parcelas vencíveis nos dias 30 de novembro e 15 de dezembro de cada exercício e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento.
4.2.3 - Mesmo no caso de início do contrato em qualquer mês do exercício, a parcela adicional será devida integralmente.
4.2.4 - Caso o presente envolva a recuperação de serviços não realizados - atrasados - a mensalidade relativa aos honorários previstos no item 4.2, será integralmente devida desde o primeiro mês de atualização.
4.2.5 – a regularização de pendências com instituições públicas ou privadas, o cumprimento de diligências relativo a períodos anteriores ao da vigência deste contrato, serão pagas em separado, tomando-se por base o volume e a relevância dos serviços.
4.2.6 – Para o disposto no item anterior a contratada enviará orçamento prévio a ser aprovado pela Presidência do Diretório Regional do PMDB.
4.2.7 - Os honorários pagos após os cinco dias úteis de carência da data avençada no item 4.2. Acarretarão à **CONTRATANTE** o acréscimo de multa de 3% , e juros de 1% mora ao dia, acrescidos de correção monetária equivalente ao IGPM.
4.2.8 – Os honorários serão reajustados anualmente e automaticamente segundo a variação do quadrante indicado no item 4.2.5 (índice de correção eleito pelas partes) no período, considerando-se como mês a fração igual ou superior a quinze dias.
4.2.9 - O valor dos honorários previstos no item 4.2 foi estabelecido segundo o número médio de lançamentos contábeis do exercício de 2010, o número de funcionários e o número de documentos e notas fiscais do mesmo período, ficando certo que se a média trimestral dos mesmos for superior aos parâmetros mencionados na proporção de 20% (vinte por cento), passará a vigorar nova mensalidade no mesmo patamar de aumento do volume de serviço, automaticamente, a partir do primeiro dia após o trimestre findo.
4.2.10 - O percentual de reajuste anual previsto no item 4.2.3 incidirá sobre o valor resultante da aplicação do critério de revisão pelo volume de serviços, conforme item 4.2.4.
4.3 - A **CONTRATANTE** reembolsará à **CONTRATADA** o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso.
4.3.1 - Os serviços solicitados pela **CONTRATANTE** não especificados na cláusula 1ª serão cobrados pela **CONTRATADA** em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.
4.3.2 - São considerados serviços extraordinários ou para-contábeis, exemplificativamente: 1) alteração contratual; 2) abertura de empresa ou filial; 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS; 4) Certidão negativa de falências ou protestos; 5) Homologação junto à DRT; 6) Autenticação/Registro de Livros; 7) Encadernação de livros; 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física; 9) Preenchimento de fichas cadastrais/IBGE; 10) Serviços Avulsos não inclusos na CLÁUSULA 1ª.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000342
PROCESSO

Paulo Henrique dos Santos Macêdo
CRC-TO 003530/O
CPF: 014.514.621-56

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Segramor Angela Piccoli - Tabelliã (63) 3216-7200 3215-2272
104 Sul, Av. NS 02, conjunto 03, lote 01, sala 01, Palmas/TO
Reconheço por "semelhança" a assinatura indicada de: PAULO HENRIQUE
DOS SANTOS MACEDO. Dou fé.
Palmas/TO, 18 de janeiro de 2012
Em Testº
Rafael Silva dos Santos
Escrevente
"Válido somente com o selo de fiscalização"
SELO DE FISCALIZAÇÃO
REE 159432
861875
Da verdade
Emol: R$1,58

CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1 - O presente contrato vigorará a partir de 1º de outubro de 2011, por prazo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de noventa dias, por escrito ou e-mail.

5.1.1 - A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuá-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de tre parcelas mensais dos honorários vigentes à época.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000343
CPAD/SJD

5.1.2 - No caso de rescisão, a dispensa pela **CONTRATANTE** da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2 - Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a **CONTRATANTE** deverá informar à **CONTRATADA**, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à **CONTRATADA** cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da **CONTRATANTE**, estará desobrigada de cumprimento.

5.2.1 - Entre os dados e informações a serem fornecidos não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da **CONTRATADA**, os quais são de sua exclusiva propriedade.

5.3 - A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta à **CONTRATADA** suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do previsto no item 4.2.2.

5.4 - A falência ou a concordata da **CONTRATANTE** facultará a rescisão do presente pela **CONTRATADA**, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arroladas no artigo 159 do Decreto-Lei 7.661/45 e demais decorrentes.

5.5 - Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes **CONTRATANTES** venha a infringir cláusula ora convencionada.

5.5.1 - Fica estipulada a multa contratual de uma parcela mensal vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão motivada, sem prejuízo da penalidade especifica do item 4.2.2., se for caso.

5.6 – A assistência da **CONTRATADA** á **CONTRATANTE**, após a denúncia do contrato, ocorrerá no prazo de trinta dias.

CLÁUSULA 6ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de **PALMAS**, Estado do **TOCANTINS**, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Palmas – TO, 1º de janeiro de 2011.

2º TABELIONATO

DIRETÓRIO REGIONAL DO PMDB DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTRATANTE

AMAZZÔNIA ASSESSORIA CONTÁBIL
CONTRATADA
Paulo Henrique dos Santos Macêdo
CRC-TO: 003530/O
CPF: 014.514.621-90

Testemunha 01

Testemunha 02

Quadra 403 Sul, Av. LO-09, Lote 18, Sala 06 (Av. Antigo Aeroporto), Palmas – TO CEP 77.015-594
Fones: (063) 3214-6378 / 8403-7080 / 8462-3793
E-mail: amazonia.contabilidade@gmail.com

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DO ESTADO DO TOCANTINS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecido à Quadra 106 Norte, Alameda 17, Lote, Plano Diretor Norte, CEP: 70006-070, Inscrita no CNPJ (MF) nº 38.154.621/0001-00, neste ato apresentado pelo Presidente do Diretório Estadual o Senhor **Dep. Fed. RAIMUNDO COIMBRA JUNIOR** , brasileiro, casado, Deputado Federal, portador do CPF (MF) nº 494.584.006-78 e do RG nº 1.220.292 – SSP TO, residente e domiciliado à Quadra 105 Norte, QI 02, Lote 40, Alameda Aroeira, Plano Diretor Norte, CEP:77001-048, em Palmas Tocantins.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls nº 000344
CPAD/TSJD

OUTORGADO: MÁRCIO EUGÊNIO CARVALHO, brasileiro, divorciado, portador do CPF (MF)228.887.486-49, RG M 1311862 SSP MG, residente e domiciliado à Quadra 704 Sul, Alameda 08, Lote 20, Casa 02 em Palmas, Capital do Estado do Tocantins.

PODERES: Ad e judicia, sendo amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, junto a CEF – Caixa Econômica Federal bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, em quaisquer ações cíveis, criminais, administrativas, trabalhistas e eleitorais, requerer abertura de inquérito administrativo ou policial, opor exceções de impedimentos, suspeição ou incompetência, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, podendo, ainda, substabelecer com ou sem reservas de poderes, dando tudo por bom e valioso.

Palmas - TO, 28 de Outubro de 2011.

Dep. Fed. Raimundo Coimbra Junior
Presidente do Diretório Estadual
do PMDB do Tocantins

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CPF 144.437.821-00 - TABELIÃO
AV. JK - ACSUL 10 (ESQUINA), Lote 01 (19) - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4376
Confiro o presente fotocópia por conferir com o original que
foi apresentado. Do que é. "1023"
de Fiscalização nº AJUC14065B.
nas-TO, 08 de dezembro de 2011.
Custas: R$1,11. FUNCIVIL: R$0,30
Anady Nota de Sousa - Escrevente
Válido somente com o Selo de Fiscalização
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
RECONHECIMENTO
SEM VALOR ECONÔMICO
RED 26807-6

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagrador Angela Abadi - Tabelia (63) 3216-7200 3215-2272
104 Sul - AC 52, conjunto 03, lote 01, sala 01, Palmas/TO
Reconheço por "semelhança" a assinatura indicada de RAIMUNDO COIMBRA JUNIOR. Dou fé.
Palmas/TO, 07 de dezembro de 2011
830666
Em Testº da verdade.
Maria Raimunda Cardoso Brito
Escrevente
Emol: R$1,50
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

O PARTIDO DO BRASIL

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Ofício Nº 055/2012

Palmas – TO, 30 de Agosto de 2012.

Senhor Presidente:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000345
CPAD/PSJD

Após cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência, no sentido de que sejam autorizados os pagamentos de despesas referentes ao mês de **Agosto de 2012,** em anexo e abaixo relacionados, tendo em vista o bloqueio do repasse do Fundo Partidário deste Diretório.

01-Amazônia Serviço Contábeis Ltda – R$ 2.250,00- vencimento 01/09/2012;
02-João Carneiro Correia- Aluguel Sede- R$ 2.431,80- vencimento 01/09/2012;
03-Oi Brasil Telecom – R$ 24,19- vencimento 10/09/2012;
04-Oi Brasil Telecom – R$ 109,43- vencimento 10/09/2012;
05-Vivo Telefonia – R$ 129,80- vencimento 17/08/2012.

TOTAL GERAL = R$ 4.945,22 (Quatro mil novecentos quarenta cinco reais e vinte dois centavos)

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Eugênio Carvalho
Coordenador do Diretório Estadual do
PMDB do Estado do Tocantins

Ao Senhor
Senador Valdir Raupp
Presidente Nacional do PMDB
Brasília - DF

1376
03 09 12
09:20

106 Norte, Alameda 17, Lote Nº 17, Plano Diretor Norte – FONE (63) 3026 4392
FAX (63) 3225 4392 CEP: 77.006.070 – Palmas – TO - E-Mail: pmdbto@gmail.com

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - RETÓRIO NACIONAL
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

28/08/2012

O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | Município/UF: BRASIL/

Documento: 000000000265

Data: 06/09/2012

Movimento: Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.261	MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA	3.500,00	
	Pago NFS-e n.º 000265, MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME - cheque nº 856758		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		3.500,00
	Pago NFS-e n.º 000265, MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME - cheque nº 856758		
	TOTAIS.....	3.500,00	3.500,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000346
CPAD/SD

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

0051

Nº Sistema - 33254

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ	08.250.370/0001-99

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

NFS ou NFS-e Nº 000000000265 **CHEQUE Nº** 000000856758

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000347
CPAD/TSJD

DEPARTAMENTO: DIRETÓRIO ESTADUAL - PR

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	R$ 3.500,00
TOTAL =>	R$ 3.500,00

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
NFSe nº 000265, a desp.de Manut.da Sede do Dir.Reg.PMDB/PR, em virtude de bloq. De cotas amp. Res.nº 22.239, a pagamento de despesa com serviços contábeis, confome NFS-e. TRES MIL E QUINHENTOS REAIS	R$ 3.500,00

Brasília - DF, 06 de setembro de 2012

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas		

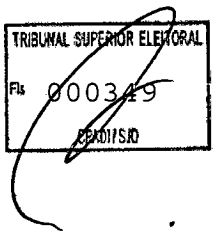
Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3		
452	001	3604	8	6	412.116-3	4	800	856756	1	R$	#3.500,00#

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000348

Pague por este cheque a quantia de TRES MIL E QUINHENTOS REAIS --- X --- --- X --- --- X ---

COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO

Abaixo a Comprovação de Pagamento à Empresa:



MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA-ME.

Conforme Cheque nº.:**856758** CONTA: **412.116-3**

No valor de **R$ 3.500,00**

06/09/2012 - BANCO DO BRASIL - 11:54:54
481119600 0109

COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO	120,104
DATA DA TRANSFERENCIA	06/09/2012
REMETENTE	PMDB NACIONAL
TELEFONE INFORMADO:	006133224557
AGENCIA REM INFORMADA:	3604
CONTA REM INFORMADA:	00000412116
FAVORECIDO	MD GARCIA CONTAB SERV LTD
CGC	08.250.370/0001 99
BANCO: 104 AGENC:	1971 CONTA: 00000008220
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	3.500,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	3.500,00

NR.AUTENTICACAO 6.E85.5E4.538.9D8.EC8
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

06/09/2012 - BANCO DO BRASIL - 11:54:54
481119600 0109

COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO	120,104
DATA DA TRANSFERENCIA	06/09/2012
REMETENTE	PMDB NACIONAL
TELEFONE INFORMADO:	006133224557
AGENCIA REM INFORMADA:	3604
CONTA REM INFORMADA:	00000412116
FAVORECIDO	MD GARCIA CONTAB SERV LTD
CGC	08.250.370/0001 99
BANCO: 104 AGENC:	1971 CONTA: 00000008220
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	3.500,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	3.500,00

NR.AUTENTICACAO 6.E85.5E4.538.9D8.EC8
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	265
Data e Hora de Emissão	28/08/2012 10:43:47
Código de Verificação	S39TY90X

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA ME

CPF / CNPJ: 08.250.370/0001-99 **Inscrição Municipal:** 17 19 0512669-4

Endereço: R.BÖRTOLO GUSSO, 000097 - BAIRRO: CAPÃO RASO **Tel.:** 41 - 30[illegible]

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** diego@contabilidadegarcia.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000350
CADIP/SJD

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DO PARANA

CPF / CNPJ: 78.774.205/0001-11 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: AV VICENTE MACHADO, 988 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 08042001

Município: Curitiba **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

HONORÁRIO CONTÁBIL MÊS 08/2012

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 3.500,00

1360
31 08 12
09.30
Gonçalho

VALOR TOTAL DA NOTA - R$3.500,00

Código da Atividade

17 - 19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	3.500,00	2,00	70,00	7,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

CONTABILIDADE GARCIA
M&D Garcia Contabilidade e Serviços Ltda Me
CNPJ 08.250.370/0001-99
Rua Bortolo Gusso, 97 Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81110-200 FONE/FAX: 3039-3233

1360
31 08 12
09:30

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000351
ASSESSORIA

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

À
EMPRESA: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DO PR
CNPJ: 78.774.205/0001-11
Att. Sr. WALDYR ORTENCIO PUGLIESI

1- Serviços a serem executados:
1.1- Assessoria, consultoria e execução dos serviços Contábil e Folha de Pagamento.
1.2- Apuração mensal de todos os tributos do Partido, para pagamento das guias do PIS sobre folha de pagamento, IRF, GPS e GFIP, e outros se houver.
1.3- Elaboração de Balanço anual e Demonstrativo de Resultados, com acompanhamento mensal do Balanço.
1.4- Entrega de todas as declarações e obrigações junto às esferas FEDERAIS, bem como a prestação de contas anual junto ao TRE-PR em cumprimento a LEI 9.096/95, do TSE, e a instrução Normativa nº 12/96, do Tribunal de Contas da União.
1.5- A prestação de contas supracitada deverá ser entregue ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro do Paraná até o dia 30 de março, para que esse possa analisá-la através de seus órgãos específicos (Conselho Fiscal e Comissão Executiva).
1.6- Escrituração dos livros contábeis DIÁRIO e RAZÃO.
1.7- Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária e/ou eleitoral, que eu possa resolver em Curitiba e/ou Região Metropolitana.
1.8- Também estão inclusos as eventuais alterações cadastrais junto a Receita Federal e Homologações de Rescisões de Contrato de Trabalho junto ao Sindicato da categoria (SENALBA).

2- Local da Prestação do Serviço:
2.1- Os serviços serão executados em nosso escritório na Rua Bortolo Gusso, 97 Capão Raso - Curitiba-PR CEP 81.110-200.
2.2- Meios de comunicação à disposição: Fone/Fax: 41-3039-3233 / 9983-7421 e-mail: diego@contabilidadegarcia.com.br

ou mario@contabilidadegarcia.com.br

3- Documentos que deverão ser entregues mensalmente até dia 10 de cada mês, para os devidos procedimentos contábeis:
- Notas Fiscais e recibos de despesas do mês anterior, lembrando que todas as despesas devem ter como contra partida do pagamento NOTA FISCAL com data de emissão, CNPJ do Partido e nome do Partido (nenhum pagamento deve ser feito sem a correspondente nota fiscal);
- Extratos bancários de todas as contas do Partido inclusive de aplicações;
- Planilha atualizada mensalmente do controle de recebimento de contribuição de filiados, com nome e CPF do contribuinte.
- Em caso de Registro de Funcionário, mandar o Livro de Registro, CTPS e cópias do RG, CPF, comprovante de residência (mandar antes do fechamento da folha de pagamento do mês do registro).

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000352
CPAD/TSE

4- Vigência do contrato:
4.1- Início em 01/08/2011, sem prazo determinado para o fim, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, apenas com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

5- Valor dos Honorários:
5.1- Será cobrado o valor de R$ 3.000,00 por mês, mediante a nota fiscal, pelos serviços prestados, a título de honorários, com vencimento sempre até o dia 5 do mês subseqüente.
5.2- O cumprimento da obrigação anterior ficará suspensa caso não seja entregue o balancete referente ao mês anterior.
5.3 - Em dezembro, será cobrado um honorário a mais, a título de 13º salário.
5.4 - Reajuste: sempre em janeiro de cada ano, indexado ao aumento do salário mínimo federal.

DE ACORDO:
Estamos de acordo com as condições acima, servindo o presente como **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS**, que passa a vigorar por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, apenas com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Curitiba: 25/07/2011

MD GARCIA CONTABILIDADE LTDA DIEGO GARCIA Contador CRC-PR 065058/O-7		PARTIDO DO MOVIM. DEMOC. BRASILEIRO DO PARANÁ WALDIR ORTENCIO PUGLIESI Presidente CPF 106.425.109-97

Ofício n° 117/2012

Curitiba, 29 de agosto de 2012.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000353
CERTIFICADO

Exmo. Sr.

De acordo com a comunicação de suspensão dos repasses das cotas referentes ao Fundo Partidário do Diretório Regional do Estado do Paraná, bem como a orientação do Diretório Nacional, solicitamos através do mesmo, o pagamento das despesas previstas na legislação, as quais seguem anexo, despesas necessárias ao pleno funcionamento do Diretório Estadual, tendo em vista o eminente prejuízo com a interrupção de suas atividades em período eleitoral

Sem mais para o momento, saudações peemedebistas.

DEP. WALDYR PUGLIESI
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Senador VALDIR RAUPP
Presidente Nacional

1360
31 08 12
09:42
Fcarvalho

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB
DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARANÁ
AV VICENTE MACHADO, 988. BATEL . CURITIBA/PR . CEP 80420.011

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO
18/09/2012

O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000000201
Data: 05/10/2012
Movimento: Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Debito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.267	E P MENDES - ASSESSORIA & CONSULTORIA CO	1.000,00	
	Pago NFS-e n.º 000201, E P MENDES - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL - cheque nº 856962		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		1.000,00
	Pago NFS-e n.º 000201, E P MENDES - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL - cheque nº 856962		
	TOTAIS	1.000,00	1.000,00

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000354
PRODASEN

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Nº Sistema - 34689 0051

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - E P MENDES - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL

CNPJ 10.921.279/0001-08

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 000355
CPAD/SJD

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

NFS ou NFS-e Nº 000000000201 **CHEQUE Nº** 000000856962

DEPARTAMENTO: DIRETÓRIO ESTADUAL - PI

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	R$ 1.000,00
TOTAL =>	R$ 1.000,00

HISTÓRICO CONTABIL	VALOR
NFSe nº 000201, a desp.de Manut.da Sede do Dir.Reg.PMDB/PI, em virtude de bloq. De cotas amp. Res.nº 22.239, a pagamento de despesa com serviços contábeis, confome NFS-e. UM MIL REAIS	R$ 1.000,00

Brasília - DF, **04 de outubro de 2012**

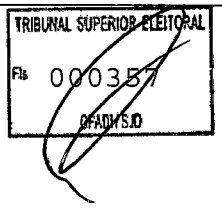
CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas		

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	3604	8	6	412.116-3	4	800	856962	2	R$ #1.000,00#

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 000356 COMISSÃO

Pague por este cheque a quantia de UM MIL REAIS --- X --- --- X --- --- X ---

COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO



Abaixo a Comprovação de Pagamento à Empresa:

E. P. MENDES – ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL

Conforme Cheque n.°: **856962** CONTA: **412.116-3**

No valor de **R$ 1.000,00**

05/10/2012 - BANCO DO BRASIL - 14:57:10
481119333 0556
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: E P MENDES
AGENCIA: 1640 CONTA: 51.705-4

DATA 05/10/2012
NR. DOCUMENTO 48.111.933.300.556
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 1.000,00
VALOR TOTAL 1.000,00

NOME DO DEPOSITANTE PMDB NACIONAL

NR.AUTENTICACAO 3.A92.198.C2B.B76.0AA
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

05/10/2012 - BANCO DO BRASIL - 14:57:10
481119333 0556
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: E P MENDES
AGENCIA: 1640-3 CONTA: 51.705-4

DATA 05/10/2012
NR. DOCUMENTO 48.111.933.300.556
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 1.000,00
VALOR TOTAL 1.000,00

NOME DO DEPOSITANTE PMDB NACIONAL

NR.AUTENTICACAO 3.A92.198.C2B.B76.0AA
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERESINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	**00000201**
Data e Hora de Emissão	**18/09/2012 15:53:32**
Código de Verificação	**a2ff42af**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000358
CPAD/SJD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ASSESCON -ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA ME**
CPF/CNPJ: **10.921.279/0001-08** Inscrição Municipal: **102368-3**
Endereço: **RUA PIO XI, Nº3215 - SUL - BAIRRO SAO PEDRO - CEP:64018-130**
Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **DIRETORIO REGIONAL DO PMDB**
CPF/CNPJ: **07.441.918/0001-15**
Endereço: **RUA DR.WLADIMIR REGO MONTEIRO, Nº11701 - BAIRRO SÃO JOÃO - CEP:64046-640**
Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail: **assescon@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICAS CONTABIL, CONF. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE S[illegible]ÇOS.

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICAS CONTABIL, CONF. CONTRATO DE PRESTA	1	1.000,00	1.000,00

1581
01 10 12
1.000
Escanteia

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 1.000,00	2,79%	R$ 27,90

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 09/2012
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,79%.
CNAE: 692060100
Serviço: 1718 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI
Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.
Descrição da Atividade: Atividades de contabilidade

ASSESCON - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL

CNPJ 10.921.279/0001-08
Rua Pio XI, 3215 São Pedro, Teresina/ PI - Cep.: 64.018-130
Telefone.: (86) 3218-3570 / 8811-5561 / 9975-2270 / 8148-3977

RECIBO Nº 00125 Valor: R$ 1.000,00

Recebi(emos) de **DIRETORIO REGIONAL DO PMDB DO PIAUI - CNPJ 07.441.918/0001-15, situado à Rua Doutor Wladimir Rego Monteiro, 1171 São João Teresina/PI - Cep 64.046-640**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000359
CPAD1/SJB

A importância de **R$ 1.000,00 (Hum mil reais)**

Referente a Serviços de assessoria e consultoria tecnica contabil, objeto contantes da nf. 201

Teresina(PI)., de de

ASSESCON - ASSESSORIA CONSULTORIA CONTABIL
CNPJ 10.921.279/0001-08
Contador CRC-PI 6.379/O

1581
01 10 12
11:00

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Ofício n.º 100/12 – GP

Teresina(PI), 25 de setembro de 2012.

Ilustríssimo Senhor
Gilberto Júnior de Loyola
Tesouraria do Diretório Nacional
Brasília(DF)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000360
PARTIDO

1579
01 10 12
11:00
JCarvalho

Prezado Senhor,

Encaminhamos despesas do Diretório Regional do PMDB do Piauí, anexas:

- Folha de pagamento de pessoal e contracheques;
- DARF (IR trabalho assalariado e Pis sobre salários);
- Aviso e recibo de férias de Jacqueline Ferreira;
- Nota fiscal e recibo da Assescon;
- Recibo de entrega de Vales-transportes, período: 01/10/2012 a 31/10/2012;
- Fatura da Eletrobras;
- Boleto da Cia Brasileira de Soluções e Serviços, *ticket* alimentação mês outubro;
- Nota fiscal da Cia Brasileira de Soluções e Serviços, ticket alimentação referência mês 09/2012, pagamento realizado;
- Detalhamento de faturas das linhas telefônicas (86) 3216 – 1515/1516/1518, referência mês 09/2012.

Atenciosamente,

Márcia Maciel Assenço
Secretária Executiva
SRTE n.º 173 - PI

DIRETÓRIO REGIONAL DO PMDB NO PIAUÍ
pmdb.pi@hotmail.com
Av. Dr. Wladimir Rego Monteiro, 1171 . Bairro São João . CEP 64046-640 . Teresina . PI
Fones (86) 3216-1515 / 3216-1516 / fax: (86) 3216-1518

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

CONTRATADA:
ASSESCON - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA ME, CNPJ nº 10.921.279/0001-08, com sede estabelecida na Rua Pio XI, Bairro São Pedro, CEP- 64.018-130, Teresina Capital do Estado do Piauí, por seu representante legal, sócio Administrador Contador: EVANDRO PINHEIRO MENDES, CRC/PI 6.379/O, 151.017.203-30

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000361
PROCESSO

CONTRATANTE:
DIRETORIO REGIONAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 07.441.918/0001-15, com sede na Rua Dr. Wladimir Rego Monteiro, 1171 - Bairro São João, Cidade de TERESINA, CEP-64.046-640, Estado do Piauí, neste ato por seu representante legal e Presidente MARCELO COSTA E CASTRO.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATADA e CONTRATANTE, na melhor forma de direito ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais de contabilidade (assessoria e consultoria técnicas), segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos seguintes serviços profissionais:

1.1 - ÁREA CONTÁBIL:

1.1.1 - Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;

1.1.2 - Apuração de balancetes;

1.1.3 - Elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados.

1.2 - ÁREA FISCAL:

1.2.1 - Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais;

1.2.2 - Escrituração dos registros fiscais do ISS e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos;

1.2.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.3 - ÁREA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA:

1.3.1 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes;

1.3.2 - Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos;

1.3.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.4 - ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000362

1.4.1 - Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE;

1.4.2 - Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos;

1.4.3 - Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

1.4.4 - Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

CLÁUSULA 2ª - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência às seguintes condições:

2.1. - A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula 1á será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente, em: 2.1.1 - Boletim de caixa e documentos nele constantes;

2.1.2 - Extratos de todas as contas correntes bancárias, inclusive aplicações; e documentos relativos aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de crédito, avisos de créditos, débitos, etc;

2.1.3 - Controle de freqüência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

2.2. - A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

2.2.1 - Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2, acima;

2.2.2 - Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos à última semana do mês, no 1° (primeiro) dia útil do mês seguinte;

2.2.3 - Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para elaboração da folha de pagamento;

2.2.4 - No mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes a comunicação para dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados acompanhada do Registro de Empregados.

2.3 - A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
ASSESSORIA DE AUDITORIA

2.3.1 - A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE se fará com antecedência de 2 (dois) dias do vencimento da obrigação.

2.3.2 - A entrega da Folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4.

2.3.3 - A entrega de Balancete se fará até o dia 20 do 2° (segundo) mês subseqüente ao período a que se referir.

2.3.4 - A entrega do Balanço Anual se fará até 30 (trinta) dias após a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o Inventário Anual de Estoques, por escrito, cuja execução é de responsabilidade da CONTRATANTE.

2.4. - A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

CLÁUSULA 3ª - DOS DEVERES DA CONTRATADA

3.1 A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízos da dignidade e independência profissionais executores, sujeitando-se ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3.2 Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo:

3.2.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados todos os procedimentos de defesa administrativa.

3.2.2 Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.3 Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos e ela entregue pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização,

salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou emissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.4 A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas conseqüências de informações, declarações ou documentação inidôneas, incompletas ou intempestivas a ela entregue pela CONTRATANTE, que por acaso lhe forem apresentadas ou encaminhadas, bem como, não se responsabilizará por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrente de desrespeito à orientação técnica prestada.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000364
CFAD/SJD

CLÁUSULA 4ª - DOS DEVERES DA CONTRATANTE

4.1 Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo à segunda acaso recebidos intempestivamente.

4.2 Para a execução dos serviços constantes da cláusula 1ª a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os honorários profissionais correspondentes a **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** mensais, até o dia 5 (cinco) do mês subseqüente ao vencido, podendo a cobrança ser veiculada através de respectiva duplicata de serviços, mantida em carteira ou via cobrança bancária.

4.2.1 - Além da parcela acima avençada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA uma adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, tais como o encerramento das demonstrações contábeis anuais, Declaração de Rendimentos da Pessoa Jurídica, Declaração de Movimento Fiscal Estadual, elaboração de informes de rendimento, "RAIS", Folhas de Pagamento do 13° (décimo terceiro) Salário, "DIRF" e demais obrigações acessórias.

4.2.1.1 - A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em duas parcelas vencíveis nos dias 20 de novembro e 15 de dezembro de cada exercício e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento.

4.2.1.2 - Mesmo no caso de início do contrato em qualquer mês do exercício, a parcela adicional será devida integralmente.

4.2.1.3 - Caso o presente envolva a recuperação de serviços não realizados - atrasados - a mensalidade adicional será integralmente devida desde o primeiro mês de atualização.

4.2.2 - Os honorários pagos após a data avençada no item 4.2. acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 2% (dois por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração, acrescidos de correção monetária equivalente ao IGP-M.

4.2.3 - Os honorários serão reajustados anualmente e automaticamente segundo a acordo entre as partes) no período, considerando-se como mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 000365

4.3 A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso.

4.4 Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não especificados na cláusula 1 serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

4.4.1 - São considerados serviços extraordinários ou para-contábeis, exemplificativamente: 1) alteração contratual; 2) abertura de empresa ou filial; 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS; 4) Certidão negativa de falências ou protestos; 5) Homologação junto à DRT; 6) Autenticação/Registro de Livros; 7) Encadernação de livros; 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física; 9) Preenchimento de fichas cadastrais/IBGE.

CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

5.1 Esse contrato vigora pelo prazo de 12 **(doze) meses**, tendo inicio em 02 de janeiro de 2013 **terminando em** 31 de Dezembro de 2013, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes contratantes, através de termo aditivo contratual.

5.2 Poderá a qualquer tempo ser rescindido mediante o presente contrato pré-aviso de 60 (sessenta) dias, por escrito.

5.3 Decorridos 60 (sessenta) dias do aviso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA contratado, este ficará expressamente desobrigado da prestação dos serviços pactuados, salvo manifestação em contrário, por parte do(a) CONTRATANTE.

5.4 A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuá-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto contratualmente, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 02 (duas) parcelas mensais vigentes à época.

5.5 No caso da rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE de execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, tal dispensa, será feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos valores integrais até o termo final do contrato.

5.6 Em caso de rescisão contratual, ocorrerá inevitavelmente a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil e/ou Profissional Contábil, que é obrigação da CONTRATANTE informar à CONTRATADA, por escrito e de forma inequívoca o seu nome, endereço, nome do responsável técnico e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que, não será possível à CONTRATADA cumprir com as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações

necessários à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

5.7 Entre os dados e informações a serem fornecidos não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da CONTRATADA, os quais são de sua exclusiva concessão e propriedade.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000366
PROCESSO

5.8 Caberá, entretanto se interessar a CONTRATANTE a recepção da cópia de sua base de dados, que será fornecido pela CONTRATADA, no formato gerado pelo seu sistema de informática.

5.9 A falta de pagamento de qualquer parcela avençada facultará à CONTRATADA suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindindo o presente, independentemente de notificação judicial, sem prejuízo do previsto no item 4.2.1.

5.10 Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir qualquer das cláusulas ora convencionadas.

CLÁUSULA 6ª - DO FORO

Os casos omissos no presente contrato serão regidos pela *Lei 8.666/93*, referente a contratos administrativos combinado com os *arts. 421 e seguintes do Código Civil Brasileiro - Lei 10.406 de 2002.*

Para celebração do presente contrato é inexigível a licitação, nos termos do art. *25, II,* combinado com *art. 13* da *Lei 8.666*, de 21/06/93.

Fica eleito o foro da Comarca a que pertence o Município de Teresina no Estado do Piauí, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Teresina, 02 de janeiro de 2013

ASSESCON-ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL LTDA
CNPJ nº - 10.921.279/0001-08
Representado neste ato por seu sócio administrador
Contador: EVANDRO PINHEIRO MENDES
CONTRATADA

DIRETÓRIO REGIONAL DO PMDB DO PIAUÍ
CNPJ.: 07.441.918/0001-15
Representado neste ato por seu Presidente
MARCELO COSTA E CASTRO
CONTRATANTE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

TESTEMUNHAS :

Nome: Fabrício Pinheiro Mendes
Assinatura:
RG- 239779-4
CPF- 042 161 793-47

Nome: Fernando Pinheiro Mendes
Assinatura:
RG- 2.319.442 - PI
CPF- 016-593.303-79

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000367
ASSESSORIA

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - D ETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

19/09/2012

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO

Município/UF: BRASIL/

Documento: 000000000009

Data: 08/10/2012

Movimento: Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.244	AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS	2.250,00	
	Pago NF-e n.° 000009, AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS LTDA- ME - cheque n° 856899		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		2.250,00
	Pago NF-e n.° 000009, AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS LTDA- ME - cheque n° 856899		
	TOTAIS.....	2.250,00	2.250,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000368
ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0045

Nº Sistema - 34136

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS

CNPJ	15.666.970/0001-06

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

NF-e Nº 000000000009 **CHEQUE Nº 000000856899**

DEPARTAMENTO: DIRETÓRIO ESTADUAL DE TOCANTINS- TO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000369
CPAD/TSE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	R$ 2.250,00
TOTAL =>	R$ 2.250,00

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
NFe nº 000009, a desp.de Manut.da Sede do Dir.Reg.PMDB/TO, em virtude de bloq. De cotas amp. Res.nº 22.239, a pagamento de despesa com serviços contábeis, confome NFS-e. DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS	R$ 2.250,00

Brasília - DF, **05 de outubro de 2012**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Vicente Reis Paiva		

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	3604	8	6	412.116-3	4	800	856899	5	R$ #2.250,00#

Pague por este cheque a quantia de DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS --- X --- --- X --- --- X ---

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000371
CPMI-3/0

Natureza da operação: SERVICOS

Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços Autorizadas 1 à 100.
ESPECIAL MODELO ÚNICO - AUT (AIDF)

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS Nº 9

Observações:

ISSQN retido pelo tomador: **NÃO**

Página 1/1

DATA DE EMISSÃO
19/09/2012

CÓD. CONTROLE INTERNO
92100

VIA ÚNICA Página 1/1

Consulte a autenticidade deste documento no site: **http://www.palmas.to.gov.br/dms/dmsnotafiscal.html**

00066106105 00096015069 01762060910 00700600000

08/10/2012 - BANCO DO BRASIL - 11:56:02
481119600 0116
COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

NR. DOCUMENTO	120.102
DATA DA TRANSFERENCIA	08/10/2012
REMETENTE	PMDB NACIONAL
TELEFONE INFORMADO:	00613322455/
AGENCIA REM INFORMADA:	3604
CONTA REM INFORMADA:	00000412116
FAVORECIDO	AMAZZONIA SERV CONTAB LTD
CGC	15.666.970/0001 06
BANCO: 112 AGENC:	2011 CONTA: 00000119120
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	2.250,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	2.250,00

NR.AUTENTICACAO D.115.C5C.112.679.9D7
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

08/10/2012 - BANCO DO BRASIL - 11:56:02
481119600 0116
COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

NR. DOCUMENTO	120.102
DATA DA TRANSFERENCIA	08/10/2012
REMETENTE	PMDB NACIONAL
TELEFONE INFORMADO:	006133224557
AGENCIA REM INFORMADA:	3604
CONTA REM INFORMADA:	00000412116
FAVORECIDO	AMAZZONIA SERV CONTAB LTD
CGC	15.666.970/0001 06
BANCO: 112 AGENC:	2011 CONTA: 00000119120
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	2.250,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	2.250,00

NR.AUTENTICACAO D.115.C5C.112.679.9D7
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

Recebi(mos) de AMAZZONIA SERVIÇO CONTABEIS LTDA - ME os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
/ /	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 0003 12
CPSEI/SJD

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS
Nº 9
PÁGINA 1/1

NF-e Emitido em: 19/09/2012 Cód. Controle Interno: 92100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV TEOTONIO SEGURADO, CONJ 01, LOTES 08 E 09, 402 SUL. PALMAS - TO. CEP: 77021622
Fone: 63.2111-2702 Fax: 063 2111-2718
Site: www.palmas.to.gov.br Email: setin@palmas.to.gov.br

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS
Nº 9
MODELO ÚNICO
PÁGINA 1/1

Nome: AMAZZONIA SERVIÇO CONTABEIS LTDA - ME
Nome Fantasia: AMAZZONIA SERVIÇO CONTABEIS
Endereço: Logr. AV. LO 09 **Qd. Lt.** 18 **Nº** 18 **Bairro:** 403 S - VICINAL
Cidade: PALMAS **UF:** TO **C.E.P.:** 77.015-594 **Fone:** 84037080
CCP: 194617 **Insc. Municipal:** 240894 **CNPJ/CPF:** 15.666.970/0001-06

Dados do Tomador de Serviços:

Nome: PMDB-PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
Nome Fantasia: PMDB-PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
Endereço: Logr. QUADRA 106 NORTE ALAMEDA 17 LOTE 17 **Qd.** - **Lt.** **Nº** - **Bairro:** PLANO DIRETOR NORTE
Complem.: Cidade: PALMAS **UF:** TO **CEP.:** 77006-070
CCP: 38799 **CNPJ/CPF:** 38.154.621/0001-00 **Insc. Municipal: Insc. Estadual:**

Quant.	Unid.	C. Serv.	Discriminação dos Serviços Prestados	Alíquota	Vlr. Unitário	Vlr. Dedução	Vlr. Total
1,00000	1	17.19	HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE MES 09/2012.	3,00	2.250,00000	0,00	2.250,00

OPTANTE DO SUPER SIMPLES: **NÃO**

Valor total Nota	2.250,00 +
Total das Retenções	0,00 -
Valor do ISSQN	67,50
Valor total Desconto	0,00
Valor total Dedução	0,00
TOTAL LÍQUIDO	2.250,00

ALÍQUOTA:

LEGENDA PARA OS CÓDIGOS DE SERVIÇOS DA NOTA

Código	Descrição do Serviço
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

PMDB

O PARTIDO DO BRASIL

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Ofício Nº 058/2012 Palmas – TO, 19 de Setembro de 2012.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000373
CPAD/ASJD

Senhor Presidente:

Após cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência, no sentido de que sejam autorizados os pagamentos da folha de salários, impostos, contas de telefones, Contabilidade, Aluguel da Sede, referentes ao mês de **Setembro de 2012** e segue em anexo Relação Geral dos Líquidos, Extrato Mensal e Conectividade Social tendo em vista o bloqueio do repasse do Fundo Partidário deste Diretório.

01 – EVA ALVES DA SILVA,
R$ 763,60;
02 –JOSE BENEDITO MOREIRA MENDANHA,
R$ 1.769,28;
03 – MARA RÚBIA COSTA CANEIRO,
R$ 736,00;
04 –MÁRCIO EUGÊNIO CARVALHO,
R$ 2.954,55;
05 – SILVANA GOMES DA SILVA,
R$ 666,00;
06 –WILLYAN COSTA RIBEIRO,
R$ 947,60;
07 –MINISTÉRIO DA FAZENDA – DARF/IRRF,
R$ 171,17;
08 –MINISTÉRIO DA FAZENDA – DARF/PIS,
R$ 88,60;
09 – MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA – GPS,
R$ 3.226,28;

106 Norte, Alameda 17, Lote Nº 17, Plano Diretor Norte – FONE (63) 3026 4392
FAX (63) 3225 4392 CEP: 77.006.070 – Palmas – TO - E-Mail: pmdbto@gmail.com

PMDB

O PARTIDO DO BRASIL

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

10 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – FGTS,
R$ 708,80;
11 – ALUGUEL SEDE – JOÃO CARNEIRO CORREIA,
R$ 2.431,80;
12 - AMAZONIA CONTABILIDADE,
R$ 2.250,00;
13 – BRASIL TELECON S A,
R$ 508,88;
14- VIVO S A,
R$ 489,54.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000374
CPAD/TSE

TOTAL GERAL = R$ 17.712,21(Dezessete mil setecentos doze reais e vinte hum centavos).

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Eugênio Carvalho
Coordenador do Diretório Regional do
PMDB do Estado do Tocantins

A Sua Excelência o Senhor
Senador Valdir Raupp
Presidente Nacional do PMDB
Brasília - DF

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO **RETÓRIO NACIONAL**

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

24/09/2012

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000041801

Data: 24/09/2012

Movimento: Recibo de Pagamento de Autônomo

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.047	Osano Vicente de Paula	3.884,21	
	Pago RPA s/serviços prestados mês 09/2012, OSANO VICENTE DE PAULA.		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		3.884,21
	Pago RPA s/serviços prestados mês 09/2012, OSANO VICENTE DE PAULA.		
	TOTAIS.....	3.884,21	3.884,21

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000375
CADASTRO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB

0051

Nº Sistema - 34267

Movimento - Recibo de Pagamento de Autônomo

Favorecido - OSANO VICENTE DE PAULA

CPF	054.731.011-00

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000376
CPAD/TSE

RPA Nº 000000041801

DEPARTAMENTO: TESOURARIA

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	R$ 5.096,30
TOTAL =>	R$ 3.884,21

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
a serviços Técnicos Contábeis autônomos prestados por OSANO VICENTE DE PAULA, mês 09/2012, conforme RPA.	
TRES MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS	R$ 3.884,21

Brasília - DF, **25 de setembro de 2012**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas	Gluidsaye.	

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

BANCO DO BRASIL

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIR

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

24/09/20

Favorecido	Inscrição	Banco Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 25/09/2012		**Remessa :** 0308		
OSANO VICENTE DE PAULA	054.731.011-00	001 1230-0	00.000.038.009-1	3.884,21
Total parcial: R$	3.884,21	**quantidade:**	00001	
Total geral: R$	3.884,21	**quantidade:**	00001	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL 0000377
CPAD/SCD

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 3.884,21 em favos do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

PRESIDENTE NACIONAL — TESOUREIRO NACIONAL

Arquivo	H:\Base BB\BBTransf\remessa\PAGRM_706530_000308.rem				
Data de modificação	24/09/2012-14:38:13	Tamanho	1450 bytes		
Formato	CNAB240	Início do envio	14:44:40	Fim do envio	14:44:41
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

PROTOCOLO
24 SET. 2012
BANCO DO BRASIL S.A.
Parlamento - (DF)

Bco Agência	Conta Corrente	Favorecido	Valor	Nr. Autenticação
Nr.Doc.crédito		Mensagem		
Ocorrência: Pago, pagamentos para 25/09/2012				
001 4441-5	00.000.005.271-X	CARLOS ROBERTO MARTINS R	3.118,30	F.C18.929.662.1EA.8F8
001000000000		Crédito efetuado		
001 3604-8	00.000.007.211-7	EDUARDO BARROS GONZAGA	840,00	2.48E.7ED.93E.605.79A
001000000000		Crédito efetuado - Nome difere da base de dados: EDUARDO DE		
104 1888-	00.000.009.072-0	JOAO BOSCO PEREIRA	1.428,00	E.66E.E4A.7F7.464.5E9
001000000000		Crédito efetuado		
001 4884-4	00.000.260.104-4	MARILDA P. CASTELLO BRAN	7.547,91	B.85C.82F.5AF.A75.BB8
001000000000		Crédito efetuado - Nome difere da base de dados: MARILDA P CASTELO BRANCO		
001 1230-0	00.000.038.009-1	OSANO VICENTE DE PAULA	3.884,21	6.E97.954.424.F4C.DC7
001000000000		Crédito efetuado - Nome difere da base de dados: OZANO VICENTE DE PAULA		
001 4882-8	00.000.889.542-2	RAIMUNDO NONATO DOS SANT	1.635,41	7.25C.A6A.2A6.0CD.31D
001000000000		Atualize a tabela para tipo de ocorrência de pagamentos		
Total parcial		0000006	18.453,83	
Total geral		0000006	18.453,83	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000378
CONFERIDO

PMDB

RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMO - RPA

Nº RECIBO
000418

34267

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

MATRÍCULA (CNPJ/CPF)
00.676.213/0001-38

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000379
CPAD/SJD

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Serviços Contábeis o valor de R$ CINCO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS (CINCO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), no dia 25/09/2012, conforme discriminado abaixo:

Mês/Ano: 09/2012

Número de Inscrição			
Nº INSS: 10230759510			
Nº ISS:			
Nº CPF: 054.731.011-00			
Documento de Identidade			
Número		Órgão Emissor	
000.425		SSP	
Localidade		Data de Nascimento	
DF		01/08/1953	

Especificação:	
Valor do Serviço Prestado:	5.096,30
Valor extraordinário:	
Descontos:	
INSS:	430,78
IRRF:	526,49
ISS:	254,82
Valor Líquido:	**3.884,21**
INSS PATRONAL:	1.019,26

Assinatura: _____

OSANO VICENTE DE PAULA

Brasília - DF, 25 de setembro de 2012

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

25/09/2012

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000003778

Data: 05/10/2012

Movimento: Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.203	PROCONTA - Concultoria Contábil S/S LTDA	750,00	
	Pago NFS n.º 003778, PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA - cheque nº 856991		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		750,00
	Pago NFS n.º 003778, PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA - cheque nº 856991		
	TOTAIS.....	750,00	750,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000380
CPAD/ASJD

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

0045

Nº Sistema - 35032

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA

CNPJ 04.718.072/0001-20

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000381
CPAD/SJD

NFS ou NFS-e Nº 000000003778 **CHEQUE Nº 000000856991**

DEPARTAMENTO: DIRETÓRIO ESTADUAL - RS

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	R$ 750,00
TOTAL =>	R$ 750,00

HISTÓRICO CONTABIL	VALOR
NFS nº 003778, a desp.de Manut.da Sede do Dir.Reg.PMDB/RS, em virtude de bloq. De cotas amp. Res.nº 22.239, a pagamento de despesas com serviços contábeis, confome NFS. SETECENTOS E CINQUENTA REAIS	R$ 750,00

Brasília - DF, **05 de outubro de 2012**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Vicente Reis Paiva	Gleidyane Brígido Secretaria - Tesouraria PMDB	

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000382
COMISSÃO

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3		
452	001	3604	8	6	412.116-3	4	800	856991	6	R$	#750,00#

Pague por este cheque a quantia de SETECENTOS E CINQUENTA REAIS --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- e centavos acima

a PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA ou à sua ordem

BRASILIA 05 de outubro de 2012

BANCO DO BRASIL

PRESIDENTE TESOUREIRO

PARLAMENTO DF
00.000.000/3105.49
CAM DEPUT ED PRINCIPAL

CONFECCAO: 09/2012

Fernando Cardoso
Gerente de Relacionamento
3224.989-6

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB NACIONAL
CNPJ 00.676.213/0001-38
CLIENTE BANCARIO DESDE 02/1991

Tels. 0XX61-3322.4557

#750,00#

PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA

CNPJ 04.718.072/0001-20 Valor: 750,00

Fatura/NF: 000000003778

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO

Banco: 001

Agencia: 2796 - 0

Conta Corrente: 13466 - X

Identificador: 00.676.213/0001-38

52904958

Comprovação de Pagamento

Abaixo a comprovação de pagamentc a empresa:

PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000383
CPAD/SSO

Conforme cheque n.º **856991** Conta: **412.116-3**

No valor de: **R$ 750,00**

05/10/2012 - BANCO DO BRASIL - 16:31:24
481116953 0512
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PROCONTA CONSULTORIA LTDA
AGENCIA: 2796-0 CONTA: 13.466 X

DATA	05/10/2012
NR. DOCUMENTO	48.111.695.300.512
VALOR DINHEIRO	750,00
VALOR TOTAL	750,00

NR.AUTENTICACAO A.47E.6C1.400.CA8.04A
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

05/10/2012 - BANCO DO BRASIL - 16:31:24
481116953 0512
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PROCONTA CONSULTORIA LTDA
AGENCIA: 2796-0 CONTA: 13.466-X

DATA	05/10/2012
NR. DOCUMENTO	48.111.695.300.512
VALOR DINHEIRO	750,00
VALOR TOTAL	750,00

NR.AUTENTICACAO A.47E.6C1.400.CA8.04A
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Proconta - Consultoria Contábil S/S Ltda.

Tv. Francisco de Leonardo Truda, 40 - conj.167 - 16º andar
Ed. FORMAC - Centro - CEP 90010-050 - Porto Alegre - RS

Fone/Fax: (51) 3212.2565

E-mail: procontars@procontars.com.br

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS

CNPJ: 04.718.072/0001-20
Inscrição Estadual: 096/Isento
Inscr. Mun.: 198.848-2-6

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 27/07/2016 25/09/2012

DATA DA EMISSÃO: / /

FATURA Nº	FATURA/DUPLICATA VALOR	DUPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
3778	750,00	3778	05/10/2012

Nº 3778

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
1.ª VIA
Fls 000384
CRED/SJD

DESCONTO DE: ATÉ:
COND. ESPECIAIS:

Nome do sacado	:	**PMDB\RS**	
Endereço	:	Av. Farrapos, 2646	CEP: 90220-002
Município	:	Porto Alegre	UF : RS
Praça de Pagto	:	Porto Alegre	
Inscr. CNPJ (MF) nº:		87.582.714/0001-33	
Inscr. Estadual nº	:	Isento	

VALOR POR EXTENSO	Setecentos e Cinquenta Reais

DEVE(M) À **PROCONTA - CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA.** ESTABELECIDA NESTA CAPITAL, A IMPORTÂNCIA DE SEU DÉBITO CONFORME DISCRIMINAÇÃO ACIMA.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS
Honorários de serviços contábeis compêtencia Setembro/2012	750,00

041 - Banrisul
051 - União
06.074429.0-3

Banco: 001 - Banco do Brasil
Agência: 2796-0 - Cristóvão Colombo
C/C: 13.466-X

04/10 16:35 12 CCarvalho

HONORÁRIOS	750,00
CUSTAS	
VALOR TOTAL	750,00

ITTENCOURT & MENDES LTDA. - Dico de Barros, 24 - Fone 3343-7170 - CNPJ 10.515.665/0001-44 - Insc. Mun. 522.090-2-2
0 blo. 3x50 - 3.701 a 4.000 - 07/2012 - AIDF 018619/2012 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

"Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional."
"Não gera direito a crédito fiscal de ISS."

Porto Alegre, 01 de outubro de 2012.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000385
CPAD/TSJD

Prezado Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, remeto em anexo os documentos referentes aos pagamentos que serão efetuados por este Diretório/Tesouraria.

Saudações Peemedebistas,

Ibsen Pinheiro
Presidente do PMDB-RS.

Segue abaixo a relação das contas:

Boleto aluguel/Dlegend
Boleto correios/Acf três figueiras
Fatura Embratel
Salários+RPA+Pensão Alimentícia(demonstrativo)
Guia FGTS
Boleto estagiário/inovar
Guia INSS
Darf's – IR e IR férias
Darf – Pis
Boleto Plano de Saúde/sulmed
Fatura Proconta
Vale transportes
Vale refeição

Av. Farrapos, 2646 - Porto Alegre - RS - CEP 90220-002 - Bairro São Geraldo
Fone: (51) 3357.1500 - Fax: (51) 3357.1528 - www.pmdb-rs.org.br - E-mail: pmdb-rs@pmdb-rs.org.br

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

01/10/2012

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000000313

Data: 05/10/2012

Movimento: Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.261	MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA	3.500,00	
	Pago NFS-e n.° 000313, MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME - cheque n° 856927		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		3.500,00
	Pago NFS-e n.° 000313, MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME - cheque n° 856927		
	TOTAIS.....	3.500,00	3.500,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000386
DPMDB/SED

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0045

Nº Sistema - 34855

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ	08.250.370/0001-99

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000387
CPAD/SJD

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

NFS ou NFS-e Nº 000000000313 **CHEQUE Nº 000000856927**

DEPARTAMENTO: DIRETÓRIO ESTADUAL - PR

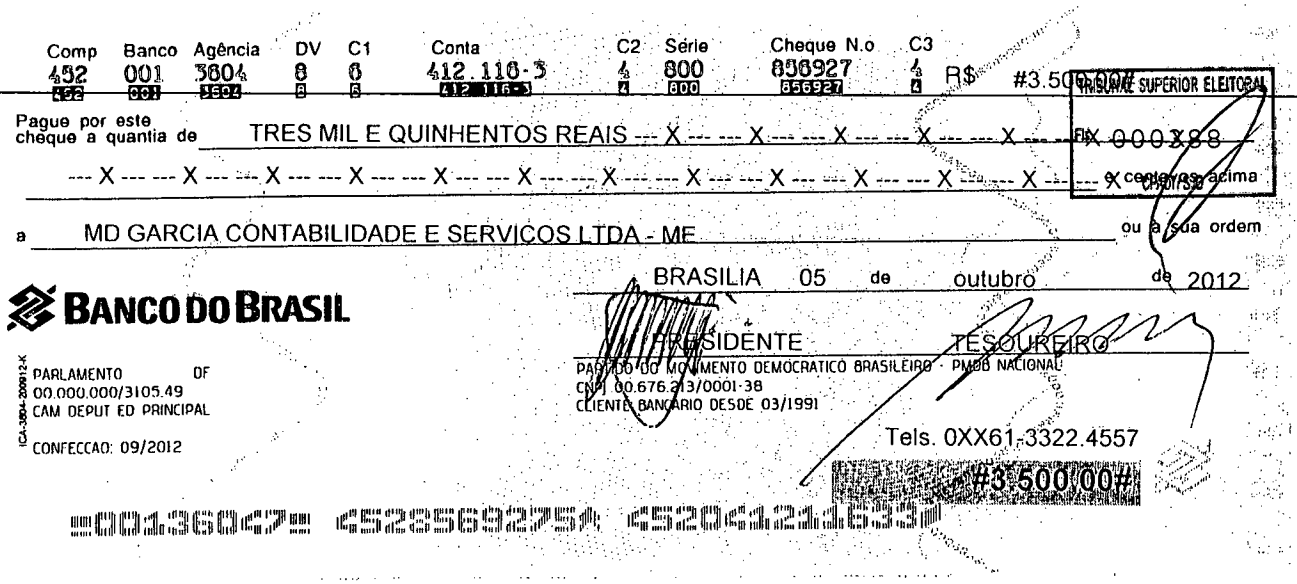
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	R$ 3.500,00
TOTAL =>	R$ 3.500,00

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
NFSe nº 000313, a desp.de Manut.da Sede do Dir.Reg.PMDB/PR, em virtude de bloq. De cotas amp. Res.nº 22.239, a pagamento de despesa com serviços contábeis, confome NFS-e. TRES MIL E QUINHENTOS REAIS	R$ 3.500,00

Brasília - DF, **05 de outubro de 2012**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Vicente R. Reis Vicente Reis Paiva	Gleidyane Brígido Secretária - Tesouraria PMDB	

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	3604	8	8	412.116-3	4	800	856927	4	R$ #3.500,00#

JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Pague por este cheque a quantia de TRES MIL E QUINHENTOS REAIS --- X --- --- X --- --- X ---

Comprovação de Pagamento

Abaixo a comprovação de pagamento a empresa:

MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000389
CPAD/PSD

Conforme cheque n.º **856927** Conta: **412.116-3**

No valor de: **R$ 3.500,00**

05/10/2012 - BANCO DO BRASIL - 16:11:23
481116953 0478
COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO	50.128
DATA DA TRANSFERENCIA	05/10/2012
REMETENTE	PMDB NACIONAL
TELEFONE INFORMADO:	006131018404
FAVORECIDO	MD GARCIA CONT SERV LTDA
CGC	08.250.370/0001 99
BANCO: 104 AGENC: 1971 CONTA:	00000008220
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	3.500,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	3.500,00

NR.AUTENTICACAO 3.8CA.963.608.431.417
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

05/10/2012 - BANCO DO BRASIL - 16:11:23
481116953 0478
COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO	50.128
DATA DA TRANSFERENCIA	05/10/2012
REMETENTE	PMDB NACIONAL
TELEFONE INFORMADO:	006131018404
FAVORECIDO	MD GARCIA CONT SERV LTDA
CGC	08.250.370/0001 99
BANCO: 104 AGENC: 1971 CONTA:	00000008220
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	3.500,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	3.500,00

NR.AUTENTICACAO 3.8CA.963.608.431.417
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	313
Data e Hora de Emissão	01/10/2012 17:41:44
Código de Verificação	SMK3X104

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA ME
CPF / CNPJ: 08.250.370/0001-99 **Inscrição Municipal:** 17 19 0512669-4
Endereço: R.BÔRTOLO GUSSO, 000097 - BAIRRO: CAPÃO RASO **Tel.:** 41 - 30393238
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** diego@contabilidadegarcia.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 000390 CPAD/SAO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DO PARANÁ
CPF / CNPJ: 78.774.205/0001-11 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AV VICENTE MACHADO, 988 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 08042001
Município: Curitiba **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

HONORÁRIO CONTÁBIL MÊS 09/2012

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 3.500,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R$3.500,00

Código da Atividade

17 - 19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	3.500,00	2,00	70,00	7,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

CONTABILIDADE GARCIA
M&D Garcia Contabilidade e Serviços Ltda Me
CNPJ 08.250.370/0001-99
Rua Bortolo Gusso, 97 Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.110-200 FONE/FAX: 3039-3233

GARCIA CONTABILIDADE
EMPRESAS + CONDOMÍNIOS

1360
31/08/12
09:30

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000391

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

À
EMPRESA: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DO PR
CNPJ: 78.774.205/0001-11
Att. Sr. WALDYR ORTENCIO PUGLIESI

1- Serviços a serem executados:
1.1- Assessoria, consultoria e execução dos serviços Contábil e Folha de Pagamento.
1.2- Apuração mensal de todos os tributos do Partido, para pagamento das guias do PIS sobre folha de pagamento, IRF, GPS e GFIP, e outros se houver.
1.3- Elaboração de Balanço anual e Demonstrativo de Resultados, com acompanhamento mensal do Balanço.
1.4- Entrega de todas as declarações e obrigações junto às esferas FEDERAIS, bem como a prestação de contas anual junto ao TRE-PR em cumprimento a LEI 9.096/95, do TSE, e a instrução Normativa nº 12/96, do Tribunal de Contas da União.
1.5- A prestação de contas supracitada deverá ser entregue ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro do Paraná até o dia 30 de março, para que esse possa analisá-la através de seus órgãos específicos (Conselho Fiscal e Comissão Executiva).
1.6- Escrituração dos livros contábeis DIÁRIO e RAZÃO.
1.7- Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária e/ou eleitoral, que eu possa resolver em Curitiba e/ou Região Metropolitana.
1.8- Também estão inclusos as eventuais alterações cadastrais junto a Receita Federal e Homologações de Rescisões de Contrato de Trabalho junto ao Sindicato da categoria (SENALBA).

2- Local da Prestação do Serviço:
2.1- Os serviços serão executados em nosso escritório na Rua Bortolo Gusso, 97 Capão Raso - Curitiba-PR CEP 81.110-200.
2.2- Meios de comunicação à disposição: Fone/Fax: 41-3039-3233 / 9963-7421 e-mail: diego@contabilidadegarcia.com.br

ou marlo@contabilidadegarcia.com.br

3- Documentos que deverão ser entregues mensalmente até dia 10 de cada mês, para os devidos procedimentos contábeis:
- Notas Fiscais e recibos de despesas do mês anterior, lembrando que todas as despesas devem ter como contra partida do pagamento NOTA FISCAL com data de emissão, CNPJ do Partido e nome do Partido (nenhum pagamento deve ser feito sem a correspondente nota fiscal);
- Extratos bancários de todas as contas do Partido inclusive de aplicações;
- Planilha atualizada mensalmente do controle de recebimento de contribuição de filiados, com nome e CPF do contribuinte.
- Em caso de Registro de Funcionário, mandar o Livro de Registro, CTPS e cópias do RG, CPF, comprovante de residência (mandar antes do fechamento da folha de pagamento do mês do registro).

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
fls. 000392
CPAD/TSE

4- Vigência do contrato:
4.1- Início em 01/08/2011, sem prazo determinado para o fim, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, apenas com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

5- Valor dos Honorários;
5.1- Será cobrado o valor de R$ 3.000,00 por mês, mediante a nota fiscal, pelos serviços prestados, a título de honorários, com vencimento sempre até o dia 5 do mês subseqüente.
5.2- O cumprimento da obrigação anterior ficará suspensa caso não seja entregue o balancete referente ao mês anterior.
5.3 - Em dezembro, será cobrado um honorário a mais, a título de 13º salário.
5.4 - Reajuste: sempre em janeiro de cada ano, indexado ao aumento do salário mínimo federal.

DE ACORDO:
Estamos de acordo com as condições acima, servindo o presente como **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS**, que passa a vigorar por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, apenas com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Curitiba: 25/07/2011

MD GARCIA CONTABILIDADE LTDA DIEGO GARCIA Contador CRC-PR 055058/O-7		PARTIDO DO MOVIM. DEMOC. BRASILEIRO DO PARANÁ WALDIR ORTENCIO PUGLIESI Presidente CPF 106.425.109-97

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF



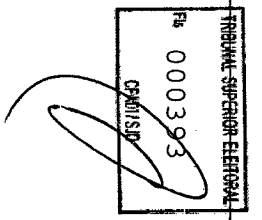
PLANILHA DE LANÇAMENTO
16/10/2012

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000000207
Data: 07/11/2012
Movimento: Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.267	E P MENDES - ASSESSORIA & CONSULTORIA CO		
	Pago NFS-e n.º 000207, E P MENDES - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL - cheque nº 857068	1.000,00	
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		
	Pago NFS-e n.º 000207, E P MENDES - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL - cheque nº 857068		1.000,00
	TOTAIS.....	**1.000,00**	**1.000,00**

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB



PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0045

Nº Sistema - 35397

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - E P MENDES - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL

CNPJ 10.921.279/0001-08

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000394
CFADU/SJD

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

NFS ou NFS-e Nº 000000000207 **CHEQUE Nº** 000000857068

DEPARTAMENTO: DIRETÓRIO ESTADUAL - PI

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	R$ 1.000,00
TOTAL =>	R$ 1.000,00

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
NFSe nº 000207, a desp.de Manut.da Sede do Dir.Reg.PMDB/PI, em virtude de bloq. De cotas amp. Res.nº 22.239, a pagamento de despesa com serviços contábeis, confome NFS-e. UM MIL REAIS	R$ 1.000,00

Brasília - DF, 07 de novembro de 2012

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Vicente R. Reis Paiva Vicente Reis Paiva	Gleidyane Brígido Secretária - Tesouraria PMDB	

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000395
CPAD/TSJD

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3		
452	001	3604	8	6	412.116-3	4	800	857068	0	R$	#1.000,00#

gue por este
eque a quantia de UM MIL REAIS --- X --- --- X --- --- X ---

Comprovação de Pagamento

Abaixo a comprovação de pagamento a empresa:
E P MENDES – ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL

Conforme cheque n.º **857068** Conta: **412.116-3**
No valor de: R$ 1.000,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 000396
CPMI/RTS/JD

07/11/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:22:30
481119600 0147
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: E P MENDES
AGENCIA: 1640-3 CONTA: 51.705-4

DATA	07/11/2012
NR. DOCUMENTO	48.111.960.000.147
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	1.000,00
VALOR TOTAL	1.000,00

NOME DO DEPOSITANTE PMDB NACIONAL

NR.AUTENTICACAO A.108.A70.745.BC3.56E
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

07/11/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:22:30
481119600 0147
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: E P MENDES
AGENCIA: 1640-3 CONTA: 51.705-4

DATA	07/11/2012
NR. DOCUMENTO	48.111.960.000.147
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	1.000,00
VALOR TOTAL	1.000,00

NOME DO DEPOSITANTE PMDB NACIONAL

NR.AUTENTICACAO A.108.A70.745.BC3.56E
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERESINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00000207**

Data e Hora de Emissão: **16/10/2012 12:12:06**

Código de Verificação: **5eb47b82**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 000397 CPAD/TSE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ASSESCON -ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA ME**

CPF/CNPJ: **10.921.279/0001-08** Inscrição Municipal: **102368-3**

Endereço: **RUA PIO XI, Nº3215 - SUL - BAIRRO SAO PEDRO - CEP:64018-130**

Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **DIRETORIO REGIONAL DO PMDB**

CPF/CNPJ: **07.441.918/0001-15**

Endereço: **RUA DR.WLADIMIR REGO MONTEIRO, Nº1301 - SALAS 12 E 14 - BAIRRO SÃO JOÃO - CEP:64046-640**

Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail: **assescon@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Discriminação: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICAS CONTABIL, CONF. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$
●	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICAS CONTABIL, CONF. CONTRATO DE PRESTA	1	1.000,00

Diretório Municipal ... Protocolo nº 1783 Data 22/10/12 Hora 10:10

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 1.000,00	2,79%	R

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2012

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,79%.

CNAE: 692060100

Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Descrição da Atividade: Atividades de contabilidade

ASSESCON - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL

CNPJ 10.921.279/0001-08
Rua Pio XI, 3215 São Pedro, Teresina/ PI - Cep.: 64.018-130
Telefone.: (86) 3218-3570 / 8811-5561 / 9975-2270 / 8148-3977

RECIBO Nº 00131 Valor: R$ 1.000,00

Recebi(emos) de **DIRETORIO REGIONAL DO PMDB DO PIAUI - CNPJ 07.441.918/0001-15, situado à Rua Doutor Wladimir Rego Monteiro, 1171 São João Teresina/PI - Cep 64.046-640**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000398
CPAD/TSE

A importância de **R$ 1.000,00 (Hum mil reais)**

Referente a Serviços de assessoria e consultoria tecnica contabil, objeto contantes da nf. 207

Teresina(PI)., de de

ASSESCON - ASSESSORIA CONSULTORIA CONTABIL
CNPJ 10.921.279/0001-08

Protocolo nº 1783
22/10 12
10:10

Ofício n.º 107/12 – SG

Teresina(PI), 18 de outubro de 2012.

Ao Senhor
Gilberto Júnior de Loyola
Tesouraria do Diretório Nacional
Brasília(DF)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000399
CADASTRO

Prezado Senhor,

Encaminhamos despesas do Diretório Regional do PMDB do Piauí conforme seguem:

- Folha de pagamento de pessoal e contracheques, competência outubro/2012;
- DARF (IR trabalho assalariado e Pis sobre salários);
- Aviso e recibo de férias de Márcia Maciel Assenço;
- Nota fiscal e recibo da ASSESCON;
- Pedido e recibo de entrega de Vales-transportes, período: 01/11/2012 a 30/11/2012;
- Boleto da Cia Brasileira de Soluções e Serviços, *ticket* alimentação mês novembro.

Oportunamente, solicitamos os comprovantes dos pagamentos realizados por esse Diretório para controle do setor contábil desta agremiação partidária.

Atenciosamente,

Márcia Maciel Assenço
Secretária Executiva
SRTE n.º 173 - PI

Protocolo n.º 1782
22/10/12 09:50

DIRETÓRIO REGIONAL DO PMDB NO PIAUÍ
pmdb.pi@hotmail.com
Av. Dr. Wladimir Rego Monteiro, 1171 . Bairro São João . CEP 64046-640 . Teresina . PI
Fones (86) 3216-1515 / 3216-1516 / fax: (86) 3216-1518

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS.

CONTRATADA:
ASSESCON - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA ME, CNPJ nº 10.921.279/0001-08, com sede estabelecida na Rua Pio XI, Bairro São Pedro, CEP- 64.018-130, Teresina Capital do Estado do Piauí, por seu representante legal, sócio Administrador Contador: EVANDRO PINHEIRO MENDES, CRC/PI 6.379/O, 151.017.203-30

CONTRATANTE:
DIRETORIO REGIONAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.441.918/0001-15, com sede na Rua Dr. Wladimir Rego Monteiro, 1171 - Bairro São João, Cidade de TERESINA, CEP-64.046-640, Estado do Piauí, neste ato por seu representante legal e Presidente MARCELO COSTA E CASTRO.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 000400 CPMI/SAD

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATADA e CONTRATANTE, na melhor forma de direito ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais de contabilidade (assessoria e consultoria técnicas), segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos seguintes serviços profissionais:

1.1 - ÁREA CONTÁBIL:

1.1.1 - Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;

1.1.2 - Apuração de balancetes;

1.1.3 - Elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados.

1.2 - ÁREA FISCAL:

1.2.1 - Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais;

1.2.2 - Escrituração dos registros fiscais do ISS e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos;

1.2.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.3 - ÁREA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA:

1.3.1 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes;

1.3.2 - Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos;

1.3.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.4 - ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000401
CPAD/SJD

1.4.1 - Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE;

1.4.2 - Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos;

1.4.3 - Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

1.4.4 - Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

CLÁUSULA 2ª - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência às seguintes condições:

2.1. - A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula 1á será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente, em: 2.1.1 - Boletim de caixa e documentos nele constantes;

2.1.2 - Extratos de todas as contas correntes bancárias, inclusive aplicações; e documentos relativos aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de crédito, avisos de créditos, débitos, etc;

2.1.3 - Controle de freqüência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

2.2. - A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

2.2.1 - Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2, acima;

2.2.2 - Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos à última semana do mês, no 1° (primeiro) dia útil do mês seguinte;

2.2.3 - Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para elaboração da folha de pagamento;

2.2.4 - No mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes a comunicação para dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados acompanhada do Registro de Empregados.

2.3 - A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000402
CPAD/TSJD

2.3.1 - A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE se fará com antecedência de 2 (dois) dias do vencimento da obrigação.

2.3.2 - A entrega da Folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4.

2.3.3 - A entrega de Balancete se fará até o dia 20 do 2° (segundo) mês subseqüente ao período a que se referir.

2.3.4 - A entrega do Balanço Anual se fará até 30 (trinta) dias após a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o Inventário Anual de Estoques, por escrito, cuja execução é de responsabilidade da CONTRATANTE.

2.4. - A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

CLÁUSULA 3ª - DOS DEVERES DA CONTRATADA

3.1 A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízos da dignidade e independência profissionais executores, sujeitando-se ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3.2 Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo:

3.2.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados todos os procedimentos de defesa administrativa.

3.2.2 Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.3 Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos e ela entregue pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização,

salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou emissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.4 A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas conseqüências de informações, declarações ou documentação inidôneas, incompletas ou intempestivas a ela entregue pela CONTRATANTE, que por acaso lhe forem apresentadas ou encaminhadas, bem como, não se responsabilizará por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrente de desrespeito à orientação técnica prestada.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000403
CPAD/SJD

CLÁUSULA 4ª - DOS DEVERES DA CONTRATANTE

4.1 Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo à segunda acaso recebidos intempestivamente.

4.2 Para a execução dos serviços constantes da cláusula 1ª a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os honorários profissionais correspondentes a **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** mensais, até o dia 5 (cinco) do mês subseqüente ao vencido, podendo a cobrança ser veiculada através de respectiva duplicata de serviços, mantida em carteira ou via cobrança bancária.

4.2.1 - Além da parcela acima avençada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA uma adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, tais como o encerramento das demonstrações contábeis anuais, Declaração de Rendimentos da Pessoa Jurídica, Declaração de Movimento Fiscal Estadual, elaboração de informes de rendimento, "RAIS", Folhas de Pagamento do 13° (décimo terceiro) Salário, "DIRF" e demais obrigações acessórias.

4.2.1.1 - A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em duas parcelas vencíveis nos dias 20 de novembro e 15 de dezembro de cada exercício e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento.

4.2.1.2 - Mesmo no caso de início do contrato em qualquer mês do exercício, a parcela adicional será devida integralmente.

4.2.1.3 - Caso o presente envolva a recuperação de serviços não realizados - atrasados - a mensalidade adicional será integralmente devida desde o primeiro mês de atualização.

4.2.2 - Os honorários pagos após a data avençada no item 4.2. acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 2% (dois por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração, acrescidos de correção monetária equivalente ao IGP-M.

4.2.3 - Os honorários serão reajustados anualmente e automaticamente segundo a acordo entre as partes) no período, considerando-se como mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

4.3 A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000404
CPAD/TSE

4.4 Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não especificados na cláusula 1 serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

4.4.1 - São considerados serviços extraordinários ou para-contábeis, exemplificativamente: 1) alteração contratual; 2) abertura de empresa ou filial; 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS; 4) Certidão negativa de falências ou protestos; 5) Homologação junto à DRT; 6) Autenticação/Registro de Livros; 7) Encadernação de livros; 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física; 9) Preenchimento de fichas cadastrais/IBGE.

CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

5.1 Esse contrato vigora pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo inicio em 02 de janeiro de 2013 terminando em 31 de Dezembro de 2013, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes contratantes, através de termo aditivo contratual.

5.2 Poderá a qualquer tempo ser rescindido mediante o presente contrato pré-aviso de 60 (sessenta) dias, por escrito.

5.3 Decorridos 60 (sessenta) dias do aviso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA contratado, este ficará expressamente desobrigado da prestação dos serviços pactuados, salvo manifestação em contrário, por parte do(a) CONTRATANTE.

5.4 A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuá-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto contratualmente, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 02 (duas) parcelas mensais vigentes à época.

5.5 No caso da rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE de execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, tal dispensa, será feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos valores integrais até o termo final do contrato.

5.6 Em caso de rescisão contratual, ocorrerá inevitavelmente a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil e/ou Profissional Contábil, que é obrigação da CONTRATANTE informar à CONTRATADA, por escrito e de forma inequívoca o seu nome, endereço, nome do responsável técnico e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que, não será possível à CONTRATADA cumprir com as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações

necessários à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

5.7 Entre os dados e informações a serem fornecidos não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da CONTRATADA, os quais são de sua exclusiva concessão, uso e propriedade.

5.8 Caberá, entretanto se interessar a CONTRATANTE a recepção da cópia de sua base de dados, que será fornecido pela CONTRATADA, no formato gerado pelo seu sistema de informática.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 000405
CPAD/STO

5.9 A falta de pagamento de qualquer parcela avençada facultará à CONTRATADA suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindindo o presente, independentemente de notificação judicial, sem prejuízo do previsto no item 4.2.1.

5.10 Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir qualquer das cláusulas ora convencionadas.

CLÁUSULA 6ª - DO FORO

Os casos omissos no presente contrato serão regidos pela *Lei 8.666/93*, referente a contratos administrativos combinado com os *arts. 421 e seguintes do Código Civil Brasileiro - Lei 10.406 de 2002.*

Para celebração do presente contrato é inexigível a licitação, nos termos do art. *25, II,* combinado com *art. 13* da *Lei 8.666*, de 21/06/93.

Fica eleito o foro da Comarca a que pertence o Município de Teresina no Estado do Piauí, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Teresina, 02 de janeiro de 2013

ASSESCON-ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL LTDA
CNPJ nº - 10.921.279/0001-08
Representado neste ato por seu sócio administrador
Contador: EVANDRO PINHEIRO MENDES
CONTRATADA

DIRETÓRIO REGIONAL DO PMDB DO PIAUÍ
CNPJ.: 07.441.918/0001-15
Representado neste ato por seu Presidente
MARCELO COSTA E CASTRO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS :

Nome: Fabricio Pinheiro Mendes

Assinatura:

RG- 2397749

CPF- 042 161 793-47

Nome: Fernando Pinheiro Mendes

Assinatura:

RG- 2.319.442 - PI

CPF- 016-593.303-79

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000406
CPAD/SJD

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO **RETÓRIO NACIONAL**

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLA[illegible]LHA DE LANÇAMENTO
22/10/2012

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO

Município/UF: BRASIL/

Documento: 000000000014

Data: 08/11/2012

Movimento: Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.244	AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS	2.250,00	
	Pago NF-e n.° 000014, AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS LTDA- ME - cheque n° 857083		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		2.250,00
	Pago NF-e n.° 000014, AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS LTDA- ME - cheque n° 857083		
	TOTAIS.....	2.250,00	2.250,00

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000407
CONFERIDO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0045

Nº Sistema - 35555

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS

CNPJ: 15.666.970/0001-06

BANCO: 001 ~~Débito em conta corrente n.º~~ 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000408
CPAD/TSE

NF-e Nº 000000000014 **CHEQUE Nº 000000857083**

DEPARTAMENTO: DIRETÓRIO ESTADUAL DE TOCANTINS- TO

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	R$ 2.250,00
TOTAL =>	R$ 2.250,00

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
NFe nº 000014, a desp.de Manut.da Sede do Dir.Reg.PMDB/TO, em virtude de bloq. De cotas amp. Res.nº 22.239, a pagamento de despesa com serviços contábeis, confome NFS-e. DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS	R$ 2.250,00

Brasília - DF, 08 de novembro de 2012

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Vicente Reis Paiva		

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
432	001	3604	8	6	412.116-3	4	800	857083	3	R$ #2.250,00#

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 000409

gue por este
eque a quantia de DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS --- X --- --- X --- --- X ---

Comprovação de Pagamento

Abaixo a comprovação de pagamento a empresa:

AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS LTDA- ME

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000410
ADUNADO

Conforme cheque n.º **857083** Conta: **412.116-3**

No valor de: **R$ 2.250,00**

08/11/2012 BANCO DO BRASIL - 12:17:27
481119600 0129
COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

NR. DOCUMENTO	120,101
DATA DA TRANSFERENCIA	08/11/2012
REMETENTE	PMDB NACIONAL
TELEFONE INFORMADO:	006133224557
AGENCIA REM INFORMADA:	3604
CONTA REM INFORMADA:	00000412116
FAVORECIDO	AMAZZONIA SERV CONTAB LTD
CGC	15.666.970/0001 06
BANCO: 112 AGENC:	2011 CONTA: 00000119120
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	2.250,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	2.250,00

NR.AUTENTICACAO 4.5C4.5B8.2A7.D9D.93A
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

08/11/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:17:27
481119600 0129
COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

NR. DOCUMENTO	120,101
DATA DA TRANSFERENCIA	08/11/2012
REMETENTE	PMDB NACIONAL
TELEFONE INFORMADO:	006133224557
AGENCIA REM INFORMADA:	3604
CONTA REM INFORMADA:	00000412116
FAVORECIDO	AMAZZONIA SERV CONTAB LTD
CGC	15.666.970/0001 06
BANCO: 112 AGENC:	2011 CONTA: 00000119120
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	2.250,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	2.250,00

NR.AUTENTICACAO 4.5C4.5B8.2A7.D9D.93A
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV TEOTONIO SEGURADO, CONJ 01, LOTES 08 E 09, 402 SUL. PALMAS - TO. CEP: 77021622
Fone: 63.2111-2702 Fax: 063 2111-2718
Site: www.palmas.to.gov.br Email: sefin@palmas.to.gov.br

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS
Nº 14
MODELO ÚNICO
PÁGINA 1/1

Nome: AMAZZONIA SERVIÇO CONTABEIS LTDA - ME
Nome Fantasia: AMAZZONIA SERVIÇO CONTABEIS
Endereço: Logr. AV. LO 09 **Qd. Lt.** 18 **Nº** 18 **Bairro:** 403 S - VICINAL
Cidade: PALMAS **UF:** TO **C.E.P.:** 77.015-594 **Fone:** 84037080
CCP: 194617 **Insc. Municipal:** 240894 **CNPJ/CPF:** 15.666.970/0001-06

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000411
ASSTJSJD

Dados do Tomador de Serviços:

Nome: PMDB-PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
Nome Fantasia: PMDB-PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
Endereço: Logr. QUADRA 106 NORTE ALAMEDA 17 LOTE 17 **Qd. - Lt. - Nº - Bairro:** PLANO DIRETOR NORTE
Complem.: Cidade: PALMAS **UF:** TO **CEP.:** 77006-070
CCP: 38799 **CNPJ/CPF:** 38.154.621/0001-00 **Insc. Municipal: Insc. Estadual:**

Quant.	Unid.	C. Serv.	Discriminação dos Serviços Prestados	Aliquota	Vlr. Unitário	Vlr. Dedução	Vlr. Total
1,00000	1	17.19	HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE MES 10/2012.	3,00	2.250,00000	0,00	2.250,00

OPTANTE DO SUPER SIMPLES: NÃO

Valor total Nota	**2.250,00** +
Total das Retenções	**0,00** -
Valor do ISSQN	**67,50**
Valor total Desconto	**0,00**
Valor total Dedução	**0,00**
TOTAL LÍQUIDO	**2.250,00**

ALÍQUOTA:

LENDA PARA OS CÓDIGOS DE SERVIÇOS DA NOTA

Código	Descrição do Serviço
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

1812
24 10 12
09:03
Carvalho

Natureza da operação: SERVICOS

Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços Autorizadas 1 à 100.
ESPECIAL MODELO ÚNICO - AUT (AIDF)

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS Nº 14

Observações:

ISSQN retido pelo tomador: **NÃO**

Página 1/1

DATA DE EMISSÃO
22/10/2012
CÓD. CONTROLE INTERNO
92105
VIA ÚNICA Página 1/1

Consulte a autenticidade deste documento no site: **http://www.palmas.to.gov.br/dms/dmsnotafiscal.html**

00066106105 00096015069 01762060910 00700600500

Amazzônia
Assessoria Contábil

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

AMAZZÔNIA ASSESSORIA CONTÁBIL

TABELIONATO DE NOTAS 2ª Circ. Com. 03, Sl. 01, Av. 13 de 12, 11, 01 Tel. (63) 3216-7200 Rafael Silva dos Santos Escrevente PALMAS - TO

CONTRATADA: CONTRATADA: AMAZZÔNIA ASSESSORIA CONTÁBIL, com sede e domicilio a **Quadra 403 Sul, Av. LO-09, Lote 18, Sala 06 - Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.015-594**, inscrita no **CRC-TO 000577/O-2**, neste ato representado pelo Sr. **Paulo Henrique dos Santos Macêdo**, brasileiro, solteiro, **contador**, portador do **CPF n.º 014.514.621-90** e Registro Profissional **CRC – TO 003530/O-2**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 000412 PADI/SJD

CONTRATANTE: DIRETORIO REGIONAL DO PMDB DO ESTADO DO TOCANTINS, estabelecida na **QUADRA 103 NORTE, RUA NO-03, ACNO I, PLANO DIRETOR NORTE, CEP 77001-018, PALMAS – TO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.154.621/0001-00, neste ato representado pelo Presidente o **SR. RAIMUNDO COIMBRA JUNIOR**.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, dos seguintes serviços profissionais:

1.1-ÁREA CONTÁBIL:

1.1.1 - Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;

1.1.2 - Apuração de balancetes;

1.1.3 - Elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados.

1.2 - ÁREA FISCAL:

1.2.1 - Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais;

1.2.2 - Escrituração dos registros fiscais relativos aos tributos e encargos e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos e dos encargos devidos;

1.2.3 - Atendimento das demais exigências previstas na legislação tributária, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.2.4 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes, em especial do IRPJ;

1.2.5 - Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos;

1.2.6 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.3 - ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA:

1.3.1 - Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela **CONTRATANTE**;

1.3.2 - Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos;

1.3.3 - Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

1.3.4 - Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

CLÁUSULA 2ª - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nas dependências da **CONTRATADA**, em obediência às seguintes condições:

2.1. - A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula 1ª será fornecida pela **CONTRATANTE**, consistindo, basicamente, em:

2.1.1 – Documentos de caixa e se for o caso os boletins;

Paulo Henrique dos Santos Macêdo
CRC-TO: 003530/O
CPF: 014.514.621-90

2.1.2 - Extratos de todas as contas correntes bancárias, inclusive aplicações; e os documentos necessárioss aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de crédito, avisos de créditos, débitos, etc;
2.1.3 - Notas Fiscais de compra (entradas) e de venda/serviços (saídas), bem como comunicação de eventual cancelamento das mesmas;
2.1.4 - Controle de freqüência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.
2.1.5. - A documentação deverá ser enviada pela **CONTRATANTE** de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:
2.1.6 - Até o segundo dia útil, após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.7 e 2.1.2, acima;
2.1.8 - Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos à última semana do mês, no primeiro dia útil do mês seguinte;
2.1.9 - Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para elaboração da folha de pagamento;
2.2. - No mínimo quarenta e oito horas antes a comunicação para dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados acompanhada do Registro de Empregados.
2.2.1 - A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:
2.2.2 - A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à **CONTRATANTE** se fará com antecedência de dois dias do vencimento da obrigação.
2.2.3 - A entrega da Folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até setenta e duas horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4.
2.2.4 - A entrega de Balancete se fará até o dia 20 do segundo mês subseqüente ao período a que se referir.
2.2.5 - A entrega do Balanço Anual se fará até trinta dias após a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração e em observância aos prazos previstos na legislação eleitoral.
2.2.6 - A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolos.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000413
CE/ADMISSÃO

CLÁUSULA 3ª - DOS DEVERES DA CONTRATADA

3.1 - A **CONTRATADA** desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da **CONTRATANTE**, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução nº 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.
3.1.1 - Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA** por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à **CONTRATANTE**, em caso de culpa ou dolo.
3.1.2 - A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos, de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5.
3.1.3 - Não se incluem na responsabilidade assumida pela **CONTRATADA** os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.
3.1.4 - Obriga-se a **CONTRATADA** a fornecer à **CONTRATANTE**, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.
3.1.5 - Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA** por todos os documentos a ela entregues pela **CONTRATANTE**, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.
3.1.5 - A **CONTRATADA** não assume nenhuma responsabilidade pelas conseqüências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da **CONTRATANTE** ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

Paulo Henrique dos Santos Macêdo
CRC-TO: 003530/O
CPF: 014.514.621-95

CLÁUSULA 4ª - DOS DEVERES DA CONTRATANTE, HONORÁRIOS E REEMBOLSOS

4.1. - Obriga-se a **CONTRATANTE** a fornecer à **CONTRATADA** todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo à segunda acaso recebidos intempestivamente.
4.2. - Para a execução dos serviços constantes da cláusula 1ª a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os honorários profissionais correspondentes a R$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais) mensais, até o dia dez do mês subseqüente ao vencido, podendo a cobrança ser veiculada através da respectiva duplicata de serviços, mantida em carteira ou via cobrança bancária.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000414
ASSESSORIA DE APOIO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A **CONTRATANTE** será beneficiada com cinco dias úteis de carência, contado a partir da data do seu vencimento, sem multa por atraso e juros mora de ao dia.
4.2.1 - Além da parcela acima avençada, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** uma adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício e demais obrigações acessórias.
4.2.2 - A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em duas parcelas vencíveis nos dias 30 de novembro e 15 de dezembro de cada exercício e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento.
4.2.3 - Mesmo no caso de início do contrato em qualquer mês do exercício, a parcela adicional será devida integralmente.
4.2.4 - Caso o presente envolva a recuperação de serviços não realizados - atrasados - a mensalidade relativa aos honorários previstos no item 4.2, será integralmente devida desde o primeiro mês de atualização.
4.2.5 – a regularização de pendências com instituições públicas ou privadas, o cumprimento de diligências relativo a períodos anteriores ao da vigência deste contrato, serão pagas em separado, tomando-se por base o volume e a relevância dos serviços.
4.2.6 – Para o disposto no item anterior a contratada enviará orçamento prévio a ser aprovado pela Presidência do Diretório Regional do PMDB.
4.2.7 - Os honorários pagos após os cinco dias úteis de carência da data avençada no item 4.2. Acarretarão à **CONTRATANTE** o acréscimo de multa de 3% , e juros de 1% mora ao dia, acrescidos de correção monetária equivalente ao IGPM.
4.2.8 – Os honorários serão reajustados anualmente e automaticamente segundo a variação do quadrante indicado no item 4.2.5 (índice de correção eleito pelas partes) no período, considerando-se como mês a fração igual ou superior a quinze dias.
4.2.9 - O valor dos honorários previstos no item 4.2 foi estabelecido segundo o número médio de lançamentos contábeis do exercício de 2010, o número de funcionários e o número de documentos e notas fiscais do mesmo período, ficando certo que se a média trimestral dos mesmos for superior aos parâmetros mencionados na proporção de 20% (vinte por cento), passará a vigorar nova mensalidade no mesmo patamar de aumento do volume de serviço, automaticamente, a partir do primeiro dia após o trimestre findo.
4.2.10 - O percentual de reajuste anual previsto no item 4.2.3 incidirá sobre o valor resultante da aplicação do critério de revisão pelo volume de serviços, conforme item 4.2.4.
4.3 - A **CONTRATANTE** reembolsará à **CONTRATADA** o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso.
4.3.1 - Os serviços solicitados pela **CONTRATANTE** não especificados na cláusula 1ª serão cobrados pela **CONTRATADA** em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.
4.3.2 - São considerados serviços extraordinários ou para-contábeis, exemplificativamente: 1) alteração contratual; 2) abertura de empresa ou filial; 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS; 4) Certidão negativa de falências ou protestos; 5) Homologação junto à DRT; 6) Autenticação/Registro de Livros; 7) Encadernação de livros; 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física; 9) Preenchimento de fichas cadastrais/IBGE; 10) Serviços Avulsos não inclusos na CLÁUSULA 1ª.

Paulo Henrique dos Santos Macedo
CRC-TO 003530/O
CPF: 014.514.621-95

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Segramor Angela Piccoli - Tabeliã (63) 3216-7200 3215-2272
104 Sul, Av. NS 03, conjunto 03, lote 01, sala 01, Palmas/TO
Reconheço por "semelhança" a assinatura indicada de PAULO HENRIQUE
DOS SANTOS MACEDO Dou fé
Palmas/TO, 01 de janeiro de 2011
Em Testº da verdade
Rafael Silva dos Santos
Escrevente
"Válido somente com selo de autenticidade"
RECONHECIMENTO DE FIRMA
REE 159432 0 10
Selo(s): R$1,58
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000415
PROCESSO

CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1 - O presente contrato vigorará a partir de 1º de outubro de 2011, por prazo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de noventa dias, por escrito ou e-mail

5.1.1 - A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuá-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de tre parcelas mensais dos honorários vigentes à época.

5.1.2 - No caso de rescisão, a dispensa pela **CONTRATANTE** da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2 - Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a **CONTRATANTE** deverá informar à **CONTRATADA**, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à **CONTRATADA** cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da **CONTRATANTE**, estará desobrigada de cumprimento.

5.2.1 - Entre os dados e informações a serem fornecidos não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da **CONTRATADA**, os quais são de sua exclusiva propriedade.

5.3 - A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta à **CONTRATADA** suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do previsto no item 4.2.2.

5.4 - A falência ou a concordata da **CONTRATANTE** facultará a rescisão do presente pela **CONTRATADA**, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arroladas no artigo 159 do Decreto-Lei 7.661/45 e demais decorrentes.

5.5 - Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes **CONTRATANTES** venha a infringir cláusula ora convencionada.

5.5.1 - Fica estipulada a multa contratual de uma parcela mensal vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão motivada, sem prejuízo da penalidade específica do item 4.2.2., se for caso.

5.6 – A assistência da **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, após a denúncia do contrato, ocorrerá no prazo de trinta dias.

CLÁUSULA 6ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de **PALMAS**, Estado do **TOCANTINS**, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Palmas – TO, 1º de janeiro de 2011.

2º TABELIONATO

DIRETÓRIO REGIONAL DO PMDB DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTRATANTE

AMAZZÔNIA ASSESSORIA CONTÁBIL
CONTRATADA
Paulo Henrique dos Santos Macêdo
CRC-TO: 003530/O
CPF: 014.514.621-90

Testemunha 01

Testemunha 02

Quadra 103 Sul, Av. LO-09, Lote 18, Sala 06 (Av. Antigo Aeroporto), Palmas – TO CEP 77.015-594
Fones: (063) 3214-6378 / 8403-7080 / 8462-3793
E-mail: amazonia.contabilidade@gmail.com

PROCURAÇÃO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000416
CPAD/TSJD

OUTORGANTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DO ESTADO DO TOCANTINS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecido à Quadra 106 Norte, Alameda 17, Lote, Plano Diretor Norte, CEP: 70006-070, Inscrita no CNPJ (MF) nº 38.154.621/0001-00, neste ato apresentado pelo Presidente do Diretório Estadual o Senhor **Dep. Fed. RAIMUNDO COIMBRA JUNIOR** , brasileiro, casado, Deputado Federal, portador do CPF (MF) nº 494.584.006-78 e do RG nº 1.220.292 – SSP TO, residente e domiciliado à Quadra 105 Norte, QI 02, Lote 40, Alameda Aroeira, Plano Diretor Norte, CEP:77001-048, em Palmas Tocantins.

OUTORGADO: MÁRCIO EUGÊNIO CARVALHO, brasileiro, divorciado, portador do CPF (MF)228.887.486-49, RG M 1311862 SSP MG, residente e domiciliado à Quadra 704 Sul, Alameda 08, Lote 20, Casa 02 em Palmas, Capital do Estado do Tocantins.

PODERES: Ad e judicia, sendo amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, junto a CEF – Caixa Econômica Federal bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, em quaisquer ações cíveis, criminais, administrativas, trabalhistas e eleitorais, requerer abertura de inquérito administrativo ou policial, opor exceções de impedimentos, suspeição ou incompetência, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, podendo, ainda, substabelecer com ou sem reservas de poderes, dando tudo por bom e valioso.

Palmas - TO, 28 de Outubro de 2011.

Dep. Fed. Raimundo Coimbra Junior
Presidente do Diretório Estadual
do PMDB do Tocantins

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Segs. Cor. Abastecedi - Tabelia (63) 3216-7200 3215-2272
104 Sul - AR 02, conjunto 03, lote 01, sala 01, Palmas/TO
Reconheço por "semelhança" a assinatura indicada de RAIMUNDO COIMBRA JUNIOR
Em Testº da verdade
Palmas/TO, 07 de dezembro de 2011
Emol: R$1,50

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
A presente fotocópia por conferir com o original que
apresentado Deu fé. "1029"
Fiscalização nº
08 de dezembro de 2011.
Custas: R$1,11. FUNCIVIL: R$0,30
Arlady Nóia de Sousa - Escrevente
Válido somente com o Selo de Fiscalização

SELO DE AUTENTICIDADE
RED 26807-6

PMDB

O PARTIDO DO BRASIL

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Ofício Nº 065/2012

Palmas – TO, 22 de outubro de 2012.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000417
CPAD/ASJD

Senhor Presidente:

Após cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência, no sentido de que sejam autorizados os pagamentos da folha de salários, impostos ,Contabilidade e Aluguel da Sede, referentes ao mês de **outubro de 2012** e segue em anexo Relação Geral dos Líquidos, Extrato Mensal e Conectividade Social tendo em vista o bloqueio do repasse do Fundo Partidário deste Diretório.

01 – EVA ALVES DA SILVA,
R$ 763,60;
02 –JOSE BENEDITO MOREIRA MENDANHA,
R$ 1.769,28;
03 – MARA RÚBIA COSTA CANEIRO,
R$ 736,00;
04 –MÁRCIO EUGÊNIO CARVALHO,
R$ 2.954,55;
05 – SILVANA GOMES DA SILVA,
R$ 666,00;
06 –WILLYAN COSTA RIBEIRO,
R$ 947,60;
07 –MINISTÉRIO DA FAZENDA – DARF/IRRF,
R$ 171,17;
08 –MINISTÉRIO DA FAZENDA – DARF/PIS,
R$ 88,60;
09 – MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA – GPS,
R$ 3.226,28;

Protocolo nº 1804
Data 24/10/12
Hora 09:30

106 Norte, Alameda 17, Lote Nº 17, Plano Diretor Norte – FONE (63) 3026 4392
FAX (63) 3225 4392 CEP: 77.006.070 – Palmas – TO - E-Mail: pmdbto@gmail.com

O PARTIDO DO BRASIL

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

10 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – FGTS,
R$ 708,80;
11 – ALUGUEL SÉDE – JOÃO CARNEIRO CORREIA,
R$ 2.431,80;
12 - AMAZONIA CONTABILIDADE,
R$ 2.250,00.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000418
CPAD/VSJD

TOTAL GERAL = R$ 16.713,68 (Dezesseis mil setecentos treze reais e sessenta oito centavos).

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Eugênio Carvalho
Coordenador do Diretório Regional do
PMDB do Estado do Tocantins

A Sua Excelência o Senhor
Senador Valdir Raupp
Presidente Nacional do PMDB
Brasília - DF

106 Norte, Alameda 17, Lote Nº 17, Plano Diretor Norte – FONE (63) 3026 4392
FAX (63) 3225 4392 CEP: 77.006.070 – Palmas – TO - E-Mail: pmdbto@gmail.com

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - RETÓRIO NACIONAL
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

23/10/2012

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000000430
Data: 24/10/2012
Movimento: Recibo de Pagamento de Autônomo

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.047	Osano Vicente de Paula	3.884,21	
	Pago RPA s/serviços prestados mês 10/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		3.884,21
	Pago RPA s/serviços prestados mês 10/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
	TOTAIS.....	**3.884,21**	**3.884,21**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000419
CPAD/TSJD

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0003

Nº Sistema - 35517

Movimento - Recibo de Pagamento de Autônomo

Favorecido - OSANO VICENTE DE PAULA

CPF: 054.731.011-00

BANCO: 001 ~~**Débito em conta corrente n.º**~~ 412.116-3 - Fundo Partidário

RPA Nº 000000000430

DEPARTAMENTO: TESOURARIA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000420
CPI/PMDB

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	R$ 5.096,30
TOTAL =>	R$ 3.884,21

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
a serviços Técnicos Contábeis autônomos prestados por OSANO VICENTE DE PAULA, mês 10/2012, conforme RPA. TRES MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS	R$ 3.884,21

Brasília - DF, **25 de outubro de 2012**

EMITENTE	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas		

BANCO DO BRASIL

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIR(
23/10/201

Favorecido	Inscrição	Banco Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 25/10/2012		Remessa : 0353		
OSANO VICENTE DE PAULA	054.731.011-00	001 3604-8	00.000.038.009-1	3.884,21
Total parcial: R$	3.884,21	quantidade:	00001	
Total geral: R$	3.884,21	quantidade:	00001	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000421
CPAD/SJD

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 3.884,21 em favos do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

Arquivo	H:\Base BB\BBTrans\remessa\PAGRM_706530_000353.rem			
Data de modificação	23/10/2012-13:31:58	Tamanho	1450 bytes	
Formato	CNAB240	Início do envio	14:33:32	Fim do envio 14:33:32
Resultado	Arquivo enviado com sucesso			

PROTOCOLO
24 OUT 2012
BANCO DO BRASIL S.A.
Parlamento - (DF)

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMO - RPA

Nº RECIBO
000430

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

MATRÍCULA (CNPJ/CPF)
00.676.213/0001-38

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 000422
CPAD/SJD

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Serviços Contábeis o valor de R$ CINCO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS (CINCO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), no dia 25/10/2012, conforme discriminado abaixo:

Mês/Ano: 10/2012

Número de Inscrição	
INSS: 10230759510	
Nº ISS:	
Nº CPF: 054.731.011-00	
Documento de Identidade	
Número	Órgão Emissor
000.425	SSP
Localidade	Data de Nascimento
DF	01/08/1953

Especificação:	
Valor do Serviço Prestado:	5.096,30
Valor extraordinário:	
ADIANTAMENTO:	
Descontos:	
INSS:	430,78
IRRF:	526,49
ISS:	254,82
ADIANTAMENTO:	
Valor Líquido:	**3.884,21**
INSS PATRONAL:	1.019,26

Assinatura: _____
OSANO VICENTE DE PAULA

Brasília - DF, 25 de outubro de 2012

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - ' 'ETÓRIO NACIONAL
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

24/10/2012

O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000003809
Data: 22/11/2012
Movimento: Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.203	PROCONTA - Concultoria Contábil S/S LTDA	750,00	
	Pago NFS n.º 003809, PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA - cheque nº 857216		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		750,00
	Pago NFS n.º 003809, PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA - cheque nº 857216		
	TOTAIS.....	750,00	750,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000423
CPAD/ASJD

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

0045

Nº Sistema - 36030

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - PROCONTA - CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA

CNPJ 04.718.072/0001-20

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

NFS ou NFS-e Nº 000000003809 **CHEQUE Nº 000000857216**

DEPARTAMENTO: DIRETÓRIO ESTADUAL - RS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000424
CONFERIDO

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	R$ 750,00
TOTAL =>	R$ 750,00

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
NFS nº 003809, a desp.de Manut.da Sede do Dir.Reg.PMDB/RS, em virtude de bloq. De cotas amp. Res.nº 22.239, a pagamento de despesas com serviços contábeis, confome NFS. SETECENTOS E CINQUENTA REAIS	R$ 750,00

Brasília - DF, **22 de novembro de 2012**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
Gilberto Júnior Chefe de Gabinete Tesouraria PMDB		Vicente Reis Paiva		

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	3604	8	6	412.116-3	4	600	857216	0	R$ #750,00#

Pague por este cheque a quantia de SETECENTOS E CINQUENTA REAIS --- X --- --- X --- --- X ---

COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000426
CPADI/SAO

Abaixo a Comprovação de Pagamento à Empresa:

PROCONTA - CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA.

Conforme Cheque n.º: **857216** CONTA: **412.116-3**

No valor de **R$ 750,00**

22/11/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:33:25
481112905 0175
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PROCONTA CONSULTORIA LTDA
AGENCIA: 2796-0 CONTA: 13.466-X

DATA 22/11/2012
NR. DOCUMENTO 48.111.290.500.175
VALOR CHEQUE BB LIQUIDO. 750,00
VALOR TOTAL 750,00

NOME DO DEPOSITANTE PMDB NACIONAL

NR.AUTENTICACAO 9.3FE.A6D.007.894.538
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

22/11/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:33:25
481112905 0175
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PROCONTA CONSULTORIA LTDA
AGENCIA: 2796-0 CONTA: 13.466-X

DATA 22/11/2012
NR. DOCUMENTO 48.111.290.500.175
VALOR CHEQUE BB LIQUIDO. 750,00
VALOR TOTAL 750,00

NOME DO DEPOSITANTE PMDB NACIONAL

NR.AUTENTICACAO 9.3FE.A6D.007.894.538
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Proconta - Consultoria Contábil S/S Ltda.

Tv. Francisco de Leonardo Truda, 40 - conj.167 - 16° andar
Ed. FORMAC - Centro - CEP 90010-050 - Porto Alegre - RS

Fone/Fax: (51) 3212.2565

E-mail: procontars@procontars.com.br

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS

CNPJ: 04.718.072/0001-20
Inscrição Estadual: 096/Isento
Inscr. Mun.: 198.848-2

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 24/10/2012
CPAD/TSJD

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 27/07/2016

DATA DA EMISSÃO:

FATURA Nº	FATURA/DUPLICATA VALOR	DUPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
3809	750,00	3809	05/11/2012

Nº 3809

1.ª VIA

DESCONTO DE: ATÉ:
COND. ESPECIAIS:

Nome do sacado	:	**PMDB\RS**
Endereço	:	Av. Farrapos, 2646 — CEP: 90220-002
Município	:	Porto Alegre — UF : RS
Praça de Pagto	:	Porto Alegre
Inscr. CNPJ (MF) nº:		87.582.714/0001-33
Inscr. Estadual nº	:	Isento

VALOR POR EXTENSO	Setecentos e Cinquenta Reais.

DEVE(M) À **PROCONTA - CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA.** ESTABELECIDA NESTA CAPITAL, A IMPORTÂNCIA DE SEU DÉBITO CONFORME DISCRIMINAÇÃO ACIMA.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS
Honorários de serviços contábeis compêtencia Setembro/2012 0	750,00

Secretaria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo n.º 2071
Data 13/11/12
Hora 9:53
Elis
assinatura
BRASÍLIA-DF

041 - Banrisul
051 - União
06.074429.0-3

Banco: 001 - Banco do Brasil
Agência: 2796-0 - Cristóvão Colombo
C/C: 13.466-X

BITTENCOURT & MENDES LTDA. - Dico de Barros, 24 - Fone 3343-7170 - CNPJ 10.515.865/0001-44 - Insc. Mun. 522.098-2-2
6 bls. 3x50 - 3.701 a 4.000 - 07/2012 - AIDF 018619/2012 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

"Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional."
"Não gera direito a crédito fiscal de ISS."

HONORÁRIOS	750,00
CUSTAS	
VALOR TOTAL	750,00

PMDB-RS

Porto Alegre, 08 de novembro de 2012.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000428
CPAD/JG/SB

Prezado Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, remeto em anexo os documentos referentes aos pagamentos que serão efetuados por este Diretório/Tesouraria.

Saudações Peemedebistas,

Ibsen Pinheiro
Presidente do PMDB-RS.

Segue abaixo a relação das contas:

Boleto plano de saúde
Fatura energia elétrica
Fatura Oi - telefonia
Faturas Claro
Fartura Proconta

Av. Farrapos, 2646 - Porto Alegre - RS - CEP 90220-002 - Bairro São Geraldo
Fone: (51) 3357.1500 - Fax: (51) 3357.1528 - www.pmdb-rs.org.br - E-mail: pmdb-rs@pmdb-rs.org.br

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

29/10/2012

O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000000316
Data: 22/11/2012
Movimento: Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.261	MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA	3.500,00	
	Pago NFS-e n.º 000316, MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME - cheque nº 857228		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		3.500,00
	Pago NFS-e n.º 000316, MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME - cheque nº 857228		
	TOTAIS	3.500,00	3.500,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000429
ASJUR/ISD

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

0045

Nº Sistema - 36038

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ 08.250.370/0001-99

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

NFS ou NFS-e Nº 000000000316 **CHEQUE Nº** 000000857228

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000430
CADASTRO

DEPARTAMENTO: DIRETÓRIO ESTADUAL - PR

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	R$ 3.500,00
TOTAL =>	R$ 3.500,00

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
NFSe nº 000316, a desp.de Manut.da Sede do Dir.Reg.PMDB/PR, em virtude de bloq. De cotas amp. Res.nº 22.239, a pagamento de despesa com serviços contábeis, confome NFS-e. TRES MIL E QUINHENTOS REAIS	R$ 3.500,00

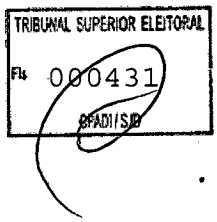
Brasília - DF, 22 de novembro de 2012

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
Gilberto Júnior Chefe de Gabinete Tesouraria PMDB		Vicente Reis Paiva		

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO

Abaixo a Comprovação de Pagamento à Empresa:



MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA - ME.

Conforme Cheque n.º: **857228** CONTA: **412.116-3**

No valor de **R$ 3.500,00**

22/11/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:28:45
481112905 0165

COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO	120.210
DATA DA TRANSFERENCIA	22/11/2012
REMETENTE	PMDB NACIONAL
TELEFONE INFORMADO:	006133224557
AGENCIA REM INFORMADA:	3604
CONTA REM INFORMADA:	00000412114
FAVORECIDO	MD GARCIA CONTABILIDADE
CGC	08.250.370/0001 99
BANCO: 104 AGENC:	1971 CONTA: 00000008220
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	3.500,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	3.500,00

NR.AUTENTICACAO B,C0C,C2B,DAF,607,BDD
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

22/11/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:28:45
481112905 0165

COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO	120.210
DATA DA TRANSFERENCIA	22/11/2012
REMETENTE	PMDB NACIONAL
TELEFONE INFORMADO:	006133224557
AGENCIA REM INFORMADA:	3604
CONTA REM INFORMADA:	00000412114
FAVORECIDO	MD GARCIA CONTABILIDADE
CGC	08.250.370/0001 99
BANCO: 104 AGENC:	1971 CONTA: 00000008220
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	3.500,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	3.500,00

NR.AUTENTICACAO B,C0C,C2B,DAF,607,BDD
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	316
Data e Hora de Emissão	29/10/2012 16:21:03
Código de Verificação	7HXFK001

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA ME
CPF / CNPJ: 08.250.370/0001-99 **Inscrição Municipal:** 17 19 0512669-4
Endereço: R.BÖRTOLO GUSSO, 000097 - BAIRRO: CAPÃO RASO **Tel.:** 41 - 30393233
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** diego@contabilidadegarcia.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000432
CFADI/SJD

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DO PARANÁ
CPF / CNPJ: 78.774.205/0001-11 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AV VICENTE MACHADO, 988 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 08042001
Município: Curitiba **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

HOnorário contábil mês 10/201

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 3.500,00

Secretaria do Diretório Nacional
Protocolo n.º 2066
Data 12/11/12
Hora 12:10
assinatura
BRASÍLIA-DF

VALOR TOTAL DA NOTA - R$3.500,00

Código da Atividade

17 -19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	3.500,00	2,00	70,00	7,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Ofício nº 120/2012

Curitiba, 21 de novembro de 2012.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000433
ASSESSORIA

Exmo. Senhor.

De acordo com a comunicação de suspensão dos repasses das cotas referente ao Fundo Partidário do Diretório Regional do Estado do Paraná, bem como a orientação do Diretório Nacional, solicitamos através do mesmo, o pagamento das despesas previstas na legislação referente ao mês 11/2012. Despesa necessária ao pleno funcionamento do Diretório Estadual neste sentido segue em anexo Documentos originais para pagamento.

ATENCIOSAMENTE

PAULO GALETO
FINANCEIRO/ADMINISTRATIVO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB
DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARANÁ
AV VICENTE MACHADO, 988. BATEL . CURITIBA/PR . CEP 80420.011

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - ETÓRIO NACIONAL
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

07/11/2012

O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000000748
Data: 14/11/2012
Movimento: Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Debito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.292	GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA	1.940,00	
	Pago NF-e n.º 000748, GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME - cheque nº 857186		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		1.940,00
	Pago NF-e n.º 000748, GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME - cheque nº 857186		
TOTAIS		1.940,00	1.940,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000434
ASSISTENTE

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB

0051

Nº Sistema - 35909

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CNPJ: 08.598.520/0001-50

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000435
CPAD/SAD

NF-e Nº 000000000748 **CHEQUE Nº** 000000857186

DEPARTAMENTO: DIRETÓRIO ESTADUAL - GO

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	R$ 1.940,00
TOTAL =>	R$ 1.940,00

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
NFe nº 000748, a desp.de Manut.da Sede do Dir.Reg.PMDB/GO, em virtude de bloq. De cotas amp. Res.nº 22.239, a pagamento de despesa com serviços contábeis, confome NFS-e.	
UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS	R$ 1.940,00

Brasília - DF, 14 de novembro de 2012

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas		

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	3604	8	6	412.116-3	4	800	857186	4	R$#1.940,00#

Pague por este cheque a quantia de UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- e centavos acima

a GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

BRASILIA 14 de novembro de 2012

PARLAMENTO DE
00.000.000/3105.49
CAM DEPUTADO PRINCIPAL
CONFECCAO 10/2012

PRESIDENTE

TESOUREIRO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB NACIONAL
CNPJ 00.676.213/0001-38
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

Tels. 0XX61-3322.4557

#1.940,00#

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000436
PROTOCOLO

GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

CNPJ 08.598.520/0001-50 Valor: 1.940,00

Fatura/NF: 000000000748

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO

10848824

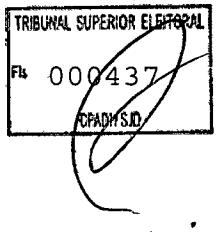
Banco: 001

Agencia: 5902 - 1

Poupança: 90000 - 1

Identificador: 00.676.213/0001-38

COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO



Abaixo a Comprovação de Pagamento à Empresa:

GECONT ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

Conforme Cheque n.º: **857186** CONTA: **412.116-3**

No valor de **R$ 1.940,00**

14/11/2012 BANCO DO BRASIL 11:43:13
481119600 0084
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: GECONT ASSESSORIA CONTABI
AGENCIA: 5902-1 CONTA: 90.000-1

DATA	14/11/2012
NR. DOCUMENTO	48.111.960.000.084
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	1.940,00
VALOR TOTAL	1.940,00

NOME DO DEPOSITANTE PMDB NACIONAL

NR.AUTENTICACAO 2.877.294.2F7.C9B.E27
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

14/11/2012 - BANCO DO BRASIL - 11:43:13
481119600 0084
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: GECONT ASSESSORIA CONTABI
AGENCIA: 5902-1 CONTA: 90.000-1

DATA	14/11/2012
NR. DOCUMENTO	48.111.960.000.084
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	1.940,00
VALOR TOTAL	1.940,00

NOME DO DEPOSITANTE PMDB NACIONAL

NR.AUTENTICACAO 2.877.294.2F7.C9B.E27
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 137472/2010

Número da Nota **748**
Data Emissão **30/10/2012**
Código Verificação **H8MZ-K325**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**08.598.520/0001-50**	Inscrição Municipal	**2324229**
Nome/Razão Social	**GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME**		
Endereço	AV C15 N.19 QD.147 LT.12 3 ANDAR		
Bairro	SET SUDOESTE		
Município	GOIÂNIA-GO CEP 74305180 Telefone (62) 39450062		

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO**		
CPF/CNPJ	**00.886.861/0001-19**	Inscrição Municipal	**1207288**
Endereço	R 1A N. 01 Q AREA L AREA		
Bairro	SET AEROPORTO		
Município	GOIANIA-GO CEP 74075070		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000438
CRED/SAD

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVICOS PRESTADOS DE CONTABILIDADE REFERENTE A OUTUBRO/2012 = R$ 1.940,00

Secretaria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo n.º 2030
Data 07/11/12
Hora 15:26
assinatura
BRASILIA-DF

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 692060100
Atividades de contabilidade

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	1.940,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	1.940,00

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	GOIÂNIA-GO

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	1.940,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	1.940,00
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	1.940,00
(x) Alíquota	%	5,00
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 1.940,00	R$ 0,00	**R$ 1.940,00**

Informações Importantes:

Usuário: 1

- Valor do imposto a ser calculado com base no nº de sócios/profissionais. Não sujeito a retenção de ISS.
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

FATURA

GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA
AV C 15 QD 147 LT 12 - SUDOESTE - GOIANIA - GO - 74305180
Telefone (62)39450062 - Inscrição Municipal 2324229

Cliente: 74 - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Endereço: RUA 1 A NR 01 **Número:**
Bairro: SETOR AEROPORTO **CPF/CEI/CNPJ:** 00.886.861/0001-19
Cidade: GOIANIA - GO **C.E.P.:** 74075070 **Telefone:** (62) 32242031

Nº Título/Fatura	Data Emissão	Data Vencimento	Banco/Portador
011703-10/12	26/10/2012	02/11/2012	CARTEIRA

Descrição do Evento	Referência	Valor do Evento
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	10/2012	1.940,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 000439 CFAD/SJD

Valor por Extenso
R$ 1.940,00 (UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)**********

Total R$ 1.940,00

Aceito: ___ /___ / ______

WAGNER DA SILVA GUIMARÃES
090.831.541-49

GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA
08.598.520/0001-50
GO-1286/0-5

___ /___ / ______
Recebimento

FATURA

GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA
AV C 15 QD 147 LT 12 - SUDOESTE - GOIANIA - GO - 74305180
Telefone (62)39450062 - Inscrição Municipal 2324229

Cliente: 74 - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Endereço: RUA 1 A NR 01 **Número:**
Bairro: SETOR AEROPORTO **CPF/CEI/CNPJ:** 00.886.861/0001-19
Cidade: GOIANIA - GO **C.E.P.:** 74075070 **Telefone:** (62) 32242031

Nº Título/Fatura	Data Emissão	Data Vencimento	Banco/Portador
011703-10/12	26/10/2012	02/11/2012	CARTEIRA

Descrição do Evento	Referência	Valor do Evento
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	10/2012	1.940,00

Valor por Extenso
R$ 1.940,00 (UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)**********

Total R$ 1.940,00

Aceito: ___ /___ / ______

WAGNER DA SILVA GUIMARÃES
090.831.541-49

GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA
08.598.520/0001-50
GO-1286/0-5

___ /___ / ______
Recebimento

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

08/11/2012

O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000000340
Data: 22/11/2012
Movimento: Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.261	MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA	1.750,00	
	Pago NFS-e n.º 000340, MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME - cheque nº 857223		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		1.750,00
	Pago NFS-e n.º 000340, MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME - cheque nº 857223		
	TOTAIS	1.750,00	1.750,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000440
ASSISTASD

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

0045

Nº Sistema - 36041

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ 08.250.370/0001-99

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000441
CPAD/STE

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

NFS ou NFS-e Nº 000000000340 **CHEQUE Nº 000000857223**

DEPARTAMENTO: DIRETÓRIO ESTADUAL - PR

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	R$ 1.750,00
TOTAL =>	R$ 1.750,00

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
NFSe nº 000340, a desp.de Manut.da Sede do Dir.Reg.PMDB/PR, em virtude de bloq. De cotas amp. Res.nº 22.239, a pagamento de 1º parcela do 13º de despesa com serviços contábeis, confome NFS-e. UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS	R$ 1.750,00

Brasília - DF, **22 de novembro de 2012**

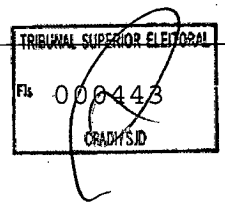
CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
Gilberto Júnior Chefe de Gabinete Tesouraria PMDB		Vicente R. Lima Vicente Reis Paiva		

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	3604	8	6	412.116-3	4	800	857223	2	R$ #1.750,00#

Pague por este cheque a quantia de UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS --- X --- --- X --- --- X ---

COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO



Abaixo a Comprovação de Pagamento à Empresa:

MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA - ME.

Conforme Cheque n.º: **857223** CONTA: **412.116-3**

No valor de **R$ 1.750,00**

22/11/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:24:56
481112905 0163
COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

NR. DOCUMENTO	120.203
DATA DA TRANSFERENCIA	22/11/2012
REMETENTE	PMDB NACIONAL
TELEFONE INFORMADO:	006133224557
AGENCIA REM INFORMADA:	3604
CONTA REM INFORMADA:	00000412114
FAVORECIDO	MD GARCIA CONTABILIDADE E
CGC	08.250.370/0001 99
BANCO: 104 AGENC:	1971 CONTA: 0000000008220
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	1.750,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	1.750,00

NR.AUTENTICACAO 3.DA4.CBE.A2A.9E6.829
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

22/11/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:24:56
481112905 0163
COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

NR. DOCUMENTO	120.203
DATA DA TRANSFERENCIA	22/11/2012
REMETENTE	PMDB NACIONAL
TELEFONE INFORMADO:	006133224557
AGENCIA REM INFORMADA:	3604
CONTA REM INFORMADA:	00000412114
FAVORECIDO	MD GARCIA CONTABILIDADE E
CGC	08.250.370/0001 99
BANCO: 104 AGENC:	1971 CONTA: 0000000008220
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	1.750,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	1.750,00

NR.AUTENTICACAO 3.DA4.CBE.A2A.9E6.829
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	340
Data e Hora de Emissão	08/11/2012 15:02:53
Código de Verificação	HPQZ180U

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA ME
CPF / CNPJ: 08.250.370/0001-99 **Inscrição Municipal:** 17 19 0512669-4
Endereço: R.BÖRTOLO GUSSO, 000097 - BAIRRO: CAPÃO RASO **Tel.:** 41 - 30393238
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** diego@contabilidadegarcia.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 000444 CRED/ISD

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DO PARANÁ
CPF / CNPJ: 78.774.205/0001-11 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AV VICENTE MACHADO, 988 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 08042001
Município: Curitiba **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1ª PARCELA 13º/2012

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 1.750,00

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo n.º 2047
Data 08/11/12
Hora 16:43
assinatura
BRASÍLIA-DF

VALOR TOTAL DA NOTA - R$1.750,00

Código da Atividade

17 -19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.750,00	2,00	35,00	3,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Ofício n° 120/2012

Curitiba, 21 de novembro de 2012.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000445
CPAD/SJD

Exmo. Senhor.

De acordo com a comunicação de suspensão dos repasses das cotas referente ao Fundo Partidário do Diretório Regional do Estado do Paraná, bem como a orientação do Diretório Nacional, solicitamos através do mesmo, o pagamento das despesas previstas na legislação referente ao mês 11/2012. Despesa necessária ao pleno funcionamento do Diretório Estadual neste sentido segue em anexo Documentos originais para pagamento.

ATENCIOSAMENTE

PAULO GALETO
FINANCEIRO/ADMINISTRATIVO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB
DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARANÁ
AV VICENTE MACHADO, 988. BATEL . CURITIBA/PR . CEP 80420.011

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

22/11/2012

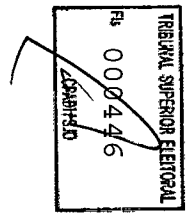
PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000000220

Data: 22/11/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.267	ASSESCON - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONT	1.000,00	
	Pago NFS-e n.° 000220, ASSESCON - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME - cheque n° 857231		
1.1.1.01.02.01	Banco do Brasil S/A - C/C n.° 412.116-3		1.000,00
	Pago NFS-e n.° 000220, ASSESCON - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME - cheque n° 857231		
	TOTAIS	1.000,00	1.000,00



PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Nº Sistema - 36049 0045

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - E P MENDES - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL

CNPJ 10.921.279/0001-08

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

NFS ou NFS-e Nº 000000000220 **CHEQUE Nº 000000857231**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 000447 CPAD/SCD

DEPARTAMENTO: DIRETÓRIO ESTADUAL - PI

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	R$ 1.000,00
TOTAL =>	R$ 1.000,00

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
NFSe nº 000220, a desp.de Manut.da Sede do Dir.Reg.PMDB/PI, em virtude de bloq. De cotas amp. Res.nº 22.239, a pagamento de despesa com serviços contábeis, confome NFS-e. UM MIL REAIS	R$ 1.000,00

Brasília - DF, 21 de novembro de 2012

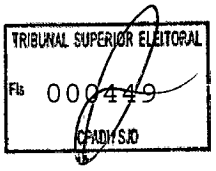
CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
Gilberto Júnior Chefe de Gabinete Tesouraria PMDB		Vicente Reis Paiva		

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	3604	8	6	412.116-3	4	800	857231	3	R$ #1.000,00#

Pague por este cheque a quantia de UM MIL REAIS --- X --- --- X --- --- X ---

COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO



Abaixo a Comprovação de Pagamento à Empresa:

E P MENDES - ASSESSORIA & COSULTORIA CONTÁBIL

Conforme Cheque n.º: **857231** CONTA: **412.116-3**

No valor de **R$ 1.000,00**

22/11/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:36:18
481112905 0181
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: E P MENDES
AGENCIA: 1640-3 CONTA: 51.705-4

DATA	22/11/2012
NR. DOCUMENTO	48.111.290.500.181
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	1.000,00
VALOR TOTAL	1.000,00

NOME DO DEPOSITANTE PMDB NACIONAL

NR.AUTENTICACAO F.C70.59B.403.D9F.9F6
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

22/11/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:36:18
481112905 0181
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: E P MENDES
AGENCIA: 1640-3 CONTA: 51.705-4

DATA	22/11/2012
NR. DOCUMENTO	48.111.290.500.181
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	1.000,00
VALOR TOTAL	1.000,00

NOME DO DEPOSITANTE PMDB NACIONAL

NR.AUTENTICACAO F.C70.59B.403.D9F.9F6
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERESINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000220

Data e Hora de Emissão
14/11/2012 11:40:51

Código de Verificação

TRIBUNAL [illegible]
Fls 000450
CPAD/SJD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ASSESCON -ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA ME**
CPF/CNPJ: **10.921.279/0001-08** Inscrição Municipal: **102368-3**
Endereço: **RUA PIO XI, Nº3215 - SUL - BAIRRO SAO PEDRO - CEP:64018-130**
Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **DIRETORIO REGIONAL DO PMDB**
CPF/CNPJ: **07.441.918/0001-15**
Endereço: **RUA DR.WLADIMIR REGO MONTEIRO, Nº1171 - BAIRRO SÃO JOÃO - CEP:64046-640**
Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail: **assescon@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Discriminação: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICAS CONTABIL, CONF. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$
SIM	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICAS CONTABIL, CONF. CONTRATO DE PRESTA	1	1.000,00

Protocolo nº 2117
Data 19/11/12
Hora 16:56
Elis
assinatura

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 1.000,00	2,79%	R

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2012
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,79%.
CNAE: 692060100

Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI
Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Descrição da Atividade: Atividades de contabilidade

ASSESCON - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL

CNPJ 10.921.279/0001-08
Rua Pio XI, 3215 São Pedro, Teresina/ PI - Cep.: 64.018-130
Telefone.: (86) 3218-3570 / 8811-5561 / 9975-2270 / 8148-3977

RECIBO Nº 00138

Valor: R$ 1.000,00

Recebi(emos) de **DIRETORIO REGIONAL DO PMDB DO PIAUI - CNPJ 07.441.918/0001-15, situado à Rua Doutor Wladimir Rego Monteiro, 1171 São João Teresina/PI - Cep 64.046-640**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000451
CRADI/SJD

A importância de **R$ 1.000,00 (Hum mil reais)**

Referente a Serviços de assessoria e consultoria tecnica contabil, objeto contantes da nf. 220

Teresina(PI)., de de

ASSESCON - ASSESSORIA CONSULTORIA CONTABIL
CNPJ 10.921.279/0001-08

Evandro Pinheiro Mendes
Contador CRC/PI 6379/O
CPF: 151.017.203-30

PMDB

Ofício n.º 120/12 - GP

Teresina(PI), 14 de novembro de 2012.

Ao Senhor
Gilberto Júnior de Loyola
Chefe de Gabinete da Tesouraria do Diretório Nacional
Brasília(DF)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000452
OPADI/SJD

Prezado Senhor,

Cumprimentando-lhe, encaminhamos despesas do Diretório Regional do PMDB do Piauí conforme seguem:

- Folha de pagamento de pessoal e contracheques, competência novembro/2012;
- Adiantamento de 13º salário;
- DARF (IR trabalho assalariado e PIS sobre salários);
- Nota fiscal e recibo da ASSESCON;
- Pedido e recibo de entrega de Vales-transportes, período: 01/12/2012 a 31/12/2012;
- Fatura da AGESPISA;
- Faturas da Telemar Norte Leste S/A, referente ao mês de outubro de 2012;
- Boleto da Cia Brasileira de Soluções e Serviços, *ticket* alimentação, mês de novembro;

Atenciosamente,

Evandro Pinheiro Mendes
Contador do Diretório Regional
do PMDB no Piauí
CRC/PI 6379 CPF: 151.017.203-30

DIRETÓRIO REGIONAL DO PMDB NO PIAUÍ pmdb.pi@hotmail.com
Av. Dr. Wladimir Rego Monteiro, 1171 . Bairro São João . CEP 64046-640 . Teresina . PI
Fones (86) 3216-1515 / 3216-1516 / fax: (86) 3216-1518

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - ETÓRIO NACIONAL
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

19/11/2012

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000000019
Data: 07/12/2012
Movimento: Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Debito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.244	AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS	2.250,00	
	Pago NF-e n.° 000019, AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS LTDA- ME - cheque n° 857211		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		2.250,00
	Pago NF-e n.° 000019, AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS LTDA- ME - cheque n° 857211		
TOTAIS		2.250,00	2.250,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000453
PMDB/SAD

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0045

Nº Sistema - 36279

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS

CNPJ	15.666.970/0001-06

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

NF-e Nº 000000000019 **CHEQUE Nº 000000857211**

DEPARTAMENTO: DIRETÓRIO ESTADUAL DE TOCANTINS- TO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 00454 TRANSITO

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	R$ 2.250,00
TOTAL =>	R$ 2.250,00

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
NFe nº 000019, a desp.de Manut.da Sede do Dir.Reg.PMDB/TO, em virtude de bloq. De cotas amp. Res.nº 22.239, a pagamento de despesa com serviços contábeis, confome NFS-e. DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS	R$ 2.250,00

Brasília - DF, **07 de dezembro de 2012**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Vicente Reis Paiva		

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	3604	8	6	412.116-3	4	800	857211	9	R$ #2.250,00#

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 000455 CADASTRADO

Pague por este cheque a quantia de DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- e centavos acima

a AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS LTDA- ME ou a sua ordem

BANCO DO BRASIL

BRASILIA 07 de dezembro de 2012

PRESIDENTE TESOUREIRO

PARLAMENTO DF
00.000.000/3105.49
CAM DEPUT EO PRINCIPAL

CONFECCAO: 11/2012

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB NACIONAL
CNPJ 00.676.213/0001-38
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

Tels. 0XX61-3322.4557

#2.250,00#

AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS LTDA ME
CNPJ 15.666.970/0001-06 Valor: 2.250,00

Fatura/NF: 000000000019

DADOS BANCÁRIOS PARA DOC/TED

Banco: 112
Agencia: 2011
Poupança: 11912 - 0
Identificador: 00.676.213/0001-38

10848883

COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000456
CFAD/PSD

Abaixo a Comprovação de Pagamento à Empresa:

AMAZZONIA SERVIÇOS CONTÁBEIS

Conforme Cheque n.º: **857211** CONTA: **412.116-3**

No valor de **R$ 2.250,00**

07/12/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:06:22
481119600 0265
COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

NR. DOCUMENTO	120.117
DATA DA TRANSFERENCIA	07/12/2012
REMETENTE	PMDB NACIONAL
TELEFONE INFORMADO:	006133224557
AGENCIA REM INFORMADA:	3604
CONTA REM INFORMADA:	00000412116
FAVORECIDO	AMAZZONIA SERV CONTAB LTD
CGC	15.666.970/0001 06
BANCO: 112 AGENC:	2011 CONTA: 000000119120
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	2.250,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	2.250,00

NR.AUTENTICACAO 3.365.5CA.0B2.0FD.FA1
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

07/12/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:06:22
481119600 0265
COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

NR. DOCUMENTO	120.117
DATA DA TRANSFERENCIA	07/12/2012
REMETENTE	PMDB NACIONAL
TELEFONE INFORMADO:	006133224557
AGENCIA REM INFORMADA:	3604
CONTA REM INFORMADA:	00000412116
FAVORECIDO	AMAZZONIA SERV CONTAB LTD
CGC	15.666.970/0001 06
BANCO: 112 AGENC:	2011 CONTA: 000000119120
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	2.250,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	2.250,00

NR.AUTENTICACAO 3.365.5CA.0B2.0FD.FA1
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

Recebi(mos) de AMAZZONIA SERVIÇO CONTABEIS LTDA - ME os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
/ /	

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS
Nº 19
PÁGINA 1/1

NF-e Emitido em: 19/11/2012 Cód. Controle Interno: 92110

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV TEOTONIO SEGURADO, CONJ 01, LOTES 08 E 09, 402 SUL. PALMAS - TO. CEP: 77021622
Fone: 63.2111-2702 Fax: 063 2111-2718
Site: www.palmas.to.gov.br Email: sefin@palmas.to.gov.br

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS
Nº 19
MODELO ÚNICO
PÁGINA 1/1

Nome: AMAZZONIA SERVIÇO CONTABEIS LTDA - ME
Nome Fantasia: AMAZZONIA SERVIÇO CONTABEIS
Endereço: Logr. AV. LO 09 **Qd. Lt.** 18 **Nº** 18 **Bairro:** 403 S - VICINAL
Cidade: PALMAS **UF:** TO **C.E.P.:** 77.015-594 **Fone:** 84037080
CCP: 194617 **Insc. Municipal:** 240894 **CNPJ/CPF:** 15.666.970/0001-06

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000457
CPAD/TSJD

Dados do Tomador de Serviços:

Nome: PMDB-PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
Nome Fantasia: PMDB-PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
Endereço: Logr. QUADRA 106 NORTE ALAMEDA 17 LOTE 17 **Qd. - Lt. - Nº - Bairro:** PLANO DIRETOR NORTE
Complem.: Cidade: PALMAS **UF:** TO **CEP.:** 77006-130
CCP: 38799 **CNPJ/CPF:** 38.154.621/0001-00 **Insc. Municipal: Insc. Estadual:**

Quant.	Unid.	C. Serv.	Discriminação dos Serviços Prestados	Alíquota	Vlr. Unitário	Vlr. Dedução	Vlr. Total
1,00000	1	17.19	HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE MES 11/2012	3,00	2.250,00000	0,00	2.250,00

OPTANTE DO SUPER SIMPLES: **NÃO**

Valor total Nota	**2.250,00 +**
Total das Retenções	**0,00 -**
Valor do ISSQN	**67,50**
Valor total Desconto	**0,00**
Valor total Dedução	**0,00**
TOTAL LÍQUIDO	**2.250,00**

ALÍQUOTA:

LEGENDA PARA OS CÓDIGOS DE SERVIÇOS DA NOTA

Código	Descrição do Serviço
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Secretaria do Diretório Nacional
Protocolo nº 2144
Data 22/11/12
Hora 10:00
assinatura
BRASÍLIA

Natureza da operação: SERVICOS

Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços Autorizadas 1 à 100.
ESPECIAL MODELO ÚNICO - AUT (AIDF)

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS Nº 19

Observações:

ISSQN retido pelo tomador: **NÃO**

Página 1/1

DATA DE EMISSÃO
19/11/2012
CÓD. CONTROLE INTERNO
92110
VIA ÚNICA Página 1/1

Consulte a autenticidade deste documento no site: **http://www.palmas.to.gov.br/dms/dmsnotafiscal.html**

00066106105 00096015069 01762060910 00710600000

Amazzônia
Assessoria Contábil

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

AMAZZÔNIA ASSESSORIA CONTÁBIL

TABELIONTO DE NOTAS (Quadra 103 Norte, Conj. 03, Av. NO-02, Lt. 01 Sl. 01, Av. NO-02, Lt. 01) Tel. (63) 3210-7200 Rafael Silva dos Santos Escrevente PALMAS - TO

CONTRATADA: CONTRATADA: AMAZZÔNIA ASSESSORIA CONTÁBIL, com sede e domicilio a **Quadra 403 Sul, Av. LO-09, Lote 18, Sala 06 - Plano Diretor Sul. Palmas/TO, CEP 77.015-594**, inscrita no **CRC-TO 000577/O-2**, neste ato representado pelo Sr. **Paulo Henrique dos Santos Macêdo**, brasileiro, solteiro, **contador**, portador do **CPF n.º 014.514.621-90** e Registro Profissional **CRC – TO 003530/O-2**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 000438 VISTO

CONTRATANTE: DIRETORIO REGIONAL DO PMDB DO ESTADO DO TOCANTINS, estabelecida na **QUADRA 103 NORTE, RUA NO-03, ACNO I, PLANO DIRETOR NORTE, CEP 77001-018, PALMAS – TO,** inscrita no CNPJ sob o nº. 38.154.621/0001-00, neste ato representado pelo Presidente o **SR. RAIMUNDO COIMBRA JUNIOR**.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, dos seguintes serviços profissionais:

1.1-ÁREA CONTÁBIL:

1.1.1 - Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;

1.1.2 - Apuração de balancetes;

1.1.3 - Elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados.

1.2 - ÁREA FISCAL:

1.2.1 - Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes; sejam federais, estaduais ou municipais;

1.2.2 - Escrituração dos registros fiscais relativos aos tributos e encargos e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos e dos encargos devidos;

1.2.3 - Atendimento das demais exigências previstas na legislação tributária, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.2.4 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes, em especial do IRPJ;

1.2.5 - Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos;

1.2.6 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.3 - ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA:

1.3.1 - Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela **CONTRATANTE**;

1.3.2 - Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos;

1.3.3 - Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

1.3.4 - Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

CLÁUSULA 2ª - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nas dependências da **CONTRATADA**, em obediência às seguintes condições:

2.1. - A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula 1ª será fornecida pela **CONTRATANTE**, consistindo, basicamente, em:

2.1.1 – Documentos de caixa e se for o caso os boletins;

Paulo Henrique dos Santos Macêdo
CRC-TO: 003530/O
CPF: 014.514.621-90

2.1.2 - Extratos de todas as contas correntes bancárias, inclusive aplicações; e os documentos necessárioss aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de crédito, avisos de créditos, débitos, etc;
2.1.3 - Notas Fiscais de compra (entradas) e de venda/serviços (saídas), bem como comunicação de eventual cancelamento das mesmas;
2.1.4 - Controle de freqüência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas;
2.1.5. - A documentação deverá ser enviada pela **CONTRATANTE** de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:
2.1.6 - Até o segundo dia útil, após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.7 e 2.1.2, acima;
2.1.8 - Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos à última semana do mês, no primeiro dia útil do mês seguinte;
2.1.9 - Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para elaboração da folha de pagamento;
2.2. - No mínimo quarenta e oito horas antes a comunicação para dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados acompanhada do Registro de Empregados.
2.2.1 - A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:
2.2.2 - A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à **CONTRATANTE** se fará com antecedência de dois dias do vencimento da obrigação.
2.2.3 - A entrega da Folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até setenta e duas horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4.
2.2.4 - A entrega de Balancete se fará até o dia 20 do segundo mês subseqüente ao período a que se referir.
2.2.5 - A entrega do Balanço Anual se fará até trinta dias após a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração e em observância aos prazos previstos na legislação eleitoral.
2.2.6 - A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolos.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000459
ASSTADI/SJD

CLÁUSULA 3ª - DOS DEVERES DA CONTRATADA

3.1 - A **CONTRATADA** desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da **CONTRATANTE**, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução nº 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.
3.1.1 - Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA** por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à **CONTRATANTE**, em caso de culpa ou dolo.
3.1.2 - A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos, de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5.
3.1.3 - Não se incluem na responsabilidade assumida pela **CONTRATADA** os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.
3.1.4 - Obriga-se a **CONTRATADA** a fornecer à **CONTRATANTE**, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.
3.1.5 - Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA** por todos os documentos a ela entregues pela **CONTRATANTE**, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.
3.1.5 - A **CONTRATADA** não assume nenhuma responsabilidade pelas conseqüências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da **CONTRATANTE** ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

Paulo Henrique dos Santos Macêdo
CRC-TO: 003530/O
CPF: 014.514.621-96

CLÁUSULA 4ª - DOS DEVERES DA CONTRATANTE, HONORÁRIOS E REEMBOLSOS

4.1. - Obriga-se a **CONTRATANTE** a fornecer à **CONTRATADA** todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo à segunda acaso recebidos intempestivamente.
4.2. - Para a execução dos serviços constantes da cláusula 1ª a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os honorários profissionais correspondentes a R$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais) mensais, até o dia dez do mês subsequente ao vencido, podendo a cobrança ser veiculada através da respectiva duplicata de serviços, mantida em carteira ou via cobrança bancária.
A **CONTRATANTE** será beneficiada com cinco dias úteis de carência, contado a partir da data do seu vencimento, sem multa por atraso e juros mora de ao dia.
4.2.1 - Além da parcela acima avençada, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** uma adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício e demais obrigações acessórias.
4.2.2 - A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em duas parcelas vencíveis nos dias 30 de novembro e 15 de dezembro de cada exercício e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento.
4.2.3 - Mesmo no caso de início do contrato em qualquer mês do exercício, a parcela adicional será devida integralmente.
4.2.4 - Caso o presente envolva a recuperação de serviços não realizados - atrasados - a mensalidade relativa aos honorários previstos no item 4.2, será integralmente devida desde o primeiro mês de atualização.
4.2.5 – a regularização de pendências com instituições públicas ou privadas, o cumprimento de diligências relativo a períodos anteriores ao da vigência deste contrato, serão pagas em separado, tomando-se por base o volume e a relevância dos serviços.
4.2.6 – Para o disposto no item anterior a contratada enviará orçamento prévio a ser aprovado pela Presidência do Diretório Regional do PMDB.
4.2.7 - Os honorários pagos após os cinco dias úteis de carência da data avençada no item 4.2. Acarretarão à **CONTRATANTE** o acréscimo de multa de 3% , e juros de 1% mora ao dia, acrescidos de correção monetária equivalente ao IGPM.
4.2.8 – Os honorários serão reajustados anualmente e automaticamente segundo a variação do quadrante indicado no item 4.2.5 (Índice de correção eleito pelas partes) no período, considerando-se como mês a fração igual ou superior a quinze dias.
4.2.9 - O valor dos honorários previstos no item 4.2 foi estabelecido segundo o número médio de lançamentos contábeis do exercício de 2010, o número de funcionários e o número de documentos e notas fiscais do mesmo período, ficando certo que se a média trimestral dos mesmos for superior aos parâmetros mencionados na proporção de 20% (vinte por cento), passará a vigorar nova mensalidade no mesmo patamar de aumento do volume de serviço, automaticamente, a partir do primeiro dia após o trimestre findo.
4.2.10 - O percentual de reajuste anual previsto no item 4.2.3 incidirá sobre o valor resultante da aplicação do critério de revisão pelo volume de serviços, conforme item 4.2.4.
4.3 - A **CONTRATANTE** reembolsará à **CONTRATADA** o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários continuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso.
4.3.1 - Os serviços solicitados pela **CONTRATANTE** não especificados na cláusula 1ª serão cobrados pela **CONTRATADA** em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.
4.3.2 - São considerados serviços extraordinários ou para-contábeis, exemplificativamente: 1) alteração contratual; 2) abertura de empresa ou filial; 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS; 4) Certidão negativa de falências ou protestos; 5) Homologação junto à DRT; 6) Autenticação/Registro de Livros; 7) Encadernação de livros; 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física; 9) Preenchimento de fichas cadastrais/IBGE; 10) Serviços Avulsos não inclusos na CLÁUSULA 1ª.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000460
CREDITADO

Paulo Henrique dos Santos Macêdo
CRC-TO 003530/O
CPF: 014.514.621-96

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Segramor Angela Piccoli - Tabelliã (63) 3216-7200 3215-2272
104 Sul, Av. NS 02, conjunto 03, lote 01, sala 01, Palmas/TO
Reconheço por "semelhança" a assinatura indicada de: PAULO HENRIQUE
DOS SANTOS MACEDO Dou fé
Palmas/TO, 18 de janeiro de 2012
Em Test. da verdade
Rafael Silva dos Santos
Escrevente
Valido somente com selo de autenticidade
SELO DE FISCALIZAÇÃO
REE 159432
BG14975
Emol: R$1,58

CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1 - O presente contrato vigorará a partir de 1º de outubro de 2011, por prazo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de noventa dias, por escrito ou e-mail.

5.1.1 - A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuá-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de tre parcelas mensais dos honorários vigentes à época.

5.1.2 - No caso de rescisão, a dispensa pela **CONTRATANTE** da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2 - Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a **CONTRATANTE** deverá informar à **CONTRATADA**, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à **CONTRATADA** cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da **CONTRATANTE**, estará desobrigada de cumprimento.

5.2.1 - Entre os dados e informações a serem fornecidos não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da **CONTRATADA**, os quais são de sua exclusiva propriedade.

5.3 - A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta à **CONTRATADA** suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do previsto no item 4.2.2.

5.4 - A falência ou a concordata da **CONTRATANTE** facultará a rescisão do presente pela **CONTRATADA**, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arroladas no artigo 159 do Decreto-Lei 7.661/45 e demais decorrentes.

5.5 - Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes **CONTRATANTES** venha a infringir cláusula ora convencionada.

5.5.1 - Fica estipulada a multa contratual de uma parcela mensal vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão motivada, sem prejuízo da penalidade especifica do item 4.2.2., se for caso.

5.6 – A assistência da **CONTRATADA** á **CONTRATANTE**, após a denúncia do contrato, ocorrerá no prazo de trinta dias.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000461
CPAD/SJD

CLÁUSULA 6ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de **PALMAS**, Estado do **TOCANTINS**, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Palmas – TO, 1º de janeiro de 2011.

2º TABELIONATO

DIRETÓRIO REGIONAL DO PMDB DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTRATANTE

AMAZZÔNIA ASSESSORIA CONTÁBIL
CONTRATADA
Paulo Henrique dos Santos Macêdo
CRC-TO: 003530/O
CPF: 014.514.621-90

Testemunha 01

Testemunha 02

Quadra 103 Sul, Av. LO-09, Lote 18, Sala 06 (Av. Antigo Aeroporto), Palmas – TO CEP 77.015-594
Fones: (063) 3214-6378 / 8403-7080 / 8462-3793
E-mail: amazonia.contabilidade@gmail.com

PROCURAÇÃO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 000462
PROAD/SJD

OUTORGANTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DO ESTADO DO TOCANTINS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecido à Quadra 106 Norte, Alameda 17, Lote, Plano Diretor Norte, CEP: 70006-070, Inscrita no CNPJ (MF) nº 38.154.621/0001-00, neste ato apresentado pelo Presidente do Diretório Estadual o Senhor **Dep. Fed. RAIMUNDO COIMBRA JUNIOR** , brasileiro, casado, Deputado Federal, portador do CPF (MF) nº 494.584.006-78 e do RG nº 1.220.292 – SSP TO, residente e domiciliado à Quadra 105 Norte, QI 02, Lote 40, Alameda Aroeira, Plano Diretor Norte, CEP:77001-048, em Palmas Tocantins.

OUTORGADO: MÁRCIO EUGÊNIO CARVALHO, brasileiro, divorciado, portador do CPF (MF)228.887.486-49, RG M 1311862 SSP MG, residente e domiciliado à Quadra 704 Sul, Alameda 08, Lote 20, Casa 02 em Palmas, Capital do Estado do Tocantins.

PODERES: Ad e judicia, sendo amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, junto a CEF – Caixa Econômica Federal bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, em quaisquer ações cíveis, criminais, administrativas, trabalhistas e eleitorais, requerer abertura de inquérito administrativo ou policial, opor exceções de impedimentos, suspeição ou incompetência, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, podendo, ainda, substabelecer com ou sem reservas de poderes, dando tudo por bom e valioso.

Palmas - TO, 28 de Outubro de 2011.

Dep. Fed. Raimundo Coimbra Junior
Presidente do Diretório Estadual
do PMDB do Tocantins

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.621-00 - TABELIÃO
Confere com o original que foi apresentado. Dou fé.
Custas: R$1,11. FUNCIVIL: R$0,39
Arlauy Mota de Sousa - Escrevente
Válido somente com o Selo de Fiscalização

SELO DE FISCALIZAÇÃO
RED 26807-6

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagrado Coração de Jesus - Tabelião (63) 3215-7200 3215-2272
104 Sul - Av. LO-02, conjunto 03, lote 01, sala 01, Palmas/TO
Reconheço por "semelhança" a assinatura indicada de RAIMUNDO
Em Testº da verdade
Palmas/TO, 07 de dezembro de 2011
Emol: R$1,50

PMDB

O PARTIDO DO BRASIL

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Ofício Nº 075/2012 Palmas – TO, 20 de novembro de 2012.

Senhor Presidente:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000463
ASSESSORIA

Após cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente em complemento ao Ofício de nº 074/2012, para encaminhar Vossa Excelência, os recibos de pagamentos da 1ª Parcela do 13º Salário, Salários do mês de novembro de 2012 e demais pagamentos abaixo descriminados.

01 – Amazzonia Serviço Contabeis LTDA – ME.
R$ 2.250,00.
02- OI – Brasil Telecom Celular S.A.
R$ 610,53.
03- Aluguel do Imóvel.
R$ 2.431,80.
04 – PIS.
R$ 120,52.
05 – IR.
R$ 1.224,93.
06 – INSS.
R$ 3.226,28.
07 - FGTS.
R$ 964,12.

TOTAL GERAL = R$ 10.828,18 (Dez mil, oitocentos e vinte e oito reais e dezoito centavos centavos).

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Eugênio Carvalho
Coordenador do Diretório Regional do PMDB do Estado do Tocantins

Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 2144
Data 22/11/12
Hora 10:00
Assinatura
BRASÍLIA-DF

A Sua Excelência o Senhor
Senador Valdir Raupp
Presidente Nacional do PMDB
Brasília - DF

106 Norte, Alameda 17, Lote Nº 17, Plano Diretor Norte – FONE (63) 3026 4392
FAX (63) 3225 4392 CEP: 77.006.070 – Palmas – TO - E-Mail: pmdbto@gmail.com

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

22/11/2012

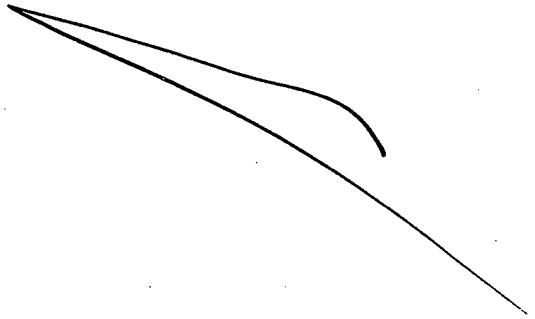
PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

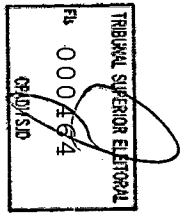
Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000001440

Data: 22/11/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.047	Osano Vicente de Paula	5.909,21	
	Pago RPA s/serviços prestados mês 11/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
1.1.1.01.02.01	Banco do Brasil S/A - C/C n.º 412.116-3		5.909,21
	Pago RPA s/serviços prestados mês 11/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
TOTAIS		**5.909,21**	**5.909,21**





PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB

0051

Nº Sistema - 36244

Movimento - Recibo de Pagamento de Autônomo

Favorecido - OSANO VICENTE DE PAULA

CPF	054.731.011-00

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 Fundo Part

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000465
ASSESSORIA DE APOIO

RPA Nº 000000000440

DEPARTAMENTO: TESOURARIA

DESCRIÇÃO DA DESPESA	**VALOR**
2.1.1.02.01.001 - Salários e Ordenados a Pagar	R$ 3.000,00
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	R$ 5.096,30
TOTAL =>	R$ 5.909,21

HISTÓRICO CONTÁBIL	**VALOR**
a serviços Técnicos Contábeis autônomos prestados por OSANO VICENTE DE PAULA, mês 11/2012, conforme RPA.	
CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS	R$ 5.909,21

Brasília - DF, **23 de novembro de 2012**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas		

BANCO DO BRASIL

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO
22/11/2012

Favorecido	Inscrição	Banco Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 23/11/2012		Remessa : 0377		
OSANO VICENTE DE PAULA	054.731.011-00	001 3604-8	00.000.038.009-1	5.909,21
Total parcial: R$ 5.909,21	quantidade:		00001	
Total geral: R$ 5.909,21	quantidade:			

JUSTIÇA ELEITORAL
Fls 000466
CPAD/TSJD

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 5.909,21 em favos do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

PRESIDENTE NACIONAL — TESOUREIRO NACIONAL

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Arquivo	H:\Base BB\BBTrans\remessa\PAGRM_706530_000377.rem			
Data de modificação	22/11/2012-15:14:05	Tamanho	1450 bytes	
Formato	CNAB240	Início do envio	15:35:00	Fim do envio 15:34:59
Resultado	Arquivo enviado com sucesso			

PROTOCOLO
22 NOV. 2012
BANCO DO BRASIL S.A
Parlamento - (DF)
Fernando Cardoso
Gerente de Relacionamento
3.424.989-6

BANCO DO BRASIL

Retorno de PROCESSAMENTO número: 4706 - Pag402

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

26/11/2012

Bco Agência / Nr.Doc.crédito	Conta Corrente	Favorecido / Mensagem	Valor	Nr. Autenticação
Ocorrência: Pago, pagamentos para 23/11/2012				
001 4441-5	00.000.005.271-X	CARLOS ROBERTO MARTINS R	3.118,30	6.2CA.AFC.296.D3F.A36
001000000000		Crédito efetuado		
104 2223-	00.000.005.120-5	CLAUDINETE SANTOS MARANH	2.593,94	4.AA2.5DC.D53.FC5.9E6
000000000000		Crédito efetuado		
001 3604-8	00.000.007.211-7	EDUARDO BARROS GONZAGA	840,00	9.E86.A03.0A8.5EB.2CD
001000000000		Crédito efetuado - Nome difere da base de dados: EDUARDO DE BARROS GONZAGA		
104 1888-	00.000.009.072-0	JOAO BOSCO PEREIRA	1.428,00	A.6D2.980.E99.6BC.A25
001000000000		Crédito efetuado		
104 0005-1	00.000.703.433-3	LILIANE OLIVEIRA SANTOS	5.584,28	0.948.0C5.529.FD2.A59
000000000000		Crédito efetuado		
001 4884-4	00.000.260.104-4	MARILDA P. CASTELLO BRAN	7.547,91	1.7B7.539.7B9.065.D36
001000000000		Crédito efetuado - Nome difere da base de dados: MARILDA P CASTELO BRANCO		
001 3604-8	00.000.038.009-1	OSANO VICENTE DE PAULA	5.909,21	F.65D.545.F37.9D2.883
001000000000		Crédito efetuado - Nome difere da base de dados: OZANO VICENTE DE PAULA		
001 3252-2	00.000.018.507-8	PABLO MENDES RIBEIRO	3.694,76	C.9D5.B5D.EB1.871.077
000000000000		Crédito efetuado		
001 1226-2	00.000.039.924-8	PAULO SALES RIBEIRO	3.457,00	6.109.8D3.6A2.45D.A2D
001000000000		Crédito efetuado		
001 2945-9	00.000.019.662-2	PRISCILA TAMMY GOMES	1.978,49	9.550.981.5EA.C71.C2B
000000000000		Crédito efetuado		
001 4882-8	00.000.889.542-2	RAIMUNDO NONATO DOS SANT	1.635,41	9.722.56D.C5D.6D4.7A4
001000000000		Atualize a tabela para tipo de ocorrência de pagamentos		
001 3604-8	00.000.006.883-7	SANDRO LIONEL SALAZAR	5.028,25	8.35C.09F.451.645.158
000000000000		Crédito efetuado		
Total parcial		0000012	42.815,55	
Total geral		0000012	42.815,55	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000467
CPAD/SJD

PMDB

RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMO - RPA

Nº RECIBO
000440

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

MATRÍCULA (CNPJ/CPF)
00.676.213/0001-38

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000468

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Serviços Contábeis o valor de R$ OITO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS (OITO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), no dia 23/11/2012, conforme discriminado abaixo:

Mês/Ano: 11/2012

Número de Inscrição

Nº INSS: 10230759510
Nº ISS:
Nº CPF: 054.731.011-00

Documento de Identidade

Número	Órgão Emissor
000.425	SSP
Localidade	Data de Nascimento
DF	01/08/1953

Especificação:	
Valor do Serviço Prestado:	5.096,30
Valor extraordinário:	3.000,00
ADIANTAMENTO:	
Descontos:	
INSS:	430,78
IRRF:	1.351,49
ISS:	404,82
ADIANTAMENTO:	
Valor Líquido:	**5.909,21**
INSS PATRONAL:	1.619,26

Assinatura: _____
OSANO VICENTE DE PAULA

Brasília - DF, 23 de novembro de 2012

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

Relação de Salário Líquido

PARTIDO DO MOV. DEMOCRATICO BRASILEIRO
Folha Mensal

Competência : 11/2012 — Página :

Data do Pagamento : 26/11/201

Chapa	Empregado	Local	Função	Salário Bruto	Salário Liquido	Conta Bancária
0003	MARILDA P CASTELO B DE CARVALH		Ch. Gab. Presidencia	10,524.00	7,547.9	1 3604-8 211-7
0006	EDUARDO DE BARROS GONZAGA		Suporte de Informatica	1,000.00	840.00	1 3604-8 211-7
0009	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS		Administrador	2,293.28	1,635.41	1 3697-1 88954-2
0012	OSANO VICENTE DE PAULA		Contador	8,096.30	5,909.21	1 3697-1 38009-1
0015	FRANCISCO LUCIANO G DE MARACAB		Advogado	4,000.00	3,118.30	1 3140-2 15644-2
0016	JOAO BOSCO PEREIRA		Assistente administrativo	1,700.00	1,428.00	
0021	CARLOS ROBERTO M RODRIGUES		Advogado	4,000.00	3,118.30	1 4441 5.271-X
0025	PAULO SALES RIBEIRO		Assistente administrativo	4,467.18	3,457.00	
	Total de Empregados : 8			36,080.76	27,054.13	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000469

Folha de Pagamento

PARTIDO DO MOV. DEMOCRATICO BRASILEIRO [15]
PERÍODO : 01/11/2012 À 30/11/2012 — DATA DO PAGAMENTO : 26/11/2012 — PÁGINA : 1 — COMPETÊNCIA : 11/2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000470
CPAD/SAD

EMPREGADOS	VENCIMENTOS		DESCONTOS	
0003 MARILDA P CASTELO B DE CARVALH	2 GRATIFICAÇAO DE GABINETE	10,524.00	76 INSS	930.70
CH. GAB. PRESIDENCIA			124 ISS	526.20
ADMISSÃO EM 01/01/1999			125 IRPF	1,019.11
SALÁRIO BASE : 10,524.00				
BASE DO FGTS : 0.00				
FGTS A RECOLHER MÊS : 0.00	TOTAL DE VENCIMENTOS :	10,524.00	TOTAL DE DESCONTOS :	2,936.09
BASE DO FGTS MÊS : 0.00	BASE DO INSS :	10,524.00	SALÁRIO LÍQUIDO :	7,547.91
	BASE DO INSS MÊS :	10,524.00	BASE DO IRRF MÊS :	10,524.00
0006 EDUARDO DE BARROS GONZAGA	2 GRATIFICAÇAO DE GABINETE	1,000.00	76 INSS	110.00
SUPORTE DE INFORMATICA			124 ISS	50.00
ADMISSÃO EM 01/04/2006				
SALÁRIO BASE : 1,000.00				
BASE DO FGTS : 0.00				
FGTS A RECOLHER MÊS : 0.00	TOTAL DE VENCIMENTOS :	1,000.00	TOTAL DE DESCONTOS :	160.00
BASE DO FGTS MÊS : 0.00	BASE DO INSS :	1,000.00	SALÁRIO LÍQUIDO :	840.00
	BASE DO INSS MÊS :	1,000.00	BASE DO IRRF MÊS :	1,000.00
J09 RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	123 HONORÁRIOS	2,293.28	76 INSS	252.26
ADMINISTRADOR			125 IRPF	5.61
ADMISSÃO EM 01/01/1999			193 ADIANTAMENTO PARC 05/05	400.00
SALÁRIO BASE : 2,293.28				
BASE DO FGTS : 0.00				
FGTS A RECOLHER MÊS : 0.00	TOTAL DE VENCIMENTOS :	2,293.28	TOTAL DE DESCONTOS :	657.87
BASE DO FGTS MÊS : 0.00	BASE DO INSS :	2,293.28	SALÁRIO LÍQUIDO :	1,635.41
	BASE DO INSS MÊS :	2,293.28	BASE DO IRRF MÊS :	2,293.28
0012 OSANO VICENTE DE PAULA	40 SERV. EXTRAORDINARIO	3,000.00	76 INSS	430.78
CONTADOR	123 HONORÁRIOS	5,096.30	124 ISS	404.82
ADMISSÃO EM 01/01/1999			125 IRPF	1,351.49
SALÁRIO BASE : 5,096.30				
BASE DO FGTS : 3,000.00				
FGTS A RECOLHER MÊS : 0.00	TOTAL DE VENCIMENTOS :	8,096.30	TOTAL DE DESCONTOS :	2,187.09
BASE DO FGTS MÊS : 3,000.00	BASE DO INSS :	8,096.30	SALÁRIO LÍQUIDO :	5,909.21
	BASE DO INSS MÊS :	8,096.30	BASE DO IRRF MÊS :	8,096.30
0015 FRANCISCO LUCIANO G DE MARACAB	123 HONORÁRIOS	4,000.00	76 INSS	430.78
ADVOGADO			124 ISS	200.00
ADMISSÃO EM 01/12/2007			125 IRPF	250.92
SALÁRIO BASE : 4,000.00				
BASE DO FGTS : 0.00				
FGTS A RECOLHER MÊS : 0.00	TOTAL DE VENCIMENTOS :	4,000.00	TOTAL DE DESCONTOS :	881.70
BASE DO FGTS MÊS : 0.00	BASE DO INSS :	4,000.00	SALÁRIO LÍQUIDO :	3,118.30
	BASE DO INSS MÊS :	4,000.00	BASE DO IRRF MÊS :	4,000.00
JOAO BOSCO PEREIRA	2 GRATIFICAÇAO DE GABINETE	1,700.00	76 INSS	187.00
ASSISTENTE			124 ISS	85.00
ADMISSÃO EM 01/03/2008				
SALÁRIO BASE : 1,700.00				
BASE DO FGTS : 0.00				
FGTS A RECOLHER MÊS : 0.00	TOTAL DE VENCIMENTOS :	1,700.00	TOTAL DE DESCONTOS :	272.00
BASE DO FGTS MÊS : 0.00	BASE DO INSS :	1,700.00	SALÁRIO LÍQUIDO :	1,428.00
	BASE DO INSS MÊS :	1,700.00	BASE DO IRRF MÊS :	1,700.00
0021 CARLOS ROBERTO M RODRIGUES	123 HONORÁRIOS	4,000.00	76 INSS	430.78
ADVOGADO			124 ISS	200.00
ADMISSÃO EM 19/07/2010			125 IRPF	250.92
SALÁRIO BASE : 4,000.00				
BASE DO FGTS : 0.00				
FGTS A RECOLHER MÊS : 0.00	TOTAL DE VENCIMENTOS :	4,000.00	TOTAL DE DESCONTOS :	881.70
BASE DO FGTS MÊS : 0.00	BASE DO INSS :	4,000.00	SALÁRIO LÍQUIDO :	3,118.30
	BASE DO INSS MÊS :	4,000.00	BASE DO IRRF MÊS :	4,000.00
0025 PAULO SALES RIBEIRO	2 GRATIFICAÇAO DE GABINETE	4,467.18	76 INSS	430.78
ASSISTENTE			124 ISS	223.36
ADMISSÃO EM 01/08/2012			125 IRPF	356.04
SALÁRIO BASE : 4,467.18				

Folha de Pagamento

PARTIDO DO MOV. DEMOCRATICO BRASILEIRO [15]
PERÍODO : 01/11/2012 A 30/11/2012

DATA DO PAGAMENTO : 26/11/2012

COMPETÊNCIA : 11/2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
0004711
CPAD/SJD

EMPREGADOS		VENCIMENTOS		DESCONTOS	
BASE DO FGTS :	0.00	TOTAL DE VENCIMENTOS :	4,467.18	TOTAL DE DESCONTOS :	1,010.18
FGTS A RECOLHER MÊS :	0.00	BASE DO INSS :	4,467.18	SALÁRIO LÍQUIDO :	3,457.00
BASE DO FGTS MÊS :	0.00	BASE DO INSS MÊS :	4,467.18	BASE DO IRRF MÊS :	4,467.18

Totalização

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORAS/DIAS	VALOR
2	GRATIFICAÇAO DE GABINETE		17,691.18
40	SERV. EXTRAORDINARIO		3,000.00
123	HONORÁRIOS		15,389.58

TOTAL GERAL DE VENCIMENTOS :	36,080.76
TOTAL DO SALÁRIO LÍQUIDO :	27,054.13
TOTAL DA BASE DO FGTS FOLHA :	3,000.00
TOTAL DA BASE DO FGTS MÊS :	3,000.00
TOTAL DO FGTS A RECOLHER MÊS :	0.00
TOTAL DE EMPREGADOS :	8
TOTAL DE EMPREGADOS ADMITIDOS :	0
TOTAL DE EMPREGADOS EM FÉRIAS :	0

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORAS/DIAS	VALOR
76	INSS		2,703.16
124	ISS		1,609.38
125	IRPF		4,234.09
193	ADIANTAMENTO PARC 05/05		400.00

TOTAL GERAL DE DESCONTOS :	9,026.63
TOTAL DA BASE DO PIS FOLHA :	36,080.76
TOTAL DA BASE DO INSS FOLHA :	36,080.76
TOTAL DA BASE DO INSS MÊS :	36,080.76
TOTAL DO FGTS + CS A RECOLHER MÊS :	0.00
TOTAL DE EMPREGADOS NA FOLHA :	8
TOTAL DE EMPREGADOS DEMITIDOS :	0
TOTAL DE EMPREGADOS EM ATIVIDADE :	8

GPS - ANALÍTICA

IDENTIFICADOR	
CÓDIGO DE PAGAMENTO	:00.676.213/0001-38
COMPETÊNCIA	:2100
BASE DE EMPREGADOS	:11/2012
BASE DE EMPREGADOS - OUTRA :	36,080.76
BASE DE EMPREGADORES :	0.00
BASE DE AUTÔNOMOS SOBRE REMUNERAÇÃO :	0.00
BASE DE AUTÔNOMOS SOBRE SALÁRIO-BASE :	0.00
INSS DESCONTADO DOS AUTÔNOMOS :	0.00
TOTAL DE 13° SALÁRIO PAGO PELO INSS :	0.00
TOTAL DE SALÁRIO-FAMÍLIA :	0.00
TOTAL DE SALÁRIO-MATERNIDADE :	0.00
TOTAL DE SALÁRIO-MATERNIDADE NO 13° :	0.00

	DA COMPETÊNCIA	COMPETÊNCIAS ANTERIORES
(+) VALOR DOS SEGURADOS :	2,703.16	0.00
(+) VALOR DA EMPRESA :	7,216.15	0.00
(+) VALOR DE OUTRAS ENTIDADES :	0.00	0.00
(-) VALOR DA DEDUÇÃO FPAS :	0.00	0.00
(=) VALOR TOTAL :	9,919.31	0.00

VALORES PAGOS A COOPERATIVAS TRABALHO :	0.00
COMPENSAÇÃO DE RETENÇÃO DE INSS EM NF :	0.00
OUTRAS COMPENSAÇÕES :	0.00

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – DIRETÓRIO NACIONAL
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

23/11/2012

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO

Município/UF: BRASIL/

Documento: 000000000020

Data: 07/12/2012

Movimento: Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.244	AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS	2.250,00	
	Pago NF-e n.º 000020, AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS LTDA- ME - cheque nº 857331		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		2.250,00
	Pago NF-e n.º 000020, AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS LTDA- ME - cheque nº 857331		
TOTAIS		2.250,00	2.250,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000472
CPMI/SMO

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

0051

Nº Sistema - 36566

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS

CNPJ 15.666.970/0001-06

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000473
CPAD/SJD

NF-e Nº 000000000020 **CHEQUE Nº 000000857331**

DEPARTAMENTO: DIRETÓRIO ESTADUAL DE TOCANTINS- TO

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	R$ 2.250,00
TOTAL =>	R$ 2.250,00

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
NFe nº 000020, a desp.de Manut.da Sede do Dir.Reg.PMDB/TO, em virtude de bloq. De cotas amp. Res.nº 22.239, a pagamento de despesa com serviços contábeis, confome NFS-e. DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS	R$ 2.250,00

Brasília - DF, **07 de dezembro de 2012**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas		

RS

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	3604	8	6	412.116-3	4	800	857331	0	R$ #2.250,00#

Pague por este cheque a quantia de DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS --- X --- --- X --- --- X ---

Comprovação de Pagamento

Abaixo a comprovação de pagamento a empresa:

AMAZZONIA SERVICOS CONTABEIS LTDA- ME

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000475
CPAD/SJD

Conforme cheque n.º **857331** Conta: **412.116-3**

No valor de: **R$ 2.250,00**

07/12/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:06:41
481119600 0266
COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

NR. DOCUMENTO	120.118
DATA DA TRANSFERENCIA	07/12/2012
REMETENTE	PMDB NACIONAL
TELEFONE INFORMADO:	006133224557
AGENCIA REM INFORMADA:	3604
CONTA REM INFORMADA:	000000412116
FAVORECIDO	AMAZZONIA SERV CONTAB LTD
CGC	15.666.970/0001 06
BANCO: 112 AGENC:	2011 CONTA: 000000119120
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	2.250,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	2.250,00

NR.AUTENTICACAO 7.801.6D2.F1D.936.E44
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

07/12/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:06:41
481119600 0266
COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

NR. DOCUMENTO	120.118
DATA DA TRANSFERENCIA	07/12/2012
REMETENTE	PMDB NACIONAL
TELEFONE INFORMADO:	006133224557
AGENCIA REM INFORMADA:	3604
CONTA REM INFORMADA:	000000412116
FAVORECIDO	AMAZZONIA SERV CONTAB LTD
CGC	15.666.970/0001 06
BANCO: 112 AGENC:	2011 CONTA: 000000119120
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	2.250,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	2.250,00

NR.AUTENTICACAO 7.801.6D2.F1D.936.E44
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

Recebi(mos) de AMAZZONIA SERVIÇO CONTABEIS LTDA - ME os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
/ /	

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS
Nº 20
PÁGINA 1/1

NF-e Emitido em: 23/11/2012 Cód. Controle Interno: 92111

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV TEOTONIO SEGURADO, CONJ 01, LOTES 08 E 09, 402 SUL. PALMAS - TO. CEP: 77021622
Fone: 63.2111-2702 Fax: 063 2111-2718
Site: www.palmas.to.gov.br Email: sefin@palmas.to.gov.br

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS
Nº 20
MODELO ÚNICO
PÁGINA 1/1

Nome: AMAZZONIA SERVIÇO CONTABEIS LTDA - ME
Nome Fantasia: AMAZZONIA SERVIÇO CONTABEIS
Endereço: Logr. AV. LO 09 **Qd. Lt.** 18 **Nº** 18 **Bairro:** 403 S - VICINAL
Cidade: PALMAS **UF:** TO **C.E.P.:** 77.015-594 **Fone:** 84037080
CCP: 194617 **Insc. Municipal:** 240894 **CNPJ/CPF:** 15.666.970/0001-06

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000476
CPAD/SAD

Dados do Tomador de Serviços:

Nome: PMDB-PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
Nome Fantasia: PMDB-PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
Endereço: Logr. 106 NORTE ALAMEDA 17 LOTE 17 **Qd. Lt.** 08 **Nº Bairro:** CENTRO
Complem.: Cidade: PALMAS **UF:** TO **CEP.:** 77006-070
CCP: 38799 **CNPJ/CPF:** 38.154.621/0001-00 **Insc. Municipal: Insc. Estadual:**

Quant.	Unid.	C. Serv.	Discriminação dos Serviços Prestados	Alíquota	Vlr. Unitário	Vlr. Dedução	Vlr. Total
1,00000	1	17.19	HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE MÊS 13°/2012 CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3,00	2.250,00000	0,00	2.250,00

OPTANTE DO SUPER SIMPLES: **NÃO**

Valor total Nota	**2.250,00 +**
Total das Retenções	**0,00 -**
Valor do ISSQN	**67,50**
Valor total Desconto	**0,00**
Valor total Dedução	**0,00**
TOTAL LÍQUIDO	**2.250,00**

ALÍQUOTA:

LEGENDA PARA OS CÓDIGOS DE SERVIÇOS DA NOTA

Código	Descrição do Serviço
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 2221
Data 04/12/12
Hora 12:32
Elis
assinatura
BRASÍLIA-DF

Natureza da operação: SERVICOS

Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços Autorizadas 1 à 100.
ESPECIAL MODELO ÚNICO - AUT (AIDF)

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS Nº 20

Observações:

ISSQN retido pelo tomador: **NÃO**

Página 1/1

DATA DE EMISSÃO
23/11/2012
CÓD. CONTROLE INTERNO
92111
VIA ÚNICA Página 1/1

Consulte a autenticidade deste documento no site: **http://www.palmas.to.gov.br/dms/dmsnotafiscal.html**

00066106105 00096015069 01762060910 00710600100

Amazzônia
Assessoria Contábil

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

AMAZZÔNIA ASSESSORIA CONTÁBIL

TABELIONATO DE NOTAS 1ª Circ. Com 03, Qd. 701, Av. NS 02, Lt. 01 Tel. (63) 3219-7201 Rafael Silva dos Santos Escrevente PALMAS - TO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 0004277

CONTRATADA: CONTRATADA: AMAZZÔNIA ASSESSORIA CONTÁBIL, com sede e domicilio a **Quadra 403 Sul, Av. LO-09, Lote 18, Sala 06 - Plano Diretor Sul. Palmas/TO, CEP 77.015-594**, inscrita no **CRC-TO 000577/O-2**, neste ato representado pelo Sr. **Paulo Henrique dos Santos Macêdo**, brasileiro, solteiro, **contador**, portador do **CPF n.º 014.514.621-90** e Registro Profissional **CRC – TO 003530/O-2**

CONTRATANTE: DIRETORIO REGIONAL DO PMDB DO ESTADO DO TOCANTINS, estabelecida na **QUADRA 103 NORTE, RUA NO-03, ACNO I, PLANO DIRETOR NORTE, CEP 77001-018, PALMAS – TO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.154.621/0001-00, neste ato representado pelo Presidente o **SR. RAIMUNDO COIMBRA JUNIOR**.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, dos seguintes serviços profissionais:

1.1-ÁREA CONTÁBIL:

1.1.1 - Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;

1.1.2 - Apuração de balancetes;

1.1.3 - Elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados.

1.2 - ÁREA FISCAL:

1.2.1 - Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes; sejam federais, estaduais ou municipais;

1.2.2 - Escrituração dos registros fiscais relativos aos tributos e encargos e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos e dos encargos devidos;

1.2.3 - Atendimento das demais exigências previstas na legislação tributária, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.2.4 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes, em especial do IRPJ;

1.2.5 - Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos;

1.2.6 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.3 - ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA:

1.3.1 - Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela **CONTRATANTE**;

1.3.2 - Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos;

1.3.3 - Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

1.3.4 - Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

CLÁUSULA 2ª - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nas dependências da **CONTRATADA**, em obediência às seguintes condições:

2.1. - A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula 1ª será fornecida pela **CONTRATANTE**, consistindo, basicamente, em:

2.1.1 – Documentos de caixa e se for o caso os boletins;

Paulo Henrique dos Santos Macêdo
CRC-TO: 003530/O
CPF: 014.514.621-90

2.1.2 - Extratos de todas as contas correntes bancárias, inclusive aplicações; e os documentos necessárioss aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de crédito, avisos de créditos, débitos, etc;
2.1.3 - Notas Fiscais de compra (entradas) e de venda/serviços (saídas), bem como comunicação de eventual cancelamento das mesmas;
2.1.4 - Controle de freqüência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas;
2.1.5. - A documentação deverá ser enviada pela **CONTRATANTE** de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:
2.1.6 - Até o segundo dia útil, após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.7 e 2.1.2, acima;
2.1.8 - Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos à última semana do mês, no primeiro dia útil do mês seguinte;
2.1.9 - Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para elaboração da folha de pagamento;
2.2. - No mínimo quarenta e oito horas antes a comunicação para dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados acompanhada do Registro de Empregados.
2.2.1 - A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:
2.2.2 - A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à **CONTRATANTE** se fará com antecedência de dois dias do vencimento da obrigação.
2.2.3 - A entrega da Folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até setenta e duas horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4.
2.2.4 - A entrega de Balancete se fará até o dia 20 do segundo mês subseqüente ao período a que se referir.
2.2.5 - A entrega do Balanço Anual se fará até trinta dias após a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração e em observância aos prazos previstos na legislação eleitoral.
2.2.6 - A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolos.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000478
ASSESSORIA

CLÁUSULA 3ª - DOS DEVERES DA CONTRATADA

3.1 - A **CONTRATADA** desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da **CONTRATANTE**, sem prejuizo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução nº 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.
3.1.1 - Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA** por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à **CONTRATANTE**, em caso de culpa ou dolo.
3.1.2 - A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos, de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5.
3.1.3 - Não se incluem na responsabilidade assumida pela **CONTRATADA** os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.
3.1.4 - Obriga-se a **CONTRATADA** a fornecer à **CONTRATANTE**, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.
3.1.5 - Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA** por todos os documentos a ela entregues pela **CONTRATANTE**, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.
3.1.5 - A **CONTRATADA** não assume nenhuma responsabilidade pelas conseqüências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da **CONTRATANTE** ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

Paulo Henrique dos Santos Macedo
CRC-TO: 003530/O
CPF: 014.514.621-9

CLÁUSULA 4ª - DOS DEVERES DA CONTRATANTE, HONORÁRIOS E REEMBOLSOS

4.1. - Obriga-se a **CONTRATANTE** a fornecer à **CONTRATADA** todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo à segunda acaso recebidos intempestivamente.
4.2. - Para a execução dos serviços constantes da cláusula 1ª a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os honorários profissionais correspondentes a R$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais) mensais, até o dia dez do mês subseqüente ao vencido, podendo a cobrança ser veiculada através da respectiva duplicata de serviços, mantida em carteira ou via cobrança bancária.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000279
PMDB/SP

A **CONTRATANTE** será beneficiada com cinco dias úteis de carência, contado a partir da data de seu vencimento, sem multa por atraso e juros mora de ao dia.
4.2.1 - Além da parcela acima avençada, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** uma adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício e demais obrigações acessórias.
4.2.2 - A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em duas parcelas vencíveis nos dias 30 de novembro e 15 de dezembro de cada exercício e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento.
4.2.3 - Mesmo no caso de início do contrato em qualquer mês do exercício, a parcela adicional será devida integralmente.
4.2.4 - Caso o presente envolva a recuperação de serviços não realizados - atrasados - a mensalidade relativa aos honorários previstos no item 4.2, será integralmente devida desde o primeiro mês de atualização.
4.2.5 – a regularização de pendências com instituições públicas ou privadas, o cumprimento de diligências relativo a períodos anteriores ao da vigência deste contrato, serão pagas em separado, tomando-se por base o volume e a relevância dos serviços.
4.2.6 – Para o disposto no item anterior a contratada enviará orçamento prévio a ser aprovado pela Presidência do Diretório Regional do PMDB.
4.2.7 - Os honorários pagos após os cinco dias úteis de carência da data avençada no item 4.2. Acarretarão à **CONTRATANTE** o acréscimo de multa de 3% , e juros de 1% mora ao dia, acrescidos de correção monetária equivalente ao IGPM.
4.2.8 – Os honorários serão reajustados anualmente e automaticamente segundo a variação do quadrante indicado no item 4.2.5 (índice de correção eleito pelas partes) no período, considerando-se como mês a fração igual ou superior a quinze dias.
4.2.9 - O valor dos honorários previstos no item 4.2 foi estabelecido segundo o número médio de lançamentos contábeis do exercício de 2010, o número de funcionários e o número de documentos e notas fiscais do mesmo período, ficando certo que se a média trimestral dos mesmos for superior aos parâmetros mencionados na proporção de 20% (vinte por cento), passará a vigorar nova mensalidade no mesmo patamar de aumento do volume de serviço, automaticamente, a partir do primeiro dia após o trimestre findo.
4.2.10 - O percentual de reajuste anual previsto no item 4.2.3 incidirá sobre o valor resultante da aplicação do critério de revisão pelo volume de serviços, conforme item 4.2.4.
4.3 - A **CONTRATANTE** reembolsará à **CONTRATADA** o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso.
4.3.1 - Os serviços solicitados pela **CONTRATANTE** não especificados na cláusula 1ª serão cobrados pela **CONTRATADA** em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.
4.3.2 - São considerados serviços extraordinários ou para-contábeis, exemplificativamente: 1) alteração contratual; 2) abertura de empresa ou filial; 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS; 4) Certidão negativa de falências ou protestos; 5) Homologação junto à DRT; 6) Autenticação/Registro de Livros; 7) Encadernação de livros; 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física; 9) Preenchimento de fichas cadastrais/IBGE; 10) Serviços Avulsos não inclusos na CLÁUSULA 1ª.

Paulo Henrique dos Santos Macedo
CRC-TO 003530/O
CPF: 014.514.621-56

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Segramor Angela Piccoli - Tabelliã (63) 3216-7200 3215-2272
104 Sul, Av. NS 02, conjunto 03, lote 01, sala 01, Palmas/TO
Reconheço por "semelhança" a assinatura indicada de PAULO HENRIQUE
DOUGLAS SANTOS MACEDO Dou fé
Palmas/TO, 18 de julho de 2011
Em Test. da verdade
Rafael Silva dos Santos
Escrevente
Valido somente com selo de autenticidade
Emol: R$1,58
REE 159432

CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1 - O presente contrato vigorará a partir de 1º de outubro de 2011, por prazo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de noventa dias, por escrito ou e-mail.

5.1.1 - A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuá-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de tre parcelas mensais dos honorários vigentes à época.

5.1.2 - No caso de rescisão, a dispensa pela **CONTRATANTE** da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2 - Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a **CONTRATANTE** deverá informar à **CONTRATADA**, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à **CONTRATADA** cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da **CONTRATANTE**, estará desobrigada de cumprimento.

5.2.1 - Entre os dados e informações a serem fornecidos não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da **CONTRATADA**, os quais são de sua exclusiva propriedade.

5.3 - A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta à **CONTRATADA** suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do previsto no item 4.2.2.

5.4 - A falência ou a concordata da **CONTRATANTE** facultará a rescisão do presente pela **CONTRATADA**, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arroladas no artigo 159 do Decreto-Lei 7.661/45 e demais decorrentes.

5.5 - Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes **CONTRATANTES** venha a infringir cláusula ora convencionada.

5.5.1 - Fica estipulada a multa contratual de uma parcela mensal vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão motivada, sem prejuízo da penalidade específica do item 4.2.2., se for caso.

5.6 – A assistência da **CONTRATADA** á **CONTRATANTE**, após a denúncia do contrato, ocorrerá no prazo de trinta dias.

CLÁUSULA 6ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de **PALMAS**, Estado do **TOCANTINS**, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Palmas – TO, 1º de janeiro de 2011.

2º TABELIONATO

DIRETÓRIO REGIONAL DO PMDB DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTRATANTE

AMAZZÔNIA ASSESSORIA CONTÁBIL
CONTRATADA
Paulo Henrique dos Santos Macêdo
CRC-TO: 003530/O
CPF: 014.514.621-90

1. _____
Testemunha 01

2. _____
Testemunha 02

Quadra 103 Sul, Av. LO-09, Lote 18, Sala 06 (Av. Antigo Aeroporto), Palmas – TO CEP 77.015-594
Fones: (063) 3214-6378 / 8403-7080 / 8462-3793
E-mail: amazonia.contabilidade@gmail.com

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 000480
CPAD/SJD

PROCURAÇÃO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000481
ASSESSORIA

OUTORGANTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DO ESTADO DO TOCANTINS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecido à Quadra 106 Norte, Alameda 17, Lote, Plano Diretor Norte, CEP: 70006-070, Inscrita no CNPJ (MF) nº 38.154.621/0001-00, neste ato apresentado pelo Presidente do Diretório Estadual o Senhor **Dep. Fed. RAIMUNDO COIMBRA JUNIOR** , brasileiro, casado, Deputado Federal, portador do CPF (MF) nº 494.584.006-78 e do RG nº 1.220.292 – SSP TO, residente e domiciliado à Quadra 105 Norte, QI 02, Lote 40, Alameda Aroeira, Plano Diretor Norte, CEP:77001-048, em Palmas Tocantins.

OUTORGADO: MÁRCIO EUGÊNIO CARVALHO, brasileiro, divorciado, portador do CPF (MF)228.887.486-49, RG M 1311862 SSP MG, residente e domiciliado à Quadra 704 Sul, Alameda 08, Lote 20, Casa 02 em Palmas, Capital do Estado do Tocantins.

PODERES: Ad e judicia, sendo amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, junto a CEF – Caixa Econômica Federal bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, em quaisquer ações cíveis, criminais, administrativas, trabalhistas e eleitorais, requerer abertura de inquérito administrativo ou policial, opor exceções de impedimentos, suspeição ou incompetência, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, podendo, ainda, substabelecer com ou sem reservas de poderes, dando tudo por bom e valioso.

Palmas - TO, 28 de Outubro de 2011.

Dep. Fed. Raimundo Coimbra Junior
Presidente do Diretório Estadual
do PMDB do Tocantins

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Segundo Ofício - Tabelia (63) 3216-7200 3215-2272
104 Sul - Av. LO-02, conjunto 03, lote 01, sala 01, Palmas/TO
Reconheço por "semelhança" a assinatura indicada de RAIMUNDO
COIMBRA JUNIOR Dou fé
Em Testº da verdade
Palmas/TO, 07 de dezembro de 2011
Maria Raimunda Cardoso Brito
Escrevente
Valido somente com o Selo de Fiscalização
Emol R$1,50

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CNPJ 04.437.621-0001-00 - TABELIÃO
Certifico a presente fotocópia por conferir com o original que
foi apresentado. Selo de Fiscalização nº AJJ 01476-8.
Palmas-TO, 08 de dezembro de 2011.
Custas: R$1,11. FUNCIVIL: R$0,38
Ariady Nolia de Sousa - Escrevente
Valido somente com o Selo de Fiscalização
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SELO DE AUTENTICIDADE
RECONHECIMENTO DE FIRMA
RED 26807-6

O PARTIDO DO BRASIL

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Ofício Nº 078/2012 Palmas – TO, 29 de novembro de 2012.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000482
CRADI/ASJD

Senhor Presidente,

Após cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência, no sentido de que sejam autorizados os pagamentos abaixo descriminados, referentes ao mês de novembro de 2012, tendo em vista o bloqueio do repasse do Fundo Partidário deste Diretório.

01 – Amazzonia Serviço Contabeis LTDA – ME.
13º Salário.
R$ 2.250,00.

02- OI – Brasil Telecom Celular S.A.
R$ 180,37.

03- OI – Brasil Telecom Celular S.A.
R$ 29,94.

TOTAL GERAL = R$ 2.460,31 (Dois mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e um centavos).

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Eugênio Carvalho
Coordenador do Diretório Regional do
PMDB do Estado do Tocantins

Secretaria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo n.º 2221
Data 04/12/12
Hora 12:32
assinatura
BRASÍLIA-DF

A Sua Excelência o Senhor
Senador Valdir Raupp
Presidente Nacional do PMDB
Brasília - DF

106 Norte, Alameda 17, Lote Nº 17, Plano Diretor Norte – FONE (63) 3026 4392
FAX (63) 3225 4392 CEP: 77.006.070 – Palmas – TO - E-Mail: pmdbto@gmail.com

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

26/11/2012

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO

Município/UF: BRASIL/

Documento: 000000000780

Data: 07/12/2012

Movimento: Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.292	GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA	1.940,00	
	Pago NF-e n.º 000780, GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME - cheque nº 857313		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		1.940,00
	Pago NF-e n.º 000780, GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME - cheque nº 857313		
TOTAIS		1.940,00	1.940,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000483
CPAD/SJD

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

0051

Nº Sistema - 36515

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CNPJ 08.598.520/0001-50

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000484
CPAD/SAD

NF-e Nº 000000000780 **CHEQUE Nº 000000857313**

DEPARTAMENTO: DIRETÓRIO ESTADUAL - GO

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	R$ 1.940,00
TOTAL =>	R$ 1.940,00

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
NFe nº 000780, a desp.de Manut.da Sede do Dir.Reg.PMDB/GO, em virtude de bloq. De cotas amp. Res.nº 22.239, a pagamento de despesa com serviços contábeis, confome NFS-e. UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS	R$ 1.940,00

Brasília - DF, **06 de dezembro de 2012**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas	Gleidyane Brígido Secretária - Tesouraria PMDB	

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	3604	8	6	412.116-3	4	800	857313	1	R$ #1.940,00#

Pague por este cheque a quantia de UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- e centavos acima

a GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

BRASILIA 06 de dezembro de 2012

PRESIDENTE TESOUREIRO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB NACIONAL
CNPJ 00.676.213/0001-38
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000485
CPAD/TSJD

PARLAMENTO OF
00.000.000/3105.49
CAM DEPUT ED PRINCIPAL

CONFECCAO: 11/2012

Tels. 0XX61-3322.4557

#1.940,00#

⑈001360⑇⑈ ⑆52352⑆3⑆4 ⑆857313⑈

GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME
CNPJ 08.598.520/0001-50 Valor: 1.940,00

Fatura/NF: 000000000780

10848956

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO

Banco: 001
Agencia: 5902 - 1
Conta c/: 90000 - 1
Identificador: 00.676.213/0001-38

Comprovação de Pagamento

Abaixo a comprovação de pagamento a empresa:

GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 000486
DIF/SJD

Conforme cheque n.º **857315** Conta: **412.116-3**

No valor de: **R$ 1.940,00**

07/12/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:58:31
481119600 0251
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: GECONT ASSESSORIA CONTABI
AGENCIA: 5902-1 CONTA: 90.000-1

DATA 07/12/2012
NR. DOCUMENTO 48.111.960.000.251
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 1.940,00
VALOR TOTAL 1.940,00

NOME DO DEPOSITANTE PMDB NACIONAL

NR.AUTENTICACAO 1.C36.881.416.9A4.0D3
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

07/12/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:58:31
481119600 0251
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: GECONT ASSESSORIA CONTABI
AGENCIA: 5902-1 CONTA: 90.000-1

DATA 07/12/2012
NR. DOCUMENTO 48.111.960.000.251
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 1.940,00
VALOR TOTAL 1.940,00

NOME DO DEPOSITANTE PMDB NACIONAL

NR.AUTENTICACAO 1.C36.881.416.9A4.0D3
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 137472/2010

Número da Nota **780**
Data Emissão **26/11/2012**
Código Verificação **ZZZZ-Z9TZ**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**08.598.520/0001-50**
Nome/Razão Social	**GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME**
Endereço	AV C15 N.19 QD.147 LT.12 3 ANDAR
Bairro	SET SUDOESTE
Município	GOIÂNIA-GO CEP 74305180 Telefone (62) 39450062

Inscrição Municipal **2324229**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000487
CPAD/STD

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO**
CPF/CNPJ	**00.886.861/0001-19** Inscrição Municipal **1207288**
Endereço	R 1A N. 01 Q AREA L AREA
Bairro	SET AEROPORTO
Município	GOIANIA-GO CEP 74075070

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVICOS PRESTADOS DE CONTABILIDADE REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2012 = R$ 1.940,00

Secretaria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 2222
Data 04/12/12
Hora 13:56
Assinatura

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 692060100
Atividades de contabilidade

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	1.940,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	1.940,00

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	1.940,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	1.940,00
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	1.940,00
(x) Alíquota	%	5,00
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	**GOIÂNIA-GO**

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 1.940,00	R$ 0,00	**R$ 1.940,00**

Informações Importantes:

Usuário: 1

- Valor do imposto a ser calculado com base no nº de sócios/profissionais. Não sujeito a retenção de ISS.
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

FATURA

GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA
AV C 15 QD 147 LT 12 - SUDOESTE - GOIANIA - GO - 74305180
Telefone (62)39450062 - Inscrição Municipal 2324229

Cliente: 74 - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Endereço: RUA 1 A NR 01 **Número:**
Bairro: SETOR AEROPORTO **CPF/CEI/CNPJ:** 00.886.861/0001-19
Cidade: GOIANIA - GO **C.E.P.:** 74075070 **Telefone:** (62) 32242031

Nº Título/Fatura	Data Emissão	Data Vencimento	Banco/Portador
011946-11/12	20/11/2012	02/12/2012	CARTEIRA

Descrição do Evento	Referência	Valor do Evento
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	11/2012	1.940,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000488
CPAD/TSJD

Valor por Extenso
R$ 1.940,00 (UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)**********

Total R$ 1.940,00

Aceito: ___ /___ / ______

WAGNER DA SILVA GUIMARÃES
090.831.541-49

GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA
08.598.520/0001-50
GO-1286/0-5

___ /___ / ______
Recebimento

FATURA

GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA
AV C 15 QD 147 LT 12 - SUDOESTE - GOIANIA - GO - 74305180
Telefone (62)39450062 - Inscrição Municipal 2324229

Cliente: 74 - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Endereço: RUA 1 A NR 01 **Número:**
Bairro: SETOR AEROPORTO **CPF/CEI/CNPJ:** 00.886.861/0001-19
Cidade: GOIANIA - GO **C.E.P.:** 74075070 **Telefone:** (62) 32242031

Nº Título/Fatura	Data Emissão	Data Vencimento	Banco/Portador
011946-11/12	20/11/2012	02/12/2012	CARTEIRA

Descrição do Evento	Referência	Valor do Evento
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	11/2012	1.940,00

Valor por Extenso
R$ 1.940,00 (UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)**********

Total R$ 1.940,00

Aceito: ___ /___ / ______

WAGNER DA SILVA GUIMARÃES
090.831.541-49

GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA
08.598.520/0001-50
GO-1286/0-5

___ /___ / ______
Recebimento

Diretório Estadual de Goiás

Rua 1-A nº 1 (Praça Lions Internac.) – St. Aeroporto Goiânia – Go
CEP: 74075-070 Fones: (62) 36211515 FAX: (62) 32242983
e-mail: pmdbgo@hotmail.com

CNPJ: 00.886.861/0001-19

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000489
COPADI/SAD

Ofício 97/2012

Goiânia, 26 de novembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

A par de cumprimentar Vossa Excelência pelo excelente trabalho que vem sendo desenvolvido na condução do nosso Partido, cuja benéfica contribuição, dentre tantas, destaca-se o seu fornecimento, sirvo-me da presente para solicitar a gentileza de **liberar recursos financeiros para este Diretório Estadual, suficientes para a sua mantença com base no relatório de Contas a Pagar, em anexo, com a maior brevidade possível.**

Trata-se de uma situação momentânea, até que seja julgado o Recurso Ordinário Eleitoral.

Contando com a sua indispensável copreensão e atendimento, firmo o presente ao tempo em que renovo os mais altos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner da Silva Guimarães
Presidente

Protocolo nº 2222
Data 04/12/12
Hora 13:56

A
Sua Excelência
Senador Valdir Raupp
Presidente Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

26/11/2012

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000000794
Data: 07/12/2012
Movimento: Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.292	GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA	1.940,00	
	Pago NF-e n.º 000794, GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME - cheque nº 857315		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		1.940,00
	Pago NF-e n.º 000794, GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME - cheque nº 857315		
TOTAIS		1.940,00	1.940,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000490
CPAD/SJD

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

0045

Nº Sistema - 36516

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CNPJ 08.598.520/0001-50

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Parti

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000491
CPAD/SJD

NF-e Nº 000000000794 **CHEQUE Nº 000000857315**

DEPARTAMENTO: DIRETÓRIO ESTADUAL - GO

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	R$ 1.940,00
TOTAL =>	R$ 1.940,00

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
NFe nº 000794, a desp.de Manut.da Sede do Dir.Reg.PMDB/GO, em virtude de bloq. De cotas amp. Res.nº 22.239, a pagamento de despesa com serviços contábeis, confome NFS-e. UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS	R$ 1.940,00

Brasília - DF, **06 de dezembro de 2012**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas		

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Nº Sistema - 36516 0030

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CNPJ 08.598.520/0001-50

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000492
CPAD/SJD

NF-e Nº 000000000794 **CHEQUE Nº 000000857315**

DEPARTAMENTO: DIRETÓRIO ESTADUAL - GO

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	R$ 1.940,00
TOTAL =>	R$ 1.940,00

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
NFe nº 000794, a desp.de Manut.da Sede do Dir.Reg.PMDB/GO, em virtude de bloq. De cotas amp. Res.nº 22.239, a pagamento de despesa com serviços contábeis, confome NFS-e. UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS	R$ 1.940,00

Brasília - DF, **06 de dezembro de 2012**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas	Gleidyane Brígido Secretária - Tesouraria PMDB	

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	3604	8	6	412.116-3	4	800	857315	8	R$ #1.940,00#

Pague por este cheque a quantia de UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- e centavos acima

a GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

PARLAMENTO DF
00.000.000/3105.49
CAM DEPUT ED PRINCIPAL

CONFECCAO: 11/2012

BRASILIA 06 de dezembro de 2012

PRESIDENTE TESOUREIRO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB NACIONAL
CNPJ 00.676.213/0001-38
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

Tels. 0XX61-3322.4557

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000493
CADIS/SD

#1.940,00#

<001360452> <52857315> <00004121163>

ECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME
NPJ 08.598.520/0001-50 Valor: 1.940,00

itura/NF: 000000000794

ADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO

inco: 001
encia: 5902 - 1
nta c/: 90000 - 1
entificador: 00.676.213/0001-38

10848956

Comprovação de Pagamento

Abaixo a comprovação de pagamento a empresa:

GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000494
(PADRÃO)

Conforme cheque n.º **857313** Conta: **412.116-3**

No valor de: **R$ 1.940,00**

07/12/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:58:40
481119600 0252
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: GECONT ASSESSORIA CONTABI
AGENCIA: 5902-1 CONTA: 90.000-1

DATA	07/12/2012
NR. DOCUMENTO	48.111.960.000.252
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	1.940,00
VALOR TOTAL	1.940,00

NOME DO DEPOSITANTE PMDB NACIONAL

NR.AUTENTICACAO 5.2F3.ACB.2D7.D7E.8E9
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

07/12/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:58:40
481119600 0252
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: GECONT ASSESSORIA CONTABI
AGENCIA: 5902-1 CONTA: 90.000-1

DATA	07/12/2012
NR. DOCUMENTO	48.111.960.000.252
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	1.940,00
VALOR TOTAL	1.940,00

NOME DO DEPOSITANTE PMDB NACIONAL

NR.AUTENTICACAO 5.2F3.ACB.2D7.D7E.8E9
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 137472/2010

Número da Nota **794**
Data Emissão **27/11/2012**
Código Verificação **9VGW-NEP5**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**08.598.520/0001-50**
Nome/Razão Social	**GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME**
Endereço	AV C15 N.19 QD.147 LT.12 3 ANDAR
Bairro	SET SUDOESTE
Município	GOIÂNIA-GO CEP 74305180 Telefone (62) 39450062

Inscrição Municipal **232422**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO**
CPF/CNPJ	**00.886.861/0001-19** Inscrição Municipal **1207288**
Endereço	R 1A N. 01 Q AREA L AREA
Bairro	SET AEROPORTO
Município	GOIANIA-GO CEP 74075070

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000495
CRADH-SJD

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVICOS PRESTADOS DE CONTABILIDADE REFERENTE AO MES DE BALANCO/2012 = R$ 1.940,00

Recebido na Secretaria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 2222
Data 04/12/12
Hora 13:56
assinatura
BRASÍLIA-DF

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 692060100
Atividades de contabilidade

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	1.940,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	1.940,00

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	**GOIÂNIA-GO**

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	1.940,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	1.940,00
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	1.940,00
(x) Alíquota	%	5,00
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 1.940,00	R$ 0,00	**R$ 1.940,00**

Informações Importantes:

Usuário: 1

- ESTA NOTA FISCAL SUBSTITUI A NOTA Nº 793.
- Valor do imposto a ser calculado com base no nº de sócios/profissionais. Não sujeito a retenção de ISS.
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.

FATURA

GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA
AV C 15 QD 147 LT 12 - SUDOESTE - GOIANIA - GO - 74305180
Telefone (62)39450062 - Inscrição Municipal 2324229

Cliente: 74 - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Endereço: RUA 1 A NR 01 **Número:**
Bairro: SETOR AEROPORTO **CPF/CEI/CNPJ:** 00.886.861/0001-19
Cidade: GOIANIA - GO **C.E.P.:** 74075070 **Telefone:** (62) 32242031

Nº Título/Fatura	Data Emissão	Data Vencimento	Banco/Portador
012186-11/12	20/11/2012	15/12/2012	CARTEIRA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 0000196
ASSESSORIA DE APOIO À DIREÇÃO GERAL

Descrição do Evento	Referência	Valor do Evento
HONORARIOS DE BALANÇO/2012 - VENC. 15/12	11/2012	1.940,00

Valor por Extenso		
R$ 1.940,00 (UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)**********	Total	R$ 1.940,00

Aceito: ___ /___ / ______

WAGNER DA SILVA GUIMARÃES
090.831.541-49

GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA
08.598.520/0001-50
GO-1286/0-5

___ /___ / ______
Recebimento

FATURA

GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA
AV C 15 QD 147 LT 12 - SUDOESTE - GOIANIA - GO - 74305180
Telefone (62)39450062 - Inscrição Municipal 2324229

Cliente: 74 - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Endereço: RUA 1 A NR 01 **Número:**
Bairro: SETOR AEROPORTO **CPF/CEI/CNPJ:** 00.886.861/0001-19
Cidade: GOIANIA - GO **C.E.P.:** 74075070 **Telefone:** (62) 32242031

Nº Título/Fatura	Data Emissão	Data Vencimento	Banco/Portador
012186-11/12	20/11/2012	15/12/2012	CARTEIRA

Descrição do Evento	Referência	Valor do Evento
HONORARIOS DE BALANÇO/2012 - VENC. 15/12	11/2012	1.940,00

Valor por Extenso		
R$ 1.940,00 (UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)**********	Total	R$ 1.940,00

Aceito: ___ /___ / ______

WAGNER DA SILVA GUIMARÃES
090.831.541-49

GECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA
08.598.520/0001-50
GO-1286/0-5

___ /___ / ______
Recebimento

Diretório Estadual de Goiás

Rua I-A nº 1 (Praça Lions Internac.) – St. Aeroporto Goiânia – Go
CEP: 74075-070 Fones: (62) 36211515 FAX: (62) 32242983
e-mail: pmdbgo@hotmail.com

CNPJ: 00.886.861/0001-19

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000497
ASSESSORIA

Ofício 97/2012

Goiânia, 26 de novembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

A par de cumprimentar Vossa Excelência pelo excelente trabalho que vem sendo desenvolvido na condução do nosso Partido, cuja benéfica contribuição, dentre tantas, destaca-se o seu fornecimento, sirvo-me da presente para solicitar a gentileza de **liberar recursos financeiros para este Diretório Estadual, suficientes para a sua mantença com base no relatório de Contas a Pagar, em anexo, com a maior brevidade possível.**

Trata-se de uma situação momentânea, até que seja julgado o Recurso Ordinário Eleitoral.

Contando com a sua indispensável copreensão e atendimento, firmo o presente ao tempo em que renovo os mais altos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner da Silva Guimarães
Presidente

Protocolo nº 2222
Data 04/12/12
Hora 13:56

A
Sua Excelência
Senador Valdir Raupp
Presidente Nacional do PMDB

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

26/11/2012

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO

Documento: 000000000341

Data: 07/12/2012

Município/UF: BRASIL/

Movimento: Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.261	MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA Pago NFS-e n.º 000341, MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME - cheque nº 857320	3.500,00	
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3 Pago NFS-e n.º 000341, MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME - cheque nº 857320		3.500,00
TOTAIS		3.500,00	3.500,00

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000498
PRI/SJD

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

0051

Nº Sistema - 36517

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ 08.250.370/0001-99

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

NFS ou NFS-e Nº 000000000341 **CHEQUE Nº** 000000857320

DEPARTAMENTO: DIRETÓRIO ESTADUAL - PR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000499
CFAD/SJD

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	R$ 3.500,00
TOTAL =>	R$ 3.500,00

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
NFSe nº 000341, a desp.de Manut.da Sede do Dir.Reg.PMDB/PR, em virtude de bloq. De cotas amp. Res.nº 22.239, a pagamento de despesa com serviços contábeis, confome NFS-e. TRES MIL E QUINHENTOS REAIS	R$ 3.500,00

Brasília - DF, 06 de dezembro de 2012

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Gilberto Junior de Loyola	Gleidyane Brígido Secretária - Tesouraria PMDB	

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3		
452	001	3604	8	6	412.116-3	4	600	857320	4	R$	#3.500,00#

Pague por este cheque a quantia de TRES MIL E QUINHENTOS REAIS --- X --- X --- X

Comprovação de Pagamento

Abaixo a comprovação de pagamento a empresa:

MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000501

Conforme cheque n.º **857320**

Conta: **412.116-3**

No valor de:

R$ 3.500,00

07/12/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:00:50
481119600 0258

COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO	120.110
DATA DA TRANSFERENCIA	07/12/2012
REMETENTE	PMDB NACIONAL
TELEFONE INFORMADO:	006133224557
AGENCIA REM INFORMADA:	3604
CONTA REM INFORMADA:	00000412116
FAVORECIDO	MD GARCIA CONT SERV LTDA
CGC	08.250.370/0001 99
BANCO: 104 AGENC:	1971 CONTA: 00000008220
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	3.500,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	3.500,00

NR.AUTENTICACAO A.265.6B6.91B.8AE.D36
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

07/12/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:00:50
481119600 0258

COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO	120.110
DATA DA TRANSFERENCIA	07/12/2012
REMETENTE	PMDB NACIONAL
TELEFONE INFORMADO:	006133224557
AGENCIA REM INFORMADA:	3604
CONTA REM INFORMADA:	00000412116
FAVORECIDO	MD GARCIA CONT SERV LTDA
CGC	08.250.370/0001 99
BANCO: 104 AGENC:	1971 CONTA: 00000008220
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	3.500,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	3.500,00

NR.AUTENTICACAO A.265.6B6.91B.8AE.D36
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
341
Data e Hora de Emissão
26/11/2012 11:51:18
Código de Verificação
ODYVP90W

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA ME

CPF / CNPJ: 08.250.370/0001-99 **Inscrição Municipal:** 17 19 0512669-4

Endereço: R.BORTOLO GUSSO, 000097 - BAIRRO: CAPÃO RASO **Tel.:** 41 - 30393233

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** diego@contabilidadegarcia.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL FLS 000502 CPAD/STO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DO PARANÁ

CPF / CNPJ: 78.774.205/0001-11 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: AV VICENTE MACHADO, 988 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 08042001

Município: Curitiba **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

HONORÁRIO CONTÁBIL MÊS 11/2012

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 3.500,00

Recebido do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo n.º 2147
Data 26/11/12
Hora 14:29
assinatura
BRASÍLIA-DF

VALOR TOTAL DA NOTA - R$3.500,00

Código da Atividade

17 - 19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	3.500,00	2,00	70,00	7,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

PMDB

Oficio n° 122/2012 Curitiba, 30 de novembro de 2012.

Para: **Sr. Valdir Raupp**
Presidente Nacional do PMDB
De: **Paulo Galeto**
Financeiro/Administrativo PMDB/PR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000503
PROTOCOLO

Exmo. Senhor.

De acordo com a comunicação de suspensão dos repasses das cotas referente ao Fundo Partidário do Diretório Regional do Estado do Paraná, bem como a orientação do Diretório Nacional, solicitamos através do mesmo, o pagamento das despesas previstas na legislação referente ao mês 11/2012. Despesa necessária ao pleno funcionamento do Diretório Estadual neste sentido segue em anexo Documentos originais para pagamento (Sanepar, Copel, Correio, Telefone, Holerites ref. 11/2012, Impostos incidentes sobre a folha, NF Contador nº 341, Aux. Transporte, Aux. Alimentação).

ATENCIOSAMENTE

PAULO GALETO
FINANCEIRO/ADMINISTRATIVO

Protocolo n.º 2220
Data 04/12/12
Hora 12:09
assinatura

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB
DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARANÁ
AV VICENTE MACHADO, 988. BATEL . CURITIBA/PR . CEP 80420.011

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

05/12/2012

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO

Município/UF: BRASIL/

Documento: 000000000235

Data: 14/12/2012

Movimento: Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.267	E P MENDES - ASSESSORIA & CONSULTORIA CO		
	Pago NFS-e n.º 000235, E P MENDES - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL - cheque nº 857372	1.000,00	
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		
	Pago NFS-e n.º 000235, E P MENDES - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL - cheque nº 857372		1.000,00
TOTAIS		1.000,00	1.000,00

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000504
ASSINATURA

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

0051

Nº Sistema - 36784

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - E P MENDES - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL

CNPJ 10.921.279/0001-08

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

NFS ou NFS-e Nº 000000000235 **CHEQUE Nº 000000857372**

DEPARTAMENTO: DIRETÓRIO ESTADUAL - PI

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000505
PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	R$ 1.000,00
TOTAL =>	R$ 1.000,00

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
NFSe nº 000235, a desp.de Manut.da Sede do Dir.Reg.PMDB/PI, em virtude de bloq. De cotas amp. Res.nº 22.239, a pagamento de despesa com serviços contábeis, confome NFS-e. UM MIL REAIS	R$ 1.000,00

Brasília - DF, 14 de dezembro de 2012

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas	Gleidyane Brigido Secretária - Tesouraria PMDB	

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
452	001	3604	8	6	412.116-3	4	800	857372	7

Pague por este cheque a quantia de UM MIL REAIS --- X --- --- X --- --- X ---

Comprovação de Pagamento

Abaixo a comprovação de pagamento a empresa:

E P MENDES - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL

Conforme cheque n.º **857372**

Conta: **412.116-3**

No valor de:

R$ 1.000,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000507
APARTADO

14/12/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:33:54
481112905 0050
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: E P MENDES
AGENCIA: 1640-3 CONTA: 51.705-4

DATA 14/12/2012
NR. DOCUMENTO 48.111.290.500.050
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 1.000,00
VALOR TOTAL 1.000,00

NOME DO DEPOSITANTE CNPJ 00676213000138

NR.AUTENTICACAO 7.4A7.619.580.E7A.3BE
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

14/12/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:33:54
481112905 0050
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: E P MENDES
AGENCIA: 1640-3 CONTA: 51.705-4

DATA 14/12/2012
NR. DOCUMENTO 48.111.290.500.050
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 1.000,00
VALOR TOTAL 1.000,00

NOME DO DEPOSITANTE CNPJ 00676213000138

NR.AUTENTICACAO 7.4A7.619.580.E7A.3BE
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERESINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00000235**

Data e Hora de Emissão: **05/12/2012 20:06:3(**

Código de Verificação: **a24f451d**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ASSESCON -ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA ME**

CPF/CNPJ: **10.921.279/0001-08** Inscrição Municipal: **102368**

Endereço: **RUA PIO XI, Nº3215 - SUL - BAIRRO SAO PEDRO - CEP:64018-130**

Município: **TERESINA** UF: **PI**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 000508 CPAD/SSO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **DIRETORIO REGIONAL DO PMDB**

CPF/CNPJ: **07.441.918/0001-15**

Endereço: **RUA DR.WLADIMIR REGO MONTEIRO, Nº1171 - BAIRRO SÃO JOÃO - CEP:64046-640**

Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail: **assescon@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: MENSALIDADE ADICIONAL, CORRESPONDENTE AO VALOR DE UMA PARCELA MENSAL, PARA ATENDIMENTO AO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E ENCARGOS PRÓPRIOS DO
PERÍODO FINAL DO EXERCÍCIO, TAIS COMO O ENCERRAMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ANUAIS, DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS DA PESSOA JURÍDICA, E
DEMAIS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS. COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DA CLAUSULA 4ª ITEM 4.2.1 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$
●	MENSALIDADE ADICIONAL	1	1.000,00

Protocolo nº 2275
Data 12/12/12
Hora 12:09
Elis

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 1.000,00**	**2,79%**	**R**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 12/2012
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,79%.
CNAE: 692060100

Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI
Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Descrição da Atividade: Atividades de contabilidade

ASSESCON - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL LTDA

CNPJ 10.921.279/0001-08
Rua Pio XI, 3215 - São Pedro
Teresina / PI - Cep: 64018-130
Telefone (86) 321-357

Recibo Nº 128 **Valor : R$ 1.000,00**

Recebemos de **DIRETORIO REGIONAL DO PMDB DO PIAUI**
CNPJ: 07.441.918/0001-15 - Insc.Estadual:
Endereço: Rua Dr. Wladimir Rego Monteiro 1171 - São João - Teresina /PI
Telefone: (86)3216-1515

A importância de **R$ 1.000,00(Hum mil reais)**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000509

Referente a **MENSALIDADE ADICIONAL, CORRESPONDENTE AO VALOR DE UMA PARCELA MENSAL, PARA ATENDIMENTO AO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E ENCARGOS PRÓPRIOS DO PERÍODO FINAL DO EXERCÍCIO, TAIS COMO O ENCERRAMENTO DAS DEMONSTRAÇES CONTÁBEIS ANUAIS, DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS DA PESSOA JURÍDICA, E DEMAIS OBRIGAÇES ACESSÓRIAS. COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DA CLAUSULA 4ª ITEM 4.2.1 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

Teresina/PI, 20 de dezembro de 2012

ASSESCON - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL LTDA
10.921.279/0001-08

Evandro Pinheiro Mendes
Contador CRC/PI 6379/O
CPF: 151.017.203-30

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

CONTRATADA:

E. P. MENDES, CNPJ nº 10.921.279/0001-08, com sede estabelecida na Rua Pio XI, Bairro São Pedro, CEP- 64.018-130, Teresina Capital do Estado do Piauí, por seu representante legal, Contador EVANDRO PINHEIRO MENDES, CRC/PI 6.379/O.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000510

CONTRATANTE:

DIRETORIO REGIONAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO – PMDB, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 07.441.918/0001-15, com sede na Av. AABB, 1171 – Bairro São João, Cidade de TERESINA, CEP-64.045-440, Estado do Piauí, neste ato por seu representante legal e Presidente MARCELO COSTA E CASTRO.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATADO e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e aditiva o contrato de prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a alteração do valor do pagamento ao contratado, pela execução dos serviços descrito na clausula Primeira, do presente contrato que terá a importância de R$ 1.000,00 (um mil reais), mensais.

CLÁUSULA 2ª – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

Esse contrato vigora pelo prazo de 01 (um) ano, tendo inicio em 02 de Janeiro de 2012 terminando em 31 de Dezembro de 2012, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes contratantes, através de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA 3ª: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem vigorando integralmente todas as cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não tenham sido modificadas pelo presente TERMO ADITIVO.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000511
ASSINATURA

CLÁUSULA 4ª – DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital do Estado do Piauí, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinaram o presente, em 2(duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02(duas) testemunhas instrumentárias.

Teresina, 02 de janeiro de 2012

E. P. MENDES

CNPJ nº - 10.921.279/0001-08

Representado neste ato por seu Titular

Contador: EVANDRO PINHEIRO MENDES

CONTRATADA

Diretório Regional do PMDB do Piauí

CNPJ.: 07.441.918/0001-15

Representado neste ato por seu Presidente

MARCELO COSTA E CASTRO

CONTRATANTE

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 01468
Série 10

TESTEMUNHAS :

Nome: Celi moraes de Queiroz

Assinatura:

RG- 2.110.698 SSP-PI

CPF- 939.946.053-34

Nome: Marcia Maciel Campos

Assinatura:

RG- 1491.831 SSP/PI

CPF- 756.690.723-91

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7886 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

AUTENTICADO PARA FINS DE INSTRUMENTO PÚBLICO
TERESINA - PIAUÍ
Cartório Themístocles Sampaio
3º Ofício de Notas
Escrevente autorizado
Tabelião

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

CONTRATADA:

E. P. MENDES, CNPJ nº 10.921.279/0001-08, com sede estabelecida na Rua Pio XI, Bairro São Pedro, CEP- 64.018-130, Teresina Capital do Estado do Piauí, por seu representante legal, EVANDRO PINHEIRO MENDES, CRC/PI 6.379/O.

CONTRATANTE:

DIRETORIO REGIONAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO – PMDB, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.441.918/0001-15, com sede na Av. AABB, 1171 – Bairro São João, Cidade de TERESINA, CEP-64.045-440, Estado do Piauí, neste ato por seu representante legal e Presidente MARCELO COSTA E CASTRO.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS. 05A12

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATADA e CONTRATANTE, na melhor forma de direito ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais de contabilidade (assessoria e consultoria técnicas), segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos seguintes serviços profissionais:

1.1 – ÁREA CONTÁBIL:

1.1.1 – Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;

1.1.2 – Apuração de balancetes;

1.1.3 – Elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados.

1.2 – ÁREA FISCAL:

1.2.1 – Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais;

1.2.2 – Escrituração dos registros fiscais do ISS e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos;

1.2.3 – Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.3 – ÁREA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA:

1.3.1 – Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes;

Fiscalização Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO 010471 106
Cartório Themístocles Sampaio 3º OFÍCIO DE NOTAS
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP.: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br
AUTENTICADO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL, E DOU FÉ

1.3.2 - Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos;

1.3.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.4 - ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA:

1.4.1 - Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000513
CPAD/TSJD

1.4.2 - Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos;

1.4.3 - Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

1.4.4 - Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

CLÁUSULA 2ª - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência às seguintes condições:

2.1. - A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula 1á será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente, em: 2.1.1 - Boletim de caixa e documentos nele constantes;

2.1.2 - Extratos de todas as contas correntes bancárias, inclusive aplicações; e documentos relativos aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de crédito, avisos de créditos, débitos, etc;

2.1.3 - Controle de freqüência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

- A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

2.2.1 - Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2, acima;

2.2.2 - Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos à última semana do mês, no 1° (primeiro) dia útil do mês seguinte;

Cartório Themístocles Sampaio
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP.: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL, E DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
TERESINA-PI, 04/06/2012
Emol.:1,65 TJ:0,17 Total:1,92
45/1900/04042012225

2.2.3 - Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para elaboração da folha de pagamento;

2.2.4 - No mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes a comunicação para dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados acompanhada do Registro de Empregados.

2.3 - A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

2.3.1 - A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE se fará com antecedência de 2 (dois) dias do vencimento da obrigação.

2.3.2 - A entrega da Folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4.

2.3.3 - A entrega de Balancete se fará até o dia 20 do 2° (segundo) mês subseqüente ao período a que se referir.

2.3.4 - A entrega do Balanço Anual se fará até 30 (trinta) dias após a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o Inventário Anual de Estoques, por escrito, cuja execução é de responsabilidade da CONTRATANTE.

2.4. - A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

CLÁUSULA 3ª - DOS DEVERES DA CONTRATADA

3.1 A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízos da dignidade e independência profissionais executores, sujeitando-se ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3.2 Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo:

3.2.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados todos os procedimentos de defesa administrativa.

3.2.2 Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.3 Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos e ela entregue pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou emissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.4 A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas conseqüências de informações, declarações ou documentação inidôneas, incompletas ou intempestivas a ela entregue pela CONTRATANTE, que por acaso lhe forem apresentadas ou encaminhadas, bem como, não se responsabilizará por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrente de desrespeito à orientação técnica prestada.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 0005151 CPAD/SAOF
Selo de Fiscalização e Autenticidade Estado do Piauí Atos de Notas e Registros Judiciais
AUTENTICAÇÃO Nº ANG 01047 Série 18

CLÁUSULA 4ª - DOS DEVERES DA CONTRATANTE

4.1 Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo à segunda acaso recebidos intempestivamente.

4.2 Para a execução dos serviços constantes da cláusula 1ª a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os honorários profissionais correspondentes a **R$ 700,00 (setecentos reais)** mensais, até o dia 5 (cinco) do mês subseqüente ao vencido, podendo a cobrança ser veiculada através de respectiva duplicata de serviços, mantida em carteira ou via cobrança bancária.

4.2.1 - Além da parcela acima avençada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA uma adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, tais como o encerramento das demonstrações contábeis anuais, Declaração de Rendimentos da Pessoa Jurídica, Declaração de Movimento Fiscal Estadual, elaboração de informes de rendimento, "RAIS", Folhas de Pagamento do 13° (décimo terceiro) Salário, "DIRF" e demais obrigações acessórias.

4.2.1.1 - A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em duas parcelas vencíveis nos dias 20 de novembro e 15 de dezembro de cada exercício e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento.

4.2.1.2 - Mesmo no caso de início do contrato em qualquer mês do exercício, a parcela adicional será devida integralmente.

4.2.1.3 - Caso o presente envolva a recuperação de serviços não realizados - atrasados - a mensalidade adicional será integralmente devida desde o primeiro mês de atualização.

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LUZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP.: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7886 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br
Cartório Tremisiocles Sampaio
AUTENTICAÇÃO
NO ORIGINAL E NÃO FE.
EM TESTEMUNHO
TERESINA-PI, 04/07/2012

4.2.2 - Os honorários pagos após a data avençada no item 4.2. acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 2% (dois por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração, acrescidos de correção monetária equivalente ao IGP-M.

4.2.3 - Os honorários serão reajustados anualmente e automaticamente segundo a variação do IGP-M (índice de correção eleito pelas partes) no período, considerando-se como mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

4.3 A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso.

4.4 Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não especificados na cláusula 1 serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

4.4.1 - São considerados serviços extraordinários ou para-contábeis, exemplificativamente: 1) alteração contratual; 2) abertura de empresa ou filial; 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS; 4) Certidão negativa de falências ou protestos; 5) Homologação junto à DRT; 6) Autenticação/Registro de Livros; 7) Encadernação de livros; 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física; 9) Preenchimento de fichas cadastrais/IBGE.

CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

5.1 Esse contrato vigora pelo prazo de 08 (oito) meses, tendo inicio em 02 de maio de 2011 terminando em 31 de Dezembro de 2011, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes contratantes, através de termo aditivo contratual.

5.2 Poderá a qualquer tempo ser rescindido mediante o presente contrato pré-aviso de 60 (sessenta) dias, por escrito.

5.3 Decorridos 60 (sessenta) dias do aviso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA contratado, este ficará expressamente desobrigado da prestação dos serviços pactuados, salvo manifestação em contrário, por parte do(a) CONTRATANTE.

5.4 A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuá-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto contratualmente, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 02 (duas) parcelas mensais vigentes à época.

5.5 No caso da rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE de execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, tal dispensa, será feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos valores integrais até o termo final do contrato.

5.6 Em caso de rescisão contratual, ocorrerá inevitavelmente a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil e/ou Profissional Contábil, que é obrigação da CONTRATANTE informar à CONTRATADA, por escrito e de forma inequívoca o seu nome, endereço, nome do responsável técnico e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que, não será possível à CONTRATADA cumprir com as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessários à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 000517 CRADTS/ID

5.7 Entre os dados e informações a serem fornecidos não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da CONTRATADA, os quais são de sua exclusiva concessão, uso e propriedade.

5.8 Caberá, entretanto se interessar a CONTRATANTE a recepção da cópia de sua base de dados, que será fornecido pela CONTRATADA, no formato gerado pelo seu sistema de informática.

5.9 A falta de pagamento de qualquer parcela avençada facultará à CONTRATADA suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindindo o presente, independentemente de notificação judicial, sem prejuízo do previsto no item 4.2.1.

5.10 Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir qualquer das cláusulas ora convencionadas.

CLÁUSULA 6ª – DO FORO

Os casos omissos no presente contrato serão regidos pela *Lei 8.666/93*, referente a contratos administrativos combinado com os *arts. 421 e seguintes do Código Civil Brasileiro – Lei 10.406 de 2002.*

Para celebração do presente contrato é inexigível a licitação, nos termos do art. *25, II,* combinado com *art. 13* da *Lei 8.666*, de 21/06/93.

Fica eleito o foro da Comarca a que pertence o Município de Teresina no Estado do Piauí, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Teresina, 20 de maio de 2011

Cartório Themístocles Sampaio
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL, E DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. TERESINA-PI, 06/05/2011
Emol.:1,65 TJ:0,17 Selo:0,10 Total:1,92 45/0505704/05/2011/225
Tabeliã
Escrevente autorizado

PMDB

Ofício n.º 128/12 - GP

Teresina(PI), 10 de dezembro de 2012.

Ao Senhor
Gilberto Júnior de Loyola
Chefe de Gabinete da Tesouraria do Diretório Nacional
Brasília(DF)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000528
CPAD/SJD

Prezado Senhor,

Cumprimentando-lhe, encaminhamos despesas do Diretório Regional do PMDB do Piauí conforme seguem:

- Folha de pagamento de 13º salário e contracheques;
- DARF (IR trabalho assalariado 13º, PIS sobre folha 13º e GPS 13º);
- Protocolo de conectividade, GFIP/SEFIP, relatório de trabalhadores,
- Nota fiscal e recibo da ASSESCON, mensalidade adicional;
- Nota fiscal Postage Serviços LTDA, serviços postais;
- Faturas da Telemar Norte Leste S/A, referente ao mês de novembro de 2012;
- Recibo Sindicato das Emp. de Transportes Urbanos de Passageiros – SETUT, correspondente ao mês de novembro, pagamento realizado.

Atenciosamente,

Evandro Pinheiro Mendes
Contador do Diretório Regional
do PMDB no Piauí
CRC/PI 6379 CPF: 151.017.203-30

Protocolo nº 2275
Data 12/12/12
Hora 12:09
assinatura

DIRETÓRIO REGIONAL DO PMDB NO PIAUÍ
pmdb.pi@hotmail.com
Av. Dr. Wladimir Rego Monteiro, 1171 . Bairro São João . CEP 64046-640 . Teresina . PI
Fones (86) 3216-1515 / 3216-1516 / fax: (86) 3216-1518

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

05/12/2012

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000000374
Data: 20/12/2012
Movimento: Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.261	MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA	1.750,00	
	Pago NFS-e n.° 000374, MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME - cheque n° 857351		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		1.750,00
	Pago NFS-e n.° 000374, MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME - cheque n° 857351		
	TOTAIS.....	**1.750,00**	**1.750,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000519
DPAD/PSJD

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

0051

Nº Sistema - 36632

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ 08.250.370/0001-99

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

NFS ou NFS-e Nº 000000000374 **CHEQUE Nº** 000000857351

DEPARTAMENTO: DIRETÓRIO ESTADUAL - PR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000520

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR (R$)
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	R$ 1.750,00
TOTAL =>	R$ 1.750,00

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
NFSe nº 000374, a desp.de Manut.da Sede do Dir.Reg.PMDB/PR, em virtude de bloq. De cotas amp. Res.nº 22.239, a pagamento de 2º parcela do 13º de despesa com serviços contábeis, confome NFS-e. UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS	R$ 1.750,00

Brasília - DF, 20 de dezembro de 2012

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
Gilberto Júnior Chefe de Gabinete Tesouraria PMDB		Diogo Freitas	Gleidyane Brigido Secretária - Tesouraria PMDB	

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	3604	8	6	412.116-3	4	800	857351	4	R$ #1.750,00#

Pague por este cheque a quantia de UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS --- X --- --- X --- --- X ---

Comprovação de Pagamento

Abaixo a comprovação de pagamento a empresa:

MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000522
PADRÃO

Conforme cheque n.º **857351**

Conta: **412.116-3**

No valor de:

R$ 1.750,00

20/12/2012 BANCO DO BRASIL 16:06:55
481119333 0580

COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

NR. DOCUMENTO	120.130
DATA DA TRANSFERENCIA	20/12/2012
REMETENTE	PMDB NACIONAL
TELEFONE INFORMADO:	006133224557
AGENCIA REM INFORMADA:	3604
CONTA REM INFORMADA:	00000412116
FAVORECIDO	MD GARCIA CONT E SER LTDA
CGC	00.676.213/0001 38
BANCO: 104 AGENC:	1971 CONTA: 00000008220
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	1.750,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	1.750,00

NR.AUTENTICACAO E.697.C63.279.560.074
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

20/12/2012 BANCO DO BRASIL 16:06:55
481119333 0580

COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

NR. DOCUMENTO	120.130
DATA DA TRANSFERENCIA	20/12/2012
REMETENTE	PMDB NACIONAL
TELEFONE INFORMADO:	006133224557
AGENCIA REM INFORMADA:	3604
CONTA REM INFORMADA:	00000412116
FAVORECIDO	MD GARCIA CONT E SER LTDA
CGC	00.676.213/0001 38
BANCO: 104 AGENC:	1971 CONTA: 00000008220
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	1.750,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	1.750,00

NR.AUTENTICACAO E.697.C63.279.560.074
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	374
Data e Hora de Emissão	05/12/2012 16:09:32
Código de Verificação	B0GCR40I

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA ME
CPF / CNPJ: 08.250.370/0001-99 **Inscrição Municipal:** 17 19 0512669-4
Endereço: R.BORTOLO GUSSO, 000097 - BAIRRO: CAPÃO RASO **Tel.:** 41 - 30393233
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** diego@contabilidadegarcia.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000523
CPAD/SJD

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DO PARANÁ
CPF / CNPJ: 78.774.205/0001-11 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AV VICENTE MACHADO, 988 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 08042001
Município: Curitiba **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

RFTE 2ª PARCELA 13º

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 1.750,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R$1.750,00

Código da Atividade

17 - 19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.750,00	2,00	3',00	3,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Protocolo nº 2246
Data 06/12/12
Hora 12:37
assinatura

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO

18/12/2012

O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000000378
Data: 28/12/2012
Movimento: Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Credito (R$)
2.1.1.01.02.261	MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA	3.500,00	
	Pago NFS-e n.° 000378, MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME - cheque n° 857421		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		3.500,00
	Pago NFS-e n.° 000378, MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME - cheque n° 857421		
TOTAIS		3.500,00	3.500,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000524
ASSISTENTE

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

0051

Nº Sistema - 37269

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ 08.250.370/0001-99

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

NFS ou NFS-e Nº 000000000378 **CHEQUE Nº** 000000857421

DEPARTAMENTO: DIRETÓRIO ESTADUAL - PR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	R$ 3.500,00
TOTAL =>	R$ 3.500,00

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
NFSe nº 000378, a desp.de Manut.da Sede do Dir.Reg.PMDB/PR, em virtude de bloq. De cotas amp. Res.nº 22.239, a pagamento de despesa com serviços contábeis, confome NFS-e. TRES MIL E QUINHENTOS REAIS	R$ 3.500,00

Brasília - DF, 28 de dezembro de 2012

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
Gilberto Junior Chefe de Gabinete Tesouraria PMDB		Gilberto Junior de Loyola		

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	3604	8	6	412.116-3	4	600	857421	9	R$ #3.500,00#

Pague por este cheque a quantia de TRES MIL E QUINHENTOS REAIS --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X ---

--- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X e centavos acima

a MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME ou à sua ordem

BRASILIA 28 de dezembro de 2012

BANCO DO BRASIL

PARLAMENTO DF
00.000.000/3105.49
CAM DEPUT ED PRINCIPAL

CONFECCAO: 12/2012

ICA-3604-141212-K

PRESIDENTE TESOUREIRO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB NACIONAL
CNPJ 00.676.213/0001-38
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 000526
CPAD/PSD

Tels. 0XX61-3322.4557

#3.500,00#

⑈001360⑆ ⑆65265⑆245⑈ ⑈206⑆2⑆63⑈

MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ 08.250.370/0001-99 Valor: 3.500,00

Fatura/NF: 000000000378

10848571

DADOS BANCÁRIOS PARA DOC/TED

Banco: 104

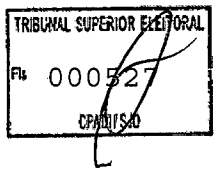
Agencia: 1971

Conta Poupança: 822 - 0 Operação: 022

Identificador: 00.676.213/0001-38

COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO

Abaixo a Comprovação de Pagamento à Empresa:



MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA-ME.

Conforme Cheque n.°: **857421** CONTA: **412.116-3**

No valor de **R$ 3.500,00**

28/12/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:05:48
481119333 0148
COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO	120.107
DATA DA TRANSFERENCIA	28/12/2012
REMETENTE	PMDB NACIONAL
TELEFONE INFORMADO:	006133224557
AGENCIA REM INFORMADA:	3604
CONTA REM INFORMADA:	000000412116
FAVORECIDO	MD GARCIA CONTAB SERV LTD
CGC	08.250.370/0001 99
BANCO: 104 AGENC: 1971 CONTA:	000000008220
FINALIDADE: 010 OBSERVACAO:	
VALOR	3.500,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	3.500,00

NR.AUTENTICACAO D.D80.5F5.EF6.569.2F4
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

28/12/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:05:48
481119333 0148
COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO	120.107
DATA DA TRANSFERENCIA	28/12/2012
REMETENTE	PMDB NACIONAL
TELEFONE INFORMADO:	006133224557
AGENCIA REM INFORMADA:	3604
CONTA REM INFORMADA:	000000412116
FAVORECIDO	MD GARCIA CONTAB SERV LTD
CGC	08.250.370/0001 99
BANCO: 104 AGENC: 1971 CONTA:	000000008220
FINALIDADE: 010 OBSERVACAO:	
VALOR	3.500,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	3.500,00

NR.AUTENTICACAO D.D80.5F5.EF6.569.2F4
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	378
Data e Hora de Emissão	18/12/2012 14:24:24
Código de Verificação	19VM990Y

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: MD GARCIA CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA ME

CPF / CNPJ: 08.250.370/0001-99 **Inscrição Municipal:** 17 19 0512669-4

Endereço: R.BORTOLO GUSSO, 000097 - BAIRRO: CAPÃO RASO **Tel.:** 41 - 30393233

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** diego@contabilidadegarcia.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000528
OPADIFS.10

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DO PARANÁ

CPF / CNPJ: 78.774.205/0001-11 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: AV VICENTE MACHADO, 988 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 08042001

Município: Curitiba **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

HONORARIO CONTABIL DO MES 12/2012

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 3.500,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R$3.500,00

Código da Atividade

17 - 19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	3.500,00	2,79	97,65	7,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

CONTABILIDADE GARCIA
M&D Garcia Contabilidade e Serviços Ltda Me
CNPJ 08.250.370/0001-99
Rua Bortolo Gusso, 97 Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81110-200 FONE/FAX: 3039-3233

13660
31 08 12
09:30

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000529
CPAD/TSJD

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

À
EMPRESA: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DO PR
CNPJ: 78.774.205/0001-11
Att. Sr. WALDYR ORTENCIO PUGLIESI

1- Serviços a serem executados:
1.1- Assessoria, consultoria e execução dos serviços Contábil e Folha de Pagamento.
1.2- Apuração mensal de todos os tributos do Partido, para pagamento das guias do PIS sobre folha de pagamento, IRF, GPS e GFIP, e outros se houver.
1.3- Elaboração de Balanço anual e Demonstrativo de Resultados, com acompanhamento mensal do Balanço.
1.4- Entrega de todas as declarações e obrigações junto às esferas FEDERAIS, bem como a prestação de contas anual junto ao TRE-PR em cumprimento a LEI 9.096/95, do TSE, e a instrução Normativa nº 12/96, do Tribunal de Contas da União.
1.5- A prestação de contas supracitada deverá ser entregue ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro do Paraná até o dia 30 de março, para que esse possa analisá-la através de seus órgãos específicos (Conselho Fiscal e Comissão Executiva).
1.6- Escrituração dos livros contábeis DIÁRIO e RAZÃO.
1.7- Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária e/ou eleitoral, que eu possa resolver em Curitiba e/ou Região Metropolitana.
1.8- Também estão inclusos as eventuais alterações cadastrais junto a Receita Federal e Homologações de Rescisões de Contrato de Trabalho junto ao Sindicato da categoria (SENALBA).

2- Local da Prestação do Serviço:
2.1- Os serviços serão executados em nosso escritório na Rua Bortolo Gusso, 97 Capão Raso - Curitiba-PR CEP 81.110-200.
2.2- Meios de comunicação à disposição: Fone/Fax: 41-3039-3233 / 9983-7421
e-mail: diego@contabilidadegarcia.com.br

ou mario@contabilidadegarcia.com.br

3- Documentos que deverão ser entregues mensalmente até dia 10 de cada mês, para os devidos procedimentos contábeis:
- Notas Fiscais e recibos de despesas do mês anterior, lembrando que todas as despesas devem ter como contra partida do pagamento NOTA FISCAL com data de emissão, CNPJ do Partido e nome do Partido (nenhum pagamento deve ser feito sem a correspondente nota fiscal);
- Extratos bancários de todas as contas do Partido inclusive de aplicações;
- Planilha atualizada mensalmente do controle de recebimento de contribuição de filiados, com nome e CPF do contribuinte.
- Em caso de Registro de Funcionário, mandar o Livro de Registro, CTPS e cópias do RG, CPF, comprovante de residência (mandar antes do fechamento da folha de pagamento do mês do registro).

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000530

4- Vigência do contrato:
4.1- Início em 01/08/2011, sem prazo determinado para o fim, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, apenas com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

5- Valor dos Honorários:
5.1- Será cobrado o valor de R$ 3.000,00 por mês, mediante a nota fiscal, pelos serviços prestados, a título de honorários, com vencimento sempre até o dia 5 do mês subseqüente.
5.2- O cumprimento da obrigação anterior ficará suspensa caso não seja entregue o balancete referente ao mês anterior.
5.3 - Em dezembro, será cobrado um honorário a mais, a título de 13º salário.
5.4 - Reajuste: sempre em janeiro de cada ano, indexado ao aumento do salário mínimo federal.

DE ACORDO:
Estamos de acordo com as condições acima, servindo o presente como **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS**, que passa a vigorar por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, apenas com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Curitiba: 25/07/2011

MD GARCIA CONTABILIDADE LTDA DIEGO GARCIA Contador CRC-PR 055058/O-7		PARTIDO DO MOVIM. DEMOC. BRASILEIRO DO PARANÁ WALDIR ORTENCIO PUGLIESI Presidente CPF 106.425.109-97

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO
18/12/2012

O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000045201
Data: 20/12/2012
Movimento: Recibo de Pagamento de Autônomo

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.02.047	Osano Vicente de Paula	7.324,22	
	Pago RPA s/serviços prestados mês 12/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		7.324,22
	Pago RPA s/serviços prestados mês 12/2012 - OSANO VICENTE DE PAULA		
TOTAIS		7.324,22	7.324,22

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000534
CPAD/SSO

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

0051

Nº Sistema - 37189

Movimento - Recibo de Pagamento de Autônomo

Favorecido - OSANO VICENTE DE PAULA

CPF 054.731.011-00

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

RPA Nº 000000045201

DEPARTAMENTO: TESOURARIA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CONFERIDO

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR 000532
3.1.1.01.04.01 - Serviços Contábeis	R$ 10.192,60
TOTAL =>	R$ 7.324,22

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
a serviços Técnicos Contábeis autônomos prestados por OSANO VICENTE DE PAULA, mês 12/2012, conforme RPA.	
SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS	R$ 7.324,22

Brasília - DF, **21 de dezembro de 2012**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas	Gleidyane Brígido Secretária - Tesouraria PMDB	

BANCO DO BRASIL

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO
18/12/2012

Favorecido	Inscrição	Banco Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 21/12/2012		Remessa : 0441		
OSANO VICENTE DE PAULA	054.731.011-00	001 3604-8	00.000.038.009-1	7.324,22
Total parcial: R$	7.324,22	quantidade:	00001	
Total geral: R$	7.324,22	quantidade:	00001	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000533
CPMI/SIO

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 7.324,22 em favos do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

Fernando Cardoso
Gerente de Relacionamento
3.224.989-6

PROTOCOLO
20 DEZ. 2012
BANCO DO BRASIL S.A.
Parlamento - (DF)

Arquivo	H:\Base BB\BBTransf\remessa\PAGRM_706530_000441.rem				
Data de modificação	18/12/2012-20:04:23	Tamanho	1450 bytes		
Formato	CNAB240	Início do envio	12:19:28	Fim do envio	12:19:30
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

EMPRESARIAL

Pagamentos a terceiros - Consulta remessas

A33D111436516099015
11/01/2013 14:43:56

Dados consultados

Agência	3604-8
Conta	412116-3 PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATI
Descrição lote	PAG FORNEC C/CTA
Situação lote	PROCESSADO
Data para débito	20/12/2012
Data para pagamento	21/12/2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000534
CPAD/TSE

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor R$
OSANO VICENTE DE PAULA	PROCESSADO	001	3604	38.009	7.324,22

Transação efetuada com sucesso por: J4746790 GILBERTO JUNIOR DE LOYOLA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Felipe R. Petraglia Marconde
Matr.: 3.191.210-9
Assistente A UN

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Recibo nº

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA — CNPJ Nº
Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Dir. Nacional — 00.676.213/0001-38

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000535
CRADIS/SJD

Recebi da entidade acima especificada pela prestação dos serviços contábeis, a importância líquida de R$ 7.324,22

Sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos

Mês/Ano: 12/2012

Especificação

Conforme discriminação abaixo			I Honorários contábeis	5.096,30
			II Serviços extraordinário dez/2012	5.096,30
Valor Base	TAXA %	Valor do INSS	Total	10.192,60
10.192,60	teto máximo	430,78	Descontos	
			I I.R.R.F	1.927,97
Carreteiro (valor base para cálculo do INSS)			II ISS	509,63
Aplicar 20% sobre o valor do frete pago			III INSS Segurado	430,78
			Total dos descontos	2.868,38
Nº de inscrição			V Valor Líquido	7.324,22
No PIS:10230759510			Brasília, ____/____/2012	
No CPF: 054.731.011-00				
			Assinatura	
CI/Reg. Geral				
Número	Órg. Emissor			
000.425	SSP/DF		Nome completo	
Localidade	DATA			
Brasília			Osano Vicente de Paula	

INSS Patronal 2.038,52

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Senado Federal - Anexo I - 17º andar - Sl. 09
tesouraria.pmdb@uol.com.br
70.165-900 - Brasília - DF

Tribunal Superior Eleitoral Fls. 536 CPADI-TSE

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 233-37.2013.6.00.0000

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, procedi ao encerramento do anexo 11, à fl. 536

Eu, Dani , da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.